



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Ofício GP nº 188/2024

Ilhabela, 25 de setembro de 2024.

RECEBI
27/09/24


CAROLINA KODAIRA GOMES
Diretora Administrativa

“Encaminha Projeto de Lei que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício de 2025”.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, em obediência ao que dispõe a Lei Orgânica do Município, para apreciação e votação por parte dos membros dessa Egrégia Casa, projeto de lei que dispõe sobre a **“Lei Orçamentária do Município de Ilhabela para o exercício de 2025”**, compreendendo a Administração Direta e a Administração Indireta Municipal.

A elaboração do projeto de lei orçamentária ora encaminhado à apreciação dessa Casa Legislativa observa os Programas de Governo concebidos no Plano Plurianual para o período 2022/2025, elaborado nos termos do art. 165, § 1º, da Magna Carta, e classificações definidas pelas normas editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda, obedecendo assim às normas constitucionais em vigor e à legislação pertinente, particularmente a Lei Federal nº 4.320/64, Lei Complementar Federal nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei Orgânica Municipal, e Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município, bem como as instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e das portarias reguladoras editadas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e pelo Ministério da Fazenda.

Os programas e ações constantes do projeto estão perfeitamente compatíveis com os demais instrumentos da sistemática de planejamento de que trata o art. 165, I, II e III, § 5º, da Constituição Federal. Vale ressaltar, que de acordo com os princípios adotados na formulação dos programas e ações do PPA 2022-2025, para os objetivos e metas da LOA 2025, a proposta foi fundamentada em um orçamento participativo, garantindo a participação popular no planejamento das políticas públicas, discutindo as necessidades e prioridades para o Município, além do que, foram observados o Plano de Governo do Prefeito apresentado durante o processo eleitoral que o levou ao mandato atual, como também aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), definidos na Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas (ONU), realizada em 2015.

As metas fiscais para o exercício de 2025 tiveram como parâmetros a revisão das estimativas de receita para o orçamento vigente, o comportamento das receitas próprias



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



municipais, transferências constitucionais da União e do Estado e as transferências de royalties do petróleo realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, suas principais tendências e perspectivas dos cenários esperados no segundo semestre de 2024 e para 2025, relacionados às expectativas do valor da produção dos campos do Prê-Sal de Lapa e Sapinhoá, prognósticos sobre a inflação e do crescimento da economia nos âmbitos nacional, estadual e local.

O estudo para as estimativas das receitas municipais para o exercício de 2025, foi realizado pelo Consórcio Ilhabela Gestão em Desenvolvimento, tendo a colaboração e apoio da Secretaria Municipal de Gestão Financeira, e se encontra disponibilizado como anexo do presente projeto de lei, a fim de darmos conhecimento aos nobres vereadores e a população. Foram observadas também as normas constantes do art. 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pautando-se em dados históricos de arrecadação e considerando como parâmetros os efeitos da variação da inflação, Produto Interno Bruto (PIB), do crescimento econômico, da legislação federal, estadual e municipal e de fatos externos nacionais ou internacionais que causam incertezas ou que são relevantes, influenciando a economia local.

Para o exercício de 2025, um dos objetivos do Executivo é promover a política fiscal do município na busca da gestão equilibrada dos recursos públicos para dar condições necessárias à execução das atividades exigidas pelos munícipes. Por outro lado, o Executivo tem se empenhado sempre em realizar as ações de seu governo, atendendo aos eixos estratégicos formulados no PPA 2022-2025, priorizando as metas para atender aos anseios de melhorias para a qualidade de vida da população, mediante o fortalecimento e articulação de um conjunto de políticas sociais nas áreas da assistência social, saúde, educação, segurança pública, cultura e esporte e lazer, possibilitando assim um maior desenvolvimento e inclusão social.

Promove também ações visando à retomada do turismo e para incentivo da competitividade econômica e da pesca artesanal, através da promoção dos diversos segmentos do setor turístico, fortalecimento do empreendedorismo com incentivos fiscais e acesso ao crédito e microcrédito de fomento, estímulo ao investimento produtivo dos micros e pequenos empreendedores, buscando um desenvolvimento econômico e do turismo, a promoção de empregos e de renda.

O governo municipal, também se propõe a promover melhorias nas condições do ordenamento urbano e da ocupação do território municipal, garantindo o uso sustentável dos recursos ambientais, da mobilidade urbana, ampliação e melhoria do saneamento básico e dos serviços domiciliares essenciais, bem como ao acesso à regularização fundiária e condições de moradia digna para a população do Município, incentivando assim um desenvolvimento territorial e a sustentabilidade ambiental. Outras ações importantes visam promover a modernização institucional da Prefeitura Municipal de Ilhabela, a transparência da gestão pública, a valorização e qualificação permanente dos funcionários públicos municipais para um desenvolvimento institucional e da participação social. Todas essas ações são consideradas essenciais para o desenvolvimento da cidade e, para tanto, a



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Administração Municipal vem atuando na melhoria do mecanismo de arrecadação por meio do combate à sonegação fiscal, permitindo-se assim fazer uma maior justiça social.

Na realização das estimativas da receita foram observadas as normas constantes dos artigos 11 e 12 da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base na metodologia de cálculo e das premissas utilizadas, seguindo os modelos econométricos e estatísticos utilizados na formulação das projeções realizadas e apresentada pela equipe técnica do Consórcio Ilhabela Gestão e Desenvolvimento, em estudo anexado ao Projeto de Lei da LOA para o exercício de 2025.

Vale destacar que no estudo dos modelos que fundamentam as projeções da arrecadação das receitas orçamentárias do município de Ilhabela, são aplicadas metodologias diferenciadas para o caso das receitas decorrentes das transferências dos royalties e para as demais receitas, especialmente as tributárias e transferências constitucionais. Essa diferenciação se justifica pelo fato de que as primeiras respondem a variáveis relacionadas fundamentalmente com o contexto do mercado internacional do petróleo, enquanto as demais estão relacionadas principalmente ao comportamento macroeconômico do Brasil.

Um fato relevante que deve ser ressaltado como pressuposto da estruturação e análise do cenário econômico para 2024 e 2025 com impacto nas receitas orçamentárias do Município de Ilhabela realizadas no presente estudo, é o desenlace do processo interposto pela Prefeitura Municipal de São Sebastião sobre atualização da traçagem da linha geodésica ortogonal para a verificação dos limites territoriais marítimos de Ilhabela e de municípios confrontantes dos campos de exploração do petróleo e gás natural dos campos do pré-sal. Como consequência desse processo, atualmente o município de Ilhabela está recebendo 50% do valor correspondente aos royalties; e foi prevista para as projeções de 2024 e 2025 a manutenção dessa situação de recebimento de apenas 50% do valor correspondente das transferências por royalties dos campos do pré-sal.

Ressalta-se ainda que em 25 de julho de 2023, apesar de o Supremo Tribunal Federal ter decidido que os royalties de petróleo devam continuar sendo depositados em juízo até que se decida de quem é a competência de avaliar sua redistribuição, é fato que em 16 de agosto de 2023 o processo foi julgado pela 4ª Turma do Tribunal Regional Federal da 3ª Região (TRF3) acatando por unanimidade o recurso de São Sebastião sob o fundamento de que em março de 2023 o Juízo da 17ª Vara Federal no Distrito Federal já havia declarado que o TRF3 tinha competência para julgar o caso, por isso a determinação para que os royalties de petróleo que estavam sendo depositados em juízo, passem para São Sebastião. A despeito dessa decisão, a Prefeitura do Município de Ilhabela já ingressou com um novo recurso na Justiça para tentar reverter à situação.

Desse modo, prevendo a elevada incerteza que dominará a dinâmica econômica nacional e internacional, em especial no tocante às flutuações dos preços internacionais dos hidrocarbonos, foram construídos três cenários de previsão de receita: um pessimista, um mediano e um otimista, sendo que todos eles tiveram como referência a reestimativa das receitas para 2024.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



A Secretaria de Gestão Financeira, com a aprovação do senhor Prefeito Municipal, decidiu formular o PLOA 2025 com base nas projeções do cenário mediano, considerando a elevada volatilidade do preço do petróleo e derivados decorrente da instabilidade dos cenários macroeconômicos no curto e médio prazo, especialmente no que diz respeito aos eventos geopolíticos, como conflitos armados em países produtores de petróleo, sanções econômicas e outros tipos de turbulências políticas, flutuações cambiais, já que o petróleo é mundialmente negociado em dólares norte-americanos, novas tecnologias que permitem a extração de petróleo de forma mais eficiente e econômica, aumento no uso de fontes de energia renováveis, entre outros.

Neste **cenário mediano** ou de base, o estudo realizado considerou a reestimativa da arrecadação total consolidada para o exercício de 2025 de R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão e cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), com um incremento de 1,02% em relação aos R\$ 1.125.000.000,00 (um bilhão, cento e vinte e cinco milhões de reais) aprovados inicialmente na LOA de 2024, e representando um crescimento de 10,04% quando comparado com o montante de R\$ 1.032.803.351,30 (um bilhão, trinta e dois milhões, oitocentos e três mil e trinta centavos), que foi arrecadado pelo município ao final do exercício de 2023. Todavia, considerando que uma nova reestimativa para o exercício de 2024, elaborada com base na execução do orçamento até o mês de julho desse ano e projetado até dezembro de 2024, constata-se que o comportamento das receitas do petróleo está em acentuada queda de arrecadação. Assim, neste cenário, o valor da receita para o exercício de 2025 foi projetado em R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais), significando um crescimento de 3,0% comparado com a previsão atualizada para o exercício de 2024.

Na estimativa da arrecadação para a LOA 2025, estão conformadas quase em sua totalidade pelas Receitas Correntes (exceto intra-orçamentárias) que participam com 97,2% da receita total consolidada, contra 1,07% das receitas de Capital e 3,34% das Receitas Intra-Orçamentárias. Finalmente, a conta redutora do FUNDEB corresponde a - 1,65% do total da receita consolidada prevista.

Demonstrando as receitas por categorias econômicas, dentro das Receitas Correntes sobressaem as Transferências Correntes no montante previsto de R\$ 700,5 milhões, representando 61,6% do valor total projetado. Em segundo lugar estão as receitas Patrimoniais que totalizam R\$ 232,05 milhões e representam 20,4% do total geral do orçamento, seguido pelos Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que são de competência municipal, que com um valor equivalente a R\$ 144,5 milhões, representam 12,7% do total geral previsto. Em menor proporção encontram-se as Contribuições e as Outras Receitas Correntes, que, em conjunto, participam com 2,5% do orçamento previsto para a LOA 2025. Dentre as Receitas Correntes, a principal fonte de arrecadação continua sendo as transferências recebidas dos Royalties do Petróleo, que com uma previsão equivalente a R\$ 528,3 milhões, obtém um percentual de 46,5% do total do orçamento consolidado estimado na LOA 2025, tendo assim uma menor participação se comparada às estimativas realizadas em anos anteriores.

As Receitas de Capital estimadas em R\$ 12,1 milhões representam 1,06% do montante total. Já as Receitas Correntes Intra-orçamentárias, totalizadas em R\$ 38,0



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



milhões participam com 3,3% do total da receita consolidada, e, por último, a Dedução da Receita Corrente para Formação do FUNDEB estimada em (-) R\$ 18,8 milhões, representa -1,6 % do total.

Para a fixação das despesas, foi respeitado o princípio constitucional do equilíbrio fiscal regulamentado na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e igualmente ao total estimado para as receitas, no presente Projeto de Lei da LOA 2025, está projetada em R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão, e cento e vinte e cinco milhões de reais). Esse montante está dividido entre os Poderes Legislativo e Executivo, ficando a Câmara Municipal com R\$ 12,2 milhões (1,07%), e o Executivo com R\$ 1,124 bilhões (98,9%). Essa distribuição seguiu os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal.

Por sua parte, o valor que corresponde ao Poder Executivo está distribuído em R\$ 1,038 bilhões (91,3%) para a Administração Direta do órgão Prefeitura Municipal. Na Administração Indireta, R\$ 6,3 milhões (0,6%) para a Fundação Arte e Cultura de Ilhabela (Fundaci) e, R\$ 79,9 milhões (7%) para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ilhabela (IlhabelaPrev).

Quanto à categoria econômica, as Despesas Correntes estão fixadas em R\$ 927,6 milhões, equivalente a 81,6% da despesa consolidada da LOA 2025. As Despesas de Capital estão calculadas em R\$ 133,8 milhões, participando com 11,8% da despesa total. Finalmente, a Reserva de Contingência está fixada em R\$ 75,05 milhões, ou seja, 6,6% do orçamento total.

Na proposta que estamos apresentando, o mandamento constitucional que determina a aplicação de, pelo menos, 25% das receitas resultantes de impostos e transferências na manutenção e no desenvolvimento do ensino está sendo observado, com a previsão de aplicação de 30,8%. Ao preparar sua proposta, o Executivo obedeceu ao dispositivo constitucional constante da EC nº 108/2020, vinculando os recursos do Fundeb na manutenção e no desenvolvimento do ensino fundamental e da educação infantil, assim como as demais vinculações legais existentes.

No que respeita às ações e aos serviços públicos de saúde, o município tem por obrigação destinar, em 2025, pelo menos 15% das receitas de impostos, conforme estabelecido pela Emenda Constitucional 29/2000 e Lei Complementar nº 141/2012, regulamentada pelo Decreto Federal nº 7.827/2012, também foi observado, com a estimativa de aplicação de 18,7%.

O orçamento municipal é constituído pelas administrações direta e indireta, que na despesa, compreende o Orçamento da Seguridade Social, representado por todas as ações das áreas de saúde, previdência e assistência social constantes dos orçamentos da administração direta, das autarquias e das fundações, fixado em R\$ 338,8 milhões e do Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, totalizado em R\$ 797,7 milhões.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Na definição das despesas incluídas na proposta orçamentária para 2025, o primeiro critério adotado pelo governo foi o de cumprir as exigências contidas na legislação pertinente, em especial a Lei de Responsabilidade Fiscal, como a limitação dos gastos com pessoal do Executivo e do Legislativo, obedecidos, neste caso, também, os limites fixados pelo artigo 29-A da Constituição Federal e ao cumprimento de sentenças judiciais e pagamento de outras despesas de caráter obrigatório. O segundo critério foi o de destinar recursos para manutenção de todos os serviços atualmente prestados à comunidade e realização de investimentos que possibilitem a ampliação e melhoria dos mesmos. Quanto aos projetos, a prioridade foi a de garantir recursos para o prosseguimento daqueles já iniciados e a manutenção do patrimônio público municipal, para depois destinar recursos a novos projetos, tendo como prioridade o cumprimento do Plano de Governo, que deu a base para construção das peças de planejamento do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025, já aprovados por esse Legislativo.

Com relação aos fundos especiais para os efeitos do art. 2º, § 2º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, a discriminação de suas receitas faz parte do quadro geral de receitas integrante do presente projeto. Os planos de aplicação estão definidos segundo unidades orçamentárias criadas para cada fundo existente no município. A propositura prevê ainda os instrumentos de ajuste do orçamento por meio do mecanismo correspondente, ou seja, a abertura de créditos adicionais suplementares, cujo pedido de autorização foi incluído no PLOA 2025.

O projeto contempla reserva de contingência nos montantes definidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, para atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, nos termos em que dispõe art. 5º, inciso III, da Lei de Responsabilidade Fiscal e art. 8º da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001, inclusive como fonte de recursos para a abertura de créditos adicionais para atender ao órgão Executivo na Administração Direta e ao órgão da Previdência na Administração Indireta. No órgão Previdência, contempla também a Reserva Orçamentária do RPPS, que é o resultado da diferença positiva apurada entre a receita estimada e a despesa fixada na elaboração do orçamento do Instituto de Previdência para o exercício, com o objetivo de constituir fundo para assegurar o pagamento dos benefícios futuros.

O projeto contempla também dotação consignada como “Recursos para Emendas Parlamentares” no valor de R\$ 19.383.056,25 (dezenove milhões, trezentos e oitenta e três mil, cinquenta e seis reais e vinte e cinco centavos), correspondente a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida (RCL) obtida ao final do exercício anterior, e, é destinada a dar amparo a emendas parlamentares impositivas, importância esta que pode ser anulada para os efeitos do disposto no art. 166, § 3º, II, da Constituição. O seu uso pelos Vereadores evitará que ações fiquem mutiladas ou inexecutáveis em virtude das anulações para dar amparo às emendas por elas ofertadas e que costumam causar ineficiências e transtornos na execução orçamentária. Tal medida, sem dúvida, favorece e facilita o trabalho do Poder Legislativo.

A participação popular foi garantida através de 07 (sete) audiências públicas, sendo 06 (seis) por iniciativa da Prefeitura Municipal, realizadas nas datas de 21/08/2024 no



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Bexiga, bairro da Região Sul, em 22/08/2024 na Barra Velha e em 26/08/2024 na Água Branca, bairros da Região Central, em 27/08/2024 na Armação, bairro da Região Norte, em 29/08/2024 no Itaquanduba e em 31/08/2024 no Perequê, esses dois últimos bairros também localizados na Região Central do município. Já pela iniciativa da Câmara Municipal, houve 01 (uma) audiência em 12/09/2024, realizada nessa Egrégia Casa de Leis, no centro da cidade.

Igualmente, as sugestões apresentadas pelos munícipes presencialmente durante as audiências, por meio eletrônico na página criada para Consulta Pública diretamente no Portal Oficial da Prefeitura Municipal de Ilhabela, e ainda por meio eletrônico durante a transmissão das audiências através da página oficial do *Face Book* da Prefeitura Municipal de Ilhabela, foram registradas e anexadas ao presente Projeto de Lei e consideradas para elaboração da proposta orçamentária dos órgãos que fazem parte do orçamento consolidado municipal.

Espero com esta breve exposição, ter oferecido aos Senhores Vereadores todas as informações de que necessitam para bem compreender o conteúdo da proposta ora submetida à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal.

Por outro lado, permaneço à disposição de todos para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários e reafirmo a certeza de que os Nobres Edis, como representantes legítimos do povo de Ilhabela, saberão dar ao projeto a atenção a que faz jus, por ser o mais importante instrumento de implementação das ações que o Município de Ilhabela realiza para bem servir sua população, podendo assim contribuir, sobremaneira, ao aprimoramento e à ampliação do dinamismo que todos precisamos para a cidade, respeitando os preceitos e disposições contidos na Lei de Responsabilidade Fiscal, o que significa estrita observância ao princípio de austeridade fiscal, o que tem sido o norte do nosso governo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência e aos ilustres Senhores Vereadores os meus protestos da mais alta consideração.

ANTONIO LUIZ
COLUCCI:054330
17885

Assinado de forma digital por
ANTONIO LUIZ
COLUCCI:05433017885
Dados: 2024.09.25 17:56:05
-03'00'

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor,
Vereador Presidente **ALESSANDRO CARVALHO VIEIRA (Alessandro Abençoad)**
Câmara Municipal de Ilhabela.



LEI N.º **/2024**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

ANTÔNIO LUIZ COLUCCI, Prefeito do Município da Estância Balneária de Ilhabela, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1.º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município da Estância Balneária de Ilhabela para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I - O orçamento fiscal referente aos Poderes do Município, seus fundos especiais, órgãos e entidades da administração direta e indireta, inclusive fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;

II - O orçamento da seguridade social, abrangendo as entidades e órgãos a ela vinculados, da administração direta ou indireta, bem como os fundos e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

Parágrafo único. As rubricas de receita e das dotações orçamentárias constantes desta Lei e dos quadros que a integram estão expressos em reais, a preços vigentes em junho de 2024.

CAPÍTULO II DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEÇÃO I DA ESTIMATIVA DA RECEITA

Art. 2.º A receita orçamentária é estimada na forma dos quadros anexos que fazem parte integrante desta Lei, em R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão, cento e trinta e seis



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



milhões e quinhentos mil reais), na conformidade da legislação em vigor e se desdobra em:

I - R\$ 1.042.438.616,83 (um bilhão, quarenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, seiscentos e dezesseis reais e oitenta e três centavos) do orçamento fiscal; e,

II - R\$ 94.061.383,17 (noventa e quatro milhões, sessenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) do orçamento da seguridade social.

Art. 3.º A receita será arrecadada na forma da legislação em vigor com a estimativa constante do seguinte desdobramento por Categoria Econômica:

| R\$ 1,00 | | | |
|--|-------------------------|----------------------|-------------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
| RECEITAS CORRENTES - EXCETO INTRA OFSS | 1.049.069.280,30 | 56.057.759,09 | 1.105.127.039,39 |
| Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria | 144.300.540,00 | 163.400,00 | 144.463.940,00 |
| Contribuições | 3.000.000,00 | 19.701.300,00 | 22.701.300,00 |
| Receita Patrimonial | 211.520.107,52 | 20.531.848,13 | 232.051.955,65 |
| Transferências Correntes | 687.142.524,78 | 13.347.237,04 | 700.489.761,82 |
| Outras Receitas Correntes | 3.106.108,00 | 2.313.973,92 | 5.420.081,92 |
| RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 0,00 | 38.003.624,08 | 38.003.624,08 |
| Contribuições - Intra OFSS | 0,00 | 29.298.000,00 | 29.298.000,00 |
| Outras Receitas Correntes - Intra OFSS | 0,00 | 8.705.624,08 | 8.705.624,08 |
| (-) DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB | 18.753.412,00 | 0,00 | 18.753.412,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES | 1.030.315.868,30 | 94.061.383,17 | 1.124.377.251,47 |
| TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL | 12.122.748,53 | 0,00 | 12.122.748,53 |
| Transferências de Capital | 12.121.648,53 | 0,00 | 12.121.648,53 |
| Outras Receitas de Capital | 1.100,00 | 0,00 | 1.100,00 |
| TOTAL DA RECEITA ESTIMADA | 1.042.438.616,83 | 94.061.383,17 | 1.136.500.000,00 |

Parágrafo único. Para fins de atendimento ao disposto no art. 14, I, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, as receitas foram estimadas com a isenção de taxas para o microempreendedor individual (MEI), objeto de adequação da legislação municipal tributária, a partir do exercício 2022, em consonância com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e suas posteriores alterações.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



SEÇÃO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 4.º A despesa é fixada na forma dos Anexos que são parte integrante desta Lei, em **R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão, cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais)**, na seguinte conformidade:

I - R\$ 797.694.520,00 (setecentos e noventa e sete milhões, seiscentos e noventa e quatro mil e quinhentos e vinte reais) do orçamento fiscal; e

II - R\$ 338.805.480,00 (trezentos e trinta e oito milhões, oitocentos e cinco mil e quatrocentos e oitenta reais) do orçamento da seguridade social.

Art. 5.º A despesa fixada está assim desdobrada:

I - POR CATEGORIA ECONÔMICA:

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | | | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
|--------------------------------|-------------------------|---|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| ADMINISTRAÇÃO | DIRETA | E | | | |
| INDIRETA | | | | | |
| | Despesas Correntes | | 630.665.635,22 | 296.946.791,93 | 927.612.427,15 |
| | Despesas de Capital | | 133.145.828,53 | 688.824,00 | 133.834.652,53 |
| | Reserva de Contingência | | 33.883.056,25 | 41.169.864,07 | 75.052.920,32 |
| TOTAL DA DESPESA FIXADA | | | 797.694.520,00 | 338.805.480,00 | 1.136.500.000,00 |

II - POR ÓRGÃOS DE GOVERNO:

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------|-------------------|----------------|
| Gabinete do Prefeito | 7.185.988,00 | 11.000,00 | 7.196.988,00 |
| Governo | 16.428.611,00 | 10.976.900,00 | 27.405.511,00 |
| Assuntos Jurídicos | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| Gestão Financeira | 70.326.366,00 | 0,00 | 70.326.366,00 |
| Administração | 48.967.000,00 | 0,00 | 48.967.000,00 |
| Fundo Municipal de Assistência Social | 0,00 | 22.828.400,00 | 22.828.400,00 |
| Educação | 243.006.446,00 | 0,00 | 243.006.446,00 |
| Fundo Municipal de Saúde | 0,00 | 224.495.256,00 | 224.495.256,00 |
| Cultura | 22.478.096,00 | 0,00 | 22.478.096,00 |
| Esporte e Lazer | 19.075.927,00 | 0,00 | 19.075.927,00 |
| Desenvolvimento Econômico e Turismo | 18.703.800,00 | 300.000,00 | 19.003.800,00 |
| Meio Ambiente | 30.043.300,00 | 0,00 | 30.043.300,00 |
| Obras e Planejamento Urbano | 114.456.454,00 | 0,00 | 114.456.454,00 |
| Serviços Urbanos | 76.066.021,00 | 0,00 | 76.066.021,00 |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



| | | | |
|--|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| Mobilidade e Segurança | 77.790.800,00 | 0,00 | 77.790.800,00 |
| Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura | 6.479.000,00 | 220.000,00 | 6.699.000,00 |
| Habitação e Gestão Territorial | 21.590.000,00 | 0,00 | 21.590.000,00 |
| Câmara Municipal | 12.200.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| Fundaci | 6.317.511,00 | 0,00 | 6.317.511,00 |
| Previdência | 0,00 | 79.973.924,00 | 79.973.924,00 |
| TOTAL DA DESPESA FIXADA | 797.694.520,00 | 338.805.480,00 | 1.136.500.000,00 |

III - POR FUNÇÕES:

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO | FISCAL | SEGURIDADE SOCIAL | TOTAL |
|-----------------------------|-----------------------|-----------------------|-------------------------|
| 01. Legislativa | 12.200.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 03. Essencial à Justiça | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| 04. Administração | 163.985.607,05 | 0,00 | 163.985.607,05 |
| 06. Segurança Pública | 8.103.300,00 | 0,00 | 8.103.300,00 |
| 08. Assistência Social | 0,00 | 34.336.300,00 | 34.336.300,00 |
| 09. Previdência Social | 0,00 | 38.804.059,93 | 38.804.059,93 |
| 10. Saúde | 0,00 | 224.495.256,00 | 224.495.256,00 |
| 11. Trabalho | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 12. Educação | 243.006.446,00 | 0,00 | 243.006.446,00 |
| 13. Cultura | 28.795.607,00 | 0,00 | 28.795.607,00 |
| 14. Direitos da Cidadania | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 15. Urbanismo | 170.022.475,00 | 0,00 | 170.022.475,00 |
| 16. Habitação | 42.090.000,00 | 0,00 | 42.090.000,00 |
| 17. Saneamento | 20.130.000,00 | 0,00 | 20.130.000,00 |
| 18. Gestão Ambiental | 9.913.300,00 | 0,00 | 9.913.300,00 |
| 19. Agricultura | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 23. Comércio e Serviços | 10.700.800,00 | 0,00 | 10.700.800,00 |
| 26. Transporte | 36.000.000,00 | 0,00 | 36.000.000,00 |
| 27. Desporto e Lazer | 6.776.728,70 | 0,00 | 6.776.728,70 |
| 99. Reserva de Contingência | 33.883.056,25 | 41.169.864,07 | 75.052.920,32 |
| TOTAL DO MUNICÍPIO | 797.694.520,00 | 338.805.480,00 | 1.136.500.000,00 |

Art. 6.º O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas, em 2025, a aplicação do percentual de 7% (sete por cento) sobre a receita tributária e de transferências do Município, auferida em 2024, nos termos da redação do art. 29-A da Constituição da República.

Parágrafo único. Ao término do exercício de 2024, será levantada a receita efetivamente arrecadada para fins de repasse ao Poder Legislativo do Município, ficando estabelecidas as seguintes alternativas em relação à base de cálculo utilizada para a elaboração do orçamento:



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



I - Caso a receita efetivamente arrecadada for menor em relação aos valores considerados nesta Lei, o Poder Legislativo indicará quais dotações serão ajustadas para o contingenciamento ou quais poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo mediante abertura de créditos adicionais;

II - Caso a receita efetivamente arrecadada for maior em relação aos valores considerados nesta Lei, o Poder Legislativo indicará as dotações a serem suplementadas, caso necessário, até o limite constitucionalmente previsto.

Art. 7.º As despesas da Fundação Arte e Cultura (FUNDACI) e do Instituto de Previdência do Município (ILHABELAPREV) serão realizadas com recursos por eles diretamente arrecadados, discriminados em seu orçamento próprio, mais os provenientes das transferências financeiras advindas da Administração Direta, discriminada em seus orçamentos próprios, devidamente consolidados no Orçamento Geral, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único. Os repasses financeiros a que se refere o *caput* deste artigo serão efetuados em épocas próprias, até os limites das dotações orçamentárias vinculadas aos recursos do Tesouro.

SEÇÃO III

DA CONTRATAÇÃO DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO

Art. 8.º Fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito nas espécies, limite e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, especialmente a Lei Complementar Federal n.º 101/2000, de acordo com o art. 165, § 8.º, da Constituição Federal e com o disposto na Lei Orgânica do Município.

CAPÍTULO III

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

Art. 9.º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, em reforço às dotações orçamentárias, mediante o uso dos recursos previstos no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320/1964, observados os seguintes limites:

I - De 10% (dez por cento) do total da despesa fixada constante do art. 4º desta lei; e

II - Do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, para cumprir as determinações do art. 5.º, III, “b”, da Lei de Responsabilidade Fiscal, do art. 8.º da Portaria Interministerial STN/SOF n.º 163/2001 e do art. 5.º da Lei Municipal n.º 1.655/2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025.

Parágrafo único: A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



lei.

Art. 10. Do valor da dotação consignada como Reserva de Contingência, compreendem-se os valores do Poder Executivo, das emendas impositivas e do Regime Próprio de Previdência Social de Ilhabela, a saber:

I - O valor do Poder Executivo corresponde a 1,39% (um inteiro e trinta e nove centésimos por cento) da Receita Corrente Líquida, para cumprir as determinações do art. 5.º, III, “b”, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000 e do art. 8.º da Portaria Interministerial STN n.º 163/2001;

II - O valor destinado às emendas impositivas corresponde a 2% (dois por cento) da Receita Corrente Líquida do Exercício Anterior;

III - O valor da Reserva de Contingência Administrativa da Previdência corresponde até 0,1% (um décimo por cento) da Receita Corrente Líquida.

Parágrafo único: A dotação consignada como Reserva de Contingência servirá igualmente para cobrir a abertura de Créditos Adicionais Especiais autorizadas em lei;

IV - O valor da Reserva Orçamentária do Fundo de Previdência corresponde a 3,86% (três inteiros e oitenta e seis centésimos por cento).

Parágrafo único: A dotação consignada como Reserva do Fundo de Previdência, é formada para manter o equilíbrio de balanço entre as receitas e despesas, e não utilizadas para abertura de créditos adicionais, sendo destinadas a garantir desembolsos do RPPS em exercícios futuros.

Art. 11. Além do disposto no art. 9.º desta Lei, fica o Poder Executivo igualmente autorizado a abrir créditos suplementares:

I - Necessários ao cumprimento de vinculações constitucionais, legais, de convênios ou congêneres, até o limite das sobras de exercícios anteriores desses recursos e do seu excesso de arrecadação em 2025;

II - Vinculados a operações de crédito até o limite dos valores contratados, desde que não incluídos na estimativa de receita constante desta Lei;

III - destinados a cobrir insuficiências nas dotações orçamentárias do grupo de despesa “Pessoal e Encargos Sociais”, “Juros e Encargos da Dívida”, “Amortização da Dívida”, “Contribuição ao Pasep” e para atender ao pagamento de sentenças judiciais até o limite da soma dos valores atribuídos a esses grupos;

IV - Destinados à cobertura de despesas das entidades da Administração Indireta, até o limite dos respectivos superávits financeiros do exercício anterior, bem como do excesso de arrecadação das suas receitas próprias somado ao excesso de transferências financeiras a ela efetuadas durante o exercício;

V - Correção das denominações e/ou das classificações orçamentárias, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e de ajustes na codificação orçamentária decorrentes da necessidade de adequação à classificação vigente em conformidade as



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



normas técnicas da Secretaria do Tesouro Nacional-STN e comunicados expedidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, desde que não impliquem mudança de valores e de finalidade da programação.

Art. 12. A abertura de créditos adicionais suplementares e especiais será feita mediante a edição de Decretos do Poder Executivo, devidamente justificados, em conformidade ao autorizado nos arts. 9º e 11 desta Lei Orçamentária ou por leis municipais específicas que alterem o valor da despesa fixada inicialmente aprovada por esta Lei durante a execução do orçamento anual, em conformidade ao art. 42 da Lei Federal n.º 4.320/1964.

Art. 13. As metas fiscais de receita e de despesa e os resultados primário e nominal apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Compatibilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025.

Art. 14. As proposições legislativas e as emendas apresentadas ao projeto de lei orçamentária obedecerão às disposições contidas nos arts. 25 ao 27 da Lei Municipal n.º 1.655/2024 – LDO para o exercício de 2025.

Parágrafo Único. Havendo sobras de recursos financeiros após atingidas as metas físicas das ações (projetos ou atividades) correspondentes as emendas de que trata o *caput* deste artigo, poderão ser utilizadas pelo Poder Executivo para outras finalidades.

Art. 15. Integram a presente Lei os Anexos e Demonstrativos previstos nos arts. 2.º, §§ 1.º e 2.º, e 22, III e IV, da Lei Federal n.º 4.320/1964, no art. 5.º, I e II, da Lei Complementar Federal n.º 101/2000. Acompanham também esta lei:

I - Documento a que se refere o § 6º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita e ao aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado;

II - Estudo sobre a Projeção das Receitas da Prefeitura do Município da Estância Balneária de Ilhabela;

III - Publicação em Jornal do Edital Público para as Audiências Públicas;

IV - Apresentação Técnica da Secretaria Municipal de Gestão Financeira;

V - Atas das Audiências Públicas com listas de presenças da população;

VI - Participação Popular - Sugestões através da Consulta Pública, Audiências Públicas e Relatório de participação eletrônica pelo Face book.

Art. 16. As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias se consideram modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Art. 17. As transferências financeiras da Administração Direta para a Indireta, incluídas as efetuadas para a Câmara Municipal, e vice-versa, obedecerão ao que estiver estruturado pelos créditos orçamentários e adicionais.

Art. 18. Esta Lei entrará em vigor em 1.º de janeiro de 2025.

Ilhabela, de _____ de 2024.

ANTONIO LUIZ
COLUCCI:0543
3017885

Assinado de forma
digital por ANTONIO
LUIZ
COLUCCI:05433017885
Dados: 2024.09.25
17:57:59 -03'00'

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 0xx/2024
Autoria: Executivo Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume.



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



PROJETO DE LEI Nº _____ / 2024

LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL EXERCÍCIO 2025

Prefeitura Municipal de Ilhabela



ANEXOS (ART. 15 do PL LOA)

LOA 2025

- **DEMONSTRATIVO DE COMPATIBILIZAÇÃO DE METAS - LOA X LDO - ART. 5º, I LRF;**
- **DEMONSTRATIVO – RENÚNCIA DE RECEITA - ART. 165 § 6º CF 1988;**
- **DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS;**
- **ORÇAMENTO DA RECEITA;**
- **QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E RESPECTIVA LEGISLAÇÃO;**
- **CONSOLIDADO POR NATUREZA DA DESPESA SINTÉTICO;**
- **NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO;**
- **NATUREZA DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE;**
- **PROGRAMA DE TRABALHO POR ÓRGÃO E UNIDADE;**
- **CONSOLIDADO POR PROGRAMA DE TRABALHO;**
- **DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS PARA PROJETOS E ATIVIDADES;**
- **DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS CONFORME O VÍNCULOS COM OS RECURSOS;**
- **DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E FUNÇÃO;**
- **SUMÁRIO GERAL DA RECEITA POR FONTES E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DO GOVERNO;**
- **ORÇAMENTO - PROGRAMA TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA LEI Nº. 4320/64 - ARTIGO 22 - INCISO 3 - ALÍNEAS A, B, C, D, E, F**
- **QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD;**
- **DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE 25% DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - ART. 212 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;**
- **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS VINCULADAS A GASTOS COM ENSINO;**
- **DEMONSTRAÇÃO DA APLICAÇÃO DE 15% DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS, NA ÁREA DE SAÚDE CONFORME EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29;**
- **DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS VINCULADAS A GASTOS COM SAÚDE;**
- **ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA;**
- **PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO;**
- **PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO.**



ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA – SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA LOA COM AS METAS ANUAIS DA LDO
(Art. 5º - Inciso I - LC Nº 101/00 - LRF)

| ORÇAMENTO CONSOLIDADO 2025 | | | | R\$ 1,00 |
|---|-------------------------------|---------------------|--|---------------------|
| ESPECIFICAÇÃO | Valores Aprovados na LDO 2025 | | Valores da Lei Orçamentária - LOA 2025 | |
| | Valor Corrente (a) | % RCL (a/RCL) X 100 | Valor Corrente (b) | % RCL (b/RCL) X 100 |
| RECEITA TOTAL | 1.096.600.000,00 | 13,15 | 1.136.500.000,00 | 17,27 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS (I) | 745.883.976,45 | -23,04 | 866.504.420,27 | -10,59 |
| DESPEZA TOTAL | 1.096.600.000,00 | 13,15 | 1.136.500.000,00 | 17,27 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS (II) | 1.055.701.809,85 | 8,93 | 1.096.330.135,93 | 13,12 |
| RESULTADO PRIMÁRIO (III) = (I-II) | -309.817.833,40 | -131,97 | -229.825.715,66 | -123,71 |
| RESULTADO NOMINAL | -66.536.340,22 | -106,87 | -62.237.435,41 | -106,42 |
| DÍVIDA PÚBLICA CONSOLIDADA | 0,00 | -100,00 | 0,00 | -100,00 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA | -1.709.609.762,28 | -276,40 | -1.410.997.566,41 | -245,59 |
| RECEITAS PRIMÁRIAS ADVINDAS DE PPP (IV) | 0,00 | -100,00 | 0,00 | -100,00 |
| DESPESAS PRIMÁRIAS GERADAS POR PPP (V) | 0,00 | -100,00 | 0,00 | -100,00 |
| IMPACTO DO SALDO DAS PPP (VI) = (IV-V) | 0,00 | -100,00 | 0,00 | -100,00 |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Municipal de Gestão financeira

Nota: As Metas da LDO e LOA para 2025, são comparadas à Receita Corrente Líquida (RCL) do ano anterior ao exercício vigente, com ref. ao mês 12/2023: R\$ 969.152.812,32.

O valor total consolidado da receita para a LOA do exercício de 2025, foi estimada em R\$ 1.136.500.000,00, o que representa 3,64% maior do que a estimativa inicial da LDO para o exercício de 2025, que foi de R\$ 1.096.600.000,00.

Os montantes previstos para a Lei Orçamentária Anual - LOA 2025, são compatíveis com as metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2025, pois foram revisadas e atualizadas fundamentalmente devido à acelerada mudança no contexto econômico, especialmente em relação aos preços do petróleo, às previsões do crescimento econômico do Brasil, ao alto impacto esperado nos níveis de arrecadação tributária por conta do fenômeno inflacionário que se vem apresentando no país desde 2021, reestimativas quanto as receitas de transferências legais e constitucionais e dos convênios da união e estado.

A estimativa total das receitas para 2025 foram revistas com relação a apresentada na ocasião da elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2025), através de novo estudo elaborado pela empresa contratada de consultoria em conjunto com a Secretaria de Gestão Financeira, tendo como base a arrecadação municipal realizada até o mês de junho de 2024 e sua tendência até o final do exercício corrente.



ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

Nessa nova avaliação, foi levado em conta a conjuntura e as perspectivas econômicas e sociais no âmbito nacional, estadual e local, vislumbrando melhores cenários para as receitas de origem tributária, em especial, as do Imposto sobre a Renda Retido na Fonte do trabalho e de empresas, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) e da Dívida Ativa de Tributos, esta última, ainda sob os reflexos positivos na arrecadação alcançados pelo Programa de Recuperação Fiscal Municipal (REFIM) a partir de 2023. Também, a melhora das previsões do crescimento do PIB do Brasil levou a uma revisão para acima das estimativas das Transferências Constitucionais, em especial as da Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) -Cota mensal e do Imposto Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS)

Quanto as projeções dos royalties em relação com os cálculos iniciais da LDO que se apresenta um pouco acima para a LOA 2025, se explica fundamentalmente pelas flutuações dos preços internacionais do petróleo, que de acordo com os especialistas podem estar em níveis entre US\$ 85 e US \$ 90 no segundo semestre 2024 e para 2025. Igualmente, se levou em consideração o forte processo de valorização do dólar que vem se apresentando durante os últimos meses, o que tem aumentado as previsões para fim do 2024 e para 2025.

Mesmo assim, as projeções dos Royalties para o município para o ano que vem, estão muito abaixo das previstas pela Agência Nacional do Petróleo (ANP), divulgadas em seu Painel Dinâmico de Estimativas de Royalties e de Participação Especial, através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/paineis-dinamicos-da-anp/paineis-dinamicos-sobre-exploracao-e-producao-de-petroleo-e-gas/painel-dinamico-de-estimativas-de-royalties-e-de-participacao-especial> , conforme é apresentado no documento “Estudo Sobre a Projeção das Receitas da Prefeitura Municipal de Ilhabela para o Projeto de Lei da LOA 2025”, elaborado pela empresa de consultoria, que compõem a relação de anexos ao Projeto da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2025.

Os resultados primário e nominal para a LOA 2025, estão previstos no projeto de lei orçamentária de forma compatível com a LDO 2025, e estão em conformidade ao Art. 5º, Inciso I, da LC nº 101/2000. A Receita Corrente Líquida Prevista (RCL) para 2025, está estimada em R\$ 1.040.816.222,63.

Antônio Luiz Colucci
Prefeito Municipal

Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana
Contador Municipal



ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

| CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL (EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO) | PREVISÃO ANUAL - COMPATIBILIZAÇÃO | |
|--|-----------------------------------|--------------------------|
| | LDO 2025 | LOA 2025 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIII) | 0 | 0 |
| DEDUÇÕES (XXIV) | 1.709.609.762,28 | 1.410.997.566,41 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.709.460.598,05 | 1.410.847.374,44 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.712.279.552,41 | 1.413.685.758,99 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXV) | 2.818.954,35 | 2.838.384,55 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (XXVI) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 149.164,22 | 150.191,98 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVI) = (XXIII-XXIV) | -1.709.609.762,28 | -1.410.997.566,41 |
| RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXVII) = (XXVIa-XXVib) | -66.536.340,28 | -62.237.435,41 |
| META FISCAL COMPATIBILIZADA LDO 2025 X LOA 2025 P/ O RESULTADO NOMINAL - EXERCÍCIO 2025: R\$ (-62.237.435,41) *Método abaixo da linha | | |
| Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Municipal de Gestão financeira | | |

META FISCAL – DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

R\$ 1,00

| ESPECIFICAÇÃO - (EXCETO REGIME PREVIDENCIÁRIO) | PREVISÃO ANUAL - COMPATIBILIZAÇÃO | |
|--|-----------------------------------|--------------------------|
| | LDO 2025 | LOA 2025 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA (XXIII) | 0,00 | 0,00 |
| DEDUÇÕES (XXIV) | 1.709.609.762,28 | 1.410.997.566,41 |
| Disponibilidade de Caixa | 1.709.460.598,05 | 1.410.847.374,44 |
| Disponibilidade de Caixa Bruta | 1.712.279.552,41 | 1.413.685.758,99 |
| (-) Restos a Pagar Processados (XXV) | 2.818.954,35 | 2.838.384,55 |
| (-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados (XXVI) | 0,00 | 0,00 |
| Demais Haveres Financeiros | 149.164,22 | 150.191,98 |
| DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXVI) = (XXIII-XXIV) | -1.709.609.762,28 | -1.410.997.566,41 |
| META FISCAL COMPATIBILIZADA LDO 2025 X LOA 2025 P/ A DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - EXERCÍCIO 2025: R\$ (-1.410.997.566,41) | | |
| Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela-SP - Sec. Municipal de Gestão Financeira | | |

Nota: O município não possui dívidas de longo prazo.

Antônio Luiz Colucci
Prefeito Municipal

Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana
Contador Municipal



ANEXOS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

MUNICÍPIO DE ILHABELA – SP

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2025

DEMONSTRATIVO REGIONALIZADO DO EFEITO, SOBRE AS RECEITAS E DESPESAS, DECORRENTE DE ISENÇÕES, ANISTIAS, REMISSÕES, SUBSÍDIOS E BENEFÍCIOS DE NATUREZA FINANCEIRA, TRIBUTÁRIA E CREDITÍCIA

O demonstrativo abaixo foi elaborado em observância ao disposto no parágrafo 6.º do art. 165 da Constituição Federal, que estabelece a obrigação de o Poder Executivo apresentar demonstrativo regionalizado do efeito, sobre as receitas e despesas, decorrente de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de natureza financeira, tributária e creditícia, inciso II do art. 5.º da Lei Complementar n.º 101, de quatro de maio de 2000, que estabelece que o projeto de lei orçamentária anual (LOA) será acompanhado de documento a que se refere o § 6.º do art. 165 da Constituição Federal, bem como das medidas de compensação a renúncias de receita.

Com base no acima exposto, a Prefeitura Municipal de Ilhabela, está promovendo a transparente administração das finanças públicas, salientando-se que, mediante este Demonstrativo, é disponibilizada importante ferramenta para que as autoridades e a sociedade em geral conheçam melhor os benefícios e os custos dessa renúncia fiscal.

Em atendimento ao disposto no artigo 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia é considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afeta as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias. A previsão dos benefícios fiscais foi aprovada conforme legislação.

Demonstrativo RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA Período 2025-2027 (§ 6º, Art. 165 CF/1988)

R\$ 1.000,00

| TRIBUTO | MODALIDADE | SETORES / PROGRAMAS / BENEFICIÁRIO | 2025 | 2026 | 2027 | COMPENSAÇÃO |
|--|------------|---|-------------------|-------------------|-------------------|-------------|
| IPTU | Isenção | Pessoas reconhecidamente carentes - Art. 422 Lei 156/02 | 599.172 | 622.959 | 645.510 | a, b, c |
| IPTU, ISS e TAXAS | Remissão | Remissão Total ou parcial de multas e juros | 151.308 | 157.315 | 163.010 | a, b, c, d |
| TAXAS DIVERSAS, IPTU E MULTAS DIVERSAS | Anistia | Municípios com Débitos Inscritos em Dívida Ativa | 52.100.788 | 54.169.189 | 56.130.114 | e |
| TOTAL | | | 52.851.268 | 54.949.463 | 56.938.634 | |

Fonte: Prefeitura Municipal de Ilhabela / Secretaria de Gestão Financeira.

Notas:

- Aumento da base tributária através do cadastramento, com lançamento de edificações não cadastradas e áreas acrescidas;
- Formatação de nova Planta Genérica de valores para o Município;
- Adoção de medidas que visem a redução de sonegação e eficácia da arrecadação tributária;
- Melhoria da fiscalização do ISS;
- Melhoria na cobrança da Dívida Ativa através de REFIM, com isso o valor de renúncia de receita elevou consideravelmente em 2023, uma vez que se anistiou o montante de multas e juros. Renúncia efetivada até 19/09/2023 (R\$ 42.841.354,17);

Nota Explicativa: Para 2026, foi considerado o IPCA projetado para 2025 (3,97%) e para 2027, foi considerado o IPCA projetado para 2026 (3,62%), conforme Relatório FOCUS BACEN - Expectativas de Mercado, com Data Base de 20/09/2024, disponível em <<https://www.bcb.gov.br/content/focus/focus/R20240920.pdf>>, endereço de acesso eletrônico para consultas aos Relatórios FOCUS do Bacen: <https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>

Luis Henrique Homem Alves
Secretário de Gestão Financeira

Ronaldo Martins Santana
Contador Municipal



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 1

Demonstrativo da Receita e Despesa, Segundo as Categorias Econômicas

Exercício de 2025

| RECEITAS | | DESPESAS | |
|---|-------------------------|--------------------------------|-------------------------|
| Receitas Correntes | | Despesas Correntes | |
| Impostos, Taxas E Contribuições De Melhoria | 144.463.940,00 | Pessoal E Encargos Sociais | 321.623.516,64 |
| Contribuições | 22.701.300,00 | Outras Despesas Correntes | 605.988.910,51 |
| Receita Patrimonial | 232.051.955,65 | Soma | 927.612.427,15 |
| Transferências Correntes | 700.489.761,82 | Superávit Corrente | 196.764.824,32 |
| Outras Receitas Correntes | 5.420.081,92 | Total | 1.124.377.251,47 |
| Soma | 1.105.127.039,39 | Despesas De Capital | |
| Receitas Correntes - Intra Ofss | | Investimentos | 133.834.652,53 |
| Contribuições - Intra Ofss | 29.298.000,00 | Soma | 133.834.652,53 |
| Outras Receitas Correntes - Intra Ofss | 8.705.624,08 | Total | 133.834.652,53 |
| Soma | 38.003.624,08 | Reserva De Contingência | |
| Dedução Da Receita | | Reserva De Contingencia | 75.052.920,32 |
| Dedução Da Receita Corrente | -18.753.412,00 | Soma | 75.052.920,32 |
| Soma | -18.753.412,00 | Total | 75.052.920,32 |
| Total | 1.124.377.251,47 | | |
| Receitas De Capital | | | |
| Transferências De Capital | 12.122.748,53 | | |
| Soma | 12.122.748,53 | | |
| Déficit Capital | 121.711.904,00 | | |
| Total | 133.834.652,53 | | |
| RESUMO GERAL | | | |
| RECEITAS CORRENTES | 1.124.377.251,47 | DESPESAS CORRENTES | 927.612.427,15 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 12.122.748,53 | DESPESAS DE CAPITAL | 133.834.652,53 |
| | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 75.052.920,32 |
| TOTAL | 1.136.500.000,00 | TOTAL | 1.136.500.000,00 |
| TOTAL DAS RECEITAS | 1.136.500.000,00 | TOTAL DAS DESPESAS | 1.136.500.000,00 |
| REPASSES RECEBIDOS | 0,00 | REPASSES CONCEDIDOS | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.136.500.000,00 | TOTAL GERAL | 1.136.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2025

| Classificação | Fonte | Rubr | Especificação | Item | Desdobram. | Fontes | Categ. Econ. |
|--------------------|-------|------|---|---------------|----------------|----------------|-----------------|
| 1.0.0.0.00.0.0.000 | | | RECEITAS CORRENTES | | | | 1.105.127.039,3 |
| 1.1.0.0.00.0.0.000 | | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | | | | |
| 1.1.1.0.00.0.0.000 | | | IMPOSTOS | | 130.313.700,00 | 144.463.940,00 | |
| 1.1.1.2.00.0.0.000 | | | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | 61.018.800,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.0.000 | | | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | 56.005.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.004 | 01 | 3 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 24.380.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.1.005 | 01 | 4 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana | 13.250.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.2.000 | 01 | 5 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros | 525.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.3.000 | 01 | 6 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Dívida Ativa | 8.400.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.4.001 | 01 | 7 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros | 5.250.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.50.0.4.002 | 01 | 8 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 4.200.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.0.000 | | | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | 5.013.800,00 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.1.000 | 01 | 9 | Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 4.770.000,00 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.2.000 | 01 | 184 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | 21.200,00 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.3.000 | 01 | 185 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 116.600,00 | | | |
| 1.1.1.2.53.0.4.000 | 01 | 186 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | 106.000,00 | | | |
| 1.1.1.3.00.0.0.000 | | | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | 38.674.500,00 | | | |
| 1.1.1.3.03.1.1.000 | 01 | 1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 29.900.000,00 | | | |
| 1.1.1.3.03.4.1.001 | 01 | 2 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 374.500,00 | | | |
| 1.1.1.3.03.4.1.002 | 01 | 239 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Empresa | 8.400.000,00 | | | |
| 1.1.1.4.00.0.0.000 | | | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | 30.620.400,00 | | | |
| 1.1.1.4.51.0.0.000 | | | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | 30.620.400,00 | | | |
| 1.1.1.4.51.1.0.000 | | | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | 30.620.400,00 | | | |
| 1.1.1.4.51.1.1.000 | 01 | 10 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 29.640.000,00 | | | |
| 1.1.1.4.51.1.2.000 | 01 | 11 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros | 114.000,00 | | | |
| 1.1.1.4.51.1.3.000 | 01 | 12 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 570.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2025

| Classificação | Fonte | Rubr | Especificação | Item | Desdobram. | Fontes | Categ. Econ. |
|--------------------|-------|------|---|---------------|---------------|---------------|--------------|
| 1.1.1.4.51.1.4.001 | 01 | 13 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros | 136.800,00 | | | |
| 1.1.1.4.51.1.4.002 | 01 | 14 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 159.600,00 | | | |
| 1.1.2.0.00.0.0.000 | | | TAXAS | | 14.150.240,00 | | |
| 1.1.2.1.00.0.0.000 | | | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | 4.988.570,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.0.000 | 01 | 20 | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | 4.825.170,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.001 | 01 | 20 | Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industriais e Prestadoras de Serviços | 1.003.200,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.002 | 01 | 21 | Taxa de Publicidade Comercial | 107,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.003 | 01 | 22 | Taxa Comercial Eventual ou Ambulante | 53.500,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.004 | 01 | 23 | Taxa de Utilização de Espaço Público | 140.963,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.005 | 01 | 24 | Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil | 749.000,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.006 | 01 | 26 | Taxa de Proteção Ambiental - TPA (BB 6122-0) | 100,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.1.007 | 01 | 270 | Taxa de Estacionamento Rotativo - Sistema "ZONA VERDE-AZUL" | 149.800,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.3.001 | 01 | 27 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa | 2.247.000,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.4.001 | 01 | 29 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | 160.500,00 | | | |
| 1.1.2.1.01.0.4.002 | 01 | 192 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 321.000,00 | | | |
| 1.1.2.1.50.0.0.000 | | | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 163.400,00 | | | |
| 1.1.2.1.50.0.1.001 | 01 | 19 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | 163.400,00 | | | |
| 1.1.2.2.00.0.0.000 | | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 9.161.670,00 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.0.000 | | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | 9.161.670,00 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.001 | 01 | 30 | Taxa de Cemitérios | 1.070,00 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.002 | 01 | 31 | Taxa de Limpeza Pública | 6.955.000,00 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.003 | 01 | 32 | Receptivo de Navios / CEF 006.4-7 | 2.000.000,00 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.004 | 01 | 33 | Ações Promocionais / Turismo de um dia / CEF.006.0011-0 | 13.000,00 | | | |
| 1.1.2.2.01.0.1.005 | 01 | 34 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas | 192.600,00 | | | |
| 1.2.0.0.00.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÕES | | | 22.701.300,00 | |
| 1.2.1.0.00.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | | 19.701.300,00 | | |
| 1.2.1.5.00.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | 19.701.300,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| <u>Classificação</u> | <u>Fonte</u> | <u>Rubr</u> | <u>Especificação</u> | <u>Item</u> | <u>Desdobram.</u> | <u>Fontes</u> | <u>Categ. Econ.</u> |
|----------------------|--------------|-------------|--|----------------|-------------------|----------------|---------------------|
| 1.2.1.5.01.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | 19.701.300,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.1.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | 18.923.200,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.001 | 04 | 223 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Prefeitura | 18.150.000,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.002 | 04 | 224 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Câmara | 491.200,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.003 | 04 | 225 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Fundaci | 147.000,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.004 | 04 | 226 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Ilhabela Prev | 130.000,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.1.1.005 | 04 | 227 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Contribuição Facultativa | 5.000,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.2.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO | 753.000,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.2.1.001 | 04 | 228 | CPSSS do Servidor Civil Aposentado | 753.000,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.3.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS | 25.100,00 | | | |
| 1.2.1.5.01.3.1.001 | 04 | 229 | CPSSS do Servidor Civil Ativo Pensionista | 25.100,00 | | | |
| 1.2.4.0.0.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.000.000,00 | 3.000.000,00 | | |
| 1.2.4.1.0.0.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.000.000,00 | | | |
| 1.2.4.1.50.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 3.000.000,00 | | | |
| 1.2.4.1.50.0.1.000 | 01 | 35 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | | | 232.051.955,65 | |
| 1.3.0.0.0.0.0.000 | | | RECEITA PATRIMONIAL | | | | |
| 1.3.1.0.0.0.0.000 | | | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | | 60.000,00 | | |
| 1.3.1.1.00.0.0.000 | | | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | 60.000,00 | | | |
| 1.3.1.1.02.0.0.000 | | | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS | 60.000,00 | | | |
| 1.3.1.1.02.0.1.001 | 01 | 47 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | 60.000,00 | | | |
| 1.3.2.0.0.0.0.000 | | | VALORES MOBILIÁRIOS | | | | |
| 1.3.2.1.00.0.0.000 | | | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | | 231.991.955,65 | | |
| 1.3.2.1.01.0.0.000 | | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 211.991.955,65 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.000 | | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | 140.202,97 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.001 | 01 | 36 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties/BB 73.555-8 | 115.000.620,65 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.002 | 02 | 37 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB/BB 27.836-X | 509.880,25 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.004 | 01 | 38 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao Fundo de Saúde | 70.000,00 | | | |
| 1.3.2.1.01.0.1.005 | 01 | 39 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e | 150.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| <u>Classificação</u> | <u>Fonte</u> | <u>Rubr</u> | <u>Especificação</u> | <u>Item</u> | <u>Desdobram.</u> | <u>Fontes</u> | <u>Ci</u> |
|----------------------|--------------|-------------|--|----------------|-------------------|---------------|-----------|
| 1.7.1.1.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | 48.950.330,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.0.0.000 | | | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | 48.950.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.1.0.000 | | | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | 44.000.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.1.1.000 | 01 | 48 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 44.000.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.2.0.000 | | | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS | 4.950.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.2.1.001 | 01 | 50 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue Julho – Principal | 2.200.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.2.1.002 | 01 | 49 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue - Dezembro - Principal | 2.200.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.51.2.1.003 | 01 | 326 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue Setembro - EC 122/21 – Principal | 550.000,00 | | | |
| 1.7.1.1.52.0.0.000 | | | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | 330,00 | | | |
| 1.7.1.1.52.0.1.000 | 01 | 51 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 330,00 | | | |
| 1.7.1.2.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 528.211.038,24 | | | |
| 1.7.1.2.52.0.0.000 | | | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO | 528.211.038,24 | | | |
| 1.7.1.2.52.1.1.000 | 01 | 52 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7990/89 - Principal | 32.200.000,00 | | | |
| 1.7.1.2.52.2.1.000 | 01 | 53 | Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9478/97, artigo 49 I e II - Principal | 299.533.538,24 | | | |
| 1.7.1.2.52.3.1.000 | 01 | 54 | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97, artigo 50 - Principal | 195.500.000,00 | | | |
| 1.7.1.2.52.4.1.000 | 01 | 55 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | 977.500,00 | | | |
| 1.7.1.3.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | 12.601.231,84 | | | |
| 1.7.1.3.50.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | 12.601.231,84 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA | 7.475.113,48 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.001 | 05 | 56 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | 4.390.128,72 | | | |
| 1.7.1.3.50.1.1.003 | 05 | 259 | Transferências de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - Emenda Constitucional 120/2022 | 3.084.984,76 | | | |
| 1.7.1.3.50.2.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA | 4.045.199,52 | | | |
| 1.7.1.3.50.2.1.001 | 05 | 57 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | 4.045.199,52 | | | |
| 1.7.1.3.50.3.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 774.595,88 | | | |
| 1.7.1.3.50.3.1.001 | 05 | 58 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | 225.475,88 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2025

| Classificação | Fonte | Rubr | Especificação | Item | Desdobram. | Fontes | Categ. Econ. |
|--------------------|-------|------|---|--------------|------------|--------|--------------|
| 1.7.1.3.50.3.1.002 | 05 | 267 | Transferências de Recursos do SUS - Agentes de Combates às Endemias (ACE) - Emenda Constitucional 120/2022/Portaria GM/MS 1971/2022 | 549.120,00 | | | |
| 1.7.1.3.50.4.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | 306.322,96 | | | |
| 1.7.1.3.50.4.1.001 | 05 | 59 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | 306.322,96 | | | |
| 1.7.1.4.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | 6.627.701,60 | | | |
| 1.7.1.4.50.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | 3.400.000,00 | | | |
| 1.7.1.4.50.0.1.000 | 05 | 78 | Transferência do Salário-Educação - Principal | 3.400.000,00 | | | |
| 1.7.1.4.51.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE | 4.040,00 | | | |
| 1.7.1.4.51.0.1.001 | 05 | 79 | Transferências Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) / (Escolas Urbanos/Rurais) | 4.040,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE | 1.564.306,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.001 | 05 | 80 | PNAE - Creche | 281.946,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.002 | 05 | 81 | PNAE - Educação Infantil - Pré-Escola | 235.621,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.003 | 05 | 82 | PNAE - Ensino Fundamental | 713.505,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.004 | 05 | 83 | PNAE - Educação Jovens e Adultos | 9.758,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.005 | 05 | 143 | PNAE - Ensino Médio | 293.692,00 | | | |
| 1.7.1.4.52.0.1.006 | 05 | 144 | PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE | 29.784,00 | | | |
| 1.7.1.4.99.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | 1.659.355,60 | | | |
| 1.7.1.4.99.0.1.000 | 05 | 320 | Escola em Tempo Integral-ETI - Lei nº 14.640/23 - Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino | 1.659.355,60 | | | |
| 1.7.1.6.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 369.600,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS | 369.600,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.001 | 05 | 70 | F.M.A.S. Piso Básico Fixo | 88.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.003 | 05 | 72 | F.M.A.S. IGDBF | 36.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.004 | 05 | 73 | F.M.A.S. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | 72.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.005 | 05 | 74 | F.M.A.S. Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente | 56.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.006 | 05 | 75 | F.M.A.S. Piso de Transição de Média Complexidade | 11.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.009 | 05 | 194 | F.M.A.S. Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI | 70.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.010 | 05 | 203 | F.M.A.S. Piso Fixo de Média complexidade - MSE | 26.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| <u>Classificação</u> | <u>Fonte</u> | <u>Rubr. Especificação</u> | <u>Item</u> | <u>Desdobram.</u> | <u>Fontes</u> | <u>Categ. Econ.</u> |
|----------------------|--------------|--|---------------|-------------------|---------------|---------------------|
| 1.7.1.6.50.0.1.011 | 05 | F.M.A.S. IGD SUAS | 10.000,00 | | | |
| 1.7.1.6.50.0.1.012 | 05 | F.M.A.S. BPC na Escola / BB 39.679-6 | 600,00 | | | |
| 1.7.1.9.00.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 290.000,00 | | | |
| 1.7.1.9.99.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 290.000,00 | | | |
| 1.7.1.9.99.0.1.000 | 01 | Outras Transf. União - Tx. Ocupação, Foro e Laudêmio - art. 27 - Lei 13.240/2015/ art. 6º B - Dec. Lei 2.398/87 | 290.000,00 | | | |
| 1.7.2.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | | 51.106.735,20 | | |
| 1.7.2.1.00.0.0.000 | | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 49.779.930,00 | | | |
| 1.7.2.1.50.0.0.000 | | COTA-PARTE DO ICMS | 35.310.000,00 | | | |
| 1.7.2.1.50.0.1.001 | 01 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 35.310.000,00 | | | |
| 1.7.2.1.51.0.0.000 | | COTA-PARTE DO IPVA | 14.210.000,00 | | | |
| 1.7.2.1.51.0.1.001 | 01 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 14.210.000,00 | | | |
| 1.7.2.1.52.0.0.000 | | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | 246.730,00 | | | |
| 1.7.2.1.52.0.1.001 | 01 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 246.730,00 | | | |
| 1.7.2.1.53.0.0.000 | | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÓMICO | 13.200,00 | | | |
| 1.7.2.1.53.0.1.001 | 01 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | 13.200,00 | | | |
| 1.7.2.2.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | 80.500,00 | | | |
| 1.7.2.2.52.0.0.000 | | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO | 80.500,00 | | | |
| 1.7.2.2.52.0.1.000 | 01 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal | 80.500,00 | | | |
| 1.7.2.3.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 227.305,20 | | | |
| 1.7.2.3.50.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS | 227.305,20 | | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.001 | 02 | F.M. Saúde - Dose Certa | 65.044,20 | | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.002 | 02 | F.M. Saúde - Custeio de Atenção Básica - PAB Estadual | 144.776,00 | | | |
| 1.7.2.3.50.0.1.022 | 02 | F.M. Saúde - Ações do Programa Hipertensão (Glicemia) | 17.485,00 | | | |
| 1.7.2.4.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 870.000,00 | | | |
| 1.7.2.4.51.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | 870.000,00 | | | |
| 1.7.2.4.51.0.1.001 | 02 | FUNDESP - Transporte de Aluno | 120.000,00 | | | |
| 1.7.2.4.51.0.1.002 | 02 | FUNDESP - Merenda | 750.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita

Exercício de 2025

| Classificação | Fonte | Rubr | Especificação | Item | Desdobram. | Fontes | Categ. Econ. |
|--------------------|-------|------|--|---------------|---------------|--------------|--------------|
| 1.7.2.9.00.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | 149.000,00 | | | |
| 1.7.2.9.51.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | 149.000,00 | | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.002 | 02 | 100 | F.M.A.S. - Programa de Proteção Social Básica | 120.000,00 | | | |
| 1.7.2.9.51.0.1.003 | 02 | 99 | F.M.A.S. - Programa de Proteção Social Especial - PAEFI e MSE | 29.000,00 | | | |
| 1.7.4.0.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | | 100,00 | | |
| 1.7.4.1.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 100,00 | | | |
| 1.7.4.1.99.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | 100,00 | | | |
| 1.7.4.1.99.0.1.000 | 06 | 183 | Transferência de Instituições Privadas ao FMDCAI | 100,00 | | | |
| 1.7.5.0.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | | 50.988.024,94 | | |
| 1.7.5.1.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 50.988.024,94 | | | |
| 1.7.5.1.50.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | 50.988.024,94 | | | |
| 1.7.5.1.50.0.1.000 | 02 | 101 | Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal | 50.988.024,94 | | | |
| 1.7.9.0.00.0.0.000 | | | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | 1.345.000,00 | | |
| 1.7.9.9.00.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.345.000,00 | | | |
| 1.7.9.9.99.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 1.345.000,00 | | | |
| 1.7.9.9.99.0.1.001 | 03 | 235 | Transferências de Recs. da SABESP para o F.M.S.A.I. (Fundo de Saneamento) | 1.330.000,00 | | | |
| 1.7.9.9.99.0.1.002 | 05 | 302 | Transferência ao F.M.D.C.A.I. - Bc. 001 Ag. 4694-9 C/ 007.698-8 | 15.000,00 | | | |
| 1.9.0.0.00.0.0.000 | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | | | 5.420.081,92 | |
| 1.9.1.0.00.0.0.000 | | | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | | 1.865.914,00 | | |
| 1.9.1.1.00.0.0.000 | | | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | 1.865.914,00 | | | |
| 1.9.1.1.01.0.0.000 | | | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | | | | |
| 1.9.1.1.01.0.1.001 | 01 | 104 | Multas por Auto de Infração | 120.940,00 | | | |
| 1.9.1.1.01.0.1.002 | 01 | 103 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | 1.500.000,00 | | | |
| 1.9.1.1.01.0.1.004 | 01 | 102 | Multas Previstas em Legislação Sanitária | 34.974,00 | | | |
| 1.9.1.1.06.0.0.000 | | | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS | 210.000,00 | | | |
| 1.9.1.1.06.1.1.000 | 01 | 303 | Multas Administrativas por Danos Ambientais | 210.000,00 | | | |
| 1.9.2.0.00.0.0.000 | | | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | | | | 1.168.727,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| Classificação | Fonte | Rubr | Especificação | Item | Desdobram. | Fontes | Categ. Econ. |
|---------------------------|-------|------|---|--------------|--------------|--------|---------------|
| 1.9.2.2.00.0.0.000 | | | RESTITUIÇÕES | 1.168.727,00 | | | |
| 1.9.2.2.03.0.0.000 | | | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 36.000,00 | | | |
| 1.9.2.2.03.0.1.001 | 04 | 14 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Servidor Ativo | 5.000,00 | | | |
| 1.9.2.2.03.0.1.002 | 04 | 230 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Aposentados | 29.000,00 | | | |
| 1.9.2.2.03.0.1.003 | 04 | 231 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Pensionistas | 1.000,00 | | | |
| 1.9.2.2.03.0.1.004 | 04 | 232 | Outras Restituições de Servidores Ativos - Ilhabela Prev | 1.000,00 | | | |
| 1.9.2.2.09.0.0.000 | | | RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO | 754.633,00 | | | |
| 1.9.2.2.09.0.1.000 | 01 | 108 | Restituição de Recursos de Entidades do Terceiro Setor | 754.633,00 | | | |
| 1.9.2.2.99.0.0.000 | | | OUTRAS RESTITUIÇÕES | 378.094,00 | | | |
| 1.9.2.2.99.0.1.000 | 01 | 107 | Restituição ao Erário | 378.094,00 | 2.385.440,92 | | |
| 1.9.9.0.00.0.0.000 | | | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | | | | |
| 1.9.9.0.00.0.0.000 | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 2.385.440,92 | | | |
| 1.9.9.0.03.0.0.000 | | | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | 2.222.000,00 | | | |
| 1.9.9.0.03.0.1.001 | 04 | 5 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | 2.200.000,00 | | | |
| 1.9.9.0.03.0.1.002 | 04 | 233 | Compensações Financeiras entre o RPPS Estadual e o RPPS Ilhabela Prev | 17.000,00 | | | |
| 1.9.9.0.03.0.1.003 | 04 | 234 | Compensações Financeiras entre os Regimes - Multas e Juros | 5.000,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.0.0.000 | | | OUTRAS RECEITAS | 163.440,92 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.0.000 | | | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS | 163.440,92 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.001 | 01 | 110 | Outras Receitas | 115.938,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.001 | 04 | 15 | Outras Receitas - Primárias - Principal | 10.000,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.002 | 01 | 111 | Outras Receitas - Retenções da Folha de Pagamento | 20.203,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.002 | 04 | 16 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | 999,92 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.003 | 06 | 204 | Outras Receitas - Lei 997/2013 - FUMBOMI | 300,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.004 | 03 | 292 | Outras Receitas - Recs. Vinc. ao Fundo Social de Solidariedade Municipal de Ilhabela - FSSMI | 10.000,00 | | | |
| 1.9.9.9.99.2.1.010 | 04 | 3 | Outras Receitas - FUNDACI | 6.000,00 | | | |
| 2.0.0.0.00.0.0.000 | | | RECEITAS DE CAPITAL | | | | |
| 2.4.0.0.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | | | | 12.122.748,53 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| <u>Classificação</u> | <u>Fonte</u> | <u>Rubr</u> | <u>Especificação</u> | <u>Item</u> | <u>Desdobram.</u> | <u>Fontes</u> | <u>Categ. Econ.</u> |
|-------------------------|--------------|-------------|--|---------------|-------------------|---------------|----------------------|
| 2.4.1.0.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | | 10.824.736,00 | | |
| 2.4.1.4.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 10.823.636,00 | | | |
| 2.4.1.4.54.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE | 10.823.636,00 | | | |
| 2.4.1.4.54.0.1.000 | 05 | 328 | Transferências de Convênios da União - Contrato de Repasse nº 952705/2023 - Pavimentação de Vias | 10.823.636,00 | | | |
| 2.4.1.9.00.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 1.100,00 | | | |
| 2.4.1.9.99.0.0.000 | | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | 1.100,00 | | | |
| 2.4.1.9.99.0.1.000 | 05 | 112 | Pavimentação de Ruas - Emenda Parlamentar | 1.100,00 | | | |
| 2.4.2.0.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | | 1.298.012,53 | | |
| 2.4.2.2.00.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | 1.298.012,53 | | | |
| 2.4.2.2.54.0.0.000 | | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE | 1.298.012,53 | | | |
| 2.4.2.2.54.0.1.000 | 02 | 113 | Obras / Pavimentação de Vias - DADE | 1.298.012,53 | | | |
| 7.0.0.00.0.0.000 | | | RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | | | | 38.003.624,08 |
| 7.2.0.0.00.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | | | 29.298.000,00 | |
| 7.2.1.0.00.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS | | 29.298.000,00 | | |
| 7.2.1.5.00.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS | 29.298.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.0.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS | 29.298.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.0.000 | | | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS | 24.210.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.001 | 04 | 6 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Prefeitura | 650.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.002 | 04 | 7 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Câmara | 200.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.003 | 04 | 8 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - FUNDACI | 173.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.004 | 04 | 9 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - ILHAPREV | 3.900.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.005 | 04 | 235 | Taxa Administrativa Patronal - Prefeitura | 105.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.006 | 04 | 236 | Taxa Administrativa Patronal - Câmara | 32.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.007 | 04 | 237 | Taxa Administrativa Patronal - Fundaci | 28.000,00 | | | |
| 7.2.1.5.02.1.1.008 | 04 | 238 | Taxa Administrativa Patronal - Ilhabela Prev | | | | |
| 7.9.0.0.00.0.0.000 | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | | | 8.705.624,08 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| <u>Classificação</u> | <u>Fonte</u> | <u>Rubr</u> | <u>Especificação</u> | <u>Item</u> | <u>Desdobram.</u> | <u>Fontes</u> | <u>Categ. Econ.</u> |
|----------------------------|--------------|-------------|--|---------------|-------------------|---------------|-----------------------|
| 7.9.9.0.00.0.0.0.000 | | | DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | | 8.705.624,08 | | |
| 7.9.9.00.0.0.0.000 | | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 8.705.624,08 | | | |
| 7.9.9.01.0.0.0.000 | | | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS | 8.705.624,08 | | | |
| 7.9.9.01.0.1.001 | 01 | 219 | Aporte da Prefeitura | 8.331.282,25 | | | |
| 7.9.9.01.0.1.002 | 01 | 220 | Aporte da Câmara | 242.886,91 | | | |
| 7.9.9.01.0.1.003 | 01 | 221 | Aporte da FUNDACI | 69.644,99 | | | |
| 7.9.9.01.0.1.004 | 04 | 222 | Aporte do ILHAPREV | 61.809,93 | | | |
| 90.0.0.00.0.0.0.000 | | | DEDUÇÃO DA RECEITA | | | | -18.753.412,00 |
| 91.0.0.00.0.0.0.000 | | | DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | | | | |
| 91.7.0.00.0.0.0.000 | | | DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | | -18.753.412,00 | | |
| 91.7.1.0.00.0.0.0.000 | | | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | | | | |
| 91.7.1.1.50.0.0.0.000 | | | ⊗ DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO | -8.800.066,00 | | | |
| 91.7.1.1.51.1.1.110 | 01 | 114 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - FPM | -8.800.066,00 | | | |
| 91.7.1.1.52.0.1.101 | 01 | 115 | Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - ITR | -66,00 | | | |
| 91.7.2.0.00.0.0.0.000 | | | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | -9.953.346,00 | | | |
| 91.7.2.1.50.0.0.0.000 | | | DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | -9.953.346,00 | | | |
| 91.7.2.1.50.0.1.110 | 01 | 117 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS | -7.062.000,00 | | | |
| 91.7.2.1.51.0.1.111 | 01 | 118 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA | -2.842.000,00 | | | |
| 91.7.2.1.52.0.1.111 | 01 | 119 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação | -49.346,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Orçamento da Receita Exercício de 2025

| Classificação | Fonte | Rubr | Especificação | Item | Desdobram. | Fontes | Categ. Econ. |
|---------------|-------|------|---------------|------|------------|--------|--------------|
|---------------|-------|------|---------------|------|------------|--------|--------------|

| | |
|----------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇADAS : | 1.155.253.412,00 |
| TOTAL DAS CONTAS RETIFICADORAS : | -18.753.412,00 |
| TOTAL GERAL ORÇADO : | 1.136.500.000,00 |

RESUMO

| | |
|------------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS : | 1.136.500.000,00 |
| TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS : | 0,00 |
| TOTAL GERAL : | 1.136.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|---|--|
| | 1.0.0.0.00.0.0.000 | | RECEITAS CORRENTES | |
| | 1.1.0.0.00.0.0.000 | | IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | |
| | 1.1.1.0.00.0.0.000 | | IMPOSTOS | |
| | 1.1.1.2.00.0.0.000 | | IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO | |
| | 1.1.1.2.50.0.0.000 | | IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA | |
| 3 | 1.1.1.2.50.0.1.004 | 1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | Federal: Art. 156 Constituição Federal/1988; Art. 32 Lei 5.172/66 - Cód. Tributário Nacional(CTN). Municipal: Art. 12 Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM) |
| 4 | 1.1.1.2.50.0.1.005 | 1 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana | Federal: Art. 156 Constituição Federal/1988. Municipal: Art. 12 Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM) |
| 5 | 1.1.1.2.50.0.2.000 | 1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros | Federal: Art. 156 Constituição Federal/1988. Municipal: Art. 401 Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal), Juros – Inciso I. Multa – Inciso II, (alínea a e Item I, alterados pela lei 1064/2014). |
| 6 | 1.1.1.2.50.0.3.000 | 1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Dívida Ativa | Municipal: Art. 444 Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM). |
| 7 | 1.1.1.2.50.0.4.001 | 1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros | Federal: Art. 156 Constituição Federal/1988. Municipal: Art. 401 Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal), Juros – Inciso I. Multa – Inciso II, (alínea a e Item I, alterados pela lei 1064/2014). |
| 8 | 1.1.1.2.50.0.4.002 | 1 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária | Municipal: Art. 401 inciso III Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal). |
| | 1.1.1.2.53.0.0.000 | | IMPOSTOS SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IMÓVEIS E DE DIREITOS REAIS SOBRE IMÓVEIS | |
| 9 | 1.1.1.2.53.0.1.000 | 1 | Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | Federal: Art. 156 Constituição Federal/1988 inciso II. Municipal: Art. 122 Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM). |
| 184 | 1.1.1.2.53.0.2.000 | 1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | Municipal: Art. 401 inciso I e II Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM), (alínea a e Item I, alterados pela lei 1064/2014). |
| 185 | 1.1.1.2.53.0.3.000 | 1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | Municipal: Art. 444 Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM). |
| 186 | 1.1.1.2.53.0.4.000 | 1 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | Municipal: Art. 401 Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal). Juros – Inciso I. Multa – Inciso II, (alínea a e Item I, alterados pela lei 1064/2014). |
| | 1.1.1.3.00.0.0.000 | | IMPOSTOS SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER NATUREZA | |
| 1 | 1.1.1.3.03.1.1.000 | 1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | Federal: Art. 159 Constituição Federal/1988. |
| 2 | 1.1.1.3.03.4.1.001 | 1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | Federal: Art. 159 Constituição Federal/1988. |
| 239 | 1.1.1.3.03.4.1.002 | 1 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Empresa | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|--|--|
| | 1.1.1.4.00.0.0.000 | | IMPOSTOS SOBRE A PRODUÇÃO E CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS | |
| | 1.1.1.4.51.0.0.000 | | IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS | |
| | 1.1.1.4.51.1.0.000 | | IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN | |
| 10 | 1.1.1.4.51.1.1.000 | 1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | Federal: Art. 156 Constituição Federal/1988, inciso III; Municipal: Art. 30 Lei 156/2002; (Caput do artigo 30 da Lei nº 156/2002, modificado pela Lei nº 226/2003) |
| 11 | 1.1.1.4.51.1.2.000 | 1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros | Municipal: Art. 401, Juros – Inciso I e II, Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal); alínea a e Item I, alterados pela lei 1064/2014. |
| 12 | 1.1.1.4.51.1.3.000 | 1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | Municipal: Art. 444 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 13 | 1.1.1.4.51.1.4.001 | 1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros | Municipal: Art. 401, Inciso I e II, Lei 156/2002 - Cód. Tributário Municipal (CTM); Alínea a e Item I, alterados pela lei 1064/2014. |
| 14 | 1.1.1.4.51.1.4.002 | 1 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária | Municipal: Art. 401 inciso III Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| | 1.1.2.0.00.0.0.000 | | TAXAS | |
| | 1.1.2.1.00.0.0.000 | | TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA | |
| | 1.1.2.1.01.0.0.000 | | TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO | |
| 20 | 1.1.2.1.01.0.1.001 | 1 | Taxas de Licença para Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais, Industrias e Prestadoras de Serviços | Municipal: Art. 142 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 21 | 1.1.2.1.01.0.1.002 | 1 | Taxa de Publicidade Comercial | Municipal: Art. 182 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 22 | 1.1.2.1.01.0.1.003 | 1 | Taxa Comercial Eventual ou Ambulante | Municipal: Art. 164 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 23 | 1.1.2.1.01.0.1.004 | 1 | Taxa de Utilização de Espaço Público | Municipal: Art. 198 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 24 | 1.1.2.1.01.0.1.005 | 1 | Taxa de Aprovação de Projeto de Construção Civil | Municipal: Art. 482 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 26 | 1.1.2.1.01.0.1.006 | 1 | Taxa de Proteção Ambiental - TPA (BB 6122-0) | Municipal: Lei nº 547/2007, alterada pelas leis 622/2008, 693/2009, 901/2011, 956/2012, 1061/2014, 1099/2015 e 1437/2020. |
| 270 | 1.1.2.1.01.0.1.007 | 1 | Taxa de Estacionamento Rotativo - Sistema "ZONA VERDE-AZUL" | Lei Municipal: Art. 488, Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal); Decreto Municipal Nº 9.561, de 15/12/2022 - Dispõe sobre permissão de uso em logradouros públicos para utilização de estacionamento remunerado; Lei Federal: art. 24, inciso X, da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro); Lei Federal: art. 103, da Lei nº 10.406/02 (Código Civil Brasileiro). |
| 27 | 1.1.2.1.01.0.3.001 | 1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa | Municipal: Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal). |
| 29 | 1.1.2.1.01.0.4.001 | 1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | Municipal: Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal). |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|---|---|
| | | | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Dívida Ativa - Multas e Juros | Municipal: Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal). |
| 192 | 1.1.2.1.01.0.4.002 | 1 | Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Atualização Monetária | Municipal: Lei 156/2002 - CTM (Código Tributário Municipal). |
| | 1.1.2.1.50.0.0.000 | | TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | |
| 19 | 1.1.2.1.50.0.1.001 | 1 | Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária | Municipal: Art. 485 inciso VI Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| | 1.1.2.2.00.0.0.000 | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | |
| | 1.1.2.2.01.0.0.000 | | TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL | |
| 30 | 1.1.2.2.01.0.1.001 | 1 | Taxa de Cemitérios | Municipal: Art. 486 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 31 | 1.1.2.2.01.0.1.002 | 1 | Taxa de Limpeza Pública | Municipal: Art. 205 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| 32 | 1.1.2.2.01.0.1.003 | 1 | Receptivo de Navios / CEF 006.4-7 | Municipal: Art. 489 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal); modificada pela Lei 359/2005. |
| 33 | 1.1.2.2.01.0.1.004 | 1 | Ações Promocionais / Turismo de um dia / CEF:006.0011-0 | Municipal: Lei 164/2002; modificada pela Lei nº 760/2009 |
| 34 | 1.1.2.2.01.0.1.005 | 1 | Emolumentos e Custas Processuais Administrativas | Municipal: Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| | 1.2.0.0.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÕES | |
| | 1.2.1.0.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS | |
| | 1.2.1.5.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL | |
| | 1.2.1.5.01.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL | |
| | 1.2.1.5.01.1.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO | |
| 223 | 1.2.1.5.01.1.1.001 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Prefeitura | |
| 224 | 1.2.1.5.01.1.1.002 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Câmara | |
| 225 | 1.2.1.5.01.1.1.003 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Fundaci | |
| 226 | 1.2.1.5.01.1.1.004 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Ilhabela Prev | |
| 227 | 1.2.1.5.01.1.1.005 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Ativo – Contribuição Facultativa | |
| | 1.2.1.5.01.2.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO | |
| 228 | 1.2.1.5.01.2.1.001 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Aposentado | |
| | 1.2.1.5.01.3.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL – PENSIONISTAS | |
| 229 | 1.2.1.5.01.3.1.001 | 4 | CPSSS do Servidor Civil Ativo Pensionista | |
| | 1.2.4.0.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 1.2.4.1.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |
| | 1.2.4.1.50.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|---|---|
| 35 | 1.2.4.1.50.0.1.000 | 1 | Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal | Municipal: Lei 500/2007. |
| | 1.3.0.0.00.0.0.000 | | RECEITA PATRIMONIAL | |
| | 1.3.1.0.00.0.0.000 | | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | |
| | 1.3.1.1.00.0.0.000 | | EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO | |
| | 1.3.1.1.02.0.0.000 | | CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS | |
| 47 | 1.3.1.1.02.0.1.001 | 1 | Concessão, Permissão, Autorização ou Cessão do Direito de Uso de Bens Imóveis Públicos | Municipal: Art.487 Lei 156/2002 CTM (código Tributário Municipal). |
| | 1.3.2.0.00.0.0.000 | | VALORES MOBILIÁRIOS | |
| | 1.3.2.1.00.0.0.000 | | JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS | |
| | 1.3.2.1.01.0.0.000 | | REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS | |
| | 1.3.2.1.01.0.1.000 | | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS | |
| 36 | 1.3.2.1.01.0.1.001 | 1 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Royalties/BB 73.555-8 | |
| 37 | 1.3.2.1.01.0.1.002 | 2 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - FUNDEB/BB 27.836-X | Federal: Emenda Constitucional nº 53/2006: Lei 11.494/2007. |
| 38 | 1.3.2.1.01.0.1.004 | 1 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao Fundo de Saúde | Federal: Portaria nº 3.992/2017 - Ministério da Saúde. |
| 39 | 1.3.2.1.01.0.1.005 | 1 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE/BB 6583-3 | Federal: Lei 9.394/1996; Lei 11.494/2007. |
| 40 | 1.3.2.1.01.0.1.006 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (QSE) | Federal: Lei 10.832/2013. |
| 41 | 1.3.2.1.01.0.1.007 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (PNAE) | Federal: Art. 208 Constituição Federal/1988; Lei 9.394/2006; Resoluções CD/FNDE 32/2006; 19/2008; 35/200338/2008. |
| 42 | 1.3.2.1.01.0.1.008 | 2 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Fundesp - Transporte) | Federal: Lei 10.880/04; Lei 11.947/2009 e Resolução nº 14/2009. |
| 43 | 1.3.2.1.01.0.1.009 | 2 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (Fundesp - Merenda) | Federal: Art. 208 da Constituição Federal /1988; Lei 11947/2009 e Resolução 35/2003. |
| 136 | 1.3.2.1.01.0.1.011 | 2 | Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados SUS - Estadual | |
| 45 | 1.3.2.1.01.0.1.012 | 1 | Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos Vinculados (Proprios) | |
| 137 | 1.3.2.1.01.0.1.013 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários - Custeio ASPS - Federal | |
| 138 | 1.3.2.1.01.0.1.014 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários - Investimento ASPS - Federal | |
| 46 | 1.3.2.1.01.0.1.015 | 1 | Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Recursos não Vinculados | |
| 148 | 1.3.2.1.01.0.1.016 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados - PDDE | |
| 228 | 1.3.2.1.01.0.1.018 | 1 | Remuneração de Outros Depósitos Bancários de Rec.Vinculados - Leilão Público | |
| 236 | 1.3.2.1.01.0.1.019 | 2 | Remuneração de Depósitos Bancários FMAS Recursos Estaduais | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|--|--|
| 237 | 1.3.2.1.01.0.1.020 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários FMAS Recursos Federais | |
| 238 | 1.3.2.1.01.0.1.021 | 1 | Remuneração de Depósitos Bancários do FMSAI - Fundo de Saneamento | Lei Complementar Municipal nº 1.397 de 28 de novembro de 2019; Decreto Municipal nº 8.697 de 31 de maio de 2021. |
| 249 | 1.3.2.1.01.0.1.022 | 3 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados ao Fundo Soberano do Município de Ilhabela - FSMI | Lei Municipal nº 1.333 de 21 de novembro de 2018. |
| 294 | 1.3.2.1.01.0.1.023 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários Educação Recursos Federais | |
| 323 | 1.3.2.1.01.0.1.024 | 5 | Remuneração de Depósitos Bancários de Recursos Vinculados – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE (PNATE) | |
| 1 | 1.3.2.1.01.0.1.026 | 1 | Rendimento de Aplicação Duodécimo | |
| 2 | 1.3.2.1.01.0.1.027 | 4 | Rendimento de Aplicação Receita de Artesanato | |
| | 1.3.2.1.04.0.0.000 | | REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS | |
| 3 | 1.3.2.1.04.0.1.001 | 4 | Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa | Municipal: Lei 339/05 e Lei 1183/17. |
| 4 | 1.3.2.1.04.0.1.002 | 4 | Remuneração dos Investimentos do RPPS em Renda Variável | |
| 239 | 1.3.2.1.04.0.1.003 | 4 | Remuneração em Renda Fixa - Tit. Publ. Federal - Recursos do RPPS | |
| | 1.7.0.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| | 1.7.1.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 1.7.1.1.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DECORRENTES DE PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO | |
| | 1.7.1.1.51.0.0.000 | | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - FPM | |
| | 1.7.1.1.51.1.0.000 | | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS - COTA MENSAL | |
| 48 | 1.7.1.1.51.1.1.000 | 1 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | Federal: Art. 159 inciso I da Constituição Federal/1988. |
| | 1.7.1.1.51.2.0.000 | | COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIOS – COTAS EXTRAORDINÁRIAS | |
| 50 | 1.7.1.1.51.2.1.001 | 1 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue Julho – Principal | Federal: Art. 159 inciso I da Constituição Federal/1988. |
| 49 | 1.7.1.1.51.2.1.002 | 1 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue - Dezembro - Principal | Federal: Art. 159 inciso I da Constituição Federal/1988. |
| 326 | 1.7.1.1.51.2.1.003 | 1 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue Setembro - EC 122/21 – Principal | Emenda Constitucional nº 112 de 27 de outubro de 2021, que Altera o art. 159 da Constituição Federal para disciplinar a distribuição de recursos pela União ao Fundo de Participação dos Municípios. |
| | 1.7.1.1.52.0.0.000 | | COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL RURAL | |
| 51 | 1.7.1.1.52.0.1.000 | 1 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | Federal: Art. 158 inciso II da Constituição Federal/1988. |
| | 1.7.1.2.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | |
| | 1.7.1.2.52.0.0.000 | | COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|--|---|
| 52 | 1.7.1.2.52.1.1.000 | 1 | Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei 7990/89 - Principal | Federal: Lei 7.990/89. |
| 53 | 1.7.1.2.52.2.1.000 | 1 | Cota-Parte Royalties pelo Excedente da Produção do Petróleo - Lei 9478/97, artigo 49 I e II - Principal | Federal: Lei Nº 9.478/97, Art. 49, I E II. |
| 54 | 1.7.1.2.52.3.1.000 | 1 | Cota-Parte Royalties pela Participação Especial - Lei 9478/97, artigo 50 - Principal | Federal: Lei 9478/97, artigo 50. |
| 55 | 1.7.1.2.52.4.1.000 | 1 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal | |
| | 1.7.1.3.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | |
| | 1.7.1.3.50.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS – REPASSES FUNDO A FUNDO - BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE | |
| | 1.7.1.3.50.1.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO PRIMÁRIA | |
| 56 | 1.7.1.3.50.1.1.001 | 5 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção Primária | Federal: 8080/90 e 8142/90. |
| 259 | 1.7.1.3.50.1.1.003 | 5 | Transferências de Recursos do SUS - Agentes Comunitários de Saúde (ACS) - Emenda Constitucional 120/2022 | EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022 - Art. 198, §7º da Constituição Federal - PORTARIA GM/MS Nº 261, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2022. |
| | 1.7.1.3.50.2.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ATENÇÃO ESPECIALIZADA | |
| 57 | 1.7.1.3.50.2.1.001 | 5 | Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar | Federal: 8080/90 e 8142/90. |
| | 1.7.1.3.50.3.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE | |
| 58 | 1.7.1.3.50.3.1.001 | 5 | Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde | Federal: 8080/90 e 8142/90. |
| 267 | 1.7.1.3.50.3.1.002 | 5 | Transferências de Recursos do SUS - Agentes de Combates às Endemias (ACE) - Emenda Constitucional 120/2022/Portaria GM/MS 1971/2022 | EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 120, DE 5 DE MAIO DE 2022 - Art. 198, §7º da Constituição Federal - de 08 de Fevereiro de 2022 e Portaria GM/MS 1971/2022. |
| | 1.7.1.3.50.4.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE – ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | |
| 59 | 1.7.1.3.50.4.1.001 | 5 | Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica | Federal: Portaria nº 3.992/2017 - Ministério da Saúde. |
| | 1.7.1.4.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE | |
| | 1.7.1.4.50.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO | |
| 78 | 1.7.1.4.50.0.1.000 | 5 | Transferência do Salário-Educação - Principal | Federal: Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007; Decreto nº 6.003, de 28 de dezembro de 2006; Lei nº 10.832, de 29 de dezembro de 2003; Lei 9.766 de 18 de dezembro de 1998; Lei nº 9.424 de 24 de dezembro de 1996; Decreto-Lei nº 1.805, de 1º de outubro de 1980. |
| | 1.7.1.4.51.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA – PDDE | |
| 79 | 1.7.1.4.51.0.1.001 | 5 | Transferências Diretas do FNDE - Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) / (Escolas Urbanos/Rurais) | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 |
| | 1.7.1.4.52.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|---|---|
| 80 | 1.7.1.4.52.0.1.001 | 5 | PNAE - Creche | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 |
| 81 | 1.7.1.4.52.0.1.002 | 5 | PNAE - Educação Infantil - Pré-Escola | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 |
| 82 | 1.7.1.4.52.0.1.003 | 5 | PNAE - Ensino Fundamental | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 |
| 83 | 1.7.1.4.52.0.1.004 | 5 | PNAE - Educação Jovens e Adultos | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 |
| 143 | 1.7.1.4.52.0.1.005 | 5 | PNAE - Ensino Médio | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009. |
| 144 | 1.7.1.4.52.0.1.006 | 5 | PNAE - Atendimento Educacional Especializado - AEE | Federal: Lei 11.947, de 16 de junho de 2009 |
| | 1.7.1.4.99.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE | |
| 320 | 1.7.1.4.99.0.1.000 | 5 | Escola em Tempo Integral-ETI - Lei nº 14.640/23 - Fomento de Matrículas em Redes e Sistemas de Ensino | LEI Nº 14.640, DE 31 DE JULHO DE 2023 - Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021. |
| | 1.7.1.6.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS | |
| | 1.7.1.6.50.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS | |
| 70 | 1.7.1.6.50.0.1.001 | 5 | F.M.A.S. Piso Básico Fixo | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 72 | 1.7.1.6.50.0.1.003 | 5 | F.M.A.S. IGDBF | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 73 | 1.7.1.6.50.0.1.004 | 5 | F.M.A.S. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 74 | 1.7.1.6.50.0.1.005 | 5 | F.M.A.S. Piso de Alta Complexidade I - Criança/Adolescente | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 75 | 1.7.1.6.50.0.1.006 | 5 | F.M.A.S. Piso de Transição de Média Complexidade | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 194 | 1.7.1.6.50.0.1.009 | 5 | F.M.A.S. Piso Fixo de Média Complexidade - PAEFI | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 203 | 1.7.1.6.50.0.1.010 | 5 | F.M.A.S. Piso Fixo de Media complexidade - MSE | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 246 | 1.7.1.6.50.0.1.011 | 5 | F.M.A.S. IGD SUAS | PORTARIA MC Nº 769, DE 29 DE ABRIL DE 2022 - Estabelece critérios, procedimentos e ações para o apoio à gestão e execução descentralizada do Programa Auxílio Brasil e do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios, e dá outras providências; e Lei n.º 12.435 de 06 de julho de 2011, que altera a Lei n.º 8.742/1993 (LOAS) e regulamentado pelo Decreto n.º 7.636/2011 e pelas Portarias do MDS vigentes que dispõem sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada por meio do IGD SUAS. |
| 327 | 1.7.1.6.50.0.1.012 | 5 | F.M.A.S. BPC na Escola / BB 39.679-6 | Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007 - institui o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social - Programa BPC na Escola. |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|--|--|
| | 1.7.1.9.00.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 1.7.1.9.99.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| 245 | 1.7.1.9.99.0.1.000 | 1 | Outras Transf. União - Tx. Ocupação, Foro e Laudêmio - art. 27 - Lei 13.240/2015/ art. 6º B - Dec. Lei 2.398/87 | Lei 13.240/2015-Dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos - e Decreto Lei 2.398/1987 (inserido pelo art. 27 da Lei 13.240/2015) |
| | 1.7.2.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 1.7.2.1.00.0.0.000 | | PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | |
| | 1.7.2.1.50.0.0.000 | | COTA-PARTE DO ICMS | |
| 87 | 1.7.2.1.50.0.1.001 | 1 | Cota-Parte do ICMS - Principal | Federal: Art. 158 inciso IV Constituição Federal/88 e lei complementar 63/90 Art. 3 de 11/01/90. |
| | 1.7.2.1.51.0.0.000 | | COTA-PARTE DO IPVA | |
| 88 | 1.7.2.1.51.0.1.001 | 1 | Cota-Parte do IPVA - Principal | Federal: Art. 158 inciso III da Constituição Federal/1988. |
| | 1.7.2.1.52.0.0.000 | | COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS | |
| 89 | 1.7.2.1.52.0.1.001 | 1 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | Federal: Art. 159 inciso II da Constituição Federal/1988. |
| | 1.7.2.1.53.0.0.000 | | COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO | |
| 90 | 1.7.2.1.53.0.1.001 | 1 | Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal | |
| | 1.7.2.2.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DAS COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS | |
| | 1.7.2.2.52.0.0.000 | | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO | |
| 91 | 1.7.2.2.52.0.1.000 | 1 | Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º - Principal | Federal: Lei 7990/89 artigo 9 |
| | 1.7.2.3.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | |
| | 1.7.2.3.50.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS | |
| 93 | 1.7.2.3.50.0.1.001 | 2 | F.M. Saúde - Dose Certa | Federal: 8080/90; Emenda Constitucional nº 29/2000 e Decreto 1.232/1994. |
| 94 | 1.7.2.3.50.0.1.002 | 2 | F.M. Saúde - Custeio de Atenção Básica - PAB Estadual | Federal: 8080/90; Emenda Constitucional nº 29/2000 e Decreto 1.232/1994. |
| 92 | 1.7.2.3.50.0.1.022 | 2 | F.M. Saúde - Ações do Programa Hiperdia (Glicemia) | Federal: 8080/90; Emenda Constitucional nº 29/2000 e Decreto 1.232/1994. |
| | 1.7.2.4.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 1.7.2.4.51.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO | |
| 98 | 1.7.2.4.51.0.1.001 | 2 | FUNDESP - Transporte de Aluno | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|--|--|
| 97 | 1.7.2.4.51.0.1.002 | 2 | FUNDESP - Merenda | Estadual: Lei 4.021/84 e Decretos 26.632/85 e 22.379/84. |
| | 1.7.2.9.00.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DISTRITO FEDERAL | |
| | 1.7.2.9.51.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE ESTADOS DESTINADAS À ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 100 | 1.7.2.9.51.0.1.002 | 2 | F.M.A.S. - Programa de Proteção Social Básica | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| 99 | 1.7.2.9.51.0.1.003 | 2 | F.M.A.S. - Programa de Proteção Social Especial - PAEFI e MSE | Federal: Lei 12.534/97 e Decreto 40.531/2001. |
| | 1.7.4.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| | 1.7.4.1.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| | 1.7.4.1.99.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS | |
| 183 | 1.7.4.1.99.0.1.000 | 6 | Transferência de Instituições Privadas ao FMDCAI | |
| | 1.7.5.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS | |
| | 1.7.5.1.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | |
| | 1.7.5.1.50.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB | |
| 101 | 1.7.5.1.50.0.1.000 | 2 | Transferências de Recursos do - FUNDEB - Principal | Federal: Lei 11.494/2007 e Emenda Constitucional nº 53/2006. |
| | 1.7.9.0.00.0.0.000 | | DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| | 1.7.9.9.00.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| | 1.7.9.9.99.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| 235 | 1.7.9.9.99.0.1.001 | 3 | Transferências de Recs. da SABESP para o F.M.S.A.I. (Fundo de Saneamento) | Lei Complementar Municipal nº 1.397 de 28 de novembro de 2019; Decreto Municipal nº 8.697 de 31 de maio de 2021. |
| 302 | 1.7.9.9.99.0.1.002 | 5 | Transferência ao F.M.D.C.A.I - Bc. 001 Ag. 4694-9 C/ 007.698-8 | |
| | 1.9.0.0.00.0.0.000 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | |
| | 1.9.1.0.00.0.0.000 | | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | |
| | 1.9.1.1.00.0.0.000 | | MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS | |
| | 1.9.1.1.01.0.0.000 | | MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA | |
| 104 | 1.9.1.1.01.0.1.001 | 1 | Multas por Auto de Infração | Municipal: Lei 529/2007. |
| 103 | 1.9.1.1.01.0.1.002 | 1 | Multas Previstas na Legislação de Trânsito | Federal: Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB). |
| 102 | 1.9.1.1.01.0.1.004 | 1 | Multas Previstas em Legislação Sanitária | Federal: Lei 6.437/77. |
| | 1.9.1.1.06.0.0.000 | | MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS | |
| 303 | 1.9.1.1.06.1.1.000 | 1 | Multas Administrativas por Danos Ambientais | Federal: Lei nº 9.605/1998; Decreto nº 6.514/2008 e Decreto nº 9.179/2017. |
| | 1.9.2.0.00.0.0.000 | | INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|---|---|
| | 1.9.2.2.00.0.0.000 | | RESTITUIÇÕES | |
| | 1.9.2.2.03.0.0.000 | | RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | |
| 14 | 1.9.2.2.03.0.1.001 | 4 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Servidor Ativo | |
| 230 | 1.9.2.2.03.0.1.002 | 4 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Aposentados | |
| 231 | 1.9.2.2.03.0.1.003 | 4 | Restituição de Benefícios Previdenciários - Pensionistas | |
| 232 | 1.9.2.2.03.0.1.004 | 4 | Outras Restituições de Servidores Ativos - Ilhabela Prev | |
| | 1.9.2.2.09.0.0.000 | | RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO | |
| 108 | 1.9.2.2.09.0.1.000 | 1 | Restituição de Recursos de Entidades do Terceiro Setor | |
| | 1.9.2.2.99.0.0.000 | | OUTRAS RESTITUIÇÕES | |
| 107 | 1.9.2.2.99.0.1.000 | 1 | Restituição ao Erário | Federal: Lei 8.112/1990. |
| | 1.9.9.0.00.0.0.000 | | DEMAIS RECEITAS CORRENTES | |
| | 1.9.9.9.00.0.0.000 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES | |
| | 1.9.9.9.03.0.0.000 | | COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE OS REGIMES DE PREVIDÊNCIA | |
| 5 | 1.9.9.9.03.0.1.001 | 4 | Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores - Principal | Federal: Lei nº 9.796/99; Decreto 3.112/99; Portaria MPAS 6.209/99; Portaria MF/MPS 410/09; Portaria Conjunta PGFN-SRFB-INSS nº 1/2013. |
| 233 | 1.9.9.9.03.0.1.002 | 4 | Compensações Financeiras entre o RPPS Estadual e o RPPS Ilhabela Prev | |
| 234 | 1.9.9.9.03.0.1.003 | 4 | Compensações Financeiras entre os Regimes - Multas e Juros | |
| | 1.9.9.9.99.0.0.000 | | OUTRAS RECEITAS | |
| | 1.9.9.9.99.2.0.000 | | OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS | |
| 15 | 1.9.9.9.99.2.1.001 | 4 | Outras Receitas - Primárias - Principal | |
| 110 | 1.9.9.9.99.2.1.001 | 1 | Outras Receitas | |
| 16 | 1.9.9.9.99.2.1.002 | 4 | Outras Receitas Não Arrecadadas e Não Projetadas pela RFB - Primárias - Principal | |
| 111 | 1.9.9.9.99.2.1.002 | 1 | Outras Receitas - Retenções da Folha de Pagamento | Federal: Art. 7 inciso IV< VI E X da Constituição Federal/1988. |
| 204 | 1.9.9.9.99.2.1.003 | 6 | Outras Receitas - Lei 997/2013 - FUMBOMI | Municipal: Lei 997/2013 e Decreto 7430/2019. |
| 292 | 1.9.9.9.99.2.1.004 | 3 | Outras Receitas - Recs. Vinc. ao Fundo Social de Solidariedade Municipal de Ilhabela - FSSMI | |
| 3 | 1.9.9.9.99.2.1.010 | 4 | Outras Receitas - FUNDACI | Municipal: Art. 12 Lei 641/97. |
| | 2.0.0.0.00.0.0.000 | | RECEITAS DE CAPITAL | |
| | 2.4.0.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | |
| | 2.4.1.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 2.4.1.4.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|--------------------|-------|--|---|
| | | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 2.4.1.4.54.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE | |
| 328 | 2.4.1.4.54.0.1.000 | 5 | Transferências de Convênios da União - Contrato de Repasse nº 952705/2023 - Pavimentação de Vias | Atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 - Celebração do Contrato de Repasse nº 952705/2023, com finalidade de "Pavimentação de Vias Públicas do Município de Ilhabela-SP". |
| | 2.4.1.9.00.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 2.4.1.9.99.0.0.000 | | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES | |
| 112 | 2.4.1.9.99.0.1.000 | 5 | Pavimentação de Ruas - Emenda Parlamentar | Federal: Constituição Federal 1988 |
| | 2.4.2.0.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 2.4.2.2.00.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DF E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 2.4.2.2.54.0.0.000 | | TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINADAS A PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA EM TRANSPORTE | |
| 113 | 2.4.2.2.54.0.1.000 | 2 | Obras / Pavimentação de Vias - DADE | Lei Estadual nº 16.283, de 15 de julho de 2016; Artigo 146 da Constituição do Estado de São Paulo; Lei Estadual nº 7.862, de 01 de junho de 1992. |
| | 7.0.0.0.00.0.0.000 | | RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | |
| | 7.2.0.0.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | |
| | 7.2.1.0.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTRA OFSS | |
| | 7.2.1.5.00.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÕES PARA REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS | |
| | 7.2.1.5.02.0.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - INTRA OFSS | |
| | 7.2.1.5.02.1.0.000 | | CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - INTRA OFSS | |
| 6 | 7.2.1.5.02.1.1.001 | 4 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Prefeitura | |
| 7 | 7.2.1.5.02.1.1.002 | 4 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - Câmara | |
| 8 | 7.2.1.5.02.1.1.003 | 4 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - FUNDACI | |
| 9 | 7.2.1.5.02.1.1.004 | 4 | Contribuição Patronal Ativos Intraorçamentária - ILHAPREV | Municipal: Lei 339/05 e Lei 1183/17. |
| 235 | 7.2.1.5.02.1.1.005 | 4 | Taxa Administrativa Patronal - Prefeitura | |
| 236 | 7.2.1.5.02.1.1.006 | 4 | Taxa Administrativa Patronal - Câmara | |
| 237 | 7.2.1.5.02.1.1.007 | 4 | Taxa Administrativa Patronal - Fundaci | |
| 238 | 7.2.1.5.02.1.1.008 | 4 | Taxa Administrativa Patronal - Ilhabela Prev | |
| | 7.9.0.0.00.0.0.000 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | |
| | 7.9.9.0.00.0.0.000 | | DEMAIS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



LEI Nº 4320/64 - ARTIGO 2º § 1º INCISO II

Quadro Demonstrativo da Receita por Fontes e Respectiva Legislação Exercício de 2025

| Rubr | Classificação | Fonte | Especificação | Legislação |
|------|---------------------|-------|--|--|
| | 7.9.9.9.00.0.0.000 | | OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | |
| | 7.9.9.9.01.0.0.000 | | APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT ATUARIAL DO REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - INTRA OFSS | |
| 219 | 7.9.9.9.01.0.1.001 | 1 | Aporte da Prefeitura | Federal: Lei 9.717/98 |
| 220 | 7.9.9.9.01.0.1.002 | 1 | Aporte da Câmara | Federal: Lei 9.717/98 |
| 221 | 7.9.9.9.01.0.1.003 | 1 | Aporte da FUNDACI | Federal: Lei 9.717/98 |
| 222 | 7.9.9.9.01.0.1.004 | 4 | Aporte do ILHAPREV | Federal: Lei 9.717/98; Municipal: Lei 339/05 e Lei 1183/17. |
| | 90.0.0.0.00.0.0.000 | | DEDUÇÃO DA RECEITA | |
| | 91.0.0.0.00.0.0.000 | | DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE | |
| | 91.7.0.0.00.0.0.000 | | DEDUÇÃO DAS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | |
| | 91.7.1.0.00.0.0.000 | | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS | |
| | 91.7.1.1.50.0.0.000 | | ⊕ DEDUÇÕES DAS RECEITAS DE TRANSFERENCIAS DA UNIÃO | |
| 114 | 91.7.1.1.51.1.1.110 | 1 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB – FPM | |
| 115 | 91.7.1.1.52.0.1.101 | 1 | Dedução da Receita Para Formação do FUNDEB - ITR | Federal: Lei 11.494/2007 e Emenda Constitucional 29/00. |
| | 91.7.2.0.00.0.0.000 | | DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DO ESTADO E DO DISTRITO FEDERAL E DE SUAS ENTIDADES | |
| | 91.7.2.1.50.0.0.000 | | DEDUÇÃO DE TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS | |
| 117 | 91.7.2.1.50.0.1.110 | 1 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - ICMS | Federal: Lei 11.494/2007 e Emenda Constitucional 29/00. |
| 118 | 91.7.2.1.51.0.1.111 | 1 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPVA | Federal: Lei 11.494/2007 e Emenda Constitucional 29/00. |
| 119 | 91.7.2.1.52.0.1.111 | 1 | Dedução da Receita para Formação do FUNDEB - IPI Exportação | Federal: Lei 11.494/2007 e Emenda Constitucional 29/00. |

RESUMO

| | |
|------------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS : | 1.136.500.000,00 |
| TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS : | 0,00 |
| TOTAL GERAL : | 1.136.500.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Consolidado por Natureza da Despesa Sintético****Exercício de 2025**

| Natureza Despesa | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Nat. Despesa | Categoria Econômica |
|-----------------------------|---|--------------------------------|------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 927.612.427,15 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 321.623.516,64 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 288.181.996,73 | | |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 30.000.000,00 | | | |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 4.000.000,00 | | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 231.064.732,62 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 12.557.089,11 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 9.471.675,00 | | | |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 851.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 237.500,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 33.441.519,91 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 33.441.519,91 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 605.988.910,51 | |
| 332000 | TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO | | 150.000,00 | | |
| 332001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 150.000,00 | | | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 172.405.200,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 172.405.200,00 | | | |
| 336000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | | 20.000.000,00 | | |
| 336045 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 20.000.000,00 | | | |
| 337100 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 210.000,00 | | |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO | 210.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 404.518.086,43 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 753.023,00 | | | |
| 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE | 4.600.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 66.441.560,99 | | | |
| 339032 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.500.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 174.950,00 | | | |
| 339034 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 4.600.000,00 | | | |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 211.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 19.801.218,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 265.014.905,88 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 19.574.023,00 | | | |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.529.389,71 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 5.384.431,06 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.219.124,00 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 3.658.210,79 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Consolidado por Natureza da Despesa Sintético

Exercício de 2025

| Natureza Despesa | Especificação | Elemento de Despesa | Modalidade de Aplicação | Grupo de Nat. Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|---------------------|-------------------------|-----------------------|-----------------------|
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 46.250,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 8.705.624,08 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 8.705.624,08 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 133.834.652,53 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 133.834.652,53 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 133.834.652,53 | | |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 7.570.000,00 | | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 110.239.477,53 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 14.913.175,00 | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.102.000,00 | | | |
| 900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 75.052.920,32 |
| 990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 75.052.920,32 | |
| 999900 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | 75.052.920,32 | | |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 75.052.920,32 | | | |

Total das Categorias:

1.136.500.000,00

| RESUMO | |
|------------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS : | 1.136.500.000,00 |
| TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS : | 0,00 |
| TOTAL GERAL | 1.136.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão

Exercício de 2025

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------|---|----------------------|----------------------|-------------------------|---------------------|
| Órgão..... | 01 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 7.160.388,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.962.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 5.502.000,00 | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 4.927.000,00 | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 485.000,00 | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 90.000,00 | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | 460.000,00 | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | | 460.000,00 | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.198.388,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 1.198.388,00 | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 12.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | | 40.000,00 | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 1.000,00 | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 12.000,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.133.388,00 | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 36.600,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 36.600,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | | 36.600,00 | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 36.600,00 | | |
| | | | | Total do Órgão : | 7.196.988,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão****Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 02 GOVERNO | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 27.270.936,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 7.503.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.933.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.337.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 246.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 570.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 570.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 19.767.936,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 19.767.936,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 420.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | | |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.416.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.917.936,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 134.575,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 134.575,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 134.575,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 134.575,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 27.405.511,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 03 ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 6.479.100,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.460.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.730.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.400.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 230.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 730.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 730.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.019.100,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.019.100,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.700,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.400,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.100,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.007.900,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 100.100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 100.100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100.100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.100,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 6.579.200,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão****Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 04 GESTÃO FINANCEIRA | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 36.440.309,75 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 3.450.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.046.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.940.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 67.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 38.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 404.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 404.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 32.990.309,75 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 24.659.027,50 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.391.000,00 | | | |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.529.389,71 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 2.703.637,79 | | | |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 8.331.282,25 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 8.331.282,25 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 3.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 | | | |
| 900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 33.883.056,25 |
| 990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 33.883.056,25 | |
| | | | 33.883.056,25 | | |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 33.883.056,25 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 70.326.366,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão****Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 05 ADMINISTRAÇÃO | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 48.137.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 13.022.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.982.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.420.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 210.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 | | | |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 2.040.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.040.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 35.115.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 35.115.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.927.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.016.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.365.000,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 6.600.000,00 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.200.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 830.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 830.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 830.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 830.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 48.967.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 22.712.200,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 7.950.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.218.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.680.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 207.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 330.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 732.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 732.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 14.762.200,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 3.670.300,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.670.300,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 11.091.900,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 595.400,00 | | | |
| 339032 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.500.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 490.800,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.455.600,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 100,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 116.200,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 116.200,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 116.200,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 116.200,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 22.828.400,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Económica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 07 EDUCAÇÃO | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 237.706.446,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 126.487.804,24 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 111.947.998,72 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 102.875.425,02 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 7.154.931,70 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.917.642,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 14.539.805,52 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 14.539.805,52 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 111.218.641,76 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 4.600.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 4.600.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 106.618.641,76 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 24.500,00 | | | |
| 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE | 4.600.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.349.845,54 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 700,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 61.443.596,22 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 9.200.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.300.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 5.300.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.300.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.500.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.700.000,00 | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 243.006.446,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 224.282.632,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 22.553.892,99 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 19.001.304,99 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 17.749.458,76 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 194.224,23 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.057.322,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 300,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 3.552.588,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 3.552.588,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 201.728.739,01 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 162.034.800,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 162.034.800,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 39.693.939,01 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 87.623,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 19.747.186,53 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 8.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 636.784,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.480.699,48 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.727.073,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 72.000,00 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 934.573,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 212.624,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 212.624,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 212.624,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 207.024,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.600,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 224.495.256,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 09 CULTURA | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 21.937.096,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 7.413.946,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.454.363,08 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.828.675,20 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 322.587,88 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 302.100,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 959.582,92 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 959.582,92 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 14.523.150,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 1.890.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 1.890.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 12.633.150,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 273.250,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 28.500,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.417.400,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.905.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 541.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 541.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 541.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 541.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 22.478.096,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão****Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 10 ESPORTE E LAZER | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 18.925.927,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 11.561.238,30 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.159.695,30 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.745.110,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 316.345,30 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.098.240,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.401.543,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.401.543,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 7.364.688,70 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.364.688,70 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 295.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 965.549,35 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.016.250,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.087.889,35 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 150.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 150.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 150.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 19.075.927,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 11 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 18.983.800,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 4.760.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.110.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.810.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 180.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 650.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 650.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 14.223.800,00 | |
| 337100 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 60.000,00 | | |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 60.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 14.163.800,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13.943.800,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 20.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 20.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 20.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 19.003.800,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 12 MEIO AMBIENTE | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 25.763.300,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.713.700,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.983.700,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.350.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 230.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 353.700,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 730.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 730.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 20.049.600,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 200.100,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.100,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 19.849.500,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.556.500,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.261.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 4.280.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 4.280.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.280.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 3.830.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 450.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 30.043.300,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 13 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 7.184.000,47 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.400.000,47 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.980.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.250.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 560.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 420.000,47 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 420.000,47 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.784.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.784.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 24.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.718.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 107.272.453,53 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 107.272.453,53 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 107.272.453,53 | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.800.000,00 | | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 103.442.453,53 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 114.456.454,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 14 SERVIÇOS URBANOS | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 72.766.021,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 14.334.921,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 12.934.921,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.736.250,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 997.671,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.400.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.400.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 58.431.100,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 58.431.100,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.962.300,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 28.800,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 49.395.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.300.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 3.300.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.300.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.300.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 76.066.021,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 16 CÂMARA MUNICIPAL | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 11.650.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 9.127.113,09 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 8.367.113,09 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.497.113,09 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 820.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 760.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 760.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.522.886,91 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.280.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 250.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.200.000,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 600.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 242.886,91 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 242.886,91 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 550.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 550.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 550.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 12.200.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 17 FUNDACI | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.931.511,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 3.418.900,55 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.136.900,55 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.832.700,55 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 220.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 84.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 200,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 282.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 282.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.512.610,45 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.442.965,46 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.900,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 271.729,57 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.350,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 307.584,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.054.996,83 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 446.950,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 312.331,06 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 14.124,00 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 69.644,99 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 69.644,99 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 386.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 386.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 386.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 90.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 296.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 6.317.511,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 18 PREVIDÊNCIA | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 38.654.059,93 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 36.907.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 36.707.000,00 | | |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 30.000.000,00 | | | |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 4.000.000,00 | | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.800.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 17.000,00 | | | |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 850.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 200.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 200.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.747.059,93 | |
| 332000 | TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO | | 150.000,00 | | |
| 332001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 150.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.535.250,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 62.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | | | |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 210.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 475.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 710.000,00 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 23.250,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 61.809,93 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 61.809,93 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 150.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 150.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 150.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 120.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | | | |
| 900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 41.169.864,00 |
| 990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 41.169.864,07 | |
| | | | 41.169.864,07 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025

999999

RESERVA DE CONTINGÊNCIA

41.169.864,07

Total do Órgão :

79.973.924,00

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão
Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 19 MOBILIDADE E SEGURANÇA | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 74.290.700,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 18.102.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 16.102.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.900.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.600.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 2.000.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.000.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 56.188.700,00 | |
| 336000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | | 20.000.000,00 | | |
| 336045 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 20.000.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 36.188.700,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 36.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.610.100,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | | |
| 339034 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 4.600.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 126.500,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 28.812.100,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.500.100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 3.500.100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.500.100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.500.100,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 77.790.800,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão Exercício de 2025

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------|---|---|-------------------------|------------------|---------------------|
| Órgão..... | 20 | COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.029.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 3.626.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.416.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.186.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 30.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 210.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 210.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.403.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 10.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | | | |
| 337100 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 150.000,00 | | |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 150.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.243.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 325.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 88.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 775.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.670.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.670.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.670.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.670.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 6.699.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão****Exercício de 2025**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| Órgão..... | 21 HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | | | | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 16.308.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 8.870.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.470.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.800.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.400.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.400.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 7.438.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.438.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 42.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 407.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.957.000,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 5.000.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 5.282.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 5.282.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.282.000,00 | | |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.770.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 2.000,00 | | | |
| | | | Total do Órgão : | | 21.590.000,00 |

TOTAL GERAL**1.136.500.000,00**



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 01 GABINETE DO PREFEITO
Unidade..... 001 GABINETE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 7.160.388,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.962.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.502.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.927.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 485.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 90.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 460.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 460.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.198.388,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.198.388,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.133.388,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 36.600,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 36.600,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 36.600,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36.600,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 7.196.988,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 7.196.988,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 02 GOVERNO
Unidade..... 001 GESTÃO ESTRATÉGICA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|---|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 25.638.936,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 7.503.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.933.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.337.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 246.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 570.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 570.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 18.135.936,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 18.135.936,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 54.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | | |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.106.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.961.936,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 74.575,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 74.575,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 74.575,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 74.575,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 25.713.511,00 |

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 1.632.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.632.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.632.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 366.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 310.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 956.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 60.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 60.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|-----------|-----------|---------------------------|----------------------|
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 60.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 1.692.000,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 27.405.511,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**Órgão..... 03 ASSUNTOS JURÍDICOS
Unidade..... 001 PROCURADORIA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 6.479.100,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.460.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.730.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.400.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 230.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 730.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 730.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.019.100,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.019.100,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.700,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.400,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.100,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.007.900,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 100.100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 100.100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100.100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.100,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 6.579.200,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 6.579.200,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**Órgão..... **04 GESTÃO FINANCEIRA**Unidade..... **001 FAZENDA**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 36.440.309,75 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 3.450.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.046.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.940.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 67.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 38.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 404.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 404.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 32.990.309,75 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 24.659.027,50 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.391.000,00 | | | |
| 339047 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.529.389,71 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 2.703.637,79 | | | |
| 339092 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 8.331.282,25 | | |
| 339197 | APOORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 8.331.282,25 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 3.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 | | | |
| 900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 33.883.056,25 |
| 990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 33.883.056,25 | |
| | | | 33.883.056,25 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

33.883.056,25

Total da Unidade : 70.326.366,00

Total do Órgão : 70.326.366,00

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**Órgão..... 05 ADMINISTRAÇÃO
Unidade..... 001 ADMINISTRAÇÃO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 48.137.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 13.022.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.982.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.420.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 210.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 350.000,00 | | | |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 1.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 2.040.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.040.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 35.115.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 35.115.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 5.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.927.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.016.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 21.365.000,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 6.600.000,00 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 1.200.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 830.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 830.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 830.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 830.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 48.967.000,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 48.967.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade..... 001 Gestão de Apoio ao Suas

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 12.889.600,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 7.950.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.218.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.680.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 207.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 330.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 732.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 732.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 4.939.600,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.939.600,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 120.500,00 | | | |
| 339032 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.500.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 470.100,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.799.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 116.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 116.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 116.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 116.000,00 | | | |

Total da Unidade : 13.005.600,00

Unidade..... 002 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 2.200.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.200.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 1.520.300,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 1.520.300,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 679.700,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 191.250,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|---------------------------|--|------------|--------|--------|---------------------|
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 488.350,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 100,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 2.200.100,00 |

Unidade..... 003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE)

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 7.423.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 7.423.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 2.100.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 2.100.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.323.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 250.350,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.072.650,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 7.423.100,00 |

Unidade..... 004 Comunidades Tradicionais Caiçaras

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 50.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 50.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 50.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 50.000,00 |

Unidade..... 005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 88.600,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 88.600,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 88.600,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.700,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 62.900,00

Total da Unidade : 88.600,00

Unidade..... 006 CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-----------|--|------------------|----------------------|------------------|--------------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 61.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 61.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 61.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 28.300,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 32.700,00 | | | |
| | | | | | Total da Unidade : 61.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão : 22.828.400,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 07 **EDUCAÇÃO**
Unidade..... 001 **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 20.150.984,15 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 13.210.684,15 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 11.275.434,82 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.185.840,92 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 190.475,90 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 899.118,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.935.249,33 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.935.249,33 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 6.940.300,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.940.300,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 24.500,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.407.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 700,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.100.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.408.100,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.600.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.600.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.600.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000.000,00 | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | | | |

Total da Unidade : 21.750.984,15

Unidade..... 002 **ENSINO INFANTIL - CRECHE 0 A 03 ANOS**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 22.042.301,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 10.947.301,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 9.215.816,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.868.924,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 114.209,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 232.683,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE | | 1.731.485,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | | | | |
|--|--|--------------|---------------|---------------------------|----------------------|
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.731.485,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 11.095.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 11.095.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.520.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.550.000,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.000.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.000.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.000.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 23.042.301,00 |

Unidade..... 003 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 03 A 05 ANOS

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 26.486.260,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 12.860.260,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 11.208.799,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.447.938,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 565.477,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 195.384,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.651.461,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.651.461,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 13.626.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 13.626.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.551.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.050.000,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.000.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.000.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------|------------------------------------|------------|--------------|---------------------------|----------------------|
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.000.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 27.486.260,00 |

Unidade..... 004 ENSINO FUNDAMENTAL

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 89.882.908,98 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 36.871.562,40 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 34.402.959,40 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 29.734.199,70 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.095.662,70 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 573.097,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 2.468.603,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.468.603,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 53.011.346,58 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 53.011.346,58 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.789.110,36 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 848.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 34.174.236,22 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 7.200.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.500.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.500.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.500.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 91.382.908,98 |

Unidade..... 005 FUNDEB

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 51.497.905,19 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 51.497.905,19 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 44.897.341,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 42.733.308,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 2.150.453,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 13.580,00 | | | |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2 Natureza da Despesa por Órgão e Unidade**
Exercício de 2025

| | | | | | |
|---------------------------|---|--------------|--|--|----------------------|
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | 6.600.564,19 | | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 6.600.564,19 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 51.497.905,19 |

Unidade..... **006 MERENDA ESCOLAR**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|---------------------------|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 8.870.735,18 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 8.870.735,18 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 8.870.735,18 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.870.735,18 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 8.870.735,18 |

Unidade..... **007 ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE**

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 6.460.443,50 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 258.183,50 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 249.579,50 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 209.665,40 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 38.654,10 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 8.604,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 8.604,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 6.202.260,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.202.260,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.001.260,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 200.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 200.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 200.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 6.660.443,50 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 008 ENSINO SUPERIOR

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 6.938.430,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 126.430,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 104.981,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103.721,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 21.449,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 21.449,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 6.812.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.812.000,00 | | |
| 339018 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE | 4.600.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.210.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 6.938.430,00 |

Unidade..... 009 EDUCAÇÃO ESPECIAL

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-----------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.376.478,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 715.478,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 593.088,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 591.828,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 122.390,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 122.390,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 4.661.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 4.600.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.600.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 61.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 50.000,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

JURÍDICA

| | |
|---------------------------|-----------------------|
| Total da Unidade : | 5.376.478,00 |
| Total do Órgão : | 243.006.446,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2025**

Órgão..... 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 001 GESTÃO DO SISTEMA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 7.729.261,23 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 4.890.303,23 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.322.488,23 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.123.013,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.490,23 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 138.885,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 567.815,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 567.815,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.838.958,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.838.958,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 87.623,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 574.444,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 110.679,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.682.806,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 308.406,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 72.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 200,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 200,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 200,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | | |

Total da Unidade : 7.729.461,23

Unidade..... 002 ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 92.611.227,97 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 9.249.142,76 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.427.064,76 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.971.547,76 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | |
|---------------|---|---------------|---------------------------|----------------------|
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 355.417,00 | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100,00 | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.822.078,00 | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.822.078,00 | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 83.362.085,21 |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 72.625.200,00 | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 72.625.200,00 | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.736.885,21 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.533.011,29 | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 127.756,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.383.495,92 | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 966.338,00 | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 721.284,00 | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | 106.924,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 106.924,00 |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 106.924,00 | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 106.824,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | |
| | | | Total da Unidade : | 92.718.151,97 |

Unidade..... 003 ATENÇÃO SECUNDÁRIA/MÉDIA COMPLEXIDADE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 112.402.777,26 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 2.650.212,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.257.861,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.028.076,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 229.685,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 392.351,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 392.351,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|---------------|--|---------------|---------------|---------------------------|-----------------------|
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 109.752.565,26 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 89.409.600,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 89.409.600,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 20.342.965,26 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.598.638,16 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 397.349,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.681.360,10 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 452.329,00 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 213.289,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 300,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 300,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 300,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 112.403.077,26 |

Unidade..... 004 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 1.467.901,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 1.439.301,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.260.518,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.092.570,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.867,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 151.081,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 178.783,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 178.783,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 28.600,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 28.600,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 25.600,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Total da Unidade : 1.468.001,00

Unidade..... 005 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 6.610.272,88 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 4.324.934,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.733.373,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.534.252,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.867,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 182.254,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 591.561,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 591.561,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.285.338,88 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.285.338,88 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.564.627,92 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 720.710,96 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 105.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 105.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 105.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | | | |

Total da Unidade : 6.715.272,88

Unidade..... 006 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 3.461.191,66 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.461.191,66 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.461.191,66 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.450.865,16 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.326,50 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | | |

Total da Unidade : 3.461.291,66

Total do Órgão : 224.495.256,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 09 CULTURA
Unidade..... 001 DIFUSÃO CULTURAL

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 8.056.346,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 7.413.946,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 6.454.363,08 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.828.675,20 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 322.587,88 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 302.100,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 959.582,92 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 959.582,92 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 642.400,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 642.400,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.900,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 28.500,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 588.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 300.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 300.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 300.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 8.356.346,00 |

Unidade..... 002 EQUIPAMENTOS CULTURAIS

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 548.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 548.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 548.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 503.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 50.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 50.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 50.000,00 | | |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 50.000,00
Total da Unidade : 598.000,00

Unidade..... 003 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 3.142.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.142.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.142.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 60.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 30.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.052.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 167.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 167.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 167.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 167.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 3.309.000,00 |

Unidade..... 004 PROJETOS IMPLANTADOS

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 647.350,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 647.350,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 647.350,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 47.350,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 170.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 430.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 24.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 24.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 24.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 671.350,00 |

Unidade..... 005 ESTÍMULO A CULTURA LOCAL

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|--|-------------------------|-----------------------------|-------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 4.085.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 4.085.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 1.890.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.890.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.195.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|---------------------------|--|--------------|--|--|---------------------|
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 24.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.189.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 982.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 4.085.000,00 |

Unidade..... 006 FOMENTO A CULTURA POPULAR

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|------------------|----------------------|------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.458.400,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 5.458.400,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.458.400,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 105.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.400,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.350.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 5.458.400,00 |
| Total do Órgão : | | | | | 22.478.096,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 10 ESPORTE E LAZER
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 12.149.198,30 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 11.561.238,30 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.159.695,30 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.745.110,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 316.345,30 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.098.240,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.401.543,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.401.543,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 587.960,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 587.960,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 295.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 13.310,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 279.650,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 150.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 150.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 150.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 12.299.198,30 |

Unidade..... 002 MUITO MAIS ESPORTES

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 2.740.139,35 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.740.139,35 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.740.139,35 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 242.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 42.900,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.455.239,35 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 2.740.139,35 |

Unidade..... 003 ESPORTE PARA TODOS

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---------------------------|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 4.036.589,35 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | |
|--------|--|--------------|---------------------------|----------------------|
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 4.036.589,35 |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.036.589,35 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 710.239,35 | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.973.350,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.353.000,00 | | |
| | | | Total da Unidade : | 4.036.589,35 |
| | | | Total do Órgão : | 19.075.927,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 11 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO
Unidade..... 001 TURISMO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 18.983.800,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 4.760.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.110.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.810.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 180.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 650.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 650.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 14.223.800,00 | |
| 337100 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 60.000,00 | | |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 60.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 14.163.800,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 13.943.800,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 20.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 20.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 20.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 19.003.800,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 19.003.800,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2025**

Órgão..... 12 MEIO AMBIENTE
Unidade..... 001 GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-----------|---|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 6.283.200,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.713.700,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.983.700,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.350.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 230.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 353.700,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 730.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 730.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 569.500,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 569.500,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 106.500,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 431.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 350.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 350.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 350.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 350.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 6.633.200,00 |

Unidade..... 002 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|-----------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 16.200.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 16.200.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 16.200.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 150.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 16.050.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 150.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 150.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 150.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|---------------------------|------------------------------------|------------|--|--|----------------------|
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 16.350.000,00 |

Unidade..... 003 SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 40.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 40.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 40.000,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 2.100.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 2.100.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.100.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 2.100.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 2.140.000,00 |

Unidade..... 005 PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 2.720.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.720.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.720.000,00 | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.300.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.420.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 350.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 350.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 350.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 300.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 3.070.000,00 |

Unidade..... 006 FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|--|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 210.100,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 210.100,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 200.100,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 200.100,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 10.000,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | | | |
| Total da Unidade : | | | | | 210.100,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 010 FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|----------------------|---------------------------|----------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 310.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 310.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 310.000,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 310.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.330.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.330.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.330.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.330.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 1.640.000,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 30.043.300,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 13 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO
Unidade..... 001 ADMINISTRAÇÃO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|---------------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 7.184.000,47 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 5.400.000,47 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 4.980.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.250.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 560.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 420.000,47 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 420.000,47 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.784.000,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.784.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 24.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.718.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 30.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 30.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 30.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | | | |
| | | | Total da Unidade : | | 7.214.000,47 |

Unidade..... 002 INFRAESTRUTURA URBANA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|--|------------------|---------------------------|------------------|-----------------------|
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 107.242.453,53 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 107.242.453,53 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 107.242.453,53 | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.800.000,00 | | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 103.442.453,53 | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000.000,00 | | | |
| | | | Total da Unidade : | | 107.242.453,53 |
| | | | Total do Órgão : | | 114.456.454,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 14 SERVIÇOS URBANOS
Unidade..... 001 SERVIÇOS URBANOS

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 72.766.021,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 14.334.921,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 12.934.921,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.736.250,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 997.671,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.400.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.400.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 58.431.100,00 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 58.431.100,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.962.300,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 28.800,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 49.395.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.300.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 3.300.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.300.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.300.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 76.066.021,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 76.066.021,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 16 CÂMARA MUNICIPAL
Unidade..... 001 CÂMARA MUNICIPAL

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 11.650.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 9.127.113,09 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 8.367.113,09 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.497.113,09 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 820.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 760.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 760.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.522.886,91 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.280.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 250.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.200.000,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 600.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 242.886,91 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 242.886,91 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 550.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 550.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 550.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 12.200.000,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 12.200.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**Órgão..... 17 FUNDACI
Unidade..... 001 FUNDACI

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------|---|------------------|----------------------|---------------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.931.511,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 3.418.900,55 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.136.900,55 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.832.700,55 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 220.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 84.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 200,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 282.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 282.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 2.512.610,45 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.442.965,46 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.900,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 271.729,57 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.350,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 307.584,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.054.996,83 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 446.950,00 | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 312.331,06 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 14.124,00 | | | |
| 339091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 69.644,99 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 69.644,99 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 386.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 386.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 386.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 90.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 296.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 6.317.511,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 6.317.511,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade
Exercício de 2025**

Órgão..... 18 PREVIDÊNCIA
Unidade..... 001 ADMINISTRAÇÃO

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|---------------------------|---|------------------|----------------------|------------------|---------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 4.380.809,93 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 2.807.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 2.607.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.800.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 17.000,00 | | | |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 750.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 200.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 200.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.573.809,93 | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.512.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 62.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | | | |
| 339035 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 210.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 475.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 710.000,00 | | | |
| 339049 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.000,00 | | | |
| 339100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 61.809,93 | | |
| 339197 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 61.809,93 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 150.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 150.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 150.000,00 | | |
| 449051 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 120.000,00 | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | | | |
| 900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 1.000.000,00 |
| 990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 1.000.000,00 | |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000.000,00 | | 1.000.000,00 | |
| Total da Unidade : | | | | | 5.530.809,93 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Unidade..... 002 PREVIDÊNCIA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 34.273.250,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 34.100.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 34.100.000,00 | | |
| 319001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 30.000.000,00 | | | |
| 319003 | Pensões do RPPS e do Militar | 4.000.000,00 | | | |
| 319091 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 173.250,00 | |
| 332000 | TRANSFERÊNCIAS A UNIÃO | | 150.000,00 | | |
| 332001 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 150.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 23.250,00 | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 23.250,00 | | | |
| 900000 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | | 40.169.864,07 |
| 990000 | RESERVA DE CONTINGENCIA | | | 40.169.864,07 | |
| 999999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 40.169.864,07 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 74.443.114,07 |
| | | | | Total do Órgão : | 79.973.924,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 19 MOBILIDADE E SEGURANÇA
Unidade..... 001 MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Económica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 74.290.700,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 18.102.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 16.102.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 13.900.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.600.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 2.000.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.000.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 56.188.700,00 | |
| 336000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS | | 20.000.000,00 | | |
| 336045 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 20.000.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 36.188.700,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 36.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.610.100,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | | |
| 339034 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 4.600.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 126.500,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 28.812.100,00 | | | |
| 339046 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 3.500.100,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 3.500.100,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.500.100,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.500.100,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 77.790.800,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 77.790.800,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

Órgão..... 20 COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA
Unidade..... 001 COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA

| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica |
|------------------|---|-------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | 5.029.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 3.626.000,00 | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.416.000,00 | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.186.000,00 | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 30.000,00 | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 210.000,00 | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 210.000,00 | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 1.403.000,00 | |
| 335000 | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS | | 10.000,00 | | |
| 335039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | | | |
| 337100 | TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS | | 150.000,00 | | |
| 337170 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 150.000,00 | | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.243.000,00 | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00 | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 325.000,00 | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 88.000,00 | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 775.000,00 | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | 1.670.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 1.670.000,00 | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 1.670.000,00 | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.670.000,00 | | | |
| | | | | Total da Unidade : | 6.699.000,00 |
| | | | | Total do Órgão : | 6.699.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 2****Natureza da Despesa por Órgão e Unidade****Exercício de 2025**

| | | | | | | |
|------------------|---|--------------------------------|-----------------------------|---------------------------|----------------------------|----------------------|
| Órgão..... | 21 | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | | | | |
| Unidade..... | 001 | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | | | | |
| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 16.305.000,00 |
| 310000 | PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | | | 8.870.000,00 | | |
| 319000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.470.000,00 | | | |
| 319011 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.800.000,00 | | | | |
| 319013 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70.000,00 | | | | |
| 319016 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00 | | | | |
| 319094 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100.000,00 | | | | |
| 319100 | APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTIDADES INTEGRANTES DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL | | 1.400.000,00 | | | |
| 319113 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.400.000,00 | | | | |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 7.435.000,00 | | |
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 7.435.000,00 | | | |
| 339014 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | | | | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 41.000,00 | | | | |
| 339033 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | | | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 406.000,00 | | | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.956.000,00 | | | | |
| 339048 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 5.000.000,00 | | | | |
| 339093 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | | | | |
| 400000 | DESPESAS DE CAPITAL | | | | | 5.282.000,00 |
| 440000 | INVESTIMENTOS | | | 5.282.000,00 | | |
| 449000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 5.282.000,00 | | | |
| 449036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | | | | |
| 449039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.770.000,00 | | | | |
| 449052 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | | | | |
| 449061 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 2.000,00 | | | | |
| | | | | Total da Unidade : | | 21.587.000,00 |
| Unidade..... | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | |
| Nat. Desp | Especificação | Elemento Despesa | Modalidade Aplicação | Grupo de Despesa | Categoria Econômica | |
| 300000 | DESPESAS CORRENTES | | | | | 3.000,00 |
| 330000 | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | | | 3.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 2

Natureza da Despesa por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | |
|--------|--|----------|---------------------------|----------------------|
| 339000 | APLICAÇÕES DIRETAS | | 3.000,00 | |
| 339030 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | | |
| 339036 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | | |
| 339039 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | | |
| | | | Total da Unidade : | 3.000,00 |
| | | | Total do Órgão : | 21.590.000,00 |

TOTAL GERAL

1.136.500.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 02 GOVERNO
Unidade..... 001 GESTÃO ESTRATÉGICA

| Fun Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|-------------|-------------|--|-----------------|-------------------|----------------------------|---------------|
| 04 | | | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 16.428.611,00 | 0,00 | 16.428.611,00 |
| 04 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 13.459.611,00 | 0,00 | 13.459.611,00 |
| 04 | 122 | 1020 | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 13.459.611,00 | 0,00 | 13.459.611,00 |
| 04 | 122 | 1020 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 13.425.611,00 | 0,00 | 13.425.611,00 |
| 04 | 122 | 1020 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 34.000,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| 04 | 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 2.969.000,00 | 0,00 | 2.969.000,00 |
| 04 | 131 | 1020 | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 2.969.000,00 | 0,00 | 2.969.000,00 |
| 04 | 131 | 1020 | 2002 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 0,00 | 2.504.000,00 | 0,00 | 2.504.000,00 |
| 04 | 131 | 1020 | 2003 PUBLICIDADE LEGAL | 0,00 | 465.000,00 | 0,00 | 465.000,00 |
| Fun Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
| 08 | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | | FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | 1020 | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | 1020 | 2020 S.O.S TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 25.713.511,00 | 0,00 | 25.713.511,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 002 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

| Fun | Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|--------------------|-----|------|------|--|----------|---------------|------------------------|---------------|
| 08 | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| 08 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| 08 | 244 | 1021 | | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 0,00 | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| 08 | 244 | 1021 | | 2022 APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA | 0,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| 08 | 244 | 1021 | | 2023 AÇÕES SOLIDÁRIAS | 0,00 | 92.000,00 | 0,00 | 92.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 0,00 | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | | 0,00 | 27.405.511,00 | 0,00 | 27.405.511,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Órgão..... | 03 | ASSUNTOS JURÍDICOS | | | | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|------|--------------------|---|--|--|----------|--------------|------------------------|--------------|
| Unidade..... | 001 | PROCURADORIA | | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | | | | | | |
| Fun | | | | | | | | | |
| 03 | | | ESSENCIAL À JUSTIÇA | | | 0,00 | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| 03 | 91 | | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | | | 0,00 | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 91 | 1030 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | 0,00 | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 91 | 1030 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | 0,00 | 6.565.400,00 | 0,00 | 6.565.400,00 |
| 03 | 91 | 1030 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | | | 0,00 | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| 03 | 91 | 1030 | 2030 PROCON | | | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 03 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 1030 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 1030 | 2021 CASA DOS CONSELHOS | | | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | | 0,00 | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | | | 0,00 | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Órgão..... | 04 | GESTÃO FINANCEIRA | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|-------------|-------------------|--|----------------|-------------------|--------------------------------|---------------|--|--|--|--|--|--|
| Unidade..... | 001 | FAZENDA | | | | | | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Fun | Ação | Projeto | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | | | | | |
| 04 | | | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 36.443.309,75 | 0,00 | 36.443.309,75 | | | | | | |
| 04 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 14.859.000,00 | 0,00 | 14.859.000,00 | | | | | | |
| 04 | 122 | 1040 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL | 0,00 | 14.859.000,00 | 0,00 | 14.859.000,00 | | | | | | |
| 04 | 122 | 1040 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 14.850.000,00 | 0,00 | 14.850.000,00 | | | | | | |
| 04 | 122 | 1040 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 | | | | | | |
| 04 | 123 | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 | | | | | | |
| 04 | 123 | 1040 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL | 0,00 | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 | | | | | | |
| 04 | 123 | 1040 | 2040 ENCARGOS GERAIS | 0,00 | 11.054.920,04 | 0,00 | 11.054.920,04 | | | | | | |
| 04 | 123 | 1040 | 2041 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | 0,00 | 10.529.389,71 | 0,00 | 10.529.389,71 | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Fun | Ação | Projeto | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | | | | | |
| 99 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 33.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 33.883.056,25 | | | | | | |
| 99 | 999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL | 33.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 33.883.056,25 | | | | | | |
| 99 | 999 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 33.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 33.883.056,25 | | | | | | |
| 99 | 999 | 9999 | 9990 RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 14.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.500.000,00 | | | | | | |
| 99 | 999 | 9999 | 9992 RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | 19.383.056,25 | 0,00 | 0,00 | 19.383.056,25 | | | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 33.883.056,25 | 36.443.309,75 | 0,00 | 70.326.366,00 | | | | | | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 33.883.056,25 | 36.443.309,75 | 0,00 | 70.326.366,00 | | | | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Órgão..... | | 05 ADMINISTRAÇÃO | | Projeto | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|-----|-------------------|------|--|----------------------|------------------------|----------------------|
| Unidade..... | | 001 ADMINISTRAÇÃO | | | | | |
| Fun | Su | Prog | Ação | Especificação | | | |
| 04 | | | | ADMINISTRAÇÃO | 48.867.000,00 | 0,00 | 48.967.000,00 |
| 04 | 121 | | | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 121 | 1050 | | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 121 | 1050 | 2052 | PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 41.286.000,00 | 0,00 | 41.386.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 41.286.000,00 | 0,00 | 41.386.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 1050 | INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 13.050.000,00 | 0,00 | 13.050.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2050 | INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS | 26.500.000,00 | 0,00 | 26.500.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2051 | MELHORIAS DO PAÇO MUNICIPAL | 1.716.000,00 | 0,00 | 1.716.000,00 |
| 04 | 126 | | | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 126 | 1050 | | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 126 | 1050 | 2024 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 48.867.000,00 | 0,00 | 48.967.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | | 48.867.000,00 | 0,00 | 48.967.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade..... 001 GESTÃO DE APOIO AO SUAS

| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|-----|------|------|--|------------|---------------|------------------------|---------------|
| 08 | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 116.000,00 | 12.889.600,00 | 0,00 | 13.005.600,00 |
| 08 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 116.000,00 | 9.719.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 | 122 | 1065 | | APOIO A GESTÃO DO SUAS | 116.000,00 | 9.719.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 116.000,00 | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 1.630.600,00 | 0,00 | 1.630.600,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 2062 | VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 2063 | EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 122 | 1065 | 2064 | GESTÃO DE PESSOAS - RH | 0,00 | 7.950.000,00 | 0,00 | 7.950.000,00 |
| 08 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| 08 | 244 | 1065 | | APOIO A GESTÃO DO SUAS | 0,00 | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| 08 | 244 | 1065 | 2061 | BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | 0,00 | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 116.000,00 | 12.889.600,00 | 0,00 | 13.005.600,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | | | | 002 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | | | |
|---------------------------|-----|------|------|-----|---|---------|---------------------|--------------|------|--------------|
| Fun | Su | Prog | Acão | Fun | Atividade | Projeto | Operações Especiais | TOTAL | | |
| 08 | | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 0,00 | 2.200.100,00 | 0,00 | 2.200.100,00 |
| 08 | 243 | | | | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 0,00 | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 243 | 1061 | | | ATENÇÃO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 0,00 | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 243 | 1061 | | | 2262 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | 0,00 | 0,00 | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 244 | | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 0,00 | 1.707.900,00 | 0,00 | 1.707.900,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | ATENÇÃO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 0,00 | 1.707.900,00 | 0,00 | 1.707.900,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2067 ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS | 0,00 | 0,00 | 103.500,00 | 0,00 | 103.500,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2068 INCENTIVA JOVEM | 0,00 | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2261 TRABALHO DIGNO É TRABALHO LEGAL | 0,00 | 0,00 | 64.200,00 | 0,00 | 64.200,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2262 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | 0,00 | 0,00 | 1.260.500,00 | 0,00 | 1.260.500,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2263 EXECUÇÕES DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PSB | 0,00 | 0,00 | 60.100,00 | 0,00 | 60.100,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2264 BUSCA ATIVA/ ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO C/ VISITA DOMICILIAR A PESSOA IDOSA E PESSOA C/ DEFICIÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 16.000,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | | 2265 ATENÇÃO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS | 0,00 | 0,00 | 203.300,00 | 0,00 | 203.300,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | | 0,00 | 0,00 | 2.200.100,00 | 0,00 | 2.200.100,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 003 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE)

| Fun | Su | Prog | Fun | Projeto | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|-----|------|---|---------|--------------|------------------------|---------------------|
| 08 | | | | 0,00 | 7.423.100,00 | 0,00 | 7.423.100,00 |
| 08 | 241 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 3.291.000,00 | 0,00 | 3.291.000,00 |
| 08 | 241 | 1062 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 0,00 | 3.291.000,00 | 0,00 | 3.291.000,00 |
| 08 | 241 | 1062 | CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 191.000,00 | 0,00 | 191.000,00 |
| 08 | 241 | 1062 | ATENÇÃO AO IDOSO | 0,00 | 3.100.000,00 | 0,00 | 3.100.000,00 |
| 08 | 242 | | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 242 | 1062 | ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 242 | 1062 | CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 243 | | ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,00 | 1.792.700,00 | 0,00 | 1.792.700,00 |
| 08 | 243 | 1062 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 1.792.700,00 | 0,00 | 1.792.700,00 |
| 08 | 243 | 1062 | CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 1.762.000,00 | 0,00 | 1.762.000,00 |
| 08 | 243 | 1062 | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 0,00 | 30.700,00 | 0,00 | 30.700,00 |
| 08 | 244 | | ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | 0,00 | 2.289.400,00 | 0,00 | 2.289.400,00 |
| 08 | 244 | 1062 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 2.289.400,00 | 0,00 | 2.289.400,00 |
| 08 | 244 | 1062 | CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 2.100.000,00 | 0,00 | 2.100.000,00 |
| 08 | 244 | 1062 | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 0,00 | 189.400,00 | 0,00 | 189.400,00 |
| 08 | 244 | 1062 | OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CREAS | 0,00 | 7.423.100,00 | 0,00 | 7.423.100,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | | | 7.423.100,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6 Programa de Trabalho por Órgão e Unidade
Exercício de 2025

| Unidade..... 004 COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS | | | | | TOTAL |
|---|-----|------|------|---|------------------|
| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | |
| 08 | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 50.000,00 |
| 08 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 50.000,00 |
| 08 | 244 | 1063 | | VIVER MELHOR | 50.000,00 |
| 08 | 244 | 1063 | 2269 | PARCERIAS E CONVÊNIOS (CT) | 50.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 50.000,00 |
| Unidade..... 005 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | | | | TOTAL |
| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | |
| 08 | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 88.600,00 |
| 08 | 243 | | | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 88.600,00 |
| 08 | 243 | 1064 | | APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 88.600,00 |
| 08 | 243 | 1064 | 2069 | GESTÃO FMDCA | 88.600,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 88.600,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Unidade..... 006 CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO

| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|------|------|---|------------|---------------|---------------------|---------------|
| 08 | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 61.000,00 | 0,00 | 61.000,00 |
| 08 | 241 | | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 0,00 | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 241 | 1064 | APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 241 | 1064 | 2362 GESTÃO FMI | 0,00 | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 244 | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| 08 | 244 | 1064 | APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| 08 | 244 | 1064 | 2060 APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO | 0,00 | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 61.000,00 | 0,00 | 61.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 116.000,00 | 22.712.400,00 | 0,00 | 22.828.400,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Órgão..... | 07 | EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
|---------------------------|------|----------------------------------|---|---------------------|---|------------------------|----------------------|--------|------|------|---------------|---------------------|----------------------|------------------------|----------------------|
| Unidade..... | 001 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | | | | | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 1.600.000,00 | 20.150.984,15 | 0,00 | 21.750.984,15 | | | | | 1.600.000,00 | 20.150.984,15 | 0,00 | 21.750.984,15 |
| 12 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 | | | | | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 122 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 | | | | | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 122 | 1070 | 1000 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES | 1.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 | | | | | 1.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| 12 | 122 | 1070 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | 39.000,00 | | | | | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | 39.000,00 |
| 12 | 122 | 1070 | 2070 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 5.000.500,00 | 0,00 | 5.000.500,00 | | | | | 0,00 | 5.000.500,00 | 0,00 | 5.000.500,00 |
| 12 | 122 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 13.210.684,15 | 0,00 | 13.210.684,15 | | | | | 0,00 | 13.210.684,15 | 0,00 | 13.210.684,15 |
| 12 | 122 | 1070 | 2388 APOIO A CONSELHOS | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 800,00 | | | | | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 800,00 |
| 12 | 128 | | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 | | | | | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 128 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 | | | | | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 128 | 1070 | 2071 FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 | | | | | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 1.600.000,00 | 20.150.984,15 | 0,00 | 21.750.984,15 | | | | | 1.600.000,00 | 20.150.984,15 | 0,00 | 21.750.984,15 |
| Unidade..... | | | | 002 | ENSINO INFANTIL - CRECHE 0 A 03 ANOS | | | | | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 | | | | | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 |
| 12 | 365 | | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 | | | | | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 |
| 12 | 365 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 | | | | | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 1070 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - CRECHES | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | | | | | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2072 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 11.095.000,00 | 0,00 | 11.095.000,00 | | | | | 0,00 | 11.095.000,00 | 0,00 | 11.095.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 10.947.301,00 | 0,00 | 10.947.301,00 | | | | | 0,00 | 10.947.301,00 | 0,00 | 10.947.301,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 | | | | | 1.000.000,00 | 22.042.301,00 | 0,00 | 23.042.301,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 003 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 03 A 05 ANOS

| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|-----|-----|------|------|--|--------------|---------------|------------------------|---------------|
| 12 | | | | EDUCAÇÃO | 1.000.000,00 | 26.486.260,00 | 0,00 | 27.486.260,00 |
| 12 | 365 | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | 1.000.000,00 | 26.486.260,00 | 0,00 | 27.486.260,00 |
| 12 | 365 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.000.000,00 | 26.486.260,00 | 0,00 | 27.486.260,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 1071 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - PRÉ-ESCOLAS | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2072 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 13.626.000,00 | 0,00 | 13.626.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 12.860.260,00 | 0,00 | 12.860.260,00 |

TOTAL DA UNIDADE :

Unidade..... 004 ENSINO FUNDAMENTAL

| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|-----|-----|------|------|---|--------------|---------------|------------------------|---------------|
| 12 | | | | EDUCAÇÃO | 1.500.000,00 | 89.882.908,98 | 0,00 | 91.382.908,98 |
| 12 | 361 | | | ENSINO FUNDAMENTAL | 1.500.000,00 | 89.882.908,98 | 0,00 | 91.382.908,98 |
| 12 | 361 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.500.000,00 | 89.882.908,98 | 0,00 | 91.382.908,98 |
| 12 | 361 | 1070 | 1072 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 12 | 361 | 1070 | 2074 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 53.011.346,58 | 0,00 | 53.011.346,58 |
| 12 | 361 | 1070 | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 36.871.562,40 | 0,00 | 36.871.562,40 |

TOTAL DA UNIDADE :

91.382.908,98



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 005 FUNDEB | | | | | | | | | |
|---------------------------|------------|------|--|----------|---------------|---------------------|---------------|--|--|--|
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | | |
| Fun | | | | | | | | | | |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 0,00 | 51.497.905,19 | 0,00 | 51.497.905,19 | | | |
| 12 | 361 | | ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 36.588.720,00 | 0,00 | 36.588.720,00 | | | |
| 12 | 361 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 36.588.720,00 | 0,00 | 36.588.720,00 | | | |
| 12 | 361 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 36.588.720,00 | 0,00 | 36.588.720,00 | | | |
| 12 | 365 | | EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 9.128.275,19 | 0,00 | 9.128.275,19 | | | |
| 12 | 365 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 9.128.275,19 | 0,00 | 9.128.275,19 | | | |
| 12 | 365 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 9.128.275,19 | 0,00 | 9.128.275,19 | | | |
| 12 | 366 | | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 906.670,00 | 0,00 | 906.670,00 | | | |
| 12 | 366 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 906.670,00 | 0,00 | 906.670,00 | | | |
| 12 | 366 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 906.670,00 | 0,00 | 906.670,00 | | | |
| 12 | 367 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 4.874.240,00 | 0,00 | 4.874.240,00 | | | |
| 12 | 367 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 4.874.240,00 | 0,00 | 4.874.240,00 | | | |
| 12 | 367 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 4.874.240,00 | 0,00 | 4.874.240,00 | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 51.497.905,19 | 0,00 | 51.497.905,19 | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | | 006 MERENDA ESCOLAR | | | | | | | |
|---------------------------|-----|---------------------|------|---------------------------------------|----------|--------------|---------------------|--------------|--|
| Fun | Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | |
| Fun | | | | | | | | | |
| 12 | | | | EDUCAÇÃO | 0,00 | 8.870.735,18 | 0,00 | 8.870.735,18 | |
| 12 | 361 | | | ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 3.762.434,18 | 0,00 | 3.762.434,18 | |
| 12 | 361 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 3.762.434,18 | 0,00 | 3.762.434,18 | |
| 12 | 361 | 1070 | 2076 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 3.762.434,18 | 0,00 | 3.762.434,18 | |
| 12 | 362 | | | ENSINO MÉDIO | 0,00 | 1.051.192,00 | 0,00 | 1.051.192,00 | |
| 12 | 362 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 1.051.192,00 | 0,00 | 1.051.192,00 | |
| 12 | 362 | 1070 | 2077 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO | 0,00 | 1.051.192,00 | 0,00 | 1.051.192,00 | |
| 12 | 365 | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | 0,00 | 4.017.567,00 | 0,00 | 4.017.567,00 | |
| 12 | 365 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 4.017.567,00 | 0,00 | 4.017.567,00 | |
| 12 | 365 | 1070 | 2075 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 4.017.567,00 | 0,00 | 4.017.567,00 | |
| 12 | 366 | | | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 9.758,00 | 0,00 | 9.758,00 | |
| 12 | 366 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 9.758,00 | 0,00 | 9.758,00 | |
| 12 | 366 | 1070 | 2076 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 9.758,00 | 0,00 | 9.758,00 | |
| 12 | 367 | | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 29.784,00 | 0,00 | 29.784,00 | |
| 12 | 367 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 29.784,00 | 0,00 | 29.784,00 | |
| 12 | 367 | 1070 | 2389 | MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 29.784,00 | 0,00 | 29.784,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 0,00 | 8.870.735,18 | 0,00 | 8.870.735,18 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 007 | ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE | | | | | | | | | | |
|---------------------------|------|--------------------------|---|------------|--------------|---------------------|--------------|--|--|--|--|--|
| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | | | | |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 200.000,00 | 6.460.443,50 | 0,00 | 6.660.443,50 | | | | | |
| 12 | 361 | | ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 3.131.060,00 | 0,00 | 3.131.060,00 | | | | | |
| 12 | 361 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 3.131.060,00 | 0,00 | 3.131.060,00 | | | | | |
| 12 | 361 | 1070 | 2078 TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 3.131.060,00 | 0,00 | 3.131.060,00 | | | | | |
| 12 | 362 | | ENSINO MÉDIO | 0,00 | 121.200,00 | 0,00 | 121.200,00 | | | | | |
| 12 | 362 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 121.200,00 | 0,00 | 121.200,00 | | | | | |
| 12 | 362 | 1070 | 2078 TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 121.200,00 | 0,00 | 121.200,00 | | | | | |
| 12 | 363 | | ENSINO PROFISSIONAL | 200.000,00 | 3.208.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 | | | | | |
| 12 | 363 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 200.000,00 | 3.208.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 | | | | | |
| 12 | 363 | 1070 | 1073 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA ETEC | 200.000,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 | | | | | |
| 12 | 363 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 258.183,50 | 0,00 | 258.183,50 | | | | | |
| 12 | 363 | 1070 | 2390 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE | 0,00 | 2.950.000,00 | 0,00 | 2.950.000,00 | | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 200.000,00 | 6.460.443,50 | 0,00 | 6.660.443,50 | | | | | |
| Unidade..... | 008 | ENSINO SUPERIOR | | | | | | | | | | |
| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | | | | |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 | | | | | |
| 12 | 364 | | ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 | | | | | |
| 12 | 364 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 | | | | | |
| 12 | 364 | 1070 | 2078 TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 2.200.000,00 | 0,00 | 2.200.000,00 | | | | | |
| 12 | 364 | 1070 | 2079 BOLSA DE ESTUDOS | 0,00 | 4.600.000,00 | 0,00 | 4.600.000,00 | | | | | |
| 12 | 364 | 1070 | 2275 POLO DE ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 | | | | | |
| 12 | 364 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 126.430,00 | 0,00 | 126.430,00 | | | | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 | | | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 009 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | | | | | | |
|---------------------------|------|-------------------|---|--------------|----------------|---------------------|----------------|--|--|
| Fun Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| Fun | | | | | | | | | |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 0,00 | 5.376.478,00 | 0,00 | 5.376.478,00 | | |
| 12 | 367 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 5.376.478,00 | 0,00 | 5.376.478,00 | | |
| 12 | 367 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 5.376.478,00 | 0,00 | 5.376.478,00 | | |
| 12 | 367 | 1070 | 2278 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 61.000,00 | 0,00 | 61.000,00 | | |
| 12 | 367 | 1070 | 2279 APOIO A ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR | 0,00 | 4.600.000,00 | 0,00 | 4.600.000,00 | | |
| 12 | 367 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 715.478,00 | 0,00 | 715.478,00 | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 5.376.478,00 | 0,00 | 5.376.478,00 | | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 5.300.000,00 | 237.706.446,00 | 0,00 | 243.006.446,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

Órgão..... 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade..... 001 GESTÃO DO SISTEMA

| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Atção</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações Especiais</u> | <u>TOTAL</u> |
|---------------------------|-----------|-------------|--------------|---|-----------------|-------------------|----------------------------|--------------|
| 10 | | | | SAÚDE | 200,00 | 7.729.261,23 | 0,00 | 7.729.461,23 |
| 10 | 131 | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 3.637,00 | 0,00 | 3.637,00 |
| 10 | 131 | 1080 | | ILHABELA TEM REMEDIO | 0,00 | 3.637,00 | 0,00 | 3.637,00 |
| 10 | 131 | 1080 | 2285 | COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 3.637,00 | 0,00 | 3.637,00 |
| 10 | 301 | | | ATENÇÃO BÁSICA | 200,00 | 7.725.624,23 | 0,00 | 7.725.824,23 |
| 10 | 301 | 1080 | | ILHABELA TEM REMEDIO | 200,00 | 7.725.624,23 | 0,00 | 7.725.824,23 |
| 10 | 301 | 1080 | 1080 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 129.539,00 | 0,00 | 129.539,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2081 | TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2082 | CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 0,00 | 5.771,00 | 0,00 | 5.771,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2088 | GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS | 0,00 | 7.403.314,23 | 0,00 | 7.403.314,23 |
| 10 | 301 | 1080 | 2284 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 200,00 | 7.729.261,23 | 0,00 | 7.729.461,23 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| Unidade..... | 002 | ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA | | | | | | | |
|---------------------------|-----|-------------------------|------|---|------------|---------------|------------------------|---------------|--|
| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | |
| Fun | | | | | | | | | |
| 10 | | | | SAÚDE | 106.924,00 | 92.611.227,97 | 0,00 | 92.718.151,97 | |
| 10 | 131 | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 7.411,00 | 0,00 | 7.411,00 | |
| 10 | 131 | 1080 | | ILHABELA TEM REMEDIO | 0,00 | 7.411,00 | 0,00 | 7.411,00 | |
| 10 | 131 | 1080 | 2285 | COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 7.411,00 | 0,00 | 7.411,00 | |
| 10 | 301 | | | ATENÇÃO BÁSICA | 106.924,00 | 92.603.816,97 | 0,00 | 92.710.740,97 | |
| 10 | 301 | 1080 | | ILHABELA TEM REMEDIO | 106.924,00 | 92.603.816,97 | 0,00 | 92.710.740,97 | |
| 10 | 301 | 1080 | 1081 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 106.924,00 | 0,00 | 0,00 | 106.924,00 | |
| 10 | 301 | 1080 | 2007 | REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE | 0,00 | 72.625.200,00 | 0,00 | 72.625.200,00 | |
| 10 | 301 | 1080 | 2008 | ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) | 0,00 | 3.265.641,76 | 0,00 | 3.265.641,76 | |
| 10 | 301 | 1080 | 2080 | ACADEMIA DA SAÚDE | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 | |
| 10 | 301 | 1080 | 2089 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | 0,00 | 16.676.975,21 | 0,00 | 16.676.975,21 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 106.924,00 | 92.611.227,97 | 0,00 | 92.718.151,97 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 003 ATENÇÃO SECUNDÁRIA/MÉDIA COMPLEXIDADE

| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|------|------|--|----------|----------------|---------------------|----------------|
| 10 | | | SAÚDE | 300,00 | 112.402.777,26 | 0,00 | 112.403.077,26 |
| 10 | 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 11.500,00 |
| 10 | 131 | 1080 | ILHABELA TEM REMEDIO | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 11.500,00 |
| 10 | 131 | 1080 | 2285 COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 11.500,00 | 0,00 | 11.500,00 |
| 10 | 302 | | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 300,00 | 112.391.277,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 302 | 1080 | ILHABELA TEM REMEDIO | 300,00 | 112.391.277,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 302 | 1080 | 1083 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| 10 | 302 | 1080 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 23.540,00 | 0,00 | 23.540,00 |
| 10 | 302 | 1080 | 2007 REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE | 0,00 | 89.409.600,00 | 0,00 | 89.409.600,00 |
| 10 | 302 | 1080 | 2083 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | 0,00 | 22.958.137,26 | 0,00 | 22.958.137,26 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 300,00 | 112.402.777,26 | 0,00 | 112.403.077,26 |

Unidade..... 004 VIGILÂNCIA SANITÁRIA - VISA

| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|------|------|--|----------|--------------|---------------------|--------------|
| 10 | | | SAÚDE | 100,00 | 1.467.901,00 | 0,00 | 1.468.001,00 |
| 10 | 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 10 | 131 | 1080 | ILHABELA TEM REMEDIO | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 10 | 131 | 1080 | 2285 COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 2.000,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 10 | 304 | | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 304 | 1080 | ILHABELA TEM REMEDIO | 100,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 304 | 1080 | 1086 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 10 | 304 | 1080 | 2087 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS | 0,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.465.901,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 100,00 | 1.467.901,00 | 0,00 | 1.468.001,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 005 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE | | | | | | | |
|--------------------------|------|-----------------------------------|--|------------|----------------|---------------------|----------------|--|--|
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| Fun | | | | | | | | | |
| 10 | | | SAÚDE | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 | | |
| 10 | 305 | | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 | | |
| 10 | 305 | 1080 | ILHABELA TEM REMEDIO | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 | | |
| 10 | 305 | 1080 | 1084 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 | | |
| 10 | 305 | 1080 | 2085 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 5.008.430,88 | 0,00 | 5.008.430,88 | | |
| 10 | 305 | 1080 | 2086 PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL | 0,00 | 680.925,00 | 0,00 | 680.925,00 | | |
| 10 | 305 | 1080 | 2285 COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 3.797,00 | 0,00 | 3.797,00 | | |
| 10 | 305 | 1080 | 2366 ESTRATÉGIA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) | 0,00 | 917.120,00 | 0,00 | 917.120,00 | | |
| TOTAL DA UNIDADE: | | | | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 | | |
| Unidade..... | 006 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| Fun | | | | | | | | | |
| 10 | | | SAÚDE | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.291,66 | | |
| 10 | 303 | | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.291,66 | | |
| 10 | 303 | 1080 | ILHABELA TEM REMEDIO | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.291,66 | | |
| 10 | 303 | 1080 | 1082 ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 | | |
| 10 | 303 | 1080 | 2006 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | 0,00 | 3.201.016,16 | 0,00 | 3.201.016,16 | | |
| 10 | 303 | 1080 | 2286 PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE NÃO PADRONIZADOS | 0,00 | 260.175,50 | 0,00 | 260.175,50 | | |
| TOTAL DA UNIDADE: | | | | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.291,66 | | |
| TOTAL DO ÓRGÃO: | | | | 212.624,00 | 224.282.632,00 | 0,00 | 224.495.256,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Unidade..... 003 PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO

| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|-----|-----|------|------|-------------------------------|----------|--------------|---------------------|--------------|
| 13 | | | | CULTURA | 0,00 | 3.309.000,00 | 0,00 | 3.309.000,00 |
| 13 | 392 | | | DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 3.309.000,00 | 0,00 | 3.309.000,00 |
| 13 | 392 | 1090 | | ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 0,00 | 3.309.000,00 | 0,00 | 3.309.000,00 |
| 13 | 392 | 1090 | 2094 | PRESERVAÇÃO PRÉDIOS CULTURAIS | 0,00 | 1.650.000,00 | 0,00 | 1.650.000,00 |
| 13 | 392 | 1090 | 2095 | RESGATE CULTURAL | 0,00 | 1.071.000,00 | 0,00 | 1.071.000,00 |
| 13 | 392 | 1090 | 2096 | CONTEÚDO CULTURAL | 0,00 | 588.000,00 | 0,00 | 588.000,00 |

TOTAL DA UNIDADE :

0,00 3.309.000,00 0,00 3.309.000,00

Unidade..... 004 PROJETOS IMPLANTADOS

| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|-----|-----|------|------|---|----------|------------|---------------------|------------|
| 13 | | | | CULTURA | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | | | DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | 1094 | | FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | 1094 | 2092 | FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA – FUMPCI | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |

TOTAL DA UNIDADE :

0,00 671.350,00 0,00 671.350,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 005 | ESTIMULO A CULTURA LOCAL | | | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|------|---------------------------|--|------------|---------------|------------|------------------------|-------|
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | | | | | |
| Fun | | | | | | | | |
| 13 | | | CULTURA | 0,00 | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 | |
| 13 | 392 | | DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 | |
| 13 | 392 | 1095 | PROGRAMA DE ESTIMULO A CULTURA LOCAL | 0,00 | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 | |
| 13 | 392 | 1095 | 2376 FOMENTO A CULTURA LOCAL | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 | |
| 13 | 392 | 1095 | 2377 ESTIMULO A MÚSICA LOCAL | 0,00 | 611.000,00 | 0,00 | 611.000,00 | |
| 13 | 392 | 1095 | 2378 PARCERIAS CULTURAIS | 0,00 | 1.914.000,00 | 0,00 | 1.914.000,00 | |
| 13 | 392 | 1095 | 2379 ESTÍMULO AOS ARTISTAS LOCAIS | 0,00 | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 | |
| Unidade..... | 006 | FOMENTO A CULTURA POPULAR | | | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | | | | | |
| Fun | | | | | | | | |
| 13 | | | CULTURA | 0,00 | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 | |
| 13 | 392 | | DIFUSÃO CULTURAL | 0,00 | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 | |
| 13 | 392 | 1096 | PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA POPULAR | 0,00 | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 | |
| 13 | 392 | 1096 | 2380 INCENTIVO A CULTURA TRADICIONAL POPULAR | 0,00 | 466.000,00 | 0,00 | 466.000,00 | |
| 13 | 392 | 1096 | 2381 INCENTIVO AS ARTES | 0,00 | 1.841.000,00 | 0,00 | 1.841.000,00 | |
| 13 | 392 | 1096 | 2382 APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS | 0,00 | 950.700,00 | 0,00 | 950.700,00 | |
| 13 | 392 | 1096 | 2383 EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES | 0,00 | 2.200.700,00 | 0,00 | 2.200.700,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 500.000,00 | 21.978.096,00 | 0,00 | 22.478.096,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 003 | ESPORTE PARA TODOS | | | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|------|--------------------|-----------------------------------|------------|---------------|------------|------------------------|-------|
| Fun Su EUn | Prog | Ação | Especificação | | | | | |
| 27 | | | DESPORTO E LAZER | 0,00 | 4.036.589,35 | 0,00 | 4.036.589,35 | |
| 27 | 811 | | DESPORTO DE RENDIMENTO | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 | |
| 27 | 811 | 1101 | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 | |
| 27 | 811 | 1101 | 2104 AJUDA DE CUSTO | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 | |
| 27 | 811 | 1101 | 2105 BOLSA ATLETA | 0,00 | 850.000,00 | 0,00 | 850.000,00 | |
| 27 | 811 | 1101 | 2107 ATLETA ILHABELENSE | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 | |
| 27 | 812 | | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 2.336.589,35 | 0,00 | 2.336.589,35 | |
| 27 | 812 | 1101 | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 2.336.589,35 | 0,00 | 2.336.589,35 | |
| 27 | 812 | 1101 | 2102 ESCOLINHAS DESPORTIVAS | 0,00 | 735.039,35 | 0,00 | 735.039,35 | |
| 27 | 812 | 1101 | 2103 ESPORTES NAUTICOS | 0,00 | 1.323.550,00 | 0,00 | 1.323.550,00 | |
| 27 | 812 | 1101 | 2106 PROJETO MELHOR IDADE EM AÇÃO | 0,00 | 278.000,00 | 0,00 | 278.000,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 4.036.589,35 | 0,00 | 4.036.589,35 | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 150.000,00 | 18.925.927,00 | 0,00 | 19.075.927,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Apexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | |
|---------------------------|---|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 23 695 1112 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 23 695 1112 | 2115 OPERACIONALIZAÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 23 695 1113 | ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO | 0,00 | 10.080.800,00 | 0,00 | 10.080.800,00 |
| 23 695 1113 | 2117 INVESTIMENTOS EM PROMOÇÕES TURÍSTICAS | 0,00 | 10.080.800,00 | 0,00 | 10.080.800,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | 0,00 | 19.003.800,00 | 0,00 | 19.003.800,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | 0,00 | 19.003.800,00 | 0,00 | 19.003.800,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Órgão..... | 12 | MEIO AMBIENTE | | | | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|---------------------------|-----|---------------------------------------|------|---|------|---------------|------------|------------------------|-------|
| Unidade..... | 001 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE | | | | | | | |
| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | | | | | |
| 18 | | | | GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 | |
| 18 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 | |
| 18 | 122 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 | |
| 18 | 122 | 1000 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 6.578.700,00 | 0,00 | 6.578.700,00 | |
| 18 | 122 | 1000 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00 | |
| 18 | 122 | 1000 | 2126 | CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 | |
| Unidade..... | 002 | GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS | | | | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
| Fun | Su | Prog | Acão | Especificação | | | | | |
| 17 | | | | SANEAMENTO | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 | |
| 17 | 451 | | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 | |
| 17 | 451 | 1120 | | SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 | |
| 17 | 451 | 1120 | 2369 | REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMUNIDADES TRADICIONAIS | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 | |
| 17 | 451 | 1120 | 2370 | CENTRO DE TRIAGEM E MANEJO DE RECICLÁVEIS - RSU | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 | |
| 17 | 451 | 1120 | 2371 | TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC, RCD E PODA | 0,00 | 10.000.000,00 | 0,00 | 10.000.000,00 | |
| 17 | 451 | 1120 | 2392 | GESTÃO DA AREA DE RECEBIMENTO E DE TRANSBORDO - RSU | 0,00 | 2.950.000,00 | 0,00 | 2.950.000,00 | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 003 | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | | | | | | | | |
|---------------------------|-----------|----------------------------|-------------|--|-----------------|-------------------|------------------|------------------|--------------|--------------|
| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Ação</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> | <u>Operações</u> | <u>TOTAL</u> | <u>TOTAL</u> |
| <u>Fun</u> | | | | | | | <u>Especiais</u> | <u>Especiais</u> | | |
| 17 | | | | SANEAMENTO | 2.140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 |
| 17 | 511 | | | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 | 560.000,00 |
| 17 | 511 | 1121 | | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 | 560.000,00 |
| 17 | 511 | 1121 | 1125 | SANEAMENTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 | 560.000,00 |
| 17 | 512 | | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.580.000,00 | 1.580.000,00 |
| 17 | 512 | 1121 | | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 1.580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.580.000,00 | 1.580.000,00 |
| 17 | 512 | 1121 | 1124 | SANEAMENTO - ÁREA URBANA | 1.580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 1.580.000,00 | 1.580.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 2.140.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 2.140.000,00 | 2.140.000,00 |
| Unidade..... | 005 | PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE | | | | | | | | |
| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Ação</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> | <u>Operações</u> | <u>TOTAL</u> | <u>TOTAL</u> |
| <u>Fun</u> | | | | | | | <u>Especiais</u> | <u>Especiais</u> | | |
| 18 | | | | GESTÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.970.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.070.000,00 | 3.070.000,00 |
| 18 | 451 | | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 18 | 451 | 1126 | | FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 18 | 451 | 1126 | 2393 | EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 0,00 | 350.000,00 | 350.000,00 |
| 18 | 541 | | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.720.000,00 | 2.720.000,00 |
| 18 | 541 | 1126 | | FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.720.000,00 | 2.720.000,00 |
| 18 | 541 | 1126 | 1123 | VIVEIRO MUNICIPAL | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 | 100.000,00 |
| 18 | 541 | 1126 | 2129 | INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 0,00 | 300.000,00 | 300.000,00 |
| 18 | 541 | 1126 | 2215 | PAISAGISMO URBANO | 0,00 | 2.320.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.320.000,00 | 2.320.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 100.000,00 | 2.970.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.070.000,00 | 3.070.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| Unidade..... | 006 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | | | | |
|---------------------------|------|---|---|--------------|---------------|---------------------|---------------|--|--|
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| 18 | | | GESTÃO AMBIENTAL | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 | | |
| 18 | 543 | | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 | | |
| 18 | 543 | 1125 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 | | |
| 18 | 543 | 1125 | 2130 PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FAUNA, FLORA E RECURSOS HÍDRICOS | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | | | | | |
| Unidade..... | 010 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA | | | | | | | |
| Fun Su | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| 17 | | | SANEAMENTO | 0,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 1.640.000,00 | | |
| 17 | 512 | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 0,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 1.640.000,00 | | |
| 17 | 512 | 1121 | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 0,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 1.640.000,00 | | |
| 17 | 512 | 1121 | 2222 GESTÃO DO FMSAI | 0,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 1.640.000,00 | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | | | | | |
| | | | | 0,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 1.640.000,00 | | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 2.240.000,00 | 27.803.300,00 | 0,00 | 30.043.300,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 002 | PREVIDÊNCIA | | | | | | | |
|---------------------------|------|-------------|--|---------------|---------------|---------------------|---------------|--|--|
| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| 09 | | | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 | | |
| 09 | 272 | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 | | |
| 09 | 272 | 4005 | BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 | | |
| 09 | 272 | 4005 | 2182 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 | | |
| Fun Su Fun | Prog | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| 99 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 | | |
| 99 | 997 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 | | |
| 99 | 997 | 9997 | RESERVAS DO RPPS | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 | | |
| 99 | 997 | 9997 | 9997 RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 40.169.864,07 | 34.273.250,00 | 0,00 | 74.443.114,07 | | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 41.319.864,07 | 38.654.059,93 | 0,00 | 79.973.924,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Apexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

TOTAL DA UNIDADE :

TOTAL DO ÓRGÃO :

0,00
0,00

77.790.800,00
77.790.800,00

0,00
0,00

77.790.800,00
77.790.800,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

Órgão..... 20 COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA
Unidade..... 001 COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA

| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Ação</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações Especiais</u> | <u>TOTAL</u> |
|------------|-----------|-------------|-------------|---|-----------------|-------------------|----------------------------|--------------|
| 04 | | | | ADMINISTRAÇÃO | 0,00 | 4.104.000,00 | 0,00 | 4.104.000,00 |
| 04 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 4.089.000,00 | 0,00 | 4.089.000,00 |
| 04 | 122 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 4.089.000,00 | 0,00 | 4.089.000,00 |
| 04 | 122 | 1000 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 3.989.000,00 | 0,00 | 3.989.000,00 |
| 04 | 122 | 1000 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 100.000,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 04 | 128 | | | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | 2367 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Ação</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações Especiais</u> | <u>TOTAL</u> |
| 08 | | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 244 | 1123 | | FOMENTO A PESCA | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 244 | 1123 | 2361 | ENTREPOSTO PESQUEIRO E MERCADO CAIÇARA (CT) | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Ação</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações Especiais</u> | <u>TOTAL</u> |
| 14 | | | | DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | | | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | 1142 | | GARANTIA DO TERRITÓRIO CAIÇARA | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | 1142 | 2385 | APOIO E ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Ação</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações Especiais</u> | <u>TOTAL</u> |
| 20 | | | | AGRICULTURA | 0,00 | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 | 244 | 1123 | | FOMENTO A PESCA | 0,00 | 1.365.000,00 | 0,00 | 1.365.000,00 |
| 20 | 244 | 1123 | 2147 | FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA | 0,00 | 1.365.000,00 | 0,00 | 1.365.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade

Exercício de 2025

| | | | | | | | |
|---------------------------|-----|------|---|-------------|---------------------|-------------|---------------------|
| 20 | 244 | 1141 | AGRICULTURA PARA A FAMILIA | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 20 | 244 | 1141 | 2391 APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | 0,00 | 6.699.000,00 | 0,00 | 6.699.000,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | 0,00 | 6.699.000,00 | 0,00 | 6.699.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Programa de Trabalho por Órgão e Unidade Exercício de 2025

| Unidade..... | 002 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | | | | | | |
|---------------------------|-----|------------------------------|------|---|--------------|---------------|---------------------|---------------|--|--|
| Fun Su | Fun | Prog | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL | | |
| 16 | 16 | 482 | | HABITAÇÃO | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| 16 | 16 | 482 | | HABITAÇÃO URBANA | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| 16 | 16 | 482 | 1131 | PLANEJAMENTO HABITACIONAL | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| 16 | 16 | 482 | 1131 | 2375 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| TOTAL DA UNIDADE : | | | | | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 | | |
| TOTAL DO ÓRGÃO : | | | | | 4.782.000,00 | 16.808.000,00 | 0,00 | 21.590.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----------|-----|------|------|--|-------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| 01 | | | | LEGISLATIVA | 550.000,00 | 11.650.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 31 | | | AÇÃO LEGISLATIVA | 550.000,00 | 11.650.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 31 | 2002 | | PROCESSO LEGISLATIVO | 550.000,00 | 11.650.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 31 | 2002 | 1160 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | 550.000,00 | 0,00 | 0,00 | 550.000,00 |
| 01 | 31 | 2002 | 2160 | REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 01 | 31 | 2002 | 2161 | GESTÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL | 0,00 | 11.620.000,00 | 0,00 | 11.620.000,00 |
| 03 | | | | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| 03 | 91 | | | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | 0,00 | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 91 | 1030 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 91 | 1030 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 6.565.400,00 | 0,00 | 6.565.400,00 |
| 03 | 91 | 1030 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 3.300,00 | 0,00 | 3.300,00 |
| 03 | 91 | 1030 | 2030 | PROCON | 0,00 | 500,00 | 0,00 | 500,00 |
| 03 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 1030 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 1030 | 2021 | CASA DOS CONSELHOS | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04 | | | | ADMINISTRAÇÃO | 250.000,00 | 163.735.607,05 | 0,00 | 163.985.607,05 |
| 04 | 121 | | | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 0,00 | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 121 | 1050 | | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 0,00 | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 121 | 1050 | 2052 | PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | 0,00 | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 250.000,00 | 123.008.947,30 | 0,00 | 123.258.947,30 |
| 04 | 122 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 150.000,00 | 16.225.848,30 | 0,00 | 16.375.848,30 |
| 04 | 122 | 1000 | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 04 | 122 | 1000 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 15.563.548,30 | 0,00 | 15.563.548,30 |
| 04 | 122 | 1000 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 662.300,00 | 0,00 | 662.300,00 |
| 04 | 122 | 1010 | | GESTÃO INSTITUCIONAL | 0,00 | 32.308.488,00 | 0,00 | 32.308.488,00 |
| 04 | 122 | 1010 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 31.715.600,00 | 0,00 | 31.715.600,00 |
| 04 | 122 | 1010 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 94.500,00 | 0,00 | 94.500,00 |
| 04 | 122 | 1010 | 2013 | MOMENTO CÍVICO | 0,00 | 498.388,00 | 0,00 | 498.388,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|--------|-----|------|--|------------|---------------|-----------|---------------|
| Fun | | | | | | | |
| 04 | 122 | 1020 | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 13.459.611,00 | 0,00 | 13.459.611,00 |
| 04 | 122 | 1020 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 13.425.611,00 | 0,00 | 13.425.611,00 |
| 04 | 122 | 1020 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 34.000,00 | 0,00 | 34.000,00 |
| 04 | 122 | 1040 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL | 0,00 | 14.859.000,00 | 0,00 | 14.859.000,00 |
| 04 | 122 | 1040 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 14.850.000,00 | 0,00 | 14.850.000,00 |
| 04 | 122 | 1040 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 100.000,00 | 41.286.000,00 | 0,00 | 41.386.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 1050 INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 13.050.000,00 | 0,00 | 13.050.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2050 INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS | 0,00 | 26.500.000,00 | 0,00 | 26.500.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | 2051 MELHORIAS DO PAÇO MUNICIPAL | 0,00 | 1.716.000,00 | 0,00 | 1.716.000,00 |
| 04 | 122 | 1111 | GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA | 0,00 | 4.870.000,00 | 0,00 | 4.870.000,00 |
| 04 | 122 | 1111 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 04 | 122 | 1111 | 2114 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 0,00 | 4.760.000,00 | 0,00 | 4.760.000,00 |
| 04 | 123 | 1040 | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 |
| 04 | 123 | 1040 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL | 0,00 | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 |
| 04 | 123 | 1040 | 2040 ENCARGOS GERAIS | 0,00 | 11.054.920,04 | 0,00 | 11.054.920,04 |
| 04 | 123 | 1040 | 2041 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | 0,00 | 10.529.389,71 | 0,00 | 10.529.389,71 |
| 04 | 124 | 1010 | CONTROLE INTERNO | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 124 | 1010 | GESTÃO INSTITUCIONAL | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 124 | 1010 | 2365 CONTROLE INTERNO | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 126 | 1050 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0,00 | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 126 | 1050 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 0,00 | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 128 | 1050 | 2024 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0,00 | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | 2367 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun Su Fun | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|------------|------|------|--|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 04 131 | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 2.981.350,00 | 0,00 | 2.981.350,00 |
| 04 131 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 12.350,00 | 0,00 | 12.350,00 |
| 04 131 | 1000 | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 0,00 | 12.350,00 | 0,00 | 12.350,00 |
| 04 131 | 1020 | | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 2.969.000,00 | 0,00 | 2.969.000,00 |
| 04 131 | 1020 | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 0,00 | 2.504.000,00 | 0,00 | 2.504.000,00 |
| 04 131 | 1020 | 2003 | PUBLICIDADE LEGAL | 0,00 | 465.000,00 | 0,00 | 465.000,00 |
| 04 181 | | | POLICIAMENTO | 0,00 | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 04 181 | 1011 | | DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 04 181 | 1011 | 2011 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA | 0,00 | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 06 | | | SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 8.103.300,00 | 0,00 | 8.103.300,00 |
| 06 182 | | | DEFESA CIVIL | 0,00 | 8.103.300,00 | 0,00 | 8.103.300,00 |
| 06 182 | 1011 | | DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 6.603.300,00 | 0,00 | 6.603.300,00 |
| 06 182 | 1011 | 2015 | DEFESA CIVIL | 0,00 | 603.000,00 | 0,00 | 603.000,00 |
| 06 182 | 1011 | 2016 | SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO | 0,00 | 6.000.000,00 | 0,00 | 6.000.000,00 |
| 06 182 | 1011 | 2017 | FUMBOMI | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 |
| 06 182 | 1012 | | TRÂNSITO | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 06 182 | 1012 | 2012 | AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 08 | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 116.000,00 | 34.220.300,00 | 0,00 | 34.336.300,00 |
| 08 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 116.000,00 | 9.719.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 122 | 1065 | | APOIO A GESTÃO DO SUAS | 116.000,00 | 9.719.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 122 | 1065 | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 116.000,00 | 0,00 | 0,00 | 116.000,00 |
| 08 122 | 1065 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 1.630.600,00 | 0,00 | 1.630.600,00 |
| 08 122 | 1065 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 08 122 | 1065 | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 0,00 | 9.000,00 | 0,00 | 9.000,00 |
| 08 122 | 1065 | 2062 | VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 08 122 | 1065 | 2063 | EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 122 | 1065 | 2064 | GESTÃO DE PESSOAS - RH | 0,00 | 7.950.000,00 | 0,00 | 7.950.000,00 |
| 08 241 | | | ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA | 0,00 | 3.311.920,00 | 0,00 | 3.311.920,00 |
| 08 241 | 1062 | | CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMILIAS | 0,00 | 3.291.000,00 | 0,00 | 3.291.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|------------|-----------|------------|-------------|---|-----------------|-------------------|------------------|--------------|
| 08 | 241 | 1062 | 2065 | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 0,00 | 3.100.000,00 | 0,00 | 3.100.000,00 |
| 08 | 241 | 1062 | 2066 | ATENÇÃO AO IDOSO | 0,00 | 191.000,00 | 0,00 | 191.000,00 |
| 08 | 241 | 1064 | | APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 241 | 1064 | 2362 | GESTÃO FMI | 0,00 | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 242 | | | ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 242 | 1062 | | CUIDADO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 242 | 1062 | 2268 | ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 243 | | | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 2.384.500,00 | 0,00 | 2.384.500,00 |
| 08 | 243 | 1010 | | GESTÃO INSTITUCIONAL | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 08 | 243 | 1010 | 2010 | CONSELHO TUTELAR | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 08 | 243 | 1061 | | ATENÇÃO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 243 | 1061 | 2262 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | 0,00 | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 243 | 1062 | | CUIDADO ESPECIALIZADO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 1.792.700,00 | 0,00 | 1.792.700,00 |
| 08 | 243 | 1062 | 2065 | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 0,00 | 1.762.000,00 | 0,00 | 1.762.000,00 |
| 08 | 243 | 1062 | 2266 | ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | 0,00 | 30.700,00 | 0,00 | 30.700,00 |
| 08 | 243 | 1064 | | APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 88.600,00 | 0,00 | 88.600,00 |
| 08 | 243 | 1064 | 2069 | GESTÃO FMDCA | 0,00 | 88.600,00 | 0,00 | 88.600,00 |
| 08 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 9.169.380,00 | 0,00 | 9.169.380,00 |
| 08 | 244 | 1021 | | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 0,00 | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| 08 | 244 | 1021 | 2022 | APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA | 0,00 | 1.600.000,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| 08 | 244 | 1021 | 2023 | AÇÕES SOLIDÁRIAS | 0,00 | 92.000,00 | 0,00 | 92.000,00 |
| 08 | 244 | 1061 | | ATENÇÃO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 1.707.900,00 | 0,00 | 1.707.900,00 |
| 08 | 244 | 1061 | 2067 | ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS | 0,00 | 103.500,00 | 0,00 | 103.500,00 |
| 08 | 244 | 1061 | 2068 | INCENTIVA JOVEM | 0,00 | 300,00 | 0,00 | 300,00 |
| 08 | 244 | 1061 | 2261 | TRABALHO DIGNO É TRABALHO LEGAL | 0,00 | 64.200,00 | 0,00 | 64.200,00 |
| 08 | 244 | 1061 | 2262 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | 0,00 | 1.260.500,00 | 0,00 | 1.260.500,00 |
| 08 | 244 | 1061 | 2263 | EXECUÇÕES DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PSB | 0,00 | 60.100,00 | 0,00 | 60.100,00 |
| 08 | 244 | 1061 | 2264 | BUSCA ATIVA/ ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO C/ VISITA DOMICILIAR A PESSOA | 0,00 | 16.000,00 | 0,00 | 16.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----|-----|------|------|---|-------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| 08 | 244 | 1061 | | IDOSA E PESSOA C/ DEFICIÊNCIA | 0,00 | 203.300,00 | 0,00 | 203.300,00 |
| 08 | 244 | 1062 | | ATENÇÃO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS | 0,00 | 2.289.400,00 | 0,00 | 2.289.400,00 |
| 08 | 244 | 1062 | | CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 2.100.000,00 | 0,00 | 2.100.000,00 |
| 08 | 244 | 1062 | | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | 0,00 | 189.400,00 | 0,00 | 189.400,00 |
| 08 | 244 | 1063 | | OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CREAS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 244 | 1063 | | VIVER MELHOR | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 244 | 1064 | | PARCERIAS E CONVÊNIOS (CT) | 0,00 | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| 08 | 244 | 1064 | | APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| 08 | 244 | 1065 | | APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO | 0,00 | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| 08 | 244 | 1065 | | APOIO A GESTÃO DO SUAS | 0,00 | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| 08 | 244 | 1123 | | BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 244 | 1123 | | FOMENTO A PESCA | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 334 | 1020 | | ENTREPÓSITO PESQUEIRO E MERCADO CAIÇARA (CT) | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 334 | 1020 | | FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 9.584.900,00 | 0,00 | 9.584.900,00 |
| 08 | 334 | 1020 | | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | 1113 | | S.O.S TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | 1113 | | ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 08 | 334 | 1113 | | QUALIFICAÇÃO | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 09 | | | | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 150.000,00 | 38.654.059,93 | 0,00 | 38.804.059,93 |
| 09 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 150.000,00 | 4.380.809,93 | 0,00 | 4.530.809,93 |
| 09 | 122 | 4004 | | PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO | 150.000,00 | 4.380.809,93 | 0,00 | 4.530.809,93 |
| 09 | 122 | 4004 | | 1180 AMPLIAÇÃO, REFORMA E QUALIFICAÇÃO DA SEDE | 150.000,00 | 0,00 | 0,00 | 150.000,00 |
| 09 | 122 | 4004 | | 2180 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV | 0,00 | 4.308.809,93 | 0,00 | 4.308.809,93 |
| 09 | 122 | 4004 | | 2181 REGIME DE ADIANTAMENTO DO ILHABELA PREV | 0,00 | 72.000,00 | 0,00 | 72.000,00 |
| 09 | 272 | | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 |
| 09 | 272 | 4005 | | BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 |
| 09 | 272 | 4005 | | 2182 BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 |
| 10 | | | | SAÚDE | 212.624,00 | 224.282.632,00 | 0,00 | 224.495.256,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Fun | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----|-----|------|------|------|---|------------|----------------|-----------|----------------|
| 10 | 131 | | | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 131 | 1080 | | | ILHABELA TEM REMEDIO | 0,00 | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 131 | 1080 | 2285 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 301 | | | | ATENÇÃO BÁSICA | 107.124,00 | 100.329.441,20 | 0,00 | 100.436.565,20 |
| 10 | 301 | 1080 | | | ILHABELA TEM REMEDIO | 107.124,00 | 100.329.441,20 | 0,00 | 100.436.565,20 |
| 10 | 301 | 1080 | 1080 | | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 1081 | | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | 106.924,00 | 0,00 | 0,00 | 106.924,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2001 | | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 129.539,00 | 0,00 | 129.539,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2007 | | REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE | 0,00 | 72.625.200,00 | 0,00 | 72.625.200,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2008 | | ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) | 0,00 | 3.265.641,76 | 0,00 | 3.265.641,76 |
| 10 | 301 | 1080 | 2080 | | ACADEMIA DA SAÚDE | 0,00 | 36.000,00 | 0,00 | 36.000,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2081 | | TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | 0,00 | 180.000,00 | 0,00 | 180.000,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2082 | | CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | 0,00 | 5.771,00 | 0,00 | 5.771,00 |
| 10 | 301 | 1080 | 2088 | | GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS | 0,00 | 7.403.314,23 | 0,00 | 7.403.314,23 |
| 10 | 301 | 1080 | 2089 | | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | 0,00 | 16.676.975,21 | 0,00 | 16.676.975,21 |
| 10 | 301 | 1080 | 2284 | | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 7.000,00 | 0,00 | 7.000,00 |
| 10 | 302 | | | | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 300,00 | 112.391.277,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 302 | 1080 | | | ILHABELA TEM REMEDIO | 300,00 | 112.391.277,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 302 | 1080 | 1083 | | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | 300,00 | 0,00 | 0,00 | 300,00 |
| 10 | 302 | 1080 | 2001 | | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 23.540,00 | 0,00 | 23.540,00 |
| 10 | 302 | 1080 | 2007 | | REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE | 0,00 | 89.409.600,00 | 0,00 | 89.409.600,00 |
| 10 | 302 | 1080 | 2083 | | ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | 0,00 | 22.958.137,26 | 0,00 | 22.958.137,26 |
| 10 | 303 | | | | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.191,66 |
| 10 | 303 | 1080 | | | ILHABELA TEM REMEDIO | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.191,66 |
| 10 | 303 | 1080 | 1082 | | ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 10 | 303 | 1080 | 2006 | | ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA | 0,00 | 3.201.016,16 | 0,00 | 3.201.016,16 |
| 10 | 303 | 1080 | 2286 | | PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE NÃO PADRONIZADOS | 0,00 | 260.175,50 | 0,00 | 260.175,50 |
| 10 | 304 | | | | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Acão | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----|-----|------|------|--|---------------------|-----------------------|-------------|-----------------------|
| 10 | 304 | 1080 | | ILHABELA TEM REMEDIO | 100,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 304 | 1080 | | 1086 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| 10 | 304 | 1080 | | 2087 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS | 0,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.465.901,00 |
| 10 | 305 | | | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 |
| 10 | 305 | 1080 | | ILHABELA TEM REMEDIO | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 |
| 10 | 305 | 1080 | | 1084 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE | 105.000,00 | 0,00 | 0,00 | 105.000,00 |
| 10 | 305 | 1080 | | 2085 VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA | 0,00 | 5.008.430,88 | 0,00 | 5.008.430,88 |
| 10 | 305 | 1080 | | 2086 PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL | 0,00 | 680.925,00 | 0,00 | 680.925,00 |
| 10 | 305 | 1080 | | 2285 COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | 0,00 | 3.797,00 | 0,00 | 3.797,00 |
| 10 | 305 | 1080 | | 2366 ESTRATÉGIA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) | 0,00 | 917.120,00 | 0,00 | 917.120,00 |
| 11 | | | | TRABALHO | 0,00 | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | | | TURISMO | 0,00 | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | 1111 | | GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA | 0,00 | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | 1111 | | 2110 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIRCUITO DO LITORAL NORTE | 0,00 | 60.000,00 | 0,00 | 60.000,00 |
| 11 | 695 | 1111 | | 2112 ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 11 | 695 | 1111 | | 2113 GESTÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMDTUR | 0,00 | 2.073.000,00 | 0,00 | 2.073.000,00 |
| 12 | | | | EDUCAÇÃO | 5.300.000,00 | 237.706.446,00 | 0,00 | 243.006.446,00 |
| 12 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 122 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 122 | 1070 | | 1000 INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES | 1.600.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.600.000,00 |
| 12 | 122 | 1070 | | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 39.000,00 | 0,00 | 39.000,00 |
| 12 | 122 | 1070 | | 2070 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | 0,00 | 5.000.500,00 | 0,00 | 5.000.500,00 |
| 12 | 122 | 1070 | | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 13.210.684,15 | 0,00 | 13.210.684,15 |
| 12 | 122 | 1070 | | 2388 APOIO A CONSELHOS | 0,00 | 800,00 | 0,00 | 800,00 |
| 12 | 128 | | | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 128 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 128 | 1070 | | 2071 FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| <u>FUN</u> | <u>SU</u> | <u>PRO</u> | <u>AÇÃO</u> | <u>ESPECIFICAÇÃO</u> | <u>PROJETOS</u> | <u>ATIVIDADES</u> | <u>OPERAÇÕES</u> | <u>TOTAL</u> |
|------------|-----------|------------|-------------|--|-----------------|-------------------|------------------|----------------|
| 12 | 361 | | | ENSINO FUNDAMENTAL | 1.500.000,00 | 133.365.123,16 | 0,00 | 134.865.123,16 |
| 12 | 361 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.500.000,00 | 133.365.123,16 | 0,00 | 134.865.123,16 |
| 12 | 361 | 1070 | 1072 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL | 1.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 12 | 361 | 1070 | 2074 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 53.011.346,58 | 0,00 | 53.011.346,58 |
| 12 | 361 | 1070 | 2076 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 3.762.434,18 | 0,00 | 3.762.434,18 |
| 12 | 361 | 1070 | 2078 | TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 3.131.060,00 | 0,00 | 3.131.060,00 |
| 12 | 361 | 1070 | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 73.460.282,40 | 0,00 | 73.460.282,40 |
| 12 | 362 | | | ENSINO MÉDIO | 0,00 | 1.172.392,00 | 0,00 | 1.172.392,00 |
| 12 | 362 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 1.172.392,00 | 0,00 | 1.172.392,00 |
| 12 | 362 | 1070 | 2077 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO | 0,00 | 1.051.192,00 | 0,00 | 1.051.192,00 |
| 12 | 362 | 1070 | 2078 | TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 121.200,00 | 0,00 | 121.200,00 |
| 12 | 363 | | | ENSINO PROFISSIONAL | 200.000,00 | 3.208.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 |
| 12 | 363 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 200.000,00 | 3.208.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 |
| 12 | 363 | 1070 | 1073 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA ETEC | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 200.000,00 |
| 12 | 363 | 1070 | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 258.183,50 | 0,00 | 258.183,50 |
| 12 | 363 | 1070 | 2390 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE | 0,00 | 2.950.000,00 | 0,00 | 2.950.000,00 |
| 12 | 364 | | | ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 |
| 12 | 364 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 |
| 12 | 364 | 1070 | 2078 | TRANSPORTE ESCOLAR | 0,00 | 2.200.000,00 | 0,00 | 2.200.000,00 |
| 12 | 364 | 1070 | 2079 | BOLSA DE ESTUDOS | 0,00 | 4.600.000,00 | 0,00 | 4.600.000,00 |
| 12 | 364 | 1070 | 2275 | POLO DE ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 12.000,00 | 0,00 | 12.000,00 |
| 12 | 364 | 1070 | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 126.430,00 | 0,00 | 126.430,00 |
| 12 | 365 | | | EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.000.000,00 | 61.674.403,19 | 0,00 | 63.674.403,19 |
| 12 | 365 | 1070 | | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 2.000.000,00 | 61.674.403,19 | 0,00 | 63.674.403,19 |
| 12 | 365 | 1070 | 1070 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - CRECHES | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 1071 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - PRÉ-ESCOLAS | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2072 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 24.721.000,00 | 0,00 | 24.721.000,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2075 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL | 0,00 | 4.017.567,00 | 0,00 | 4.017.567,00 |
| 12 | 365 | 1070 | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 32.935.836,19 | 0,00 | 32.935.836,19 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun Su Pro Fun | Acção | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|----------------|-------|---|-------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 12 366 | | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 916.428,00 | 0,00 | 916.428,00 |
| 12 366 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 916.428,00 | 0,00 | 916.428,00 |
| 12 366 | 1070 | 2076 MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL | 0,00 | 9.758,00 | 0,00 | 9.758,00 |
| 12 366 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 906.670,00 | 0,00 | 906.670,00 |
| 12 367 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 10.280.502,00 | 0,00 | 10.280.502,00 |
| 12 367 | 1070 | EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 10.280.502,00 | 0,00 | 10.280.502,00 |
| 12 367 | 1070 | 2278 OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 61.000,00 | 0,00 | 61.000,00 |
| 12 367 | 1070 | 2279 APOIO A ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR | 0,00 | 4.600.000,00 | 0,00 | 4.600.000,00 |
| 12 367 | 1070 | 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | 0,00 | 5.589.718,00 | 0,00 | 5.589.718,00 |
| 12 367 | 1070 | 2389 MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 29.784,00 | 0,00 | 29.784,00 |
| 13 | | CULTURA | 886.000,00 | 27.909.607,00 | 0,00 | 28.795.607,00 |
| 13 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 500.000,00 | 12.135.932,94 | 0,00 | 12.635.932,94 |
| 13 122 | 1090 | ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 500.000,00 | 7.506.346,00 | 0,00 | 8.006.346,00 |
| 13 122 | 1090 | 1001 EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 13 122 | 1090 | 2000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 7.471.346,00 | 0,00 | 7.471.346,00 |
| 13 122 | 1090 | 2001 REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 20.000,00 | 0,00 | 20.000,00 |
| 13 122 | 1090 | 2090 CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 13 122 | 3003 | FÁBRICA DE CULTURA | 0,00 | 4.629.586,94 | 0,00 | 4.629.586,94 |
| 13 122 | 3003 | 2170 GESTÃO INSTITUCIONAL DA FUNDACI | 0,00 | 4.594.713,54 | 0,00 | 4.594.713,54 |
| 13 122 | 3003 | 2171 REGIME DE ADIANTAMENTO DA FUNDACI | 0,00 | 34.873,40 | 0,00 | 34.873,40 |
| 13 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 467.704,00 | 0,00 | 467.704,00 |
| 13 131 | 1090 | ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 13 131 | 1090 | 2002 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 13 131 | 3003 | FÁBRICA DE CULTURA | 0,00 | 117.704,00 | 0,00 | 117.704,00 |
| 13 131 | 3003 | 2175 PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDACI | 0,00 | 110.000,00 | 0,00 | 110.000,00 |
| 13 131 | 3003 | 2176 PUBLICIDADE LEGAL DA FUNDACI | 0,00 | 7.704,00 | 0,00 | 7.704,00 |
| 13 392 | | DIFUSÃO CULTURAL | 386.000,00 | 15.305.970,06 | 0,00 | 15.691.970,06 |
| 13 392 | 1090 | ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 0,00 | 3.907.000,00 | 0,00 | 3.907.000,00 |
| 13 392 | 1090 | 2091 INCENTIVO À LEITURA | 0,00 | 598.000,00 | 0,00 | 598.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho

Exercício de 2025

| Eun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|------------|-----------|------------|-------------|---|----------------------|----------------------|------------------|-----------------------|
| 13 | 392 | 1090 | 2094 | PRESERVAÇÃO PRÉDIOS CULTURAIS | 0,00 | 1.650.000,00 | 0,00 | 1.650.000,00 |
| 13 | 392 | 1090 | 2095 | RESGATE CULTURAL | 0,00 | 1.071.000,00 | 0,00 | 1.071.000,00 |
| 13 | 392 | 1090 | 2096 | CONTEÚDO CULTURAL | 0,00 | 588.000,00 | 0,00 | 588.000,00 |
| 13 | 392 | 1094 | | FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | 1094 | 2092 | FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | 1095 | | PROGRAMA DE ESTÍMULO A CULTURA LOCAL | 0,00 | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 |
| 13 | 392 | 1095 | 2376 | FOMENTO A CULTURA LOCAL | 0,00 | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 13 | 392 | 1095 | 2377 | ESTÍMULO A MÚSICA LOCAL | 0,00 | 611.000,00 | 0,00 | 611.000,00 |
| 13 | 392 | 1095 | 2378 | PARCERIAS CULTURAIS | 0,00 | 1.914.000,00 | 0,00 | 1.914.000,00 |
| 13 | 392 | 1095 | 2379 | ESTÍMULO AOS ARTISTAS LOCAIS | 0,00 | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 13 | 392 | 1096 | | PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA POPULAR | 0,00 | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 |
| 13 | 392 | 1096 | 2380 | INCENTIVO A CULTURA TRADICIONAL POPULAR | 0,00 | 466.000,00 | 0,00 | 466.000,00 |
| 13 | 392 | 1096 | 2381 | INCENTIVO AS ARTES | 0,00 | 1.841.000,00 | 0,00 | 1.841.000,00 |
| 13 | 392 | 1096 | 2382 | APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS | 0,00 | 950.700,00 | 0,00 | 950.700,00 |
| 13 | 392 | 1096 | 2383 | EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES | 0,00 | 2.200.700,00 | 0,00 | 2.200.700,00 |
| 13 | 392 | 3003 | | FÁBRICA DE CULTURA | 386.000,00 | 1.184.220,06 | 0,00 | 1.570.220,06 |
| 13 | 392 | 3003 | 1170 | INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO - FUNDACI | 386.000,00 | 0,00 | 0,00 | 386.000,00 |
| 13 | 392 | 3003 | 2172 | OFICINA DE CULTURA | 0,00 | 871.889,00 | 0,00 | 871.889,00 |
| 13 | 392 | 3003 | 2174 | AUXÍLIO BOLSA ORQUESTRA | 0,00 | 312.331,06 | 0,00 | 312.331,06 |
| 14 | | | | DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | | | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | 1142 | | GARANTIA DO TERRITÓRIO CAIÇARA | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | 1142 | 2385 | APOIO E ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 15 | | | | URBANISMO | 90.072.453,53 | 79.950.021,47 | 0,00 | 170.022.475,00 |
| 15 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.330.000,00 | 30.452.121,47 | 0,00 | 33.782.121,47 |
| 15 | 122 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 3.330.000,00 | 30.452.121,47 | 0,00 | 33.782.121,47 |
| 15 | 122 | 1000 | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | 630.000,00 | 0,00 | 0,00 | 630.000,00 |
| 15 | 122 | 1000 | 1140 | AMPLIAÇÃO DA FROTA | 2.700.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.700.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----|-----|------|------|---|----------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 15 | 122 | 1000 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 7.136.000,47 | 0,00 | 7.136.000,47 |
| 15 | 122 | 1000 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 122.000,00 | 0,00 | 122.000,00 |
| 15 | 122 | 1000 | 2140 | MANUTENÇÃO DA FROTA | 0,00 | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 15 | 122 | 1000 | 2144 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS | 0,00 | 14.794.121,00 | 0,00 | 14.794.121,00 |
| 15 | 451 | | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 86.742.453,53 | 49.497.900,00 | 0,00 | 136.240.353,53 |
| 15 | 451 | 1135 | | PRÉDIOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA URBANA | 86.742.453,53 | 0,00 | 0,00 | 86.742.453,53 |
| 15 | 451 | 1135 | 1130 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS | 21.620.000,00 | 0,00 | 0,00 | 21.620.000,00 |
| 15 | 451 | 1135 | 1131 | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 15 | 451 | 1135 | 1133 | REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS | 17.240.000,00 | 0,00 | 0,00 | 17.240.000,00 |
| 15 | 451 | 1135 | 1134 | REURBANIZAÇÃO DE VIAS | 29.222.453,53 | 0,00 | 0,00 | 29.222.453,53 |
| 15 | 451 | 1135 | 1137 | ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA | 4.800.000,00 | 0,00 | 0,00 | 4.800.000,00 |
| 15 | 451 | 1135 | 1181 | REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | 12.860.000,00 | 0,00 | 0,00 | 12.860.000,00 |
| 15 | 451 | 1140 | | MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS | 0,00 | 49.497.900,00 | 0,00 | 49.497.900,00 |
| 15 | 451 | 1140 | 2141 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS | 0,00 | 42.132.600,00 | 0,00 | 42.132.600,00 |
| 15 | 451 | 1140 | 2142 | MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | 0,00 | 4.400.300,00 | 0,00 | 4.400.300,00 |
| 15 | 451 | 1140 | 2143 | MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | 0,00 | 2.965.000,00 | 0,00 | 2.965.000,00 |
| 16 | | | | HABITAÇÃO | 25.282.000,00 | 16.808.000,00 | 0,00 | 42.090.000,00 |
| 16 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 9.915.000,00 | 0,00 | 9.915.000,00 |
| 16 | 122 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 9.915.000,00 | 0,00 | 9.915.000,00 |
| 16 | 122 | 1000 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 30.000,00 | 0,00 | 30.000,00 |
| 16 | 122 | 1000 | 2005 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - HABITAÇÃO | 0,00 | 9.885.000,00 | 0,00 | 9.885.000,00 |
| 16 | 127 | | | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1.775.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 127 | 1131 | | PLANEJAMENTO HABITACIONAL | 1.775.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 127 | 1131 | 1202 | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | 1.775.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 127 | 1131 | 2386 | DEMOLIÇÃO OBRAS IRREGULARES | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 16 | 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 16 | 244 | 1133 | | MORADIA PROVISÓRIA | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 | 390.000,00 |
| 16 | 244 | 1133 | 2131 | AUXÍLIO MORADIA | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 | 390.000,00 |
| 16 | 482 | | | HABITAÇÃO URBANA | 23.507.000,00 | 5.003.000,00 | 0,00 | 28.510.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----|-----|------|------|---|---------------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 16 | 482 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 16 | 482 | 1000 | 2132 | BOLSA MELHOR LAR | 0,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 | | PLANEJAMENTO HABITACIONAL | 23.507.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 23.510.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 | 1132 | PLANEJAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL | 20.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 20.500.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 | 1141 | AQUISIÇÃO DE LOCAIS | 2.000,00 | 0,00 | 0,00 | 2.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 | 1201 | PLANEJAMENTO HABITACIONAL | 3.005.000,00 | 0,00 | 0,00 | 3.005.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 | 2375 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | 0,00 | 3.000,00 | 0,00 | 3.000,00 |
| 17 | | | | SANEAMENTO | 2.140.000,00 | 17.990.000,00 | 0,00 | 20.130.000,00 |
| 17 | 451 | | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 | | SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 | 2369 | REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMUNIDADES TRADICIONAIS | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 | 2370 | CENTRO DE TRIAGEM E MANEJO DE RECICLÁVEIS - RSU | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 | 2371 | TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC, RCD E PODA | 0,00 | 10.000.000,00 | 0,00 | 10.000.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 | 2392 | GESTÃO DA ÁREA DE RECEBIMENTO E DE TRANSBORDO - RSU | 0,00 | 2.950.000,00 | 0,00 | 2.950.000,00 |
| 17 | 511 | | | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 511 | 1121 | | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 511 | 1121 | 1125 | SANEAMENTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 512 | | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.580.000,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 3.220.000,00 |
| 17 | 512 | 1121 | | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 1.580.000,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 3.220.000,00 |
| 17 | 512 | 1121 | 1124 | SANEAMENTO - ÁREA URBANA | 1.580.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.580.000,00 |
| 17 | 512 | 1121 | 2222 | GESTÃO DO FMSAI | 0,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 1.640.000,00 |
| 18 | | | | GESTÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 9.813.300,00 | 0,00 | 9.913.300,00 |
| 18 | 122 | | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 |
| 18 | 122 | 1000 | | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 |
| 18 | 122 | 1000 | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 6.578.700,00 | 0,00 | 6.578.700,00 |
| 18 | 122 | 1000 | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | 0,00 | 9.500,00 | 0,00 | 9.500,00 |
| 18 | 122 | 1000 | 2126 | CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS | 0,00 | 45.000,00 | 0,00 | 45.000,00 |
| 18 | 451 | | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18 | 451 | 1126 | | FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun Su Fun | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|------------|------|------|--|-------------|----------------------|-------------|----------------------|
| 18 451 | 1126 | 2393 | EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18 541 | | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.620.000,00 | 0,00 | 2.720.000,00 |
| 18 541 | 1126 | | FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.620.000,00 | 0,00 | 2.720.000,00 |
| 18 541 | 1126 | 1123 | VIVEIRO MUNICIPAL | 100.000,00 | 0,00 | 0,00 | 100.000,00 |
| 18 541 | 1126 | 2129 | INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 18 541 | 1126 | 2215 | PAISAGISMO URBANO | 0,00 | 2.320.000,00 | 0,00 | 2.320.000,00 |
| 18 543 | | | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 18 543 | 1125 | | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 18 543 | 1125 | 2130 | PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FAUNA, FLORA E RECURSOS HÍDRICOS | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 20 | | | AGRICULTURA | 0,00 | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 244 | | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 244 | 1123 | | FOMENTO A PESCA | 0,00 | 1.365.000,00 | 0,00 | 1.365.000,00 |
| 20 244 | 1123 | 2147 | FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA | 0,00 | 1.365.000,00 | 0,00 | 1.365.000,00 |
| 20 244 | 1141 | | AGRICULTURA PARA A FAMÍLIA | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 20 244 | 1141 | 2391 | APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 23 | | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 10.700.800,00 | 0,00 | 10.700.800,00 |
| 23 334 | | | FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 334 | 1114 | | EMPREENDEDORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 334 | 1114 | 2119 | INCENTIVO A ECONOMIAS COMPLEMENTARES E A NOVAS ECONOMIAS | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 695 | | | TURISMO | 0,00 | 10.400.800,00 | 0,00 | 10.400.800,00 |
| 23 695 | 1112 | | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 23 695 | 1112 | 2115 | OPERACIONALIZAÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 23 695 | 1113 | | ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO | 0,00 | 10.080.800,00 | 0,00 | 10.080.800,00 |
| 23 695 | 1113 | 2117 | INVESTIMENTOS EM PROMOÇÕES TURÍSTICAS | 0,00 | 10.080.800,00 | 0,00 | 10.080.800,00 |
| 26 | | | TRANSPORTE | 0,00 | 36.000.000,00 | 0,00 | 36.000.000,00 |
| 26 453 | | | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 0,00 | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 26 453 | 1900 | | TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO E AQUAVIÁRIO | 0,00 | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 26 453 | 1900 | 2014 | SUBSÍDIOS ÀS TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO | 0,00 | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

| Fun | Su | Pro | Ação | Especificação | Projetos | Atividades | Operações | TOTAL |
|-----------|-----|------|------|---|----------------------|---------------------|-------------|----------------------|
| | | | | | Fun | | | |
| 26 | 784 | | | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 0,00 | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |
| 26 | 784 | 1900 | | TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO E AQUAVIÁRIO | 0,00 | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |
| 26 | 784 | 1900 | 2019 | OPERAÇÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO | 0,00 | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |
| 27 | | | | DESPORTO E LAZER | 0,00 | 6.776.728,70 | 0,00 | 6.776.728,70 |
| 27 | 811 | | | DESPORTO DE RENDIMENTO | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 27 | 811 | 1101 | | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 27 | 811 | 1101 | 2104 | AJUDA DE CUSTO | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 27 | 811 | 1101 | 2105 | BOLSA ATLETA | 0,00 | 850.000,00 | 0,00 | 850.000,00 |
| 27 | 811 | 1101 | 2107 | ATLETA ILHABELENSE | 0,00 | 500.000,00 | 0,00 | 500.000,00 |
| 27 | 812 | | | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 2.496.028,70 | 0,00 | 2.496.028,70 |
| 27 | 812 | 1100 | | ILHABELA É MUITO MAIS ESPORTES | 0,00 | 159.439,35 | 0,00 | 159.439,35 |
| 27 | 812 | 1100 | 2101 | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 159.439,35 | 0,00 | 159.439,35 |
| 27 | 812 | 1101 | | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 2.336.589,35 | 0,00 | 2.336.589,35 |
| 27 | 812 | 1101 | 2102 | ESCOLINHAS DESPORTIVAS | 0,00 | 735.039,35 | 0,00 | 735.039,35 |
| 27 | 812 | 1101 | 2103 | ESPORTES NAUTICOS | 0,00 | 1.323.550,00 | 0,00 | 1.323.550,00 |
| 27 | 812 | 1101 | 2106 | PROJETO MELHOR IDADE EM AÇÃO | 0,00 | 278.000,00 | 0,00 | 278.000,00 |
| 27 | 813 | | | LAZER | 0,00 | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 27 | 813 | 1100 | | ILHABELA É MUITO MAIS ESPORTES | 0,00 | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 27 | 813 | 1100 | 2100 | PROMOÇÕES ESPORTIVAS | 0,00 | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 99 | | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 75.052.920,32 | 0,00 | 0,00 | 75.052.920,32 |
| 99 | 997 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 |
| 99 | 997 | 9997 | | Reservas do RPPS | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 |
| 99 | 997 | 9997 | 9997 | RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 |
| 99 | 999 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL | 34.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 34.883.056,25 |
| 99 | 999 | 9997 | | Reservas do RPPS | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 99 | 999 | 9997 | 9999 | Reserva de Contingência | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 99 | 999 | 9999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 33.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 33.883.056,25 |
| 99 | 999 | 9999 | 9990 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 14.500.000,00 | 0,00 | 0,00 | 14.500.000,00 |
| 99 | 999 | 9999 | 9992 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO | 19.383.056,25 | 0,00 | 0,00 | 19.383.056,25 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 6

Consolidado por Programa de Trabalho Exercício de 2025

Fun Su Pro Ação Especificação
Fun

Projetos Atividades Operações TOTAL

MUNICIPAL

TOTAL GERAL :

200.111.997,85

936.388.002,15

0,00

1.136.500.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

| <u>Fun</u> | <u>Su</u> | <u>Prog</u> | <u>Especificação</u> | <u>Projetos</u> | <u>Atividades</u> | <u>Operações</u> <u>Especiais</u> | <u>TOTAL</u> |
|------------|-----------|-------------|--|-----------------|-------------------|--------------------------------------|----------------|
| 01 | | | LEGISLATIVA | 550.000,00 | 11.650.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 031 | | AÇÃO LEGISLATIVA | 550.000,00 | 11.650.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 031 | 2002 | PROCESSO LEGISLATIVO | 550.000,00 | 11.650.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 03 | | | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 0,00 | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| 03 | 091 | | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | 0,00 | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 091 | 1030 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 1030 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO | 0,00 | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04 | | | ADMINISTRAÇÃO | 250.000,00 | 163.735.607,05 | 0,00 | 163.985.607,05 |
| 04 | 121 | | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 0,00 | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 121 | 1050 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 0,00 | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 250.000,00 | 123.008.947,30 | 0,00 | 123.258.947,30 |
| 04 | 122 | 1000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 150.000,00 | 16.225.848,30 | 0,00 | 16.375.848,30 |
| 04 | 122 | 1010 | GESTÃO INSTITUCIONAL | 0,00 | 32.308.488,00 | 0,00 | 32.308.488,00 |
| 04 | 122 | 1020 | GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 13.459.611,00 | 0,00 | 13.459.611,00 |
| 04 | 122 | 1040 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL | 0,00 | 14.859.000,00 | 0,00 | 14.859.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 100.000,00 | 41.286.000,00 | 0,00 | 41.386.000,00 |
| 04 | 122 | 1111 | GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA | 0,00 | 4.870.000,00 | 0,00 | 4.870.000,00 |
| 04 | 123 | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 0,00 | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 |
| 04 | 123 | 1040 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DA FAZENDA MUNICIPAL | 0,00 | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 |
| 04 | 124 | | CONTROLE INTERNO | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 124 | 1010 | GESTÃO INSTITUCIONAL | 0,00 | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 126 | | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 0,00 | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 126 | 1050 | MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADMINISTRATIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 0,00 | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 128 | | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2025

| Fun Su Fun | Prog | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|------------|------|--|------------|---------------|---------------------|---------------|
| 04 | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 2.981.350,00 | 0,00 | 2.981.350,00 |
| 04 | 131 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 12.350,00 | 0,00 | 12.350,00 |
| 04 | 131 | 1020 GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 2.969.000,00 | 0,00 | 2.969.000,00 |
| 04 | 181 | POLICIAMENTO | 0,00 | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 04 | 181 | 1011 DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 06 | | SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 8.103.300,00 | 0,00 | 8.103.300,00 |
| 06 | 182 | DEFESA CIVIL | 0,00 | 8.103.300,00 | 0,00 | 8.103.300,00 |
| 06 | 182 | 1011 DEFESA CIVIL E SEGURANÇA PÚBLICA | 0,00 | 6.603.300,00 | 0,00 | 6.603.300,00 |
| 06 | 182 | 1012 TRÂNSITO | 0,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 08 | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 116.000,00 | 34.220.300,00 | 0,00 | 34.336.300,00 |
| 08 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 116.000,00 | 9.719.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 | 122 | 1065 APOIO A GESTÃO DO SUAS | 116.000,00 | 9.719.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 | 241 | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 0,00 | 3.311.920,00 | 0,00 | 3.311.920,00 |
| 08 | 241 | 1062 CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 3.291.000,00 | 0,00 | 3.291.000,00 |
| 08 | 241 | 1064 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 242 | ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 242 | 1062 CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 243 | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 0,00 | 2.384.500,00 | 0,00 | 2.384.500,00 |
| 08 | 243 | 1010 GESTÃO INSTITUCIONAL | 0,00 | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 08 | 243 | 1061 ATENÇÃO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 243 | 1062 CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 1.792.700,00 | 0,00 | 1.792.700,00 |
| 08 | 243 | 1064 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 88.600,00 | 0,00 | 88.600,00 |
| 08 | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 9.169.380,00 | 0,00 | 9.169.380,00 |
| 08 | 244 | 1021 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | 0,00 | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| 08 | 244 | 1061 ATENÇÃO AS FAMÍLIAS | 0,00 | 1.707.900,00 | 0,00 | 1.707.900,00 |
| 08 | 244 | 1062 CUIDADO ESPECIALIZADO ÀS FAMÍLIAS | 0,00 | 2.289.400,00 | 0,00 | 2.289.400,00 |
| 08 | 244 | 1063 VIVER MELHOR | 0,00 | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 244 | 1064 APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO DE ILHABELA | 0,00 | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades Exercício de 2025

| Fun Su Fun | Prog | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|------------|------|---|--------------|----------------|---------------------|----------------|
| 08 | 244 | 1065 APOIO A GESTÃO DO SUAS | 0,00 | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| 08 | 244 | 1123 FOMENTO A PESCA | 0,00 | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 334 | FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 9.584.900,00 | 0,00 | 9.584.900,00 |
| 08 | 334 | 1020 GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO | 0,00 | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | 1113 ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 09 | | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 150.000,00 | 38.654.059,93 | 0,00 | 38.804.059,93 |
| 09 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 150.000,00 | 4.380.809,93 | 0,00 | 4.530.809,93 |
| 09 | 122 | 4004 PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO | 150.000,00 | 4.380.809,93 | 0,00 | 4.530.809,93 |
| 09 | 272 | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 |
| 09 | 272 | 4005 BENEFÍCIOS E PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL | 0,00 | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 |
| 10 | | SAÚDE | 212.624,00 | 224.282.632,00 | 0,00 | 224.495.256,00 |
| 10 | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 131 | 1080 ILHABELA TEM REMEDIO | 0,00 | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 301 | ATENÇÃO BÁSICA | 107.124,00 | 100.329.441,20 | 0,00 | 100.436.565,20 |
| 10 | 301 | 1080 ILHABELA TEM REMEDIO | 107.124,00 | 100.329.441,20 | 0,00 | 100.436.565,20 |
| 10 | 302 | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 300,00 | 112.391.277,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 302 | 1080 ILHABELA TEM REMEDIO | 300,00 | 112.391.277,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 303 | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.291,66 |
| 10 | 303 | 1080 ILHABELA TEM REMEDIO | 100,00 | 3.461.191,66 | 0,00 | 3.461.291,66 |
| 10 | 304 | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 100,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 304 | 1080 ILHABELA TEM REMEDIO | 100,00 | 1.465.901,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 305 | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 |
| 10 | 305 | 1080 ILHABELA TEM REMEDIO | 105.000,00 | 6.610.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 |
| 11 | | TRABALHO | 0,00 | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | TURISMO | 0,00 | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | 1111 GESTÃO DA POLÍTICA DE DESENVOLVIMENTO E GOVERNANÇA | 0,00 | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 12 | | EDUCAÇÃO | 5.300.000,00 | 237.706.446,00 | 0,00 | 243.006.446,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

| Fun Su Fun | Prog | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|------------|------|--|--------------|----------------|---------------------|----------------|
| 12 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 122 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.600.000,00 | 18.250.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 128 | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 128 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 361 | ENSINO FUNDAMENTAL | 1.500.000,00 | 133.365.123,16 | 0,00 | 134.865.123,16 |
| 12 | 361 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 1.500.000,00 | 133.365.123,16 | 0,00 | 134.865.123,16 |
| 12 | 362 | ENSINO MÉDIO | 0,00 | 1.172.392,00 | 0,00 | 1.172.392,00 |
| 12 | 362 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 1.172.392,00 | 0,00 | 1.172.392,00 |
| 12 | 363 | ENSINO PROFISSIONAL | 200.000,00 | 3.208.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 |
| 12 | 363 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 200.000,00 | 3.208.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 |
| 12 | 364 | ENSINO SUPERIOR | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 |
| 12 | 364 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 |
| 12 | 365 | EDUCAÇÃO INFANTIL | 2.000.000,00 | 61.674.403,19 | 0,00 | 63.674.403,19 |
| 12 | 365 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 2.000.000,00 | 61.674.403,19 | 0,00 | 63.674.403,19 |
| 12 | 366 | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 916.428,00 | 0,00 | 916.428,00 |
| 12 | 366 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 916.428,00 | 0,00 | 916.428,00 |
| 12 | 367 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 0,00 | 10.280.502,00 | 0,00 | 10.280.502,00 |
| 12 | 367 | 1070 EDUCAÇÃO MELHOR PRA VOCÊ | 0,00 | 10.280.502,00 | 0,00 | 10.280.502,00 |
| 13 | | CULTURA | 886.000,00 | 27.909.607,00 | 0,00 | 28.795.607,00 |
| 13 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 500.000,00 | 12.135.932,94 | 0,00 | 12.635.932,94 |
| 13 | 122 | 1090 ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 500.000,00 | 7.506.346,00 | 0,00 | 8.006.346,00 |
| 13 | 122 | 3003 FÁBRICA DE CULTURA | 0,00 | 4.629.586,94 | 0,00 | 4.629.586,94 |
| 13 | 131 | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 0,00 | 467.704,00 | 0,00 | 467.704,00 |
| 13 | 131 | 1090 ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 13 | 131 | 3003 FÁBRICA DE CULTURA | 0,00 | 117.704,00 | 0,00 | 117.704,00 |
| 13 | 392 | DIFUSÃO CULTURAL | 386.000,00 | 15.305.970,06 | 0,00 | 15.691.970,06 |
| 13 | 392 | 1090 ILHABELA - CULTURA PARA TODOS | 0,00 | 3.907.000,00 | 0,00 | 3.907.000,00 |
| 13 | 392 | 1094 FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA - FUMPCI | 0,00 | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | 1095 PROGRAMA DE ESTIMULO A CULTURA LOCAL | 0,00 | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

| Fun Su | Prog | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|--------|------|--|---------------|---------------|---------------------|----------------|
| 13 | 392 | 1096 PROGRAMA DE FOMENTO A CULTURA POPULAR | 0,00 | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 |
| 13 | 392 | 3003 FÁBRICA DE CULTURA | 386.000,00 | 1.184.220,06 | 0,00 | 1.570.220,06 |
| 14 | | DIREITOS DA CIDADANIA | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | 1142 GARANTIA DO TERRITÓRIO CAIÇARA | 0,00 | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 15 | | URBANISMO | 90.072.453,53 | 79.950.021,47 | 0,00 | 170.022.475,00 |
| 15 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 3.330.000,00 | 30.452.121,47 | 0,00 | 33.782.121,47 |
| 15 | 122 | 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 3.330.000,00 | 30.452.121,47 | 0,00 | 33.782.121,47 |
| 15 | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 86.742.453,53 | 49.497.900,00 | 0,00 | 136.240.353,53 |
| 15 | 451 | 1135 PRÉDIOS MUNICIPAIS E ESTRUTURA URBANA | 86.742.453,53 | 0,00 | 0,00 | 86.742.453,53 |
| 15 | 451 | 1140 MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS E VIAS URBANAS | 0,00 | 49.497.900,00 | 0,00 | 49.497.900,00 |
| 16 | | HABITAÇÃO | 25.282.000,00 | 16.808.000,00 | 0,00 | 42.090.000,00 |
| 16 | 122 | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 9.915.000,00 | 0,00 | 9.915.000,00 |
| 16 | 122 | 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 9.915.000,00 | 0,00 | 9.915.000,00 |
| 16 | 127 | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 1.775.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 127 | 1131 PLANEJAMENTO HABITACIONAL | 1.775.000,00 | 1.500.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 244 | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 | 390.000,00 |
| 16 | 244 | 1133 MORADIA PROVISÓRIA | 0,00 | 390.000,00 | 0,00 | 390.000,00 |
| 16 | 482 | HABITAÇÃO URBANA | 23.507.000,00 | 5.003.000,00 | 0,00 | 28.510.000,00 |
| 16 | 482 | 1000 GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 PLANEJAMENTO HABITACIONAL | 23.507.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 23.510.000,00 |
| 17 | | SANEAMENTO | 2.140.000,00 | 17.990.000,00 | 0,00 | 20.130.000,00 |
| 17 | 451 | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 SANEAMENTO - RESÍDUOS SÓLIDOS | 0,00 | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 |
| 17 | 511 | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 511 | 1121 SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 560.000,00 | 0,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 512 | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.580.000,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 3.220.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

| Fun | Su | Prog | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|-----|-----|------|--|--------------|---------------|------------------------|---------------|
| 17 | 512 | 1121 | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | 1.580.000,00 | 1.640.000,00 | 0,00 | 3.220.000,00 |
| 18 | | | GESTÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 9.813.300,00 | 0,00 | 9.913.300,00 |
| 18 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 |
| 18 | 122 | 1000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | 0,00 | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 |
| 18 | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18 | 451 | 1126 | FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 0,00 | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18 | 541 | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.620.000,00 | 0,00 | 2.720.000,00 |
| 18 | 541 | 1126 | FAUNA, FLORA E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | 100.000,00 | 2.620.000,00 | 0,00 | 2.720.000,00 |
| 18 | 543 | | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 18 | 543 | 1125 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | 0,00 | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 20 | | | AGRICULTURA | 0,00 | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 | 244 | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 0,00 | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 | 244 | 1123 | FOMENTO A PESCA | 0,00 | 1.365.000,00 | 0,00 | 1.365.000,00 |
| 20 | 244 | 1141 | AGRICULTURA PARA A FAMÍLIA | 0,00 | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 23 | | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 0,00 | 10.700.800,00 | 0,00 | 10.700.800,00 |
| 23 | 334 | | FOMENTO AO TRABALHO | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 | 334 | 1114 | EMPREENDEORISMO E GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA | 0,00 | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 | 695 | | TURISMO | 0,00 | 10.400.800,00 | 0,00 | 10.400.800,00 |
| 23 | 695 | 1112 | INFRAESTRUTURA TURÍSTICA | 0,00 | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 23 | 695 | 1113 | ESTRUTURAÇÃO E PROMOÇÃO DO TURISMO | 0,00 | 10.080.800,00 | 0,00 | 10.080.800,00 |
| 26 | | | TRANSPORTE | 0,00 | 36.000.000,00 | 0,00 | 36.000.000,00 |
| 26 | 453 | | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 0,00 | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 26 | 453 | 1900 | TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO E AQUAVIÁRIO | 0,00 | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 26 | 784 | | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 0,00 | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |
| 26 | 784 | 1900 | TRANSPORTE PÚBLICO VIÁRIO E AQUAVIÁRIO | 0,00 | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |
| 27 | | | DESPORTO E LAZER | 0,00 | 6.776.728,70 | 0,00 | 6.776.728,70 |
| 27 | 811 | | DESPORTO DE RENDIMENTO | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 7

Demonstrativo de Funções, SubFunções e Programas para Projetos e Atividades

Exercício de 2025

| Fun Su | Fun | Prog | Especificação | Projetos | Atividades | Operações Especiais | TOTAL |
|--------------------------|-----|------|--------------------------------|-----------------------|-----------------------|------------------------|-------------------------|
| 27 | 811 | 1101 | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 27 | 812 | | DESPORTO COMUNITÁRIO | 0,00 | 2.496.028,70 | 0,00 | 2.496.028,70 |
| 27 | 812 | 1100 | ILHABELA É MUITO MAIS ESPORTES | 0,00 | 159.439,35 | 0,00 | 159.439,35 |
| 27 | 812 | 1101 | ESPORTE PARA TODOS | 0,00 | 2.336.589,35 | 0,00 | 2.336.589,35 |
| 27 | 813 | | LAZER | 0,00 | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 27 | 813 | 1100 | ILHABELA É MUITO MAIS ESPORTES | 0,00 | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 99 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 75.052.920,32 | 0,00 | 0,00 | 75.052.920,32 |
| 99 | 997 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 |
| 99 | 997 | 9997 | Reservas do RPPS | 40.169.864,07 | 0,00 | 0,00 | 40.169.864,07 |
| 99 | 999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL | 34.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 34.883.056,25 |
| 99 | 999 | 9997 | Reservas do RPPS | 1.000.000,00 | 0,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 99 | 999 | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 33.883.056,25 | 0,00 | 0,00 | 33.883.056,25 |
| TOTAL DAS FUNÇÕES | | | | 200.111.997,85 | 936.388.002,15 | 0,00 | 1.136.500.000,00 |

RESUMO

TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS :

1.136.500.000,00

TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS :

0,00

TOTAL GERAL :

1.136.500.000,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo/ os Recursos Exercício de 2025

| Função | Sub Fun | Prog | Especificação | Ordinários | Vinculados | TOTAL |
|--------|---------|------|---|----------------|------------|----------------|
| 01 | | | LEGISLATIVA | 12.200.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 031 | | AÇÃO LEGISLATIVA | 12.200.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 01 | 031 | 2002 | Processo Legislativo | 12.200.000,00 | 0,00 | 12.200.000,00 |
| 03 | | | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 6.579.200,00 | 0,00 | 6.579.200,00 |
| 03 | 091 | | DEFESA DA ORDEM JURÍDICA | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 091 | 1030 | Gestão Administrativa Da Advocacia Geral Do Município | 6.569.200,00 | 0,00 | 6.569.200,00 |
| 03 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 03 | 122 | 1030 | Gestão Administrativa Da Advocacia Geral Do Município | 10.000,00 | 0,00 | 10.000,00 |
| 04 | | | ADMINISTRAÇÃO | 163.985.607,05 | 0,00 | 163.985.607,05 |
| 04 | 121 | | PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 121 | 1050 | Modernização E Gestão Dos Sistemas Administrativos Da | 281.000,00 | 0,00 | 281.000,00 |
| 04 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 123.258.947,30 | 0,00 | 123.258.947,30 |
| 04 | 122 | 1000 | Gestão Administrativa | 16.375.848,30 | 0,00 | 16.375.848,30 |
| 04 | 122 | 1010 | Gestão Institucional | 32.308.488,00 | 0,00 | 32.308.488,00 |
| 04 | 122 | 1020 | Gestão Institucional Do Planejamento Estratégico | 13.459.611,00 | 0,00 | 13.459.611,00 |
| 04 | 122 | 1040 | Modernização E Gestão Da Fazenda Municipal | 14.859.000,00 | 0,00 | 14.859.000,00 |
| 04 | 122 | 1050 | Modernização E Gestão Dos Sistemas Administrativos Da | 41.386.000,00 | 0,00 | 41.386.000,00 |
| 04 | 122 | 1111 | Gestão Da Política De Desenvolvimento E Governança | 4.870.000,00 | 0,00 | 4.870.000,00 |
| 04 | 123 | | ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 |
| 04 | 123 | 1040 | Modernização E Gestão Da Fazenda Municipal | 21.584.309,75 | 0,00 | 21.584.309,75 |
| 04 | 124 | | CONTROLE INTERNO | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 124 | 1010 | Gestão Institucional | 165.000,00 | 0,00 | 165.000,00 |
| 04 | 126 | | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 126 | 1050 | Modernização E Gestão Dos Sistemas Administrativos Da | 7.300.000,00 | 0,00 | 7.300.000,00 |
| 04 | 128 | | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 128 | 1000 | Gestão Administrativa | 15.000,00 | 0,00 | 15.000,00 |
| 04 | 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 2.981.350,00 | 0,00 | 2.981.350,00 |
| 04 | 131 | 1000 | Gestão Administrativa | 12.350,00 | 0,00 | 12.350,00 |
| 04 | 131 | 1020 | Gestão Institucional Do Planejamento Estratégico | 2.969.000,00 | 0,00 | 2.969.000,00 |
| 04 | 181 | | POLICIAMENTO | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 04 | 181 | 1011 | Defesa Civil E Segurança Pública | 8.400.000,00 | 0,00 | 8.400.000,00 |
| 06 | | | SEGURANÇA PÚBLICA | 8.103.000,00 | 300,00 | 8.103.300,00 |
| 06 | 182 | | DEFESA CIVIL | 8.103.000,00 | 300,00 | 8.103.300,00 |
| 06 | 182 | 1011 | Defesa Civil E Segurança Pública | 6.603.300,00 | 0,00 | 6.603.300,00 |
| 06 | 182 | 1012 | Trânsito | 1.500.000,00 | 0,00 | 1.500.000,00 |
| 08 | | | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 33.679.600,00 | 656.700,00 | 34.336.300,00 |
| 08 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 9.789.100,00 | 46.500,00 | 9.835.600,00 |
| 08 | 122 | 1065 | Apoio A Gestão Do Suas | 9.835.600,00 | 0,00 | 9.835.600,00 |
| 08 | 241 | | ASSISTÊNCIA AO IDOSO | 200.920,00 | 11.000,00 | 211.920,00 |
| 08 | 241 | 1062 | Cuidado Especializado Às Famílias | 3.291.000,00 | 0,00 | 3.291.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos

Exercício de 2025

| Funçã | Sub | Prog | Especificação | Ordinários | Vinculados | TOTAL |
|-------|-----|------|--|----------------|---------------|----------------|
| Fun | | | | | | |
| 08 | 241 | 1064 | Apoio Aos Conselhos Municipais De Garantia De Direito De | 20.920,00 | 0,00 | 20.920,00 |
| 08 | 242 | | ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 242 | 1062 | Cuidado Especializado Às Famílias | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 243 | | ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE | 2.213.400,00 | 171.100,00 | 2.384.500,00 |
| 08 | 243 | 1010 | Gestão Institucional | 11.000,00 | 0,00 | 11.000,00 |
| 08 | 243 | 1061 | Atenção As Famílias | 492.200,00 | 0,00 | 492.200,00 |
| 08 | 243 | 1062 | Cuidado Especializado Às Famílias | 1.792.700,00 | 0,00 | 1.792.700,00 |
| 08 | 243 | 1064 | Apoio Aos Conselhos Municipais De Garantia De Direito De | 88.600,00 | 0,00 | 88.600,00 |
| 08 | 244 | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 8.741.280,00 | 428.100,00 | 9.169.380,00 |
| 08 | 244 | 1021 | Fundo Social De Solidariedade | 1.692.000,00 | 0,00 | 1.692.000,00 |
| 08 | 244 | 1061 | Atenção As Famílias | 1.707.900,00 | 0,00 | 1.707.900,00 |
| 08 | 244 | 1062 | Cuidado Especializado Às Famílias | 2.289.400,00 | 0,00 | 2.289.400,00 |
| 08 | 244 | 1063 | Viver Melhor | 50.000,00 | 0,00 | 50.000,00 |
| 08 | 244 | 1064 | Apoio Aos Conselhos Municipais De Garantia De Direito De | 40.080,00 | 0,00 | 40.080,00 |
| 08 | 244 | 1065 | Apoio A Gestão Do Suas | 3.170.000,00 | 0,00 | 3.170.000,00 |
| 08 | 244 | 1123 | Fomento A Pesca | 220.000,00 | 0,00 | 220.000,00 |
| 08 | 334 | | FOMENTO AO TRABALHO | 9.584.900,00 | 0,00 | 9.584.900,00 |
| 08 | 334 | 1020 | Gestão Institucional Do Planejamento Estratégico | 9.284.900,00 | 0,00 | 9.284.900,00 |
| 08 | 334 | 1113 | Estruturação E Promoção Do Turismo | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 09 | | | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 0,00 | 38.804.059,93 | 38.804.059,93 |
| 09 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 0,00 | 4.530.809,93 | 4.530.809,93 |
| 09 | 122 | 4004 | Previdência Do Servidor Público | 4.530.809,93 | 0,00 | 4.530.809,93 |
| 09 | 272 | | PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO | 0,00 | 34.273.250,00 | 34.273.250,00 |
| 09 | 272 | 4005 | Benefícios E Previdência Do Servidor Público Municipal | 34.273.250,00 | 0,00 | 34.273.250,00 |
| 10 | | | SAÚDE | 211.204.770,83 | 13.290.485,17 | 224.495.256,00 |
| 10 | 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 131 | 1080 | Ilhabela Tem Remedio | 24.548,00 | 0,00 | 24.548,00 |
| 10 | 301 | | ATENÇÃO BÁSICA | 92.658.137,23 | 7.778.427,97 | 100.436.565,20 |
| 10 | 301 | 1080 | Ilhabela Tem Remedio | 100.436.565,20 | 0,00 | 100.436.565,20 |
| 10 | 302 | | ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL | 107.921.953,10 | 4.469.624,16 | 112.391.577,26 |
| 10 | 302 | 1080 | Ilhabela Tem Remedio | 112.391.577,26 | 0,00 | 112.391.577,26 |
| 10 | 303 | | SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO | 3.172.439,50 | 288.852,16 | 3.461.291,66 |
| 10 | 303 | 1080 | Ilhabela Tem Remedio | 3.461.291,66 | 0,00 | 3.461.291,66 |
| 10 | 304 | | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | 1.443.057,00 | 22.944,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 304 | 1080 | Ilhabela Tem Remedio | 1.466.001,00 | 0,00 | 1.466.001,00 |
| 10 | 305 | | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | 5.984.636,00 | 730.636,88 | 6.715.272,88 |
| 10 | 305 | 1080 | Ilhabela Tem Remedio | 6.715.272,88 | 0,00 | 6.715.272,88 |
| 11 | | | TRABALHO | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | | TURISMO | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 11 | 695 | 1111 | Gestão Da Política De Desenvolvimento E Governança | 3.133.000,00 | 0,00 | 3.133.000,00 |
| 12 | | | EDUCAÇÃO | 183.826.435,27 | 59.180.010,73 | 243.006.446,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 8 Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo os Recursos Exercício de 2025

| Funçã | Sub | Prog | Especificação | Ordinários | Vinculados | TOTAL |
|-------|-----|------|---|----------------|---------------|----------------|
| 12 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 19.850.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 122 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 19.850.984,15 | 0,00 | 19.850.984,15 |
| 12 | 128 | | FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 128 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 1.900.000,00 | 0,00 | 1.900.000,00 |
| 12 | 361 | | ENSINO FUNDAMENTAL | 93.494.798,62 | 41.370.324,54 | 134.865.123,16 |
| 12 | 361 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 134.865.123,16 | 0,00 | 134.865.123,16 |
| 12 | 362 | | ENSINO MÉDIO | 0,00 | 1.172.392,00 | 1.172.392,00 |
| 12 | 362 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 1.172.392,00 | 0,00 | 1.172.392,00 |
| 12 | 363 | | ENSINO PROFISSIONAL | 3.408.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 |
| 12 | 363 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 3.408.183,50 | 0,00 | 3.408.183,50 |
| 12 | 364 | | ENSINO SUPERIOR | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 |
| 12 | 364 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 6.938.430,00 | 0,00 | 6.938.430,00 |
| 12 | 365 | | EDUCAÇÃO INFANTIL | 52.857.561,00 | 10.816.842,19 | 63.674.403,19 |
| 12 | 365 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 63.674.403,19 | 0,00 | 63.674.403,19 |
| 12 | 366 | | EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS | 0,00 | 916.428,00 | 916.428,00 |
| 12 | 366 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 916.428,00 | 0,00 | 916.428,00 |
| 12 | 367 | | EDUCAÇÃO ESPECIAL | 5.376.478,00 | 4.904.024,00 | 10.280.502,00 |
| 12 | 367 | 1070 | Educação Melhor Pra Você | 10.280.502,00 | 0,00 | 10.280.502,00 |
| 13 | | | CULTURA | 28.769.607,00 | 26.000,00 | 28.795.607,00 |
| 13 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 12.635.932,94 | 0,00 | 12.635.932,94 |
| 13 | 122 | 1090 | Ilhabela - Cultura Para Todos | 8.006.346,00 | 0,00 | 8.006.346,00 |
| 13 | 122 | 3003 | Fábrica De Cultura | 4.629.586,94 | 0,00 | 4.629.586,94 |
| 13 | 131 | | COMUNICAÇÃO SOCIAL | 467.704,00 | 0,00 | 467.704,00 |
| 13 | 131 | 1090 | Ilhabela - Cultura Para Todos | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 13 | 131 | 3003 | Fábrica De Cultura | 117.704,00 | 0,00 | 117.704,00 |
| 13 | 392 | | DIFUSÃO CULTURAL | 15.665.970,06 | 26.000,00 | 15.691.970,06 |
| 13 | 392 | 1090 | Ilhabela - Cultura Para Todos | 3.907.000,00 | 0,00 | 3.907.000,00 |
| 13 | 392 | 1094 | Fundo Municipal De Políticas Culturais De Ilhabela - Fumpci | 671.350,00 | 0,00 | 671.350,00 |
| 13 | 392 | 1095 | Programa De Estimulo A Cultura Local | 4.085.000,00 | 0,00 | 4.085.000,00 |
| 13 | 392 | 1096 | Programa De Fomento A Cultura Popular | 5.458.400,00 | 0,00 | 5.458.400,00 |
| 13 | 392 | 3003 | Fábrica De Cultura | 1.570.220,06 | 0,00 | 1.570.220,06 |
| 14 | | | DIREITOS DA CIDADANIA | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | | DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 14 | 422 | 1142 | Garantia Do Território Caiçara | 780.000,00 | 0,00 | 780.000,00 |
| 15 | | | URBANISMO | 157.899.726,47 | 12.122.748,53 | 170.022.475,00 |
| 15 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 33.782.121,47 | 0,00 | 33.782.121,47 |
| 15 | 122 | 1000 | Gestão Administrativa | 33.782.121,47 | 0,00 | 33.782.121,47 |
| 15 | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 124.117.605,00 | 12.122.748,53 | 136.240.353,53 |
| 15 | 451 | 1135 | Prédios Municipais E Estrutura Urbana | 86.742.453,53 | 0,00 | 86.742.453,53 |
| 15 | 451 | 1140 | Manutenção De Prédios Públicos E Vias Urbanas | 49.497.900,00 | 0,00 | 49.497.900,00 |
| 16 | | | HABITAÇÃO | 42.090.000,00 | 0,00 | 42.090.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 8****Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vinc c/ os Recursos****Exercício de 2025**

| Funçã | Sub | Prog | Especificação | Ordinários | Vinculados | TOTAL |
|--------------|------------|-------------|---|-------------------|-------------------|---------------|
| | Fun | | | | | |
| 16 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 9.915.000,00 | 0,00 | 9.915.000,00 |
| 16 | 122 | 1000 | Gestão Administrativa | 9.915.000,00 | 0,00 | 9.915.000,00 |
| 16 | 127 | | ORDENAMENTO TERRITORIAL | 3.275.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 127 | 1131 | Planejamento Habitacional | 3.275.000,00 | 0,00 | 3.275.000,00 |
| 16 | 244 | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 390.000,00 | 0,00 | 390.000,00 |
| 16 | 244 | 1133 | Moradia Provisória | 390.000,00 | 0,00 | 390.000,00 |
| 16 | 482 | | HABITAÇÃO URBANA | 28.510.000,00 | 0,00 | 28.510.000,00 |
| 16 | 482 | 1000 | Gestão Administrativa | 5.000.000,00 | 0,00 | 5.000.000,00 |
| 16 | 482 | 1131 | Planejamento Habitacional | 23.510.000,00 | 0,00 | 23.510.000,00 |
| 17 | | | SANEAMENTO | 18.490.000,00 | 1.640.000,00 | 20.130.000,00 |
| 17 | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 |
| 17 | 451 | 1120 | Saneamento - Resíduos Sólidos | 16.350.000,00 | 0,00 | 16.350.000,00 |
| 17 | 511 | | SANEAMENTO BÁSICO RURAL | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 511 | 1121 | Saneamento - Água E Esgoto | 560.000,00 | 0,00 | 560.000,00 |
| 17 | 512 | | SANEAMENTO BÁSICO URBANO | 1.580.000,00 | 1.640.000,00 | 3.220.000,00 |
| 17 | 512 | 1121 | Saneamento - Água E Esgoto | 3.220.000,00 | 0,00 | 3.220.000,00 |
| 18 | | | GESTÃO AMBIENTAL | 9.913.300,00 | 0,00 | 9.913.300,00 |
| 18 | 122 | | ADMINISTRAÇÃO GERAL | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 |
| 18 | 122 | 1000 | Gestão Administrativa | 6.633.200,00 | 0,00 | 6.633.200,00 |
| 18 | 451 | | INFRA-ESTRUTURA URBANA | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18 | 451 | 1126 | Fauna, Flora E Educação Ambiental | 350.000,00 | 0,00 | 350.000,00 |
| 18 | 541 | | PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL | 2.720.000,00 | 0,00 | 2.720.000,00 |
| 18 | 541 | 1126 | Fauna, Flora E Educação Ambiental | 2.720.000,00 | 0,00 | 2.720.000,00 |
| 18 | 543 | | RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 18 | 543 | 1125 | Fundo Municipal Do Meio Ambiente | 210.100,00 | 0,00 | 210.100,00 |
| 20 | | | AGRICULTURA | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 | 244 | | ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA | 1.595.000,00 | 0,00 | 1.595.000,00 |
| 20 | 244 | 1123 | Fomento A Pesca | 1.365.000,00 | 0,00 | 1.365.000,00 |
| 20 | 244 | 1141 | Agricultura Para A Família | 230.000,00 | 0,00 | 230.000,00 |
| 23 | | | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 10.700.800,00 | 0,00 | 10.700.800,00 |
| 23 | 334 | | FOMENTO AO TRABALHO | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 | 334 | 1114 | Empreendedorismo E Geração De Emprego E Renda | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| 23 | 695 | | TURISMO | 10.400.800,00 | 0,00 | 10.400.800,00 |
| 23 | 695 | 1112 | Infraestrutura Turística | 320.000,00 | 0,00 | 320.000,00 |
| 23 | 695 | 1113 | Estruturação E Promoção Do Turismo | 10.080.800,00 | 0,00 | 10.080.800,00 |
| 26 | | | TRANSPORTE | 36.000.000,00 | 0,00 | 36.000.000,00 |
| 26 | 453 | | TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 26 | 453 | 1900 | Transporte Publico Viário E Aquaviário | 20.000.000,00 | 0,00 | 20.000.000,00 |
| 26 | 784 | | TRANSPORTE HIDROVIÁRIO | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |
| 26 | 784 | 1900 | Transporte Publico Viário E Aquaviário | 16.000.000,00 | 0,00 | 16.000.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Anexo 8

Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínc c/ os Recursos

Exercício de 2025

| Funçã Fun | Sub Fun | Prog | Especificação | Ordinários | Vinculados | TOTAL |
|--------------|------------|------|--------------------------------|---------------|---------------|---------------|
| 27 | | | DESPORTO E LAZER | 6.776.728,70 | 0,00 | 6.776.728,70 |
| 27 | 811 | | DESPORTO DE RENDIMENTO | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 27 | 811 | 1101 | Esporte Para Todos | 1.700.000,00 | 0,00 | 1.700.000,00 |
| 27 | 812 | | DESPORTO COMUNITÁRIO | 2.496.028,70 | 0,00 | 2.496.028,70 |
| 27 | 812 | 1100 | Ilhabela É Muito Mais Esportes | 159.439,35 | 0,00 | 159.439,35 |
| 27 | 812 | 1101 | Esporte Para Todos | 2.336.589,35 | 0,00 | 2.336.589,35 |
| 27 | 813 | | LAZER | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 27 | 813 | 1100 | Ilhabela É Muito Mais Esportes | 2.580.700,00 | 0,00 | 2.580.700,00 |
| 99 | | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 23.143.814,15 | 51.909.106,17 | 75.052.920,32 |
| 99 | 997 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA RPPS | 8.643.814,15 | 31.526.049,92 | 40.169.864,07 |
| 99 | 997 | 9997 | Reservas Do Rpps | 40.169.864,07 | 0,00 | 40.169.864,07 |
| 99 | 999 | | RESERVA DE CONTINGÊNCIA GERAL | 14.500.000,00 | 20.383.056,25 | 34.883.056,25 |
| 99 | 999 | 9997 | Reservas Do Rpps | 1.000.000,00 | 0,00 | 1.000.000,00 |
| 99 | 999 | 9999 | Reserva De Contingência | 33.883.056,25 | 0,00 | 33.883.056,25 |

TOTAL DAS FUNÇÕES : 958.870.589,47 177.629.410,53 1.136.500.000,00

RESUMO

| | |
|------------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS : | 1.136.500.000,00 |
| TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS : | 0,00 |
| TOTAL GERAL : | 1.136.500.000,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 9****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função****Exercício de 2025**

| <u>Órgão / Função</u> | <u>Especificação</u> | <u>Função</u> | <u>Total do</u> |
|---|--------------------------|----------------|-----------------------|
| 01 GABINETE DO PREFEITO | | | 7.196.988,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 7.185.988,00 | |
| 8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 11.000,00 | |
| 02 GOVERNO | | | 27.405.511,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 16.428.611,00 | |
| 8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 10.976.900,00 | |
| 03 ASSUNTOS JURÍDICOS | | | 6.579.200,00 |
| 3 | ESSENCIAL À JUSTIÇA | 6.579.200,00 | |
| 04 GESTÃO FINANCEIRA | | | 70.326.366,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 36.443.309,75 | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 33.883.056,25 | |
| 05 ADMINISTRAÇÃO | | | 48.967.000,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 48.967.000,00 | |
| 06 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | 22.828.400,00 |
| 8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.828.400,00 | |
| 07 EDUCAÇÃO | | | 243.006.446,00 |
| 12 | EDUCAÇÃO | 243.006.446,00 | |
| 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | 224.495.256,00 |
| 10 | SAÚDE | 224.495.256,00 | |
| 09 CULTURA | | | 22.478.096,00 |
| 13 | CULTURA | 22.478.096,00 | |
| 10 ESPORTE E LAZER | | | 19.075.927,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 12.299.198,30 | |
| 27 | DESPORTO E LAZER | 6.776.728,70 | |
| 11 DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | 19.003.800,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 4.870.000,00 | |
| 8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 300.000,00 | |
| 11 | TRABALHO | 3.133.000,00 | |
| 23 | COMÉRCIO E SERVIÇOS | 10.700.800,00 | |
| 12 MEIO AMBIENTE | | | 30.043.300,00 |
| 17 | SANEAMENTO | 20.130.000,00 | |
| 18 | GESTÃO AMBIENTAL | 9.913.300,00 | |
| 13 OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | | | 114.456.454,00 |
| 15 | URBANISMO | 93.956.454,00 | |
| 16 | HABITAÇÃO | 20.500.000,00 | |
| 14 SERVIÇOS URBANOS | | | 76.066.021,00 |
| 15 | URBANISMO | 76.066.021,00 | |
| 16 CÂMARA MUNICIPAL | | | 12.200.000,00 |
| 1 | LEGISLATIVA | 12.200.000,00 | |
| 17 FUNDACI | | | 6.317.511,00 |
| 13 | CULTURA | 6.317.511,00 | |
| 18 PREVIDÊNCIA | | | 79.973.924,00 |
| 9 | PREVIDÊNCIA SOCIAL | 38.804.059,93 | |
| 99 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 41.169.864,07 | |
| 19 MOBILIDADE E SEGURANÇA | | | 77.790.800,00 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Anexo 9****Demonstrativo da Despesa por Órgão e Função****Exercício de 2025**

| <u>Órgão / Função</u> | <u>Especificação</u> | <u>Função</u> | <u>Total do</u> |
|-----------------------|--|---------------|-------------------------|
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 33.687.500,00 | |
| 6 | SEGURANÇA PÚBLICA | 8.103.300,00 | |
| 26 | TRANSPORTE | 36.000.000,00 | |
| 20 | COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA | | 6.699.000,00 |
| 4 | ADMINISTRAÇÃO | 4.104.000,00 | |
| 8 | ASSISTÊNCIA SOCIAL | 220.000,00 | |
| 14 | DIREITOS DA CIDADANIA | 780.000,00 | |
| 20 | AGRICULTURA | 1.595.000,00 | |
| 21 | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | | 21.590.000,00 |
| 16 | HABITAÇÃO | 21.590.000,00 | |
| | Total dos Órgãos : | | 1.136.500.000,00 |

RESUMO

| | |
|------------------------------------|------------------|
| TOTAL DAS DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS : | 1.136.500.000,00 |
| TOTAL DOS REPASSES CONCEDIDOS : | 0,00 |
| TOTAL DOS REPASSES RECEBIDOS : | 0,00 |
| TOTAL GERAL : | 1.136.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Sumário Geral da Receita por Fontes e das Despesas por Funções do Governo Exercício de 2025

R E C E I T A S

RECEITAS CORRENTES

| | |
|--|-------------------------|
| 1100 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 144.463.940,00 |
| 1200 - CONTRIBUIÇÕES | 22.701.300,00 |
| 1300 - RECEITA PATRIMONIAL | 232.051.955,65 |
| 1700 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 700.489.761,82 |
| 1900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.420.081,92 |
| Total : | 1.106.127.039,39 |

RECEITAS CORRENTES - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

| | |
|---|---------------|
| 7200 - CONTRIBUIÇÕES - INTRA OFSS | 29.298.000,00 |
| 7900 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES - INTRA OFSS | 8.705.624,08 |

Total : **38.003.624,08**

RECEITAS DE CAPITAL

| | |
|----------------------------------|---------------|
| 2400 - TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 12.122.748,53 |
|----------------------------------|---------------|

Total : **12.122.748,53**

RECEITAS DE CAPITAL - INTRA-ORÇAMENTÁRIAS

DEDUÇÕES DE RECEITA

| | |
|---------------------------|----------------|
| 9100 - DEDUÇÃO DA RECEITA | -18.753.412,00 |
|---------------------------|----------------|

Total : **-18.753.412,00**

TOTAL : **1.136.500.000,00**

TOTAL : **1.136.500.000,00**

REPASSES RECEBIDOS : **0,00**

TOTAL GERAL : **1.136.500.000,00**

D E S P E S A S

FUNÇÕES DE GOVERNO

| | |
|-------------------------------|----------------|
| 01 - LEGISLATIVA | 12.200.000,00 |
| 03 - ESSENCIAL À JUSTIÇA | 6.579.200,00 |
| 04 - ADMINISTRAÇÃO | 163.985.607,05 |
| 06 - SEGURANÇA PÚBLICA | 8.103.300,00 |
| 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL | 34.336.300,00 |
| 09 - PREVIDÊNCIA SOCIAL | 38.804.059,93 |
| 10 - SAÚDE | 224.495.256,00 |
| 11 - TRABALHO | 3.133.000,00 |
| 12 - EDUCAÇÃO | 243.006.446,00 |
| 13 - CULTURA | 28.795.607,00 |
| 14 - DIREITOS DA CIDADANIA | 780.000,00 |
| 15 - URBANISMO | 170.022.475,00 |
| 16 - HABITAÇÃO | 42.090.000,00 |
| 17 - SANEAMENTO | 20.130.000,00 |
| 18 - GESTÃO AMBIENTAL | 9.913.300,00 |
| 20 - AGRICULTURA | 1.595.000,00 |
| 23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS | 10.700.800,00 |
| 26 - TRANSPORTE | 36.000.000,00 |
| 27 - DESPORTO E LAZER | 6.776.728,70 |
| 99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA. | 75.052.920,32 |

TOTAL : **1.136.500.000,00**

REPASSES CONCEDIDOS : **0,00**

TOTAL GERAL : **1.136.500.000,00**

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Orçamento - Programa****Tabela Explicativa da Evolução da Receita e da Despesa**
Lei Nº. 4320/64 - Artigo 22 - Inciso 3 - Alíneas A, B, C, D, E, F**RECEITA**

| RECEITA ARRECADADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2024 | | | | RECEITA PREVISTA | |
|---|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 | EXERCÍCIO CORRENTE 2024 | EXERCÍCIO DE: 2025 |
| RECEITAS CORRENTES | 826.556.869,34 | 1.225.930.107,47 | 1.046.502.043,13 | 1.141.781.211,00 | 1.143.130.663,47 |
| RECEITAS DE CAPITAL | 3.527.203,50 | 261.268,35 | 2.123.822,76 | 501.100,00 | 12.122.748,53 |
| DEDUÇÃO DA RECEITA | 12.537.643,81 | 15.206.546,04 | 15.822.514,59 | 17.282.311,00 | 18.753.412,00 |
| TOTAIS | 817.546.429,03 | 1.210.984.829,78 | 1.032.803.351,30 | 1.125.000.000,00 | 1.136.500.000,00 |

DESPESA

| DESPESA REALIZADA NOS TRES ULTIMOS EXERCICIOS ANTERIORES A: 2024 | | | | DESPESA PREVISTA | |
|--|-----------------------|-------------------------|-------------------------|----------------------------|-------------------------|
| CLASSIFICAÇÃO | 2021 | 2022 | 2023 | EXERCÍCIO CORRENTE 2024 | EXERCÍCIO DE: 2025 |
| DESPESA CORRENTE | 499.085.012,72 | 643.107.013,72 | 784.149.707,17 | 898.525.028,30 | 927.612.427,15 |
| DESPESA CAPITAL | 113.000.195,98 | 360.527.184,60 | 425.568.621,63 | 163.339.386,20 | 133.834.652,53 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 63.135.585,50 | 75.052.920,32 |
| TOTAIS | 612.085.208,70 | 1.003.634.198,32 | 1.209.718.328,80 | 1.125.000.000,00 | 1.136.500.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|------------------------|--|---------------------|--|
| Órgão: | 1 | GABINETE DO PREFEITO | | | |
| Unidade: | 1 | GABINETE | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 2 | 01.01.04.122.1010.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.842.000,00 | |
| 3 | 01.01.04.122.1010.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.085.000,00 | |
| 4 | 01.01.04.122.1010.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 485.000,00 | |
| 5 | 01.01.04.122.1010.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 460.000,00 | |
| 6 | 01.01.04.122.1010.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | |
| 7 | 01.01.04.122.1010.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | |
| 8 | 01.01.04.122.1010.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | |
| 9 | 01.01.04.122.1010.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 470.000,00 | |
| 10 | 01.01.04.122.1010.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 31.600,00 | |
| 819 | 01.01.04.122.1010.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 90.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 6.489.600,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 11 | 01.01.04.122.1010.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | |
| 12 | 01.01.04.122.1010.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | |
| 13 | 01.01.04.122.1010.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 33.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2010 | CONSELHO TUTELAR | | | |
| 17 | 01.01.08.243.1010.2.010.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | |
| 18 | 01.01.08.243.1010.2.010.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 19 | 01.01.08.243.1010.2.010.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 11.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2013 | MOMENTO CÍVICO | | | |
| 14 | 01.01.04.122.1010.2.013.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.000,00 | |
| 15 | 01.01.04.122.1010.2.013.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 16 | 01.01.04.122.1010.2.013.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 475.388,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 498.388,00 | |
| Proj./Ativ. | 2365 | CONTROLE INTERNO | | | |
| 820 | 01.01.04.124.1010.2.365.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | |
| 821 | 01.01.04.124.1010.2.365.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 159.000,00 | |
| 822 | 01.01.04.124.1010.2.365.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 165.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 7.196.988,00 | |
| Total do Órgão: | | | | 7.196.988,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|--|----------------------|--|
| Órgão: | 2 | GOVERNO | | | |
| Unidade: | 1 | GESTÃO ESTRATÉGICA | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 50 | 02.01.04.122.1020.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.806.000,00 | |
| 51 | 02.01.04.122.1020.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.531.000,00 | |
| 52 | 02.01.04.122.1020.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 350.000,00 | |
| 53 | 02.01.04.122.1020.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 570.000,00 | |
| 54 | 02.01.04.122.1020.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 | |
| 55 | 02.01.04.122.1020.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 1.000,00 | |
| 56 | 02.01.04.122.1020.2.000.339035.01.1400000 | 1 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 1.000,00 | |
| 57 | 02.01.04.122.1020.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 58 | 02.01.04.122.1020.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.805.036,00 | |
| 59 | 02.01.04.122.1020.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 74.575,00 | |
| 823 | 02.01.04.122.1020.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 246.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 13.425.611,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 60 | 02.01.04.122.1020.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | |
| 61 | 02.01.04.122.1020.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 | |
| 62 | 02.01.04.122.1020.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 34.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | | |
| 69 | 02.01.04.131.1020.2.002.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | |
| 70 | 02.01.04.131.1020.2.002.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 71 | 02.01.04.131.1020.2.002.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.501.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 2.504.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2003 | PUBLICIDADE LEGAL | | | |
| 789 | 02.01.04.131.1020.2.003.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 465.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 465.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2020 | S.O.S TRABALHO, QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL E ALFABETIZAÇÃO | | | |
| 72 | 02.01.08.334.1020.2.020.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 7.104.000,00 | |
| 73 | 02.01.08.334.1020.2.020.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.180.900,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 9.284.900,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 25.713.511,00 | |
| Unidade: | 2 | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | | | |
| Proj./Ativ. | 2022 | APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA | | | |
| 74 | 02.02.08.244.1021.2.022.339030.03.5000000 | 3 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 75 | 02.02.08.244.1021.2.022.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 310.000,00 | |
| 76 | 02.02.08.244.1021.2.022.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 310.000,00 | |
| 77 | 02.02.08.244.1021.2.022.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 910.000,00 | |
| 78 | 02.02.08.244.1021.2.022.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 60.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.600.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2023 | AÇÕES SOLIDÁRIAS | | | |
| 79 | 02.02.08.244.1021.2.023.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 46.000,00 | |
| 80 | 02.02.08.244.1021.2.023.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 46.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 92.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 1.692.000,00 | |
| Total do Órgão: | | | | 27.405.511,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|------------------------|--|---------------------|--|
| Órgão: | 3 | ASSUNTOS JURÍDICOS | | | |
| Unidade: | 1 | PROCURADORIA | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 81 | 03.01.03.091.1030.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.400.000,00 | |
| 82 | 03.01.03.091.1030.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000.000,00 | |
| 83 | 03.01.03.091.1030.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 230.000,00 | |
| 84 | 03.01.03.091.1030.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 730.000,00 | |
| 85 | 03.01.03.091.1030.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.100,00 | |
| 86 | 03.01.03.091.1030.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.300,00 | |
| 87 | 03.01.03.091.1030.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 88 | 03.01.03.091.1030.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000.000,00 | |
| 89 | 03.01.03.091.1030.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | |
| 824 | 03.01.03.091.1030.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 6.565.400,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 90 | 03.01.03.091.1030.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 2.000,00 | |
| 91 | 03.01.03.091.1030.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 500,00 | |
| 92 | 03.01.03.091.1030.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 800,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.300,00 | |
| Proj./Ativ. | 2021 | CASA DOS CONSELHOS | | | |
| 1054 | 03.01.03.122.1030.2.021.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | |
| 1055 | 03.01.03.122.1030.2.021.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 1056 | 03.01.03.122.1030.2.021.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 10.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2030 | PROCON | | | |
| 93 | 03.01.03.091.1030.2.030.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 100,00 | |
| 94 | 03.01.03.091.1030.2.030.339033.01.1410000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 100,00 | |
| 95 | 03.01.03.091.1030.2.030.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100,00 | |
| 96 | 03.01.03.091.1030.2.030.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 | |
| 97 | 03.01.03.091.1030.2.030.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 500,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 6.579.200,00 | |
| Total do Órgão: | | | | 6.579.200,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|---|----------------------|--|
| Órgão: | 4 | GESTÃO FINANCEIRA | | | |
| Unidade: | 1 | FAZENDA | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 99 | 04.01.04.122.1040.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.650.000,00 | |
| 100 | 04.01.04.122.1040.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 290.000,00 | |
| 101 | 04.01.04.122.1040.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 67.000,00 | |
| 102 | 04.01.04.122.1040.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | |
| 103 | 04.01.04.122.1040.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 404.000,00 | |
| 104 | 04.01.04.122.1040.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | |
| 105 | 04.01.04.122.1040.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | |
| 106 | 04.01.04.122.1040.2.000.339036.01.1410000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |
| 107 | 04.01.04.122.1040.2.000.339039.01.1410000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.390.000,00 | |
| 108 | 04.01.04.122.1040.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.000,00 | |
| 825 | 04.01.04.122.1040.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 38.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 14.850.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 109 | 04.01.04.122.1040.2.001.339014.01.1410000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | |
| 110 | 04.01.04.122.1040.2.001.339030.01.1410000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | |
| 111 | 04.01.04.122.1040.2.001.339039.01.1410000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 9.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2040 | ENCARGOS GERAIS | | | |
| 112 | 04.01.04.123.1040.2.040.339091.01.1410000 | 1 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 2.703.637,79 | |
| 113 | 04.01.04.123.1040.2.040.339092.01.1400000 | 1 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | 10.000,00 | |
| 114 | 04.01.04.123.1040.2.040.339093.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | |
| 115 | 04.01.04.123.1040.2.040.339197.01.1400000 | 1 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 8.331.282,25 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 11.054.920,04 | |
| Proj./Ativ. | 2041 | CONTRIBUIÇÃO AO PASEP | | | |
| 116 | 04.01.04.123.1040.2.041.339047.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | 10.529.389,71 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 10.529.389,71 | |
| Proj./Ativ. | 9990 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| 117 | 04.01.99.999.9999.9.990.999999.01.1100000 | 1 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 10.000.000,00 | |
| 118 | 04.01.99.999.9999.9.990.999999.01.1410000 | 1 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 4.500.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 14.500.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 9992 | RESERVA ESPECÍFICA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL | | | |
| 119 | 04.01.99.999.9999.9.992.999999.08.1400000 | 8 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 19.383.056,25 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 19.383.056,25 | |
| Total da Unidade: | | | | 70.326.366,00 | |
| Total do Órgão: | | | | 70.326.366,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------------------|---|--|--|------------------------------|----------------------|
| Órgão: | 5 | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Unidade: | 1 | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Proj./Ativ. | 1050 | INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO | | | |
| 125 | 05.01.04.122.1050.1.050.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 100.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 100.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 127 | 05.01.04.122.1050.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 9.500.000,00 |
| 128 | 05.01.04.122.1050.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | 920.000,00 |
| 129 | 05.01.04.122.1050.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | | 2.040.000,00 |
| 130 | 05.01.04.122.1050.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | 210.000,00 |
| 131 | 05.01.04.122.1050.2.000.319091.01.1400000 | 1 | SENTENÇAS JUDICIAIS | | 1.000,00 |
| 132 | 05.01.04.122.1050.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | 1.000,00 |
| 133 | 05.01.04.122.1050.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 15.000,00 |
| 134 | 05.01.04.122.1050.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | | 1.000,00 |
| 135 | 05.01.04.122.1050.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 1.000,00 |
| 136 | 05.01.04.122.1050.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 10.000,00 |
| 137 | 05.01.04.122.1050.2.000.339093.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | | 1.000,00 |
| 827 | 05.01.04.122.1050.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | 350.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 13.050.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 138 | 05.01.04.122.1050.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | | 5.000,00 |
| 139 | 05.01.04.122.1050.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 10.000,00 |
| 140 | 05.01.04.122.1050.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 5.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 20.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2024 | TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | | |
| 790 | 05.01.04.126.1050.2.024.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.400.000,00 |
| 791 | 05.01.04.126.1050.2.024.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 5.200.000,00 |
| 792 | 05.01.04.126.1050.2.024.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 700.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 7.300.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2050 | INTEGRAÇÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS | | | |
| 141 | 05.01.04.122.1050.2.050.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.500.000,00 |
| 142 | 05.01.04.122.1050.2.050.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 3.000.000,00 |
| 143 | 05.01.04.122.1050.2.050.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 14.200.000,00 |
| 144 | 05.01.04.122.1050.2.050.339046.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | | 6.600.000,00 |
| 145 | 05.01.04.122.1050.2.050.339049.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO TRANSPORTE | | 1.200.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 26.500.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2051 | MELHORIAS DO PAÇO MUNICIPAL | | | |
| 146 | 05.01.04.122.1050.2.051.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.000,00 |
| 147 | 05.01.04.122.1050.2.051.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 5.000,00 |
| 148 | 05.01.04.122.1050.2.051.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.700.000,00 |
| 149 | 05.01.04.122.1050.2.051.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 10.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 1.716.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2052 | PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA | | | |
| 120 | 05.01.04.121.1050.2.052.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.000,00 |
| 121 | 05.01.04.121.1050.2.052.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | 10.000,00 |
| 122 | 05.01.04.121.1050.2.052.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 250.000,00 |
| 123 | 05.01.04.121.1050.2.052.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 20.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 281.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | |
|--------------------------|----------------------|
| Total da Unidade: | 48.967.000,00 |
| Total do Órgão: | 48.967.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|----------------------|--|
| Órgão: | 6 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| Unidade: | 1 | GESTÃO DE APOIO AO SUAS | | | |
| Proj./Ativ. | 2001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | |
| 151 | 06.01.08.122.1065.1.001.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 80.000,00 | |
| 152 | 06.01.08.122.1065.1.001.449052.05.5000000 | 5 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 36.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 116.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 153 | 06.01.08.122.1065.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | |
| 154 | 06.01.08.122.1065.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 20.000,00 | |
| 155 | 06.01.08.122.1065.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500.000,00 | |
| 797 | 06.01.08.122.1065.2.000.339030.05.5000000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.500,00 | |
| 932 | 06.01.08.122.1065.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 100,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.630.600,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 156 | 06.01.08.122.1065.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | |
| 157 | 06.01.08.122.1065.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 158 | 06.01.08.122.1065.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 60.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | | |
| 159 | 06.01.08.122.1065.2.002.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 9.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 9.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2061 | BENEFÍCIOS SOCIOASSISTENCIAIS | | | |
| 1132 | 06.01.08.244.1065.2.061.339032.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA | 2.500.000,00 | |
| 1133 | 06.01.08.244.1065.2.061.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 | |
| 1134 | 06.01.08.244.1065.2.061.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 470.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.170.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2062 | VIGILÂNCIA E MONITORAMENTO DA REDE SOCIOASSISTENCIAL | | | |
| 162 | 06.01.08.122.1065.2.062.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 20.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2063 | EDUCAÇÃO PERMANENTE PARA TRABALHADORES DO SUAS | | | |
| 163 | 06.01.08.122.1065.2.063.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 50.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2064 | GESTÃO DE PESSOAS - RH | | | |
| 165 | 06.01.08.122.1065.2.064.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 950.000,00 | |
| 166 | 06.01.08.122.1065.2.064.319011.01.5100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 5.730.000,00 | |
| 167 | 06.01.08.122.1065.2.064.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 207.000,00 | |
| 168 | 06.01.08.122.1065.2.064.319113.01.5100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 732.000,00 | |
| 169 | 06.01.08.122.1065.2.064.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 500,00 | |
| 170 | 06.01.08.122.1065.2.064.319094.01.5100000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 500,00 | |
| 828 | 06.01.08.122.1065.2.064.319016.01.5100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 330.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 7.950.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 13.005.600,00 | |
| Unidade: | 2 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | | | |
| Proj./Ativ. | 2067 | ATENDIMENTOS SOCIOASSISTENCIAIS | | | |
| 172 | 06.02.08.244.1061.2.067.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 4.500,00 | |
| 173 | 06.02.08.244.1061.2.067.339030.05.5000000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 49.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------------------------------|---|---|--|---------------------|
| 174 | 06.02.08.244.1061.2.067.339039.05.5000000 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 39.000,00 |
| 830 | 06.02.08.244.1061.2.067.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 103.500,00 |
| Proj./Ativ. | 2068 | INCENTIVA JOVEM | | |
| 175 | 06.02.08.244.1061.2.068.339048.01.1400000 | 1 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 100,00 |
| 980 | 06.02.08.244.1061.2.068.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 |
| 983 | 06.02.08.244.1061.2.068.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 100,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 300,00 |
| Proj./Ativ. | 2261 | TRABALHO DIGNO É TRABALHO LEGAL | | |
| 176 | 06.02.08.244.1061.2.261.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.100,00 |
| 177 | 06.02.08.244.1061.2.261.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 52.100,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 64.200,00 |
| Proj./Ativ. | 2262 | SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS - SCFV | | |
| 171 | 06.02.08.243.1061.2.262.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 492.200,00 |
| 178 | 06.02.08.244.1061.2.262.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 895.000,00 |
| 179 | 06.02.08.244.1061.2.262.335039.02.5000000 | 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 133.000,00 |
| 180 | 06.02.08.244.1061.2.262.339030.05.5000000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 72.000,00 |
| 181 | 06.02.08.244.1061.2.262.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 160.500,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.752.700,00 |
| Proj./Ativ. | 2263 | EXECUÇÕES DE PROJETOS, PROGRAMAS E SERVIÇOS DA PSB | | |
| 182 | 06.02.08.244.1061.2.263.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 16.250,00 |
| 183 | 06.02.08.244.1061.2.263.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 43.750,00 |
| 1036 | 06.02.08.244.1061.2.263.449052.05.8000005 | 5 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 60.100,00 |
| Proj./Ativ. | 2264 | BUSCA ATIVA/ ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO C/ VISITA DOMICILIAR A PESSOA IDOSA E PESSOA C/ DEFICIÊNCIA | | |
| 184 | 06.02.08.244.1061.2.264.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.300,00 |
| 185 | 06.02.08.244.1061.2.264.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.700,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 16.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2265 | ATENÇÃO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS | | |
| 186 | 06.02.08.244.1061.2.265.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 32.100,00 |
| 187 | 06.02.08.244.1061.2.265.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 171.200,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 203.300,00 |
| Total da Unidade: | | | | 2.200.100,00 |
| Unidade: | 3 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (PSE) | | |
| Proj./Ativ. | 2065 | SERVIÇOS DE ACOLHIMENTOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 193 | 06.03.08.244.1062.2.065.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 2.100.000,00 |
| 1129 | 06.03.08.241.1062.2.065.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.100.000,00 |
| 1130 | 06.03.08.243.1062.2.065.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.606.000,00 |
| 1131 | 06.03.08.243.1062.2.065.339039.05.5000000 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 156.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 6.962.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2066 | ATENÇÃO AO IDOSO | | |
| 188 | 06.03.08.241.1062.2.066.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 120.000,00 |
| 189 | 06.03.08.241.1062.2.066.339030.05.5000000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 11.000,00 |
| 190 | 06.03.08.241.1062.2.066.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 191.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2266 | ATENÇÃO A CRIANÇA E ADOLESCENTE | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------------------------------|---|---|--|----------------------|
| 191 | 06.03.08.243.1062.2.266.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.350,00 |
| 192 | 06.03.08.243.1062.2.266.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.350,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 30.700,00 |
| Proj./Ativ. | 2267 | OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS CREAS | | |
| 196 | 06.03.08.244.1062.2.267.339030.02.5000000 | 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 29.000,00 |
| 197 | 06.03.08.244.1062.2.267.339030.05.5000000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 70.000,00 |
| 198 | 06.03.08.244.1062.2.267.339039.05.5000000 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 25.900,00 |
| 800 | 06.03.08.244.1062.2.267.449052.05.5000000 | 5 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 |
| 831 | 06.03.08.244.1062.2.267.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 64.400,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 189.400,00 |
| Proj./Ativ. | 2268 | ATENÇÃO A PESSOA COM DEFICIENCIA | | |
| 1135 | 06.03.08.242.1062.2.268.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| 1136 | 06.03.08.242.1062.2.268.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 45.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 50.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 7.423.100,00 |
| Unidade: | 4 | COMUNIDADES TRADICIONAIS CAIÇARAS | | |
| Proj./Ativ. | 2269 | PARCERIAS E CONVÊNIOS (CT) | | |
| 201 | 06.04.08.244.1063.2.269.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 50.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 50.000,00 |
| Unidade: | 5 | FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE | | |
| Proj./Ativ. | 2069 | GESTÃO FMDCA | | |
| 206 | 06.05.08.243.1064.2.069.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.700,00 |
| 207 | 06.05.08.243.1064.2.069.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 52.800,00 |
| 208 | 06.05.08.243.1064.2.069.339039.06.5000000 | 6 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 |
| 1138 | 06.05.08.243.1064.2.069.339039.05.5000174 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| 1139 | 06.05.08.243.1064.2.069.339030.05.5000174 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 88.600,00 |
| Total da Unidade: | | | | 88.600,00 |
| Unidade: | 6 | CONSELHOS MUNICIPAIS DE GARANTIA DE DIREITO | | |
| Proj./Ativ. | 2060 | APOIO AOS CONSELHOS DE DIREITO | | |
| 877 | 06.06.08.244.1064.2.060.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 18.080,00 |
| 878 | 06.06.08.244.1064.2.060.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 40.080,00 |
| Proj./Ativ. | 2362 | GESTÃO FMI | | |
| 879 | 06.06.08.241.1064.2.362.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.220,00 |
| 880 | 06.06.08.241.1064.2.362.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.700,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 20.920,00 |
| Total da Unidade: | | | | 61.000,00 |
| Total do Órgão: | | | | 22.828.400,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|----------------------|--|
| Órgão: | 7 | EDUCAÇÃO | | | |
| Unidade: | 1 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | |
| Proj./Ativ. | 1000 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES | | | |
| 212 | 07.01.12.122.1070.1.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1.000.000,00 | |
| 832 | 07.01.12.122.1070.1.000.449061.01.1400000 | 1 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 100.000,00 | |
| 1061 | 07.01.12.122.1070.1.000.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.600.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 214 | 07.01.12.122.1070.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 24.000,00 | |
| 215 | 07.01.12.122.1070.2.001.339030.01.1410000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.000,00 | |
| 216 | 07.01.12.122.1070.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 39.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2070 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO | | | |
| 217 | 07.01.12.122.1070.2.070.339030.01.1100000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 | |
| 218 | 07.01.12.122.1070.2.070.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000.000,00 | |
| 219 | 07.01.12.122.1070.2.070.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 500,00 | |
| 220 | 07.01.12.122.1070.2.070.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.800.000,00 | |
| 221 | 07.01.12.122.1070.2.070.339039.01.1100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 600.000,00 | |
| 222 | 07.01.12.122.1070.2.070.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.200.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 5.000.500,00 | |
| Proj./Ativ. | 2071 | FORMAÇÃO CONTINUADA AOS SERVIDORES | | | |
| 231 | 07.01.12.128.1070.2.071.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 300.000,00 | |
| 232 | 07.01.12.128.1070.2.071.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.600.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.900.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | | | |
| 1062 | 07.01.12.122.1070.2.387.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 828.156,00 | |
| 1063 | 07.01.12.122.1070.2.387.319011.01.2000000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 9.357.684,92 | |
| 1064 | 07.01.12.122.1070.2.387.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 190.475,90 | |
| 1065 | 07.01.12.122.1070.2.387.319113.01.2000000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.935.249,33 | |
| 1066 | 07.01.12.122.1070.2.387.319016.01.2000000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 899.118,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 13.210.684,15 | |
| Proj./Ativ. | 2388 | APOIO A CONSELHOS | | | |
| 1067 | 07.01.12.122.1070.2.388.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 500,00 | |
| 1068 | 07.01.12.122.1070.2.388.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 200,00 | |
| 1069 | 07.01.12.122.1070.2.388.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 800,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 21.750.984,15 | |
| Unidade: | 2 | ENSINO INFANTIL - CRECHE 0 A 03 ANOS | | | |
| Proj./Ativ. | 1070 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - CRECHES | | | |
| 234 | 07.02.12.365.1070.1.070.449052.01.2040000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | |
| 1165 | 07.02.12.365.1070.1.070.449051.01.2040000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.000.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2072 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL | | | |
| 236 | 07.02.12.365.1070.2.072.339030.01.2040000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000.000,00 | |
| 237 | 07.02.12.365.1070.2.072.339030.01.2100000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 | |
| 239 | 07.02.12.365.1070.2.072.339030.05.2800007 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 240 | 07.02.12.365.1070.2.072.339036.01.2040000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|-----|---|---|--|--------------|
| 241 | 07.02.12.365.1070.2.072.339039.01.2040000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000.000,00 |
| 242 | 07.02.12.365.1070.2.072.339039.01.2100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |
| 243 | 07.02.12.365.1070.2.072.339039.05.2800007 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 988 | 07.02.12.365.1070.2.072.339046.01.2040000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 |

Total do Proj./Ativ.:

11.095.000,00

| | | | | |
|--------------------|---|--|---|--------------|
| Proj./Ativ. | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | | |
| 1070 | 07.02.12.365.1070.2.387.319011.01.2040000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 496.557,00 |
| 1071 | 07.02.12.365.1070.2.387.319011.01.2100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 8.372.367,00 |
| 1072 | 07.02.12.365.1070.2.387.319013.01.2040000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 114.209,00 |
| 1073 | 07.02.12.365.1070.2.387.319113.01.2100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.731.485,00 |
| 1074 | 07.02.12.365.1070.2.387.319016.01.2100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 232.683,00 |

Total do Proj./Ativ.:

10.947.301,00

Total da Unidade:

23.042.301,00

Unidade: 3 ENSINO INFANTIL - PRÉ ESCOLA 03 A 05 ANOS

| | | | | |
|--------------------|---|---|------------------------------------|------------|
| Proj./Ativ. | 1071 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - PRÉ-ESCOLAS | | |
| 249 | 07.03.12.365.1070.1.071.449051.01.2050000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 500.000,00 |
| 1075 | 07.03.12.365.1070.1.071.449052.01.2050000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 |

Total do Proj./Ativ.:

1.000.000,00

| | | | | |
|--------------------|---|---|--|--------------|
| Proj./Ativ. | 2072 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO INFANTIL | | |
| 252 | 07.03.12.365.1070.2.072.339030.01.2050000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000.000,00 |
| 253 | 07.03.12.365.1070.2.072.339030.01.2100000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 254 | 07.03.12.365.1070.2.072.339030.05.2810007 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 255 | 07.03.12.365.1070.2.072.339030.05.2920000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 256 | 07.03.12.365.1070.2.072.339036.01.2050000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 |
| 257 | 07.03.12.365.1070.2.072.339039.01.2050000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.500.000,00 |
| 258 | 07.03.12.365.1070.2.072.339039.01.2100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 500.000,00 |
| 259 | 07.03.12.365.1070.2.072.339039.05.2810007 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| 989 | 07.03.12.365.1070.2.072.339046.01.2050000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 |

Total do Proj./Ativ.:

13.626.000,00

| | | | | |
|--------------------|---|--|---|--------------|
| Proj./Ativ. | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | | |
| 1076 | 07.03.12.365.1070.2.387.319011.01.2050000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.462.534,00 |
| 1077 | 07.03.12.365.1070.2.387.319011.01.2100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.985.404,00 |
| 1078 | 07.03.12.365.1070.2.387.319013.01.2050000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 565.477,00 |
| 1079 | 07.03.12.365.1070.2.387.319113.01.2100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.651.461,00 |
| 1080 | 07.03.12.365.1070.2.387.319016.01.2100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 195.384,00 |

Total do Proj./Ativ.:

12.860.260,00

Total da Unidade:

27.486.260,00

Unidade: 4 ENSINO FUNDAMENTAL

| | | | | |
|--------------------|---|--|------------------------------------|--------------|
| Proj./Ativ. | 1072 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 265 | 07.04.12.361.1070.1.072.449051.01.2060000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.000.000,00 |
| 1081 | 07.04.12.361.1070.1.072.449052.01.2060000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 |

Total do Proj./Ativ.:

1.500.000,00

| | | | | |
|--------------------|---|--|--|--------------|
| Proj./Ativ. | 2074 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 273 | 07.04.12.361.1070.2.074.339030.01.2060000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.000.000,00 |
| 274 | 07.04.12.361.1070.2.074.339030.01.2200000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000.000,00 |
| 275 | 07.04.12.361.1070.2.074.339030.05.2820007 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 |
| 276 | 07.04.12.361.1070.2.074.339030.05.2930000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.161,20 |
| 277 | 07.04.12.361.1070.2.074.339036.01.2060000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 848.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------|---|---|--|---------------|
| 278 | 07.04.12.361.1070.2.074.339039.01.2060000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 32.074.236,22 |
| 279 | 07.04.12.361.1070.2.074.339039.01.2200000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000.000,00 |
| 280 | 07.04.12.361.1070.2.074.339039.05.2820007 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.100.000,00 |
| 990 | 07.04.12.361.1070.2.074.339046.01.2060000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 7.200.000,00 |
| 1087 | 07.04.12.361.1070.2.074.339030.05.2000000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.659.355,60 |
| 1088 | 07.04.12.361.1070.2.074.339030.05.1110000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 26.593,56 |

Total do Proj./Ativ.: 53.011.346,58

Proj./Ativ. 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO

| | | | | |
|------|---|---|---|---------------|
| 1082 | 07.04.12.361.1070.2.387.319011.01.2060000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 17.797.433,00 |
| 1083 | 07.04.12.361.1070.2.387.319011.01.2200000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.936.766,70 |
| 1084 | 07.04.12.361.1070.2.387.319013.01.2060000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 4.095.662,70 |
| 1085 | 07.04.12.361.1070.2.387.319113.01.2200000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.468.603,00 |
| 1086 | 07.04.12.361.1070.2.387.319016.01.2200000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 573.097,00 |

Total do Proj./Ativ.: 36.871.562,40

Total da Unidade: 91.382.908,98

Unidade: 5 FUNDEB

Proj./Ativ. 2387 REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO

| | | | | |
|------|---|---|---|---------------|
| 1089 | 07.05.12.361.1070.2.387.319011.02.2610000 | 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 29.865.052,00 |
| 1090 | 07.05.12.361.1070.2.387.319011.02.2620000 | 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 344.373,00 |
| 1091 | 07.05.12.361.1070.2.387.319113.02.2610000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 5.324.006,00 |
| 1092 | 07.05.12.361.1070.2.387.319113.02.2620000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 71.235,00 |
| 1093 | 07.05.12.361.1070.2.387.319013.02.2610000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 981.534,00 |
| 1094 | 07.05.12.361.1070.2.387.319016.02.2610000 | 2 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| 1095 | 07.05.12.361.1070.2.387.319016.02.2620000 | 2 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| 1096 | 07.05.12.365.1070.2.387.319011.02.2710000 | 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.298.711,00 |
| 1097 | 07.05.12.365.1070.2.387.319011.02.2720000 | 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 469.018,00 |
| 1098 | 07.05.12.365.1070.2.387.319013.02.2710000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 560.082,00 |
| 1099 | 07.05.12.365.1070.2.387.319013.02.2720000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 546.246,00 |
| 1100 | 07.05.12.365.1070.2.387.319113.02.2710000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 143.828,19 |
| 1101 | 07.05.12.365.1070.2.387.319113.02.2720000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 107.870,00 |
| 1102 | 07.05.12.365.1070.2.387.319016.02.2720000 | 2 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| 1103 | 07.05.12.365.1070.2.387.319016.02.2710000 | 2 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| 1104 | 07.05.12.366.1070.2.387.319011.02.2610000 | 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 746.185,00 |
| 1105 | 07.05.12.366.1070.2.387.319013.02.2610000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 61.191,00 |
| 1106 | 07.05.12.366.1070.2.387.319113.02.2610000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 99.294,00 |
| 1107 | 07.05.12.367.1070.2.387.319011.02.2610000 | 2 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.009.969,00 |
| 1108 | 07.05.12.367.1070.2.387.319013.02.2610000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 1.400,00 |
| 1109 | 07.05.12.367.1070.2.387.319113.02.2610000 | 2 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 854.331,00 |
| 1110 | 07.05.12.367.1070.2.387.319016.02.2610000 | 2 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 8.540,00 |

Total do Proj./Ativ.: 51.497.905,19

Total da Unidade: 51.497.905,19

Unidade: 6 MERENDA ESCOLAR

Proj./Ativ. 2075 MERENDA ESCOLAR NO ENSINO INFANTIL

| | | | | |
|-----|---|---|---------------------|--------------|
| 312 | 07.06.12.365.1070.2.075.339030.01.2040000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.500.000,00 |
| 313 | 07.06.12.365.1070.2.075.339030.05.2800000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 314 | 07.06.12.365.1070.2.075.339030.05.2800007 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 500.000,00 |
| 315 | 07.06.12.365.1070.2.075.339030.05.2830000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 281.946,00 |
| 316 | 07.06.12.365.1070.2.075.339030.05.2840000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 235.621,00 |

Total do Proj./Ativ.: 4.017.567,00

Proj./Ativ. 2076 MERENDA ESCOLAR NO ENSINO FUNDAMENTAL



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------------------------------|---|---|--|---------------------|
| 307 | 07.06.12.361.1070.2.076.339030.01.2060000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000.000,00 |
| 308 | 07.06.12.361.1070.2.076.339030.05.2820000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.002.000,00 |
| 309 | 07.06.12.361.1070.2.076.339030.05.2850000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 760.434,18 |
| 317 | 07.06.12.366.1070.2.076.339030.05.2430000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 9.758,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.772.192,18 |
| Proj./Ativ. | 2077 | MERENDA ESCOLAR NO ENSINO MÉDIO | | |
| 310 | 07.06.12.362.1070.2.077.339030.02.2300065 | 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 757.500,00 |
| 311 | 07.06.12.362.1070.2.077.339030.05.2330000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 293.692,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.051.192,00 |
| Proj./Ativ. | 2389 | MERENDA ESCOLAR EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 1111 | 07.06.12.367.1070.2.389.339030.05.2420000 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 29.784,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 29.784,00 |
| Total da Unidade: | | | | 8.870.735,18 |
| Unidade: | 7 | ASSISTÊNCIA AO ESTUDANTE | | |
| Proj./Ativ. | 1073 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA ETEC | | |
| 1112 | 07.07.12.363.1070.1.073.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 200.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 200.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2078 | TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 321 | 07.07.12.361.1070.2.078.339036.01.2060000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 322 | 07.07.12.361.1070.2.078.339039.01.2060000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000.000,00 |
| 324 | 07.07.12.361.1070.2.078.339039.05.2820000 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 130.000,00 |
| 326 | 07.07.12.362.1070.2.078.339039.02.2300064 | 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 121.200,00 |
| 1127 | 07.07.12.361.1070.2.078.339039.05.2200015 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 60,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.252.260,00 |
| Proj./Ativ. | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | | |
| 1115 | 07.07.12.363.1070.2.387.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 41.604,00 |
| 1116 | 07.07.12.363.1070.2.387.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 168.061,40 |
| 1117 | 07.07.12.363.1070.2.387.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 38.654,10 |
| 1118 | 07.07.12.363.1070.2.387.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 8.604,00 |
| 1119 | 07.07.12.363.1070.2.387.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 258.183,50 |
| Proj./Ativ. | 2390 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DO ENSINO PROFISSIONALIZANTE | | |
| 1113 | 07.07.12.363.1070.2.390.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 1114 | 07.07.12.363.1070.2.390.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.750.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 2.950.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 6.660.443,50 |
| Unidade: | 8 | ENSINO SUPERIOR | | |
| Proj./Ativ. | 2078 | TRANSPORTE ESCOLAR | | |
| 339 | 07.08.12.364.1070.2.078.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.200.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 2.200.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2079 | BOLSA DE ESTUDOS | | |
| 340 | 07.08.12.364.1070.2.079.339018.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTE | 4.600.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 4.600.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2275 | POLO DE ENSINO SUPERIOR | | |
| 341 | 07.08.12.364.1070.2.275.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------------------------------|---|---|--|-----------------------|
| 343 | 07.08.12.364.1070.2.275.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 12.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | | |
| 1120 | 07.08.12.364.1070.2.387.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 103.721,00 |
| 1121 | 07.08.12.364.1070.2.387.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 21.449,00 |
| 1122 | 07.08.12.364.1070.2.387.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 126.430,00 |
| Total da Unidade: | | | | 6.938.430,00 |
| Unidade: | 9 | EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| Proj./Ativ. | 2278 | OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E APOIO ADMINISTRATIVO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL | | |
| 353 | 07.09.12.367.1070.2.278.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 |
| 354 | 07.09.12.367.1070.2.278.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 355 | 07.09.12.367.1070.2.278.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 61.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2279 | APOIO A ENTIDADES DE TERCEIRO SETOR | | |
| 1126 | 07.09.12.367.1070.2.279.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 4.600.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 4.600.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2387 | REMUNERAÇÃO E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS - EDUCAÇÃO | | |
| 1123 | 07.09.12.367.1070.2.387.319011.01.2000000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 591.828,00 |
| 1124 | 07.09.12.367.1070.2.387.319113.01.2000000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 122.390,00 |
| 1125 | 07.09.12.367.1070.2.387.319016.01.2000000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.260,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 715.478,00 |
| Total da Unidade: | | | | 5.376.478,00 |
| Total do Órgão: | | | | 243.006.446,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|--|---------------------|--|
| Órgão: | 8 | FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
| Unidade: | 1 | GESTÃO DO SISTEMA | | | |
| Proj./Ativ. | 1080 | MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE GESTÃO | | | |
| 358 | 08.01.10.301.1080.1.080.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100,00 | |
| 359 | 08.01.10.301.1080.1.080.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 200,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 360 | 08.01.10.301.1080.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 87.623,00 | |
| 361 | 08.01.10.301.1080.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 37.416,00 | |
| 362 | 08.01.10.301.1080.2.001.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | |
| 363 | 08.01.10.301.1080.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 129.539,00 | |
| Proj./Ativ. | 2081 | TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO | | | |
| 364 | 08.01.10.301.1080.2.081.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 108.000,00 | |
| 365 | 08.01.10.301.1080.2.081.339048.01.1400000 | 1 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 72.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 180.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2082 | CONTROLE SOCIAL NA GESTÃO DO SUS | | | |
| 366 | 08.01.10.301.1080.2.082.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.819,00 | |
| 367 | 08.01.10.301.1080.2.082.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.952,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 5.771,00 | |
| Proj./Ativ. | 2088 | GESTÃO TÉCNICA, ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS DO SUS | | | |
| 368 | 08.01.10.301.1080.2.088.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 696.691,00 | |
| 369 | 08.01.10.301.1080.2.088.319011.01.3100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.426.322,00 | |
| 370 | 08.01.10.301.1080.2.088.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 60.490,23 | |
| 371 | 08.01.10.301.1080.2.088.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100,00 | |
| 372 | 08.01.10.301.1080.2.088.319113.01.3100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 567.815,00 | |
| 373 | 08.01.10.301.1080.2.088.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 531.209,00 | |
| 374 | 08.01.10.301.1080.2.088.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 110.679,00 | |
| 375 | 08.01.10.301.1080.2.088.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.562.717,00 | |
| 845 | 08.01.10.301.1080.2.088.319016.01.3100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 138.885,00 | |
| 1021 | 08.01.10.301.1080.2.088.339046.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 308.406,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 7.403.314,23 | |
| Proj./Ativ. | 2284 | EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO EM SAÚDE | | | |
| 376 | 08.01.10.301.1080.2.284.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000,00 | |
| 377 | 08.01.10.301.1080.2.284.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 7.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2285 | COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | |
| 356 | 08.01.10.131.1080.2.285.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | |
| 357 | 08.01.10.131.1080.2.285.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.637,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.637,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 7.729.461,23 | |
| Unidade: | 2 | ATENÇÃO BÁSICA/PRIMÁRIA | | | |
| Proj./Ativ. | 1081 | CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE | | | |
| 381 | 08.02.10.301.1080.1.081.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 106.624,00 | |
| 383 | 08.02.10.301.1080.1.081.449052.05.3010001 | 5 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | |
| 933 | 08.02.10.301.1080.1.081.449051.05.3010001 | 5 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100,00 | |
| 995 | 08.02.10.301.1080.1.081.449051.08.1400000 | 8 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2025

| | | | | | | |
|--------------------|---|--|--|---------------|------------------------------|----------------------|
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 106.924,00 |
| Proj./Ativ. | 2007 | REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE | | | | |
| 388 | 08.02.10.301.1080.2.007.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 56.800.000,00 | | |
| 389 | 08.02.10.301.1080.2.007.335039.01.3010000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 12.800.000,00 | | |
| 390 | 08.02.10.301.1080.2.007.335039.05.3010004 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 3.025.200,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 72.625.200,00 |
| Proj./Ativ. | 2008 | ESTRATÉGIA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (ACS) | | | | |
| 876 | 08.02.10.301.1080.2.008.319011.05.3130000 | 5 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.084.984,76 | | |
| 934 | 08.02.10.301.1080.2.008.319011.01.3100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 90.954,00 | | |
| 935 | 08.02.10.301.1080.2.008.319113.01.3100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 22.203,00 | | |
| 936 | 08.02.10.301.1080.2.008.319016.01.3100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 67.500,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 3.265.641,76 |
| Proj./Ativ. | 2080 | ACADEMIA DA SAÚDE | | | | |
| 392 | 08.02.10.301.1080.2.080.339030.05.3010006 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 36.000,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 36.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2089 | OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE | | | | |
| 393 | 08.02.10.301.1080.2.089.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 147.880,00 | | |
| 394 | 08.02.10.301.1080.2.089.319011.01.3100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.647.729,00 | | |
| 395 | 08.02.10.301.1080.2.089.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | | |
| 396 | 08.02.10.301.1080.2.089.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100,00 | | |
| 397 | 08.02.10.301.1080.2.089.319113.01.3100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.799.875,00 | | |
| 398 | 08.02.10.301.1080.2.089.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.527.976,00 | | |
| 399 | 08.02.10.301.1080.2.089.339030.02.3010007 | 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 345.424,13 | | |
| 400 | 08.02.10.301.1080.2.089.339030.05.3010001 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 620.611,16 | | |
| 401 | 08.02.10.301.1080.2.089.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | | |
| 402 | 08.02.10.301.1080.2.089.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 127.756,00 | | |
| 403 | 08.02.10.301.1080.2.089.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.713.177,00 | | |
| 404 | 08.02.10.301.1080.2.089.339039.05.3010001 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 665.907,92 | | |
| 405 | 08.02.10.301.1080.2.089.339091.01.1400000 | 1 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 721.284,00 | | |
| 846 | 08.02.10.301.1080.2.089.319016.01.3100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 287.917,00 | | |
| 1022 | 08.02.10.301.1080.2.089.339046.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 966.338,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 16.676.975,20 |
| Proj./Ativ. | 2285 | COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |
| 1026 | 08.02.10.131.1080.2.285.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 | | |
| 1027 | 08.02.10.131.1080.2.285.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 4.411,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 7.411,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 92.718.151,96 |
| Unidade: | 3 | ATENÇÃO SECUNDÁRIA/MÉDIA COMPLEXIDADE | | | | |
| Proj./Ativ. | 1083 | AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA | | | | |
| 414 | 08.03.10.302.1080.1.083.449051.01.1410000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100,00 | | |
| 415 | 08.03.10.302.1080.1.083.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | |
| 416 | 08.03.10.302.1080.1.083.449052.05.3020020 | 5 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 300,00 |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | | |
| 417 | 08.03.10.302.1080.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 23.540,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 23.540,00 |
| Proj./Ativ. | 2007 | REPASSE DE RECURSOS PARA ASSISTÊNCIA SUPLEMENTAR DE SAÚDE | | | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------|---|---|---|---------------|
| 418 | 08.03.10.302.1080.2.007.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 77.500.000,00 |
| 419 | 08.03.10.302.1080.2.007.335039.01.3020000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 11.500.000,00 |
| 420 | 08.03.10.302.1080.2.007.335039.05.3020021 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 409.500,00 |
| 1128 | 08.03.10.302.1080.2.007.335039.02.3010007 | 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | 100,00 |

Total do Proj./Ativ.:

89.409.600,00

Proj./Ativ. 2083 ATENDIMENTO MÉDICO, AMBULATORIAL, HOSPITALAR E DE URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

| | | | | |
|------|---|---|--|--------------|
| 421 | 08.03.10.302.1080.2.083.319011.01.3020000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.028.076,00 |
| 422 | 08.03.10.302.1080.2.083.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100,00 |
| 423 | 08.03.10.302.1080.2.083.319113.01.3020000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 392.351,00 |
| 424 | 08.03.10.302.1080.2.083.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 7.502.174,00 |
| 425 | 08.03.10.302.1080.2.083.339030.05.3020020 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.068.924,16 |
| 426 | 08.03.10.302.1080.2.083.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 397.349,00 |
| 427 | 08.03.10.302.1080.2.083.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.682.860,10 |
| 428 | 08.03.10.302.1080.2.083.339039.05.3020020 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 990.000,00 |
| 429 | 08.03.10.302.1080.2.083.339091.01.1400000 | 1 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 213.289,00 |
| 847 | 08.03.10.302.1080.2.083.319016.01.3020000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 229.685,00 |
| 937 | 08.03.10.302.1080.2.083.339030.02.3010007 | 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 1023 | 08.03.10.302.1080.2.083.339046.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 452.329,00 |

Total do Proj./Ativ.:

22.958.137,26

Proj./Ativ. 2285 COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

| | | | | |
|-----|---|---|--|----------|
| 412 | 08.03.10.131.1080.2.285.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 3.000,00 |
| 413 | 08.03.10.131.1080.2.285.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 8.500,00 |

Total do Proj./Ativ.:

11.500,00

Total da Unidade:

112.403.077,26

Unidade: 4 VIGILÂNCIA SANITÁRIA – VISA

Proj./Ativ. 1086 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

| | | | | |
|-----|---|---|------------------------------------|--------|
| 436 | 08.04.10.304.1080.1.086.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 |
|-----|---|---|------------------------------------|--------|

Total do Proj./Ativ.:

100,00

Proj./Ativ. 2087 VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE RISCOS, PRODUTOS E SERVIÇOS

| | | | | |
|-----|---|---|--|------------|
| 437 | 08.04.10.304.1080.2.087.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 171.147,00 |
| 438 | 08.04.10.304.1080.2.087.319011.01.3030000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 921.423,00 |
| 439 | 08.04.10.304.1080.2.087.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.867,00 |
| 440 | 08.04.10.304.1080.2.087.319113.01.3030000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 178.783,00 |
| 441 | 08.04.10.304.1080.2.087.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.656,00 |
| 442 | 08.04.10.304.1080.2.087.339030.05.3030030 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 22.944,00 |
| 443 | 08.04.10.304.1080.2.087.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 444 | 08.04.10.304.1080.2.087.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 848 | 08.04.10.304.1080.2.087.319016.01.3030000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 151.081,00 |

Total do Proj./Ativ.:

1.465.901,00

Proj./Ativ. 2285 COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE

| | | | | |
|-----|---|---|--|----------|
| 434 | 08.04.10.131.1080.2.285.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| 435 | 08.04.10.131.1080.2.285.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |

Total do Proj./Ativ.:

2.000,00

Total da Unidade:

1.468.001,00

Unidade: 5 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA - VE

Proj./Ativ. 1084 AMPLIAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE

| | | | | |
|-----|---|---|------------------------------------|------------|
| 445 | 08.05.10.305.1080.1.084.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 |
| 446 | 08.05.10.305.1080.1.084.449052.01.1410000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 5.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | | |
|--------------------|---|--|--|--------------|------------------------------|-----------------------|
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 105.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2085 | VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE EPIDEMIOLÓGICA | | | | |
| 447 | 08.05.10.305.1080.2.085.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 171.147,00 | | |
| 448 | 08.05.10.305.1080.2.085.319011.01.3030000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.572.878,00 | | |
| 450 | 08.05.10.305.1080.2.085.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 16.867,00 | | |
| 451 | 08.05.10.305.1080.2.085.319113.01.3030000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 446.866,00 | | |
| 452 | 08.05.10.305.1080.2.085.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.005.622,00 | | |
| 453 | 08.05.10.305.1080.2.085.339030.05.3030030 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 112.249,92 | | |
| 454 | 08.05.10.305.1080.2.085.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 471.280,00 | | |
| 455 | 08.05.10.305.1080.2.085.339039.05.3030030 | 5 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 67.266,96 | | |
| 849 | 08.05.10.305.1080.2.085.319016.01.3030000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 142.254,00 | | |
| 939 | 08.05.10.305.1080.2.085.339030.02.3010007 | 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | | |
| 940 | 08.05.10.305.1080.2.085.339039.02.3010007 | 2 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 5.008.430,88 |
| Proj./Ativ. | 2086 | PROGRAMA MUNICIPAL DE RESPEITO ANIMAL | | | | |
| 456 | 08.05.10.305.1080.2.086.319011.01.3030000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 48.107,00 | | |
| 457 | 08.05.10.305.1080.2.086.319113.01.3030000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 9.695,00 | | |
| 458 | 08.05.10.305.1080.2.086.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 444.756,00 | | |
| 459 | 08.05.10.305.1080.2.086.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 178.367,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 680.925,00 |
| Proj./Ativ. | 2285 | COMUNICAÇÃO SOCIAL E INFORMAÇÃO EM SAÚDE | | | | |
| 460 | 08.05.10.305.1080.2.285.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 | | |
| 461 | 08.05.10.305.1080.2.285.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.797,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 3.797,00 |
| Proj./Ativ. | 2366 | ESTRATÉGIA AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS (ACE) | | | | |
| 875 | 08.05.10.305.1080.2.366.319011.05.3130000 | 5 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 549.120,00 | | |
| 941 | 08.05.10.305.1080.2.366.319011.01.3100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 193.000,00 | | |
| 942 | 08.05.10.305.1080.2.366.319113.01.3100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 135.000,00 | | |
| 943 | 08.05.10.305.1080.2.366.319016.01.3100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 917.120,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 6.715.272,88 |
| Unidade: | 6 | SUORTE PROFILÁTICO E TERAPEUTICO | | | | |
| Proj./Ativ. | 1082 | ESTRUTURAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NA ATENÇÃO BÁSICA | | | | |
| 930 | 08.06.10.303.1080.1.082.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 100,00 |
| Proj./Ativ. | 2006 | ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA | | | | |
| 931 | 08.06.10.303.1080.2.006.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.912.164,00 | | |
| 944 | 08.06.10.303.1080.2.006.339030.02.3030000 | 2 | MATERIAL DE CONSUMO | 82.529,20 | | |
| 945 | 08.06.10.303.1080.2.006.339030.05.3030030 | 5 | MATERIAL DE CONSUMO | 206.322,96 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 3.201.016,16 |
| Proj./Ativ. | 2286 | PRODUTOS E SERVIÇOS PARA A SAÚDE NÃO PADRONIZADOS | | | | |
| 946 | 08.06.10.303.1080.2.286.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 249.849,00 | | |
| 947 | 08.06.10.303.1080.2.286.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.326,50 | | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 260.175,50 |
| | | | | | Total da Unidade: | 3.461.291,64 |
| | | | | | Total do Órgão: | 224.495.256,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|-------------------------------------|--|---------------------|--|
| Órgão: | 9 | CULTURA | | | |
| Unidade: | 1 | DIFUSÃO CULTURAL | | | |
| Proj./Ativ. | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | |
| 467 | 09.01.13.122.1090.1.001.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 300.000,00 | |
| 1057 | 09.01.13.122.1090.1.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 200.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 500.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 469 | 09.01.13.122.1090.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 4.426.119,20 | |
| 470 | 09.01.13.122.1090.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.402.556,00 | |
| 471 | 09.01.13.122.1090.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 322.587,88 | |
| 472 | 09.01.13.122.1090.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 | |
| 473 | 09.01.13.122.1090.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 959.582,92 | |
| 474 | 09.01.13.122.1090.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.900,00 | |
| 475 | 09.01.13.122.1090.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 28.500,00 | |
| 476 | 09.01.13.122.1090.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 22.000,00 | |
| 850 | 09.01.13.122.1090.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 302.100,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 7.471.346,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 477 | 09.01.13.122.1090.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.000,00 | |
| 478 | 09.01.13.122.1090.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 479 | 09.01.13.122.1090.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 20.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | | |
| 481 | 09.01.13.131.1090.2.002.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 350.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 350.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2090 | CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES | | | |
| 480 | 09.01.13.122.1090.2.090.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 15.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 15.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 8.356.346,00 | |
| Unidade: | 2 | EQUIPAMENTOS CULTURAIS | | | |
| Proj./Ativ. | 2091 | INCENTIVO À LEITURA | | | |
| 482 | 09.02.13.392.1090.2.091.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 483 | 09.02.13.392.1090.2.091.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | |
| 484 | 09.02.13.392.1090.2.091.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 503.000,00 | |
| 948 | 09.02.13.392.1090.2.091.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 598.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 598.000,00 | |
| Unidade: | 3 | PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | | | |
| Proj./Ativ. | 2094 | PRESERVAÇÃO PRÉDIOS CULTURAIS | | | |
| 489 | 09.03.13.392.1090.2.094.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 45.000,00 | |
| 490 | 09.03.13.392.1090.2.094.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | |
| 491 | 09.03.13.392.1090.2.094.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500.000,00 | |
| 492 | 09.03.13.392.1090.2.094.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 95.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.650.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2095 | RESGATE CULTURAL | | | |
| 493 | 09.03.13.392.1090.2.095.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 | |
| 494 | 09.03.13.392.1090.2.095.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 20.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------------------------------|---|--|--|---------------------|
| 495 | 09.03.13.392.1090.2.095.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 964.000,00 |
| 496 | 09.03.13.392.1090.2.095.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 72.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.071.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2096 | CONTEÚDO CULTURAL | | |
| 815 | 09.03.13.392.1090.2.096.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 588.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 588.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 3.309.000,00 |
| Unidade: | 4 | PROJETOS IMPLANTADOS | | |
| Proj./Ativ. | 2092 | FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS CULTURAIS DE ILHABELA – FUMPCI | | |
| 497 | 09.04.13.392.1094.2.092.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 47.350,00 |
| 498 | 09.04.13.392.1094.2.092.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 170.000,00 |
| 499 | 09.04.13.392.1094.2.092.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 430.000,00 |
| 500 | 09.04.13.392.1094.2.092.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 24.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 671.350,00 |
| Total da Unidade: | | | | 671.350,00 |
| Unidade: | 5 | ESTIMULO A CULTURA LOCAL | | |
| Proj./Ativ. | 2376 | FOMENTO A CULTURA LOCAL | | |
| 949 | 09.05.13.392.1095.2.376.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 290.000,00 |
| 950 | 09.05.13.392.1095.2.376.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 710.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.000.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2377 | ESTIMULO A MÚSICA LOCAL | | |
| 951 | 09.05.13.392.1095.2.377.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 412.000,00 |
| 952 | 09.05.13.392.1095.2.377.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 199.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 611.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2378 | PARCERIAS CULTURAIS | | |
| 954 | 09.05.13.392.1095.2.378.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 24.000,00 |
| 986 | 09.05.13.392.1095.2.378.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.890.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.914.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2379 | ESTÍMULO AOS ARTISTAS LOCAIS | | |
| 955 | 09.05.13.392.1095.2.379.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 280.000,00 |
| 987 | 09.05.13.392.1095.2.379.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 280.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 560.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | 4.085.000,00 |
| Unidade: | 6 | FOMENTO A CULTURA POPULAR | | |
| Proj./Ativ. | 2380 | INCENTIVO A CULTURA TRADICIONAL POPULAR | | |
| 957 | 09.06.13.392.1096.2.380.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 450.000,00 |
| 958 | 09.06.13.392.1096.2.380.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 959 | 09.06.13.392.1096.2.380.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 15.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 466.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2381 | INCENTIVO AS ARTES | | |
| 960 | 09.06.13.392.1096.2.381.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.750.000,00 |
| 961 | 09.06.13.392.1096.2.381.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 |
| 962 | 09.06.13.392.1096.2.381.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 90.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.841.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2382 | APOIO AS ATIVIDADES CULTURAIS | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------------------------------|---|--|--|----------------------|
| 963 | 09.06.13.392.1096.2.382.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 950.000,00 |
| 964 | 09.06.13.392.1096.2.382.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 700,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 950.700,00 |
| Proj./Ativ. | 2383 | EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS NÃO PERMANENTES | | |
| 965 | 09.06.13.392.1096.2.383.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.200.000,00 |
| 966 | 09.06.13.392.1096.2.383.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 700,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 2.200.700,00 |
| Total da Unidade: | | | | 5.458.400,00 |
| Total do Órgão: | | | | 22.478.096,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------------------|---|----------------------------|---|--|----------------------|
| Órgão: | 10 | ESPORTE E LAZER | | | |
| Unidade: | 1 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| Proj./Ativ. | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | |
| 501 | 10.01.04.122.1000.1.001.449052.01.1400000 | | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 150.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 502 | 10.01.04.122.1000.2.000.319011.01.1100000 | | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.797.625,00 |
| 503 | 10.01.04.122.1000.2.000.319013.01.1400000 | | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 316.345,30 |
| 504 | 10.01.04.122.1000.2.000.319011.01.1400000 | | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 947.485,00 |
| 505 | 10.01.04.122.1000.2.000.319113.01.1100000 | | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.401.543,00 |
| 506 | 10.01.04.122.1000.2.000.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 13.310,00 |
| 851 | 10.01.04.122.1000.2.000.319016.01.1100000 | | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.098.240,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 11.574.548,30 |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 508 | 10.01.04.122.1000.2.001.339014.01.1400000 | | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 295.000,00 |
| 509 | 10.01.04.122.1000.2.001.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 267.300,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 562.300,00 |
| Proj./Ativ. | 2002 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL | | | |
| 510 | 10.01.04.131.1000.2.002.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.350,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 12.350,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 12.299.198,30 |
| Unidade: | 2 | MUITO MAIS ESPORTES | | | |
| Proj./Ativ. | 2100 | PROMOÇÕES ESPORTIVAS | | | |
| 513 | 10.02.27.813.1100.2.100.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 242.000,00 |
| 514 | 10.02.27.813.1100.2.100.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 18.700,00 |
| 515 | 10.02.27.813.1100.2.100.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.320.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 2.580.700,00 |
| Proj./Ativ. | 2101 | DESPORTO COMUNITÁRIO | | | |
| 511 | 10.02.27.812.1100.2.101.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 24.200,00 |
| 512 | 10.02.27.812.1100.2.101.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 135.239,35 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 159.439,35 |
| | | | | Total da Unidade: | 2.740.139,35 |
| Unidade: | 3 | ESPORTE PARA TODOS | | | |
| Proj./Ativ. | 2102 | ESCOLINHAS DESPORTIVAS | | | |
| 518 | 10.03.27.812.1101.2.102.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 315.239,35 |
| 519 | 10.03.27.812.1101.2.102.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 19.800,00 |
| 520 | 10.03.27.812.1101.2.102.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 400.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 735.039,35 |
| Proj./Ativ. | 2103 | ESPORTES NAUTICOS | | | |
| 521 | 10.03.27.812.1101.2.103.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 395.000,00 |
| 522 | 10.03.27.812.1101.2.103.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 228.550,00 |
| 523 | 10.03.27.812.1101.2.103.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 700.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 1.323.550,00 |
| Proj./Ativ. | 2104 | AJUDA DE CUSTO | | | |
| 516 | 10.03.27.811.1101.2.104.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 350.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD Exercício de 2025

| | | | | | | |
|--------------------|---|-------------------------------------|---|--|------------------------------|----------------------|
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 350.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2105 | BOLSA ATLETA | | | | |
| 517 | 10.03.27.811.1101.2.105.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 850.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 850.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2106 | PROJETO MELHOR IDADE EM AÇÃO | | | | |
| 524 | 10.03.27.812.1101.2.106.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 25.000,00 | |
| 525 | 10.03.27.812.1101.2.106.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 253.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 278.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2107 | ATLETA ILHABELENSE | | | | |
| 912 | 10.03.27.811.1101.2.107.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 500.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 500.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 4.036.589,35 |
| | | | | | Total do Órgão: | 19.075.927,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------------------|---|---|--|----------------------|--|
| Órgão: | 11 | DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | |
| Unidade: | 1 | TURISMO | | | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 526 | 11.01.04.122.1111.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 | |
| 527 | 11.01.04.122.1111.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 528 | 11.01.04.122.1111.2.001.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | |
| 529 | 11.01.04.122.1111.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 20.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 110.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2110 | CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL CIRCUITO DO LITORAL NORTE | | | |
| 536 | 11.01.11.695.1111.2.110.337170.01.1400000 | 1 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 60.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 60.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2112 | ESTABELECIMENTO E MANUTENÇÃO DE PARCERIAS ESTRATÉGICAS | | | |
| 538 | 11.01.11.695.1111.2.112.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 1.000.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2113 | GESTÃO E UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO - FUMDTUR | | | |
| 539 | 11.01.11.695.1111.2.113.339039.01.1100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.073.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 2.073.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2114 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | | | |
| 530 | 11.01.04.122.1111.2.114.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.000.000,00 | |
| 531 | 11.01.04.122.1111.2.114.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 810.000,00 | |
| 532 | 11.01.04.122.1111.2.114.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 180.000,00 | |
| 533 | 11.01.04.122.1111.2.114.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 650.000,00 | |
| 852 | 11.01.04.122.1111.2.114.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 4.760.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2115 | OPERACIONALIZAÇÃO E MELHORIAS DE EQUIPAMENTOS E ATRATIVOS TURÍSTICOS | | | |
| 546 | 11.01.23.695.1112.2.115.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 | |
| 547 | 11.01.23.695.1112.2.115.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 20.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 320.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2117 | INVESTIMENTOS EM PROMOÇÕES TURÍSTICAS | | | |
| 548 | 11.01.23.695.1113.2.117.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | |
| 549 | 11.01.23.695.1113.2.117.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 | |
| 550 | 11.01.23.695.1113.2.117.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000.800,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 10.080.800,00 | |
| Proj./Ativ. | 2118 | QUALIFICAÇÃO | | | |
| 534 | 11.01.08.334.1113.2.118.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 | |
| 535 | 11.01.08.334.1113.2.118.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 250.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 300.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2119 | INCENTIVO A ECONOMIAS COMPLEMENTARES E A NOVAS ECONOMIAS | | | |
| 543 | 11.01.23.334.1114.2.119.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 300.000,00 | |
| | | | Total da Unidade: | 19.003.800,00 | |
| | | | Total do Órgão: | 19.003.800,00 | |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2025**

| | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|----------------------|--|
| Órgão: | 12 | MEIO AMBIENTE | | | |
| Unidade: | 1 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - MEIO AMBIENTE | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 551 | 12.01.18.122.1000.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 3.350.000,00 | |
| 552 | 12.01.18.122.1000.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.000.000,00 | |
| 553 | 12.01.18.122.1000.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 230.000,00 | |
| 554 | 12.01.18.122.1000.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | |
| 555 | 12.01.18.122.1000.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 730.000,00 | |
| 556 | 12.01.18.122.1000.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 15.000,00 | |
| 557 | 12.01.18.122.1000.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 350.000,00 | |
| 853 | 12.01.18.122.1000.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 353.700,00 | |
| 854 | 12.01.18.122.1000.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | |
| 855 | 12.01.18.122.1000.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 400.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 6.578.700,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 558 | 12.01.18.122.1000.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 7.000,00 | |
| 559 | 12.01.18.122.1000.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.500,00 | |
| 560 | 12.01.18.122.1000.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 9.500,00 | |
| Proj./Ativ. | 2126 | CAPACITAÇÕES, CURSOS E TREINAMENTOS | | | |
| 1153 | 12.01.18.122.1000.2.126.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 5.000,00 | |
| 1154 | 12.01.18.122.1000.2.126.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | |
| 1155 | 12.01.18.122.1000.2.126.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 45.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 6.633.200,00 | |
| Unidade: | 2 | GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS | | | |
| Proj./Ativ. | 2369 | REMOÇÃO E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS - COMUNIDADES TRADICIONAIS | | | |
| 913 | 12.02.17.451.1120.2.369.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.900.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.900.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2370 | CENTRO DE TRIAGEM E MANEJO DE RECICLÁVEIS - RSU | | | |
| 914 | 12.02.17.451.1120.2.370.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | |
| 915 | 12.02.17.451.1120.2.370.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.450.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.500.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2371 | TRANSPORTE E DISPOSIÇÃO FINAL DE RCC, RCD E PODA | | | |
| 917 | 12.02.17.451.1120.2.371.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 10.000.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2392 | GESTÃO DA ÁREA DE RECEBIMENTO E DE TRANSBORDO - RSU | | | |
| 1156 | 12.02.17.451.1120.2.392.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 100.000,00 | |
| 1157 | 12.02.17.451.1120.2.392.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.700.000,00 | |
| 1158 | 12.02.17.451.1120.2.392.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 100.000,00 | |
| 1159 | 12.02.17.451.1120.2.392.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 50.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 2.950.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 16.350.000,00 | |
| Unidade: | 3 | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO | | | |
| Proj./Ativ. | 1124 | SANEAMENTO - ÁREA URBANA | | | |
| 923 | 12.03.17.512.1121.1.124.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 30.000,00 | |
| 924 | 12.03.17.512.1121.1.124.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.550.000,00 | |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD****Exercício de 2025**

| | | | | | | |
|--------------------|---|---|--|--|------------------------------|----------------------|
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 1.580.000,00 |
| Proj./Ativ. | 1125 | SANEAMENTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS | | | | |
| 925 | 12.03.17.511.1121.1.125.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 10.000,00 | |
| 926 | 12.03.17.511.1121.1.125.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 550.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 560.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 2.140.000,00 |
| Unidade: | 5 | PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE | | | | |
| Proj./Ativ. | 1123 | VIVEIRO MUNICIPAL | | | | |
| 587 | 12.05.18.541.1126.1.123.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 | |
| 590 | 12.05.18.541.1126.1.123.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | 50.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 100.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2129 | INFRAESTRUTURA DE CONSERVAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| 1160 | 12.05.18.541.1126.2.129.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 300.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 300.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2215 | PAISAGISMO URBANO | | | | |
| 591 | 12.05.18.541.1126.2.215.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 1.200.000,00 | |
| 592 | 12.05.18.541.1126.2.215.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 1.120.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 2.320.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2393 | EDUCAÇÃO E CONSCIENTIZAÇÃO AMBIENTAL | | | | |
| 1161 | 12.05.18.451.1126.2.393.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | | 50.000,00 | |
| 1162 | 12.05.18.451.1126.2.393.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 300.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 350.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 3.070.000,00 |
| Unidade: | 6 | FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE | | | | |
| Proj./Ativ. | 2130 | PROTEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DA FAUNA, FLORA E RECURSOS HÍDRICOS | | | | |
| 1163 | 12.06.18.543.1125.2.130.335039.01.1100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -PESSOA JURÍDICA | | 200.100,00 | |
| 1164 | 12.06.18.543.1125.2.130.339039.01.1100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 10.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 210.100,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 210.100,00 |
| Unidade: | 10 | FUNDO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL E DE INFRAESTRUTURA | | | | |
| Proj./Ativ. | 2222 | GESTÃO DO FMSAI | | | | |
| 619 | 12.10.17.512.1121.2.222.339039.03.1000171 | 3 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 310.000,00 | |
| 620 | 12.10.17.512.1121.2.222.449051.03.1000171 | 3 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | 1.330.000,00 | |
| | | | | | Total do Proj./Ativ.: | 1.640.000,00 |
| | | | | | Total da Unidade: | 1.640.000,00 |
| | | | | | Total do Órgão: | 30.043.300,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|--|----------------------|--|
| Órgão: | 13 | OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | | | |
| Unidade: | 1 | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Proj./Ativ. | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | |
| 621 | 13.01.15.122.1000.1.001.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 30.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 622 | 13.01.15.122.1000.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.850.000,00 | |
| 623 | 13.01.15.122.1000.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.400.000,00 | |
| 624 | 13.01.15.122.1000.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 560.000,00 | |
| 625 | 13.01.15.122.1000.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 50.000,00 | |
| 626 | 13.01.15.122.1000.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 420.000,47 | |
| 627 | 13.01.15.122.1000.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 30.000,00 | |
| 628 | 13.01.15.122.1000.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.000,00 | |
| 629 | 13.01.15.122.1000.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.700.000,00 | |
| 630 | 13.01.15.122.1000.2.000.339093.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | |
| 859 | 13.01.15.122.1000.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 120.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 7.136.000,47 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 631 | 13.01.15.122.1000.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 24.000,00 | |
| 632 | 13.01.15.122.1000.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 | |
| 633 | 13.01.15.122.1000.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 18.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 48.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 7.214.000,47 | |
| Unidade: | 2 | INFRAESTRUTURA URBANA | | | |
| Proj./Ativ. | 1132 | PLANEJAMENTO HABITACIONAL DE INTERESSE SOCIAL | | | |
| 643 | 13.02.16.482.1131.1.132.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 20.500.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 20.500.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1130 | CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS | | | |
| 634 | 13.02.15.451.1135.1.130.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 21.620.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 21.620.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1131 | DESAPROPRIAÇÃO DE ÁREA | | | |
| 635 | 13.02.15.451.1135.1.131.449061.01.1400000 | 1 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 1.000.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.000.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1133 | REESTRUTURAÇÃO DE PRÉDIOS MUNICIPAIS | | | |
| 636 | 13.02.15.451.1135.1.133.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17.240.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 17.240.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1134 | REURBANIZAÇÃO DE VIAS | | | |
| 637 | 13.02.15.451.1135.1.134.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 17.099.705,00 | |
| 638 | 13.02.15.451.1135.1.134.449051.02.1000001 | 2 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.298.012,53 | |
| 639 | 13.02.15.451.1135.1.134.449051.05.8000003 | 5 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 1.100,00 | |
| 1058 | 13.02.15.451.1135.1.134.449051.05.1000176 | 5 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.823.636,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 29.222.453,53 | |
| Proj./Ativ. | 1137 | ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA | | | |
| 642 | 13.02.15.451.1135.1.137.449051.01.1400000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 4.000.000,00 | |
| 860 | 13.02.15.451.1135.1.137.449039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 800.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------------------|---|--|---|--|-----------------------|
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 4.800.000,00 |
| Proj./Ativ. | 1181 | REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS | | | |
| 861 | 13.02.15.451.1135.1.181.449051.01.1400000 | | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 10.860.000,00 |
| 967 | 13.02.15.451.1135.1.181.449039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.000.000,00 |
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 12.860.000,00 |
| | | | | Total da Unidade: | 107.242.453,53 |
| | | | | Total do Órgão: | 114.456.454,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|--|---|--|----------------------|
| Órgão: | 14 | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Unidade: | 1 | SERVIÇOS URBANOS | | | |
| Proj./Ativ. | 1001 | EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES | | | |
| 664 | 14.01.15.122.1000.1.001.449052.01.1400000 | | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 600.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 600.000,00 |
| Proj./Ativ. | 1140 | AMPLIAÇÃO DA FROTA | | | |
| 665 | 14.01.15.122.1000.1.140.449052.01.1400000 | | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 2.700.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 2.700.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 666 | 14.01.15.122.1000.2.001.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 |
| 667 | 14.01.15.122.1000.2.001.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 17.000,00 |
| 814 | 14.01.15.122.1000.2.001.339014.01.1400000 | | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 45.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 74.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2140 | MANUTENÇÃO DA FROTA | | | |
| 668 | 14.01.15.122.1000.2.140.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.400.000,00 |
| 669 | 14.01.15.122.1000.2.140.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 8.400.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2144 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DOS SERVIÇOS URBANOS | | | |
| 670 | 14.01.15.122.1000.2.144.319011.01.1100000 | | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 10.486.250,00 |
| 671 | 14.01.15.122.1000.2.144.319011.01.1400000 | | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.250.000,00 |
| 672 | 14.01.15.122.1000.2.144.319013.01.1400000 | | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 200.000,00 |
| 673 | 14.01.15.122.1000.2.144.319094.01.1400000 | | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 1.000,00 |
| 674 | 14.01.15.122.1000.2.144.319113.01.1100000 | | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.400.000,00 |
| 675 | 14.01.15.122.1000.2.144.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 350.000,00 |
| 676 | 14.01.15.122.1000.2.144.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.200,00 |
| 677 | 14.01.15.122.1000.2.144.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 108.000,00 |
| 862 | 14.01.15.122.1000.2.144.319016.01.1100000 | | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 997.671,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 14.794.121,00 |
| Proj./Ativ. | 2141 | LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DE VIAS | | | |
| 678 | 14.01.15.451.1140.2.141.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.000.000,00 |
| 679 | 14.01.15.451.1140.2.141.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 12.600,00 |
| 680 | 14.01.15.451.1140.2.141.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 40.120.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 42.132.600,00 |
| Proj./Ativ. | 2142 | MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | | |
| 681 | 14.01.15.451.1140.2.142.339030.01.1100000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.500.300,00 |
| 682 | 14.01.15.451.1140.2.142.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 |
| 683 | 14.01.15.451.1140.2.142.339039.01.1100000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.700.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 4.400.300,00 |
| Proj./Ativ. | 2143 | MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS | | | |
| 684 | 14.01.15.451.1140.2.143.339030.01.1400000 | | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 2.500.000,00 |
| 685 | 14.01.15.451.1140.2.143.339036.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 |
| 686 | 14.01.15.451.1140.2.143.339039.01.1400000 | | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 450.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 2.965.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 76.066.021,00 |
| Total do Órgão: | | | | | 76.066.021,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | | |
|------------------------------|---|--|--|----------------------|--|--|
| Órgão: | 19 | MOBILIDADE E SEGURANÇA | | | | |
| Unidade: | 1 | MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA | | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | | |
| 716 | 19.01.04.122.1010.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 11.700.000,00 | | |
| 717 | 19.01.04.122.1010.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.200.000,00 | | |
| 718 | 19.01.04.122.1010.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 600.000,00 | | |
| 719 | 19.01.04.122.1010.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 2.000,00 | | |
| 720 | 19.01.04.122.1010.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 2.000.000,00 | | |
| 721 | 19.01.04.122.1010.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 400.000,00 | | |
| 722 | 19.01.04.122.1010.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 3.000,00 | | |
| 723 | 19.01.04.122.1010.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 120.000,00 | | |
| 724 | 19.01.04.122.1010.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.100.000,00 | | |
| 725 | 19.01.04.122.1010.2.000.339093.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 1.000,00 | | |
| 726 | 19.01.04.122.1010.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 3.500.000,00 | | |
| 863 | 19.01.04.122.1010.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 1.600.000,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 25.226.000,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | | |
| 727 | 19.01.04.122.1010.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 36.000,00 | | |
| 728 | 19.01.04.122.1010.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 | | |
| 729 | 19.01.04.122.1010.2.001.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.500,00 | | |
| 730 | 19.01.04.122.1010.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 12.000,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 61.500,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2011 | SERVIÇOS DE SEGURANÇA | | | | |
| 732 | 19.01.04.181.1011.2.011.339034.01.1400000 | 1 | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO | 4.600.000,00 | | |
| 733 | 19.01.04.181.1011.2.011.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 2.800.000,00 | | |
| 1019 | 19.01.04.181.1011.2.011.339046.01.1400000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 1.000.000,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 8.400.000,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2015 | DEFESA CIVIL | | | | |
| 734 | 19.01.06.182.1011.2.015.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 300.000,00 | | |
| 735 | 19.01.06.182.1011.2.015.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 3.000,00 | | |
| 736 | 19.01.06.182.1011.2.015.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 300.000,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 603.000,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2016 | SISTEMA DE MONITORAMENTO INTEGRADO | | | | |
| 737 | 19.01.06.182.1011.2.016.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000.000,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 6.000.000,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2017 | FUMBOMI | | | | |
| 738 | 19.01.06.182.1011.2.017.339030.06.1000000 | 6 | MATERIAL DE CONSUMO | 100,00 | | |
| 739 | 19.01.06.182.1011.2.017.339039.06.1000000 | 6 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 100,00 | | |
| 740 | 19.01.06.182.1011.2.017.449052.06.1000000 | 6 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 300,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2012 | AÇÕES DE MOBILIDADE E EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO | | | | |
| 741 | 19.01.06.182.1012.2.012.339030.01.4600000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 898.000,00 | | |
| 743 | 19.01.06.182.1012.2.012.339039.01.4000000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 600.000,00 | | |
| 985 | 19.01.06.182.1012.2.012.339036.01.4500000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 2.000,00 | | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.500.000,00 | | |
| Proj./Ativ. | 2014 | SUBSÍDIOS ÀS TARIFAS DO TRANSPORTE PÚBLICO | | | | |
| 1060 | 19.01.26.453.1900.2.014.336045.01.1400000 | 1 | SUBVENÇÕES ECONÔMICAS | 20.000.000,00 | | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD
Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------------------|---|--|--|------------------------------|----------------------|
| | | | | Total do Proj./Ativ.: | 20.000.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2019 | OPERAÇÃO DO TRANSPORTE AQUAVIÁRIO | | | |
| 1059 | 19.01.26.784.1900.2.019.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | 16.000.000,00 |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | | 16.000.000,00 |
| | | | Total da Unidade: | | 77.790.800,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 77.790.800,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|--|---------------------|--|
| Órgão: | 20 | COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA | | | |
| Unidade: | 1 | COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA | | | |
| Proj./Ativ. | 2000 | GESTÃO ADMINISTRATIVA | | | |
| 744 | 20.01.04.122.1000.2.000.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.146.000,00 | |
| 745 | 20.01.04.122.1000.2.000.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.040.000,00 | |
| 746 | 20.01.04.122.1000.2.000.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 100.000,00 | |
| 747 | 20.01.04.122.1000.2.000.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 30.000,00 | |
| 748 | 20.01.04.122.1000.2.000.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 210.000,00 | |
| 749 | 20.01.04.122.1000.2.000.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 30.000,00 | |
| 864 | 20.01.04.122.1000.2.000.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 100.000,00 | |
| 865 | 20.01.04.122.1000.2.000.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 | |
| 866 | 20.01.04.122.1000.2.000.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 90.000,00 | |
| 867 | 20.01.04.122.1000.2.000.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 | |
| 868 | 20.01.04.122.1000.2.000.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 13.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.989.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 750 | 20.01.04.122.1000.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 25.000,00 | |
| 751 | 20.01.04.122.1000.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 40.000,00 | |
| 752 | 20.01.04.122.1000.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 35.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 100.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2367 | CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES | | | |
| 968 | 20.01.04.128.1000.2.367.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 10.000,00 | |
| 969 | 20.01.04.128.1000.2.367.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 5.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 15.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2147 | FOMENTO A PESCA E AQUICULTURA | | | |
| 1137 | 20.01.20.244.1123.2.147.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 80.000,00 | |
| 1140 | 20.01.20.244.1123.2.147.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 50.000,00 | |
| 1141 | 20.01.20.244.1123.2.147.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 275.000,00 | |
| 1142 | 20.01.20.244.1123.2.147.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 800.000,00 | |
| 1143 | 20.01.20.244.1123.2.147.337170.01.1400000 | 1 | RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO | 150.000,00 | |
| 1144 | 20.01.20.244.1123.2.147.335039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.365.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2361 | ENTREPOSTO PESQUEIRO E MERCADO CAIÇARA (CT) | | | |
| 786 | 20.01.08.244.1123.2.361.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 150.000,00 | |
| 787 | 20.01.08.244.1123.2.361.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 20.000,00 | |
| 788 | 20.01.08.244.1123.2.361.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 50.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 220.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2391 | APOIO E FOMENTO A AGRICULTURA FAMILIAR | | | |
| 1145 | 20.01.20.244.1141.2.391.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 45.000,00 | |
| 1146 | 20.01.20.244.1141.2.391.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 15.000,00 | |
| 1147 | 20.01.20.244.1141.2.391.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 70.000,00 | |
| 1148 | 20.01.20.244.1141.2.391.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 100.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 230.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2385 | APOIO E ATENDIMENTO AS COMUNIDADES TRADICIONAIS | | | |
| 1149 | 20.01.14.422.1142.2.385.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 | |
| 1150 | 20.01.14.422.1142.2.385.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | |
| 1151 | 20.01.14.422.1142.2.385.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 250.000,00 | |
| 1152 | 20.01.14.422.1142.2.385.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 470.000,00 | |



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | |
|------------------------------|---------------------|
| Total do Proj./Ativ.: | 780.000,00 |
| Total da Unidade: | 6.699.000,00 |
| Total do Órgão: | 6.699.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|--|----------------------|--|
| Órgão: | 21 | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | | | |
| Unidade: | 1 | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | | | |
| Proj./Ativ. | 2001 | REGIME DE ADIANTAMENTO | | | |
| 777 | 21.01.16.122.1000.2.001.339014.01.1400000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 12.000,00 | |
| 778 | 21.01.16.122.1000.2.001.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 6.000,00 | |
| 779 | 21.01.16.122.1000.2.001.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 6.000,00 | |
| 780 | 21.01.16.122.1000.2.001.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 6.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 30.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2005 | GESTÃO ADMINISTRATIVA - HABITAÇÃO | | | |
| 1037 | 21.01.16.122.1000.2.005.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 6.200.000,00 | |
| 1038 | 21.01.16.122.1000.2.005.319011.01.1400000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 600.000,00 | |
| 1039 | 21.01.16.122.1000.2.005.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 500.000,00 | |
| 1040 | 21.01.16.122.1000.2.005.319013.01.1400000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 70.000,00 | |
| 1041 | 21.01.16.122.1000.2.005.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 1.400.000,00 | |
| 1042 | 21.01.16.122.1000.2.005.319094.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 100.000,00 | |
| 1043 | 21.01.16.122.1000.2.005.339093.01.1400000 | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 10.000,00 | |
| 1044 | 21.01.16.122.1000.2.005.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 35.000,00 | |
| 1045 | 21.01.16.122.1000.2.005.339033.01.1400000 | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 | |
| 1046 | 21.01.16.122.1000.2.005.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 10.000,00 | |
| 1047 | 21.01.16.122.1000.2.005.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 450.000,00 | |
| 1048 | 21.01.16.122.1000.2.005.449052.01.1400000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 9.885.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2132 | BOLSA MELHOR LAR | | | |
| 984 | 21.01.16.482.1000.2.132.339048.01.1400000 | 1 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 5.000.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 5.000.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1141 | AQUISIÇÃO DE LOCAIS | | | |
| 1050 | 21.01.16.482.1131.1.141.449061.01.1400000 | 1 | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS | 2.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 2.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1201 | PLANEJAMENTO HABITACIONAL | | | |
| 977 | 21.01.16.482.1131.1.201.449036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 | |
| 978 | 21.01.16.482.1131.1.201.449039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 3.000.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 3.005.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 1202 | PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA | | | |
| 975 | 21.01.16.127.1131.1.202.449036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 5.000,00 | |
| 976 | 21.01.16.127.1131.1.202.449039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.770.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.775.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2386 | DEMOLIÇÃO OBRAS IRREGULARES | | | |
| 1049 | 21.01.16.127.1131.2.386.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.500.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 1.500.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2131 | AUXÍLIO MORADIA | | | |
| 991 | 21.01.16.244.1133.2.131.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 390.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 390.000,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 21.587.000,00 | |
| Unidade: | 2 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO | | | |
| Proj./Ativ. | 2375 | FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL | | | |
| 1051 | 21.02.16.482.1131.2.375.339036.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 1.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | |
|------|---|---|--|----------------------|
| 1052 | 21.02.16.482.1131.2.375.339039.01.1400000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.000,00 |
| 1053 | 21.02.16.482.1131.2.375.339030.01.1400000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 1.000,00 |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 3.000,00 |
| | | | Total da Unidade: | 3.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | 21.590.000,00 |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|--------------------|---|--|---|----------------------|--|
| Órgão: | 16 | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| Unidade: | 1 | CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| Proj./Ativ. | 1160 | INFRAESTRUTURA E INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 1 | 16.01.01.031.2002.1.160.449051.01.1100000 | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 50.000,00 | |
| 2 | 16.01.01.031.2002.1.160.449052.01.1100000 | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 500.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 550.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2160 | REGIME DE ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 3 | 16.01.01.031.2002.2.160.339014.01.1100000 | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 30.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 30.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2161 | GESTÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL | | | |
| 4 | 16.01.01.031.2002.2.161.319011.01.1100000 | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 7.497.113,09 | |
| 5 | 16.01.01.031.2002.2.161.319113.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 760.000,00 | |
| 6 | 16.01.01.031.2002.2.161.319013.01.1100000 | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 820.000,00 | |
| 7 | 16.01.01.031.2002.2.161.339030.01.1100000 | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 200.000,00 | |
| 8 | 16.01.01.031.2002.2.161.339036.01.1100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 250.000,00 | |
| 9 | 16.01.01.031.2002.2.161.339039.01.1100000 | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 1.200.000,00 | |
| 10 | 16.01.01.031.2002.2.161.339197.01.1100000 | 1 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 242.886,91 | |
| 12 | 16.01.01.031.2002.2.161.339046.01.1100000 | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 600.000,00 | |
| 13 | 16.01.01.031.2002.2.161.319016.01.1100000 | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 50.000,00 | |
| | | | Total do Proj./Ativ.: | 11.620.000,00 | |
| | | | Total da Unidade: | 12.200.000,00 | |
| | | | Total do Órgão: | 12.200.000,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|--|--|---|---------------------|--|
| Órgão: | 17 | FUNDACI | | | |
| Unidade: | 1 | FUNDACI | | | |
| Proj./Ativ. | 1170 | INFRAESTRUTURA E APARELHAMENTO - FUNDACI | | | |
| 18 | 17.01.13.392.3003.1.170.449052.04.1100000. | 4 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 26.000,00 | |
| 24 | 17.01.13.392.3003.1.170.449051.01.1100000. | 1 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 90.000,00 | |
| 25 | 17.01.13.392.3003.1.170.449052.01.1100000. | 1 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 270.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 386.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2170 | GESTÃO INSTITUCIONAL DA FUNDACI | | | |
| 1 | 17.01.13.122.3003.2.170.319011.01.1100000. | 1 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 2.832.700,55 | |
| 2 | 17.01.13.122.3003.2.170.319013.01.1100000. | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 220.000,00 | |
| 3 | 17.01.13.122.3003.2.170.319094.01.1100000. | 1 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | 200,00 | |
| 4 | 17.01.13.122.3003.2.170.319113.01.1100000. | 1 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 282.000,00 | |
| 5 | 17.01.13.122.3003.2.170.339030.01.1100000. | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 58.850,00 | |
| 6 | 17.01.13.122.3003.2.170.339036.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 84.744,00 | |
| 7 | 17.01.13.122.3003.2.170.339039.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 481.500,00 | |
| 8 | 17.01.13.122.3003.2.170.339046.01.1100000. | 1 | AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO | 446.950,00 | |
| 9 | 17.01.13.122.3003.2.170.339049.01.1100000. | 1 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 14.124,00 | |
| 10 | 17.01.13.122.3003.2.170.339091.01.1100000. | 1 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 20.000,00 | |
| 11 | 17.01.13.122.3003.2.170.339197.01.1100000. | 1 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 69.644,99 | |
| 23 | 17.01.13.122.3003.2.170.319016.01.1100000. | 1 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 84.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 4.594.713,54 | |
| Proj./Ativ. | 2171 | REGIME DE ADIANTAMENTO DA FUNDACI | | | |
| 12 | 17.01.13.122.3003.2.171.339014.01.1100000. | 1 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 9.900,00 | |
| 13 | 17.01.13.122.3003.2.171.339030.01.1100000. | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 8.260,00 | |
| 14 | 17.01.13.122.3003.2.171.339033.01.1100000. | 1 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 5.350,00 | |
| 15 | 17.01.13.122.3003.2.171.339039.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11.363,40 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 34.873,40 | |
| Proj./Ativ. | 2172 | OFICINA DE CULTURA | | | |
| 19 | 17.01.13.392.3003.2.172.339030.01.1100000. | 1 | MATERIAL DE CONSUMO | 204.619,57 | |
| 20 | 17.01.13.392.3003.2.172.339036.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 222.840,00 | |
| 21 | 17.01.13.392.3003.2.172.339039.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 444.429,43 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 871.889,00 | |
| Proj./Ativ. | 2174 | AUXILIO BOLSA ORQUESTRA | | | |
| 22 | 17.01.13.392.3003.2.174.339048.01.1100000. | 1 | OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA | 312.331,06 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 312.331,06 | |
| Proj./Ativ. | 2175 | PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DA FUNDACI | | | |
| 16 | 17.01.13.131.3003.2.175.339039.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 110.000,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 110.000,00 | |
| Proj./Ativ. | 2176 | PUBLICIDADE LEGAL DA FUNDACI | | | |
| 17 | 17.01.13.131.3003.2.176.339039.01.1100000. | 1 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 7.704,00 | |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | 7.704,00 | |
| Total da Unidade: | | | | 6.317.511,00 | |
| Total do Órgão: | | | | 6.317.511,00 | |



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL



Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD

Exercício de 2025

| | | | | | |
|------------------------------|---|---|---|---|-------------------------|
| Órgão: | 18 | PREVIDÊNCIA | | | |
| Unidade: | 1 | ADMINISTRAÇÃO | | | |
| Proj./Ativ. | 1180 | AMPLIAÇÃO, REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA SEDE | | | |
| 1 | 18.01.09.122.4004.1.180.449051.04.6900000 | | 4 | OBRAS E INSTALAÇÕES | 120.000,00 |
| 2 | 18.01.09.122.4004.1.180.449052.04.6900000 | | 4 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 30.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 150.000,00 |
| Proj./Ativ. | 2180 | GESTÃO ADMINISTRATIVA DO ILHABELA PREV | | | |
| 3 | 18.01.09.122.4004.2.180.319011.04.6900000 | | 4 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | 1.800.000,00 |
| 4 | 18.01.09.122.4004.2.180.319013.04.6900000 | | 4 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | 40.000,00 |
| 5 | 18.01.09.122.4004.2.180.319091.04.6900000 | | 4 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 750.000,00 |
| 6 | 18.01.09.122.4004.2.180.319113.04.6900000 | | 4 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO | 200.000,00 |
| 7 | 18.01.09.122.4004.2.180.339030.04.6900000 | | 4 | MATERIAL DE CONSUMO | 50.000,00 |
| 8 | 18.01.09.122.4004.2.180.339035.04.6900000 | | 4 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | 210.000,00 |
| 9 | 18.01.09.122.4004.2.180.339036.04.6900000 | | 4 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | 475.000,00 |
| 10 | 18.01.09.122.4004.2.180.339039.04.6900000 | | 4 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 700.000,00 |
| 11 | 18.01.09.122.4004.2.180.339197.04.6900000 | | 4 | APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUARIAL DO RPPS | 61.809,99 |
| 23 | 18.01.09.122.4004.2.180.319016.04.6900000 | | 4 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | 17.000,00 |
| 24 | 18.01.09.122.4004.2.180.339049.04.6900000 | | 4 | AUXÍLIO TRANSPORTE | 5.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 4.308.809,99 |
| Proj./Ativ. | 2181 | REGIME DE ADIANTAMENTO DO ILHABELA PREV | | | |
| 12 | 18.01.09.122.4004.2.181.339014.04.6900000 | | 4 | DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL | 40.000,00 |
| 13 | 18.01.09.122.4004.2.181.339030.04.6900000 | | 4 | MATERIAL DE CONSUMO | 12.000,00 |
| 14 | 18.01.09.122.4004.2.181.339033.04.6900000 | | 4 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 10.000,00 |
| 15 | 18.01.09.122.4004.2.181.339039.04.6900000 | | 4 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 10.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 72.000,00 |
| Proj./Ativ. | 9999 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | | | |
| 16 | 18.01.99.999.9997.9.999.999999.04.6900000 | | 4 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 1.000.000,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 1.000.000,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 5.530.809,99 |
| Unidade: | 2 | PREVIDÊNCIA | | | |
| Proj./Ativ. | 2182 | BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS | | | |
| 17 | 18.02.09.272.4005.2.182.319001.04.6030000 | | 4 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 30.000.000,00 |
| 18 | 18.02.09.272.4005.2.182.319003.04.6030000 | | 4 | Pensões do RPPS e do Militar | 4.000.000,00 |
| 19 | 18.02.09.272.4005.2.182.319091.04.6030000 | | 4 | SENTENÇAS JUDICIAIS | 100.000,00 |
| 20 | 18.02.09.272.4005.2.182.332001.04.6030000 | | 4 | Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas | 150.000,00 |
| 21 | 18.02.09.272.4005.2.182.339093.04.6030000 | | 4 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES | 23.250,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 34.273.250,00 |
| Proj./Ativ. | 9997 | RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | | | |
| 22 | 18.02.99.997.9997.9.997.999999.04.6030000 | | 4 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 31.526.049,00 |
| 25 | 18.02.99.997.9997.9.997.999999.01.6030000 | | 1 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 8.643.814,00 |
| Total do Proj./Ativ.: | | | | | 40.169.864,00 |
| Total da Unidade: | | | | | 74.443.114,00 |
| Total do Órgão: | | | | | 79.973.924,00 |
| Total Geral: | | | | | 1.136.500.000,00 |

**Demonstração da Aplicação de 25% da Receita Resultante de Impostos, na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - Art. 212 da Constituição Federal****Orçamento 2025**

| RECEITA | Valor em R\$ | DESPESA | Valor em R\$ |
|------------------------------------|-----------------------|--|---------------------|
| RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS | | DESPESAS NA ÁREA DO ENSINO | 243.006.446,00 |
| RECEITA DE IMPOSTOS | 130.313.700,00 | (+) DEDUÇÃO DO FUNDEB | 18.753.412,00 |
| TRANSFERÊNCIAS UNIÃO | 48.950.330,00 | (-) RECURSOS EXTERNOS | 59.180.010,73 |
| TRANSFERÊNCIAS ESTADOS | 49.766.730,00 | (=) RECURSOS PRÓPRIOS | 202.579.847,27 |
| | | (-) RECURSOS NÃO VINCULADOS | 131.771.654,32 |
| | | (=) DESPESAS VINCULADAS AO ENSINO | 70.808.192,95 |
| | | (-) GANHOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS | 150.000,00 |
| | | (=) DESPESAS LÍQUIDAS COM ENSINO | 70.658.192,95 |
| SOMA | 229.030.760,00 | GASTOS COM ENSINO / RECEITA TRIBUTÁRIA | 30,85% |
| 229.030.760,00 | X 25% | | |
| | 57.257.690,00 | | |
| Remuneração de Depósitos Bancários | 150.000,00 | | |

**Demonstrativo das Receitas Vinculadas a gastos com Ensino**

Exercício de 2025

| Classificação | Especificação | Valor |
|-------------------------------------|---|-----------------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS | | 130.313.700,00 |
| 1112.50.01.004 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 24.380.000,00 |
| 1112.50.01.005 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana | 13.250.000,00 |
| 1112.50.02.000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros | 525.000,00 |
| 1112.50.03.000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Dívida Ativa | 8.400.000,00 |
| 1112.50.04.001 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros | 5.250.000,00 |
| 1112.50.04.002 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 4.200.000,00 |
| 1112.53.01.000 | Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 4.770.000,00 |
| 1112.53.02.000 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | 21.200,00 |
| 1112.53.03.000 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 116.600,00 |
| 1112.53.04.000 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | 106.000,00 |
| 1113.03.11.000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 29.900.000,00 |
| 1113.03.41.001 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 374.500,00 |
| 1113.03.41.002 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Empresa | 8.400.000,00 |
| 1114.51.11.000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 29.640.000,00 |
| 1114.51.12.000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros | 114.000,00 |
| 1114.51.13.000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 570.000,00 |
| 1114.51.14.001 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros | 136.800,00 |
| 1114.51.14.002 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 159.600,00 |
| TRANSFERÊNCIAS UNIÃO | | 48.950.330,00 |
| 1711.51.11.000 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 44.000.000,00 |
| 1711.51.21.001 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue Julho – Principal | 2.200.000,00 |
| 1711.51.21.002 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota entregue - Dezembro - Principal | 2.200.000,00 |
| 1711.51.21.003 | Cota-Parte do FPM - 1% Cota Entregue Setembro - EC 122/21 – Principal | 550.000,00 |
| 1711.52.01.000 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 330,00 |
| TRANSFERÊNCIAS ESTADOS | | 49.766.730,00 |
| 1721.50.01.001 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 35.310.000,00 |
| 1721.51.01.001 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 14.210.000,00 |
| 1721.52.01.001 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 246.730,00 |
| TOTAL DA RECEITA VINCULADA : | | 229.030.760,00 |



Demonstrativo das Receitas Vinculadas a gastos com Saúde
Exercício de 2025

| Classificação | Especificação | Valor |
|-------------------------------|---|-----------------------|
| RECEITAS DE IMPOSTOS | | 130.313.700,00 |
| 1112.50.01.004 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal | 24.380.000,00 |
| 1112.50.01.005 | Imposto sobre a Propriedade Territorial Urbana | 13.250.000,00 |
| 1112.50.02.000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multa e Juros | 525.000,00 |
| 1112.50.03.000 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano - Dívida Ativa | 8.400.000,00 |
| 1112.50.04.001 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multa e Juros | 5.250.000,00 |
| 1112.50.04.002 | Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 4.200.000,00 |
| 1112.53.01.000 | Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal | 4.770.000,00 |
| 1112.53.02.000 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros | 21.200,00 |
| 1112.53.03.000 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa | 116.600,00 |
| 1112.53.04.000 | Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa - Multas e Juros | 106.000,00 |
| 1113.03.11.000 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal | 29.900.000,00 |
| 1113.03.41.001 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos | 374.500,00 |
| 1113.03.41.002 | Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Empresa | 8.400.000,00 |
| 1114.51.11.000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal | 29.640.000,00 |
| 1114.51.12.000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multa e Juros | 114.000,00 |
| 1114.51.13.000 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa | 570.000,00 |
| 1114.51.14.001 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Multa e Juros | 136.800,00 |
| 1114.51.14.002 | Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa - Atualização Monetária | 159.600,00 |
| TRANSFERÊNCIAS UNIÃO | | 44.000.330,00 |
| 1711.51.11.000 | Cota-Parte do FPM - Cota Mensal - Principal | 44.000.000,00 |
| 1711.52.01.000 | Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal | 330,00 |
| TRANSFERÊNCIAS ESTADOS | | 49.766.730,00 |
| 1721.50.01.001 | Cota-Parte do ICMS - Principal | 35.310.000,00 |
| 1721.51.01.001 | Cota-Parte do IPVA - Principal | 14.210.000,00 |
| 1721.52.01.001 | Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal | 246.730,00 |

TOTAL DA RECEITA VINCULADA :

224.080.760,00



MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL

Estimativa da Receita Corrente Líquida
2025



| ESPECIFICAÇÃO | VALOR ORÇADO |
|--|------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 144.463.940,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 22.701.300,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 232.051.955,65 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 700.489.761,82 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.420.081,92 |
| RECEITA CORRENTES (I) | 1.105.127.039,39 |
| CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR A RPPS | 19.701.300,00 |
| RECEITAS DE COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA | 2.222.000,00 |
| GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DO RPPS | 20.000.000,00 |
| DEDUÇÕES DO FUNDEB | 18.753.412,00 |
| DEMAIS DEDUÇÕES | 0,00 |
| DEDUÇÕES (II) | 60.676.712,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA III = (I - II) | 1.044.450.327,39 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV) | 1.044.450.327,39 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI) | 0,00 |
| Vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (EC 120/2022) (VII) | 3.634.104,76 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = (V - VI - VII) | 1.040.816.222,63 |

**MUNICÍPIO DE Ilhabela - CONSOLIDADO GERAL****PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
Orçamento 2025**

| PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL | PREVISÃO |
|--|-------------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | 317.096.403,55 |
| Pessoal Ativo | 278.496.403,55 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | 234.077.794,53 |
| Obrigações Patronais | 44.418.609,02 |
| Pessoal Inativo e Pensionista | 38.600.000,00 |
| Aposentadorias, Reservas e Reformas | 30.000.000,00 |
| Pensões | 4.000.000,00 |
| Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º art. 18 da LRF) | 4.600.000,00 |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) | 35.088.500,00 |
| Indenização por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária | 237.500,00 |
| Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração | 851.000,00 |
| Inativos e Pensionista com Recursos Vinculados | 34.000.000,00 |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 282.007.903,55 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 1.040.816.222,63 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV | 1.040.816.222,63 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII) | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = | 1.040.816.222,63 |
| PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM | 27,09 |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% | 564.003.176,79 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 51,30% | 535.803.017,95 |



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL - PODER LEGISLATIVO

Orçamento 2025

| PREVISÃO DAS DESPESAS COM PESSOAL | | PREVISÃO |
|---|--|-------------------------|
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | 9.127.113,09 |
| Pessoal Ativo | | 9.127.113,09 |
| Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis | | 7.547.113,09 |
| Obrigações Patronais | | 1.580.000,00 |
| <hr/> | | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | 9.127.113,09 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | | 1.040.816.222,63 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V) | | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV | | 1.040.816.222,63 |
| (-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VII) | | 0,00 |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VIII) = | | 1.040.816.222,63 |
| PERCENTUAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM | | 0,88 |
| LIMITE MÁXIMO (X) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% | | 62.667.019,64 |
| LIMITE PRUDENCIAL (XI) = (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 5,7% | | 59.533.668,66 |



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 - CNPJ 46.482.865/001-32

HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



DEMAIS ANEXOS (ART. 15, INCISOS I ao VI)

LOA 2025

- ESTUDO SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA;
- PUBLICAÇÃO EM JORNAL DO EDITAL PÚBLICO PARA AS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS;
- APRESENTAÇÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA;
- ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS COM LISTAS DE PRESENCAS;
- PARTICIPAÇÃO POPULAR PRESENCIAL E POR MEIO ELETRÔNICO E PÁGINAS DO SITE DA CONSULTA PÚBLICA CONTENDO GLOSSÁRIO DISPONIBILIZADA À POPULAÇÃO;



ANEXO

**ESTUDO SOBRE A PROJEÇÃO DAS RECEITAS
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELLA
PARA O PROJETO DE LEI DA LOA 2025**



SUMÁRIO

| | |
|--|-----------|
| APRESENTAÇÃO | 3 |
| 1. ESTUDO SOBRE AS PROJEÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO MUNICÍPIO DE ILHABELA | 6 |
| 2. PRESSUPOSTOS DO CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS PROJEÇÕES DAS RECEITAS DISTINTAS AOS ROYALTIES | 17 |
| 3. TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA LOCAL | 20 |
| 4. APRESENTAÇÃO GERAL DAS PROJEÇÕES DA RECEITA | 27 |



APRESENTAÇÃO

Este documento visa apresentar os resultados do levantamento de informações e da metodologia aplicada pela consultoria para fundamentar as projeções de receitas que orientarão a elaboração da Lei Orçamentaria (LOA) para 2025. Ele detalha as dinâmicas das variáveis críticas que exercem uma influência significativa sobre as principais fontes de receita da Prefeitura Municipal de Ilhabela, com ênfase particular nas receitas derivadas de royalties, transferências constitucionais, impostos e taxas. Além disso, o documento descreve as regressões logarítmicas empregadas para estimar as elasticidades das principais receitas em função de indicadores de atividade econômica, como o PIB nacional e estadual.

É importante ressaltar que, nas estimativas de arrecadação das receitas orçamentárias para o município de Ilhabela em 2025, são utilizadas abordagens metodológicas distintas para as receitas provenientes de Royalties em comparação às demais categorias de receita, particularmente no que tange às Receitas Tributárias e às Transferências Constitucionais. Essa distinção metodológica é fundamentada na observação de que as receitas de Royalties são afetadas principalmente por variáveis ligadas ao cenário internacional do mercado de petróleo, enquanto as outras categorias de receita são influenciadas pelo desempenho macroeconômico nacional, estadual e local, além de outras variáveis específicas, refletindo as características únicas de cada tipo de receita.

Em geral, a metodologia para as projeções das receitas orçamentárias do município de Ilhabela, proposta pela consultoria, se divide em duas grandes etapas. Na primeira se realiza uma reestimativa da arrecadação para 2024 e, na segunda, se procede à estimativa de 2025.

Para as receitas diferentes aos Royalties, foram elaboradas projeções com base em um modelo que incorpora variáveis-chave como a dinâmica econômica, a inflação, o esforço de arrecadação, a média histórica e informações sobre mudanças relevantes na legislação. Neste modelo, o pressuposto teórico primordial é a premissa de que o futuro das receitas do município de Ilhabela está intrinsecamente ligado às variações da economia, especialmente refletidas pelo PIB. Dado que as projeções precisam ser calculadas em termos nominais, a estimativa do PIB também deve ser apresentada em valores nominais. Assim, a projeção do PIB nominal é obtida pela somatória das expectativas do PIB real com as projeções de inflação para os anos subsequentes, as quais são calculadas e publicadas por órgãos oficiais como o Banco Central, o Ministério da Fazenda ou o IPEA.

De acordo com os estudos realizados pela consultoria, existe uma forte correlação estatística entre o comportamento do PIB, nos âmbitos nacional e estadual, e a arrecadação das receitas tributárias federais e estaduais das quais dependem as



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

transferências constitucionais que recebe o município, tais como FPM, ITR, ICMS, IPVA, IPI e a CIDE.

Como era esperado, verifica-se também uma forte correlação estatística entre o PIB e a arrecadação dessas receitas pelo município de Ilhabela. Portanto, as projeções do PIB nominal se constituem num preditor altamente confiável das transferências constitucionais, fenômeno que pode ser observado nos cálculos das respectivas regressões apresentadas neste documento.

Essas regressões permitiram estimar estatisticamente as respectivas elasticidades das diferentes receitas das transferências constitucionais em relação ao PIB nacional ou estadual, através do método de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) do tipo "log-log". Neste método, a variável dependente é constituída pelo logaritmo natural das receitas em valores nominais, e a variável independente, ou explicativa, é formada pelo logaritmo natural do PIB, também em valores nominais.

Especificamente, a equação da regressão que representa o modelo tipo "log-log" que será utilizada na estimativa da elasticidade das receitas é a seguinte:

$$\text{LN (R)} = \beta_0 + \beta_1 * \text{LN (PIB)} + E$$

Onde:

LN (R) = Logaritmo Natural da Receita (Variável Dependente)

LN (PIB) = Logaritmo Natural do PIB (Variável Independente)

β_0 = Constante (Valor do Log (R) quando o Log (PIB)=0)

β_1 = Inclinação (Elasticidade da Receita perante a variações do PIB)

E= Erro Aleatório (Inclui todas as influências no comportamento da variável dependente que não podem ser explicadas pela variável Independente)

Para que o modelo de regressão calculado possa ser utilizado nas projeções, deve ter um coeficiente de determinação, também chamado de R^2 , maior que 0,95, indicando que o PIB está explicando 95% do comportamento da arrecadação; os outros 5% ficam como margem de erro ou desvio padrão da média. Quanto mais alto o R^2 , maior será a precisão do modelo e a confiabilidade das projeções realizadas.

Na estimativa dos parâmetros de regressão, a consultoria utilizou informações de fontes oficiais, principalmente do Governo Federal, IBGE, Seade, Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo e da Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ilhabela.

Se espera que os efeitos da dinâmica macroeconômica também expliquem causalmente o comportamento das receitas tributárias do município que, por seus efeitos sobre a economia local, podem afetar a arrecadação do IPTU, o ISS, o ITB, as taxas e outras receitas próprias. No entanto, no caso específico de Ilhabela, de acordo com os



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

estudos econométricos realizados pela consultoria para o período compreendido entre 2016 e 2023, se observa que existem correlações estatísticas muito baixas entre os diferentes tributos e taxas respeito às variações do PIB nacional e estadual.

Essas baixas correlações estatísticas devem-se ao fato de que os impostos e taxas municipais do município de Ilhabela respondem mais ao comportamento da economia local, que é muito dependente da dinâmica do turismo e do gasto público municipal. O comportamento desses segmentos da economia municipal determina a dinâmica dos negócios e a geração de emprego e renda da população, que, por fim, impactam de forma direta na arrecadação e nos níveis de inadimplência dos diferentes tributos e taxas próprios do município.

Desafortunadamente não existem dados disponíveis atualizados do PIB municipal de Ilhabela que possam ser utilizados no cálculo das elasticidades das receitas dos tributos e taxas municipais. No entanto, existem informações disponíveis como o fluxo da travessia da balsa, o índice de Ocupação Hoteleira e o estoque do emprego formal que, de forma indireta, evidenciam o impacto da dinâmica da economia municipal na arrecadação das receitas tributárias, especialmente durante a crises da pandemia do coronavírus. O estudo dessas variáveis também se constituiu num auxílio importante na definição das projeções das receitas por impostos e taxas municipais para 2024 e 2025.

Adicionalmente, nas projeções dos impostos e taxas, também foram considerados os possíveis efeitos da política tributária da Administração Municipal, especialmente a aplicação de programas de recuperação fiscal municipal (REFIM), como aquele que foi aplicado em 2023 e que teve um impacto importante na arrecadação da dívida ativa, especialmente no caso do IPTU.

Porém, também se deve considerar que existem receitas específicas que não são afetadas diretamente pelo comportamento do PIB, mas por outras variáveis do contexto macroeconômico e por decisões de política fiscal ou outro tipo de políticas públicas específicas. Esse é o caso das transferências federais e estaduais para o financiamento de programas específicos nas áreas da saúde, educação e assistência social, que foram estimadas pelas respectivas secretarias. Da mesma forma, no caso das projeções das receitas relacionadas com a previdência municipal, foram realizadas pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ilhabela – IlhabelaPrev. Em resumo, as metas fiscais para o exercício de 2025 tiveram como parâmetros a revisão das estimativas de receita para o orçamento vigente, o comportamento das receitas próprias municipais, transferências constitucionais da União e do Estado e as transferências de royalties do petróleo realizadas nos últimos 5 (cinco) anos, e das principais tendências e perspectivas dos cenários esperados no segundo semestre de 2024 e para 2025, relacionados às expectativas do valor da produção dos campos do Pré-Sal de Lapa e Sapinhoá, prognósticos sobre a inflação e do crescimento da economia nos âmbitos nacional, estadual e local.



A continuação se apresentam os principais resultados dos estudos realizados para fundamentar as projeções das receitas para o LOA 2025 do município de Ilhabela.

1. ESTUDO SOBRE AS PROJEÇÕES DE RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO NO MUNICÍPIO DE ILHABELA

A Lei nº 9.478/1997, conhecida como Lei do Petróleo, estabeleceu as obrigações financeiras a serem cumpridas pelos concessionários envolvidos na exploração e produção de petróleo e gás natural. Essas obrigações incluem o pagamento de bônus de assinatura, Royalties, Participação Especial e compensação pela ocupação ou retenção de área. Dentre esses quatro componentes, apenas os Royalties já estavam em vigor antes da promulgação da Lei nº 9.478/1997, embora em uma porcentagem inferior.

Os Royalties são uma forma de compensação financeira devida à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios beneficiários pelas empresas que extraem petróleo e gás natural no território brasileiro. Essa compensação representa uma remuneração para a sociedade devido à exploração desses recursos não renováveis.

Os Royalties são repassados aos beneficiários com base nos cálculos efetuados pela Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP), de acordo com o estabelecido pelas leis nº 7.990/1989 e nº 9.478/1997, regulamentadas pelos Decretos nº 1/1991 e nº 2.705/1998. O valor a ser pago pelos concessionários é obtido multiplicando-se os três fatores seguintes:

- I. Alíquota dos Royalties do campo produtor, que pode variar de 5% a 15%;
- II. Produção pelo campo de petróleo e gás natural em m³;
- III. Preço de referência desses hidrocarbonetos no mês (arts. 7º e 8º do Dec. 2.705/98).

Por sua vez, o Preço de Referência do Petróleo (PRP) é determinado mensalmente pela ANP. Este cálculo envolve a multiplicação da média das taxas de câmbio diárias do dólar americano, obtidas do Banco Central do Brasil, pelas médias mensais das cotações do petróleo referência (tipo Brent) e de seus derivados (leves, médios e pesados). Adicionalmente, ajusta-se um diferencial de qualidade em função das características físico-químicas de cada corrente.

A Participação Especial (PE) é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural para campos de grande volume de produção. Para apuração da Participação Especial sobre a produção de petróleo e de gás natural, alíquotas progressivas, que variam de acordo com a localização da lavra, o número de anos de produção e o respectivo volume de



produção trimestral fiscalizada, são aplicadas sobre a receita líquida da produção trimestral de cada campo, consideradas as deduções previstas no § 1º do artigo 50 da Lei nº 9.478/1997 (Royalties, investimentos na exploração, custos operacionais, depreciação e tributos)¹.

Diferentemente dos Royalties, que são pagos mensalmente por todos os campos produtores, a PE é paga trimestralmente pelas empresas apenas para campos com grande volume de produção e/ou grande rentabilidade, como são o caso de Sapinhoá e Lapa, que geram receitas para Ilhabela, e declarada no DAPE – Demonstrativo da Apuração da Participação Especial (cf. Portaria ANP nº 58 de 05/04/2001).

De acordo com o anteriormente exposto, é crucial analisar a dinâmica das variáveis que determinam o valor das transferências dos royalties. Essas variáveis incluem o Preço de Referência do Petróleo (PRP), calculado mensalmente pela ANP, e o volume de produção dos diversos campos petrolíferos. Esse estudo é essencial para prever os possíveis cenários futuros em relação ao comportamento dessas transferências para o município de Ilhabela.

Brasil: Valor Total da Distribuição de Royalties e da Participação Especial da Produção de Petróleo e de Gás Natural (em Milhões de R\$). 2016 a 2023

| Ano | Royalties | Variação % | Participação Especial | Variação % | Total | Variação % |
|------|-----------|------------|-----------------------|------------|---------|------------|
| 2016 | 11.839 | | 5.941 | | 17.780 | |
| 2017 | 15.302 | 29,3% | 15.183 | 155,5% | 30.485 | 71,5% |
| 2018 | 23.377 | 52,8% | 29.627 | 95,1% | 53.004 | 73,9% |
| 2019 | 23.455 | 0,3% | 32.469 | 9,6% | 55.924 | 5,5% |
| 2020 | 22.819 | -2,7% | 23.888 | -26,4% | 46.707 | -16,5% |
| 2021 | 37.818 | 65,7% | 39.664 | 66,0% | 77.483 | 65,9% |
| 2022 | 59.128 | 56,3% | 58.813 | 48,3% | 117.941 | 52,2% |
| 2023 | 53.648 | -9,3% | 37.996 | -35,4% | 91.644 | -22,3% |

Fonte: ANP

Antes de abordar os cenários do comportamento dos Royalties no município de Ilhabela, realizaremos uma rápida análise das tendências da arrecadação desta receita no âmbito nacional, destacando os efeitos da produção do petróleo, dos preços internacionais da commodity e da taxa de câmbio.

De acordo com informações fornecidas pela ANP², em 2023, foram arrecadados R\$ 91,6 bilhões por compensação pela produção de petróleo e gás natural no Brasil, valor 22,3% abaixo do registrado em 2022 quando alcançou o recorde de 117,9 bilhões.

¹ Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis 2023.

² <https://www.gov.br/anp/pt-br/assuntos/royalties-e-outras-participacoes/royalties>

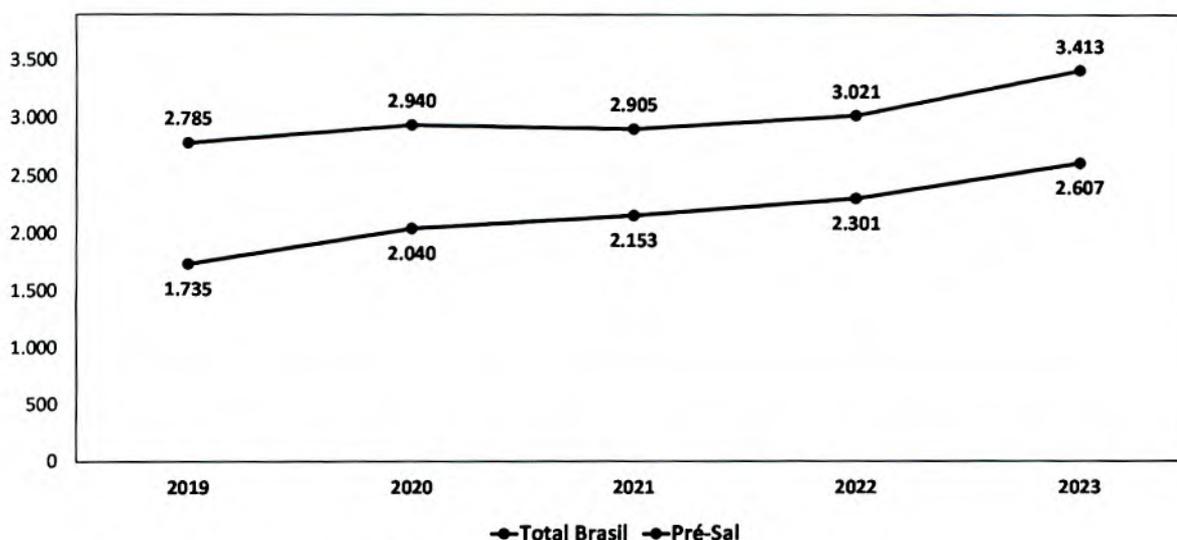


A queda já era esperada pela ANP que projetou uma receita de R\$ 92,6 bilhões para 2023.

O pagamento de Royalties no Brasil passou de R\$ 59,1 em 2022 a R\$ 53,6 bilhões em 2023, uma queda de 9,3%. O maior tombo foi nas participações que diminuiu de R\$ 58,8 para R\$ 37,9 bilhões entre esses mesmos anos, uma baixa de 35,4%.

As informações disponíveis pela ANP até junho de 2024 mostram que neste ano a arrecadação por Royalties apresentam uma tendência de melhoria em relação com o ano anterior. Efetivamente, entre janeiro e junho de 2024, a arrecadação total por Royalties no Brasil somou um total de R\$ 28,1 bilhões, valor acima em 10,0% em relação com o montante arrecadado no mesmo período de 2023. Na mesma comparação entre 2023 e 2022, os Royalties tinham apresentado uma queda de 8,0%. Vale ressaltar que a arrecadação nacional de Royalties no primeiro semestre do presente ano é a maior valor histórico registrado, superando ao recorde alcançado em 2022 que chegou a R\$ 27,8 bilhões.

Brasil: Produção Média Anual de Petróleo do País e do Pré-Sal (Mbbl/dia). 2019 a 2023



Fonte: <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp>

De acordo com o Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural da ANP³, em 2023, a produção média anual de petróleo, no Brasil, foi recorde, com 3.413 Mbbl/dia, 13,0% acima do recorde anterior, alcançado em 2022.

³ <https://www.gov.br/anp/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/boletins-anp/boletins/boletim-mensal-da-producao-de-petroleo-e-gas-natural>



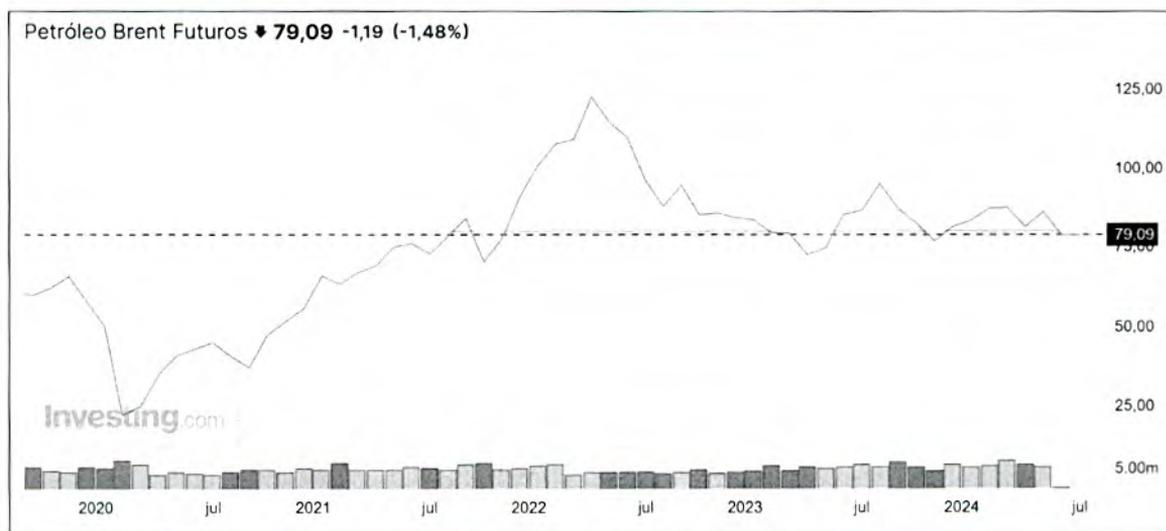
CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

O volume médio produzido no Pré-Sal em 2023 também foi o maior já registrado, com 2.607 Mbbl/dia, o que representou, em média, 76,4% da produção nacional e um incremento de 13,3% em relação com o registrado em 2022. Quando se analisa a tendência da produção de petróleo no Pré-Sal entre 2019 e 2023 se pode observar uma tendência de constante crescimento que chegou a uma média anual de 10,8%, muito acima do total nacional que foi de 5,3%. Como consequência desta dinâmica, a participação do Pré-Sal na produção nacional da commodity passou de 62,3% em 2019 a 76,4% em 2023.

As informações disponíveis Boletim Mensal da Produção de Petróleo e Gás Natural da ANP mostram que entre janeiro e junho de 2024 a produção de petróleo no Brasil alcançou uma média de 3.374,1 Mbbl/dia, patamar 3,8% acima da registrada no mesmo período de 2023 que foi de 3.198,7 Mbbl/dia. No caso do Pré-Sal, entre esses mesmos períodos a produção média passou de 2.459,7 a 2.613,9 Mbbl/dia, um 5,0%. Esses resultados mostram que a produção de petróleo no Brasil durante 2024 vem apresentando uma tendência de desaceleração em relação ao comportamento de 2023.

Em relação com os preços internacionais do petróleo, o ano de 2022 se destacou por sua atipicidade. Após a invasão da Ucrânia pela Rússia e as subsequentes sanções impostas à Moscou, os preços do petróleo no mercado internacional dispararam, afetando a oferta global. Em junho de 2022, o preço do barril atingiu uma média de US\$ 117, mantendo-se em torno de US\$ 100 durante o restante do ano.

Preços Internacionais do Petróleo Tipo Brent em US\$/b. Janeiro de 2020 a Julho de 2024



Fonte: br.investing.com/commodities/brent-oil



Ao contrário, durante 2023, o preço médio do petróleo no mercado internacional foi de US\$ 82,2, com o valor mais baixo registrado em junho, US\$ 69,8. Contudo, o preço do petróleo apresentou flutuações consideráveis, incluindo um aumento de 30% no terceiro trimestre de 2023, após de um primeiro semestre relativamente estável, seguido por uma queda de 20% no último trimestre do ano. Essas oscilações ocorreram em um cenário de demanda por petróleo abaixo do esperado e de surpresas na oferta, influenciadas tanto por tensões geopolíticas, como o conflito no Oriente Médio, quanto por decisões da OPEP+, que implementou vários cortes de produção ao longo do ano em uma tentativa de sustentar os preços diante da fraca atividade econômica global.

Durante 2024, os preços internacionais do petróleo vem mostrando uma elevada volatilidade oscilando entre 75,7 e 91,8 dólares por barril Brent equivalente a uma variação de 20,0% em relação com o preço médio do ano. Essa flutuação está determinada pela confluência de diversas fontes de incerteza nos mercados financeiros e de commodities que estão afetando de forma significativa a estabilidade dos preços internacionais do petróleo. Entre as incertezas mais relevantes se destacam os riscos geopolíticos, especialmente do Médio Oriente; o ciclo eleitoral nos Estados Unidos; as inseguranças em torno da política monetária do país norte-americano.

Porém, além da elevada volatilidade, o preço médio do petróleo no mercado internacional no que vai de 2024 é relativamente elevado em relação aos observados entre 2021 e 2023, apesar do contexto de fraco desempenho da atividade econômica global especialmente da China e da Europa. Isto ocorre devido os dois fatores essenciais. Por um lado, o anúncio da extensão dos cortes de produção por parte da OPEP+ tanto gerais como voluntários, o que produz um equilíbrio apertado no mercado petrolífero. Por outro lado, a procura estratégica da China continua elevada, compensando o declínio devido ao ciclo econômico e a necessidade de redirecionar algumas rotas de transporte de petróleo devido à ameaça no Médio Oriente também contribuiu em certa medida.

Os analistas do mercado internacional assinalam que no curto prazo continuará o clima de incerteza, especialmente devido às eleições presidenciais nos Estados Unidos. Esta eleição poderá ter um impacto relevante em áreas-chave para o mercado petrolífero, como as sanções ao Irã, os conflitos no Médio Oriente, a guerra entre a Ucrânia e a Rússia, as tensões econômicas com a China, a posição face ao conflito interno na Venezuela gerado pelos resultados eleitorais do 28 de julho, a política sobre a mitigação das alterações climáticas e os veículos elétricos, e, finalmente, as decisões em relação com a extração e transporte de petróleo nos Estados Unidos, a economia com maior produção neste momento.

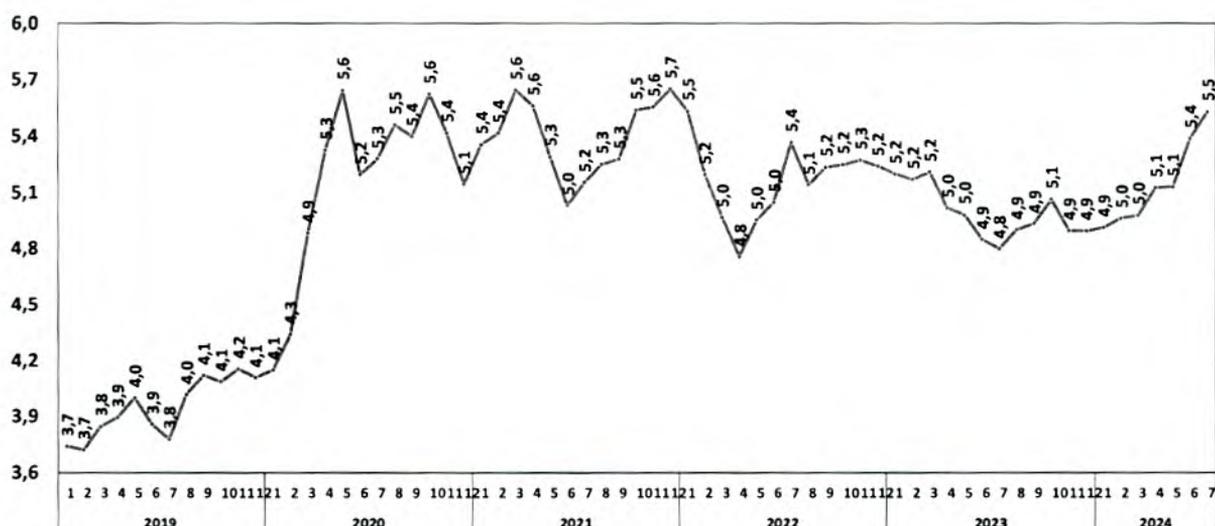
De acordo com o anteriormente exposto, se prevê que no resto de 2024, os preços internacionais do petróleo manterão a elevada volatilidade, realidade com o mundo aprendeu a conviver, em grande parte porque esta commodity se tornou não apenas um



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

meio de produção, mas também um instrumento financeiro e especulativo. Desta forma, os preços continuarão nos níveis semelhantes aos observados até julho, com um valor médio para 2024 em torno de 84 dólares por barril de Brent. No entanto, para alguns especialistas, a moderação gradual da atividade econômica nos Estados Unidos e o desempenho ainda fraco da economia chinesa levarão a uma diminuição gradual do preço do petróleo em 2025, para uma média de 82 dólares por barril de Brent. Por seu lado, O texto do PLDO 2025, apresentado ao Congresso pelo Governo Federal, estima que o preço médio do barril de petróleo (utilizado para calcular as receitas da União com royalties) será de US\$ 75,77 no próximo ano, diminuindo para US\$ 72,75 em 2026, US\$ 70,89 em 2027 e US\$ 69,93 em 2028.⁴

Brasil: Média Mensal da Taxa de Câmbio Livre - Dólar Americano (Compra) R\$/US\$. 2019 a 2024



Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/sgspub/consultarvalores/consultarValoresSeries.do?method=consultarValores>

Em 2023, a forte desvalorização do dólar frente ao real foi outro fator que contribuiu na queda da arrecadação por compensação pela produção de petróleo e gás natural no Brasil. Efetivamente, o dólar passou de uma média de R\$ 5,2 para R\$ 4,8, significando uma queda acumulada de 6,6%. O câmbio foi influenciado pela inflação americana e a pressão externa vinda da China que registrou um crescimento do PIB abaixo das expectativas.

Outra variável que contribuiu na desvalorização do dólar em 2023 foi o excelente comportamento da balança comercial do Brasil que, segundo o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), encerrou 2023 com um superávit recorde de US\$ 98,8 bilhões. Esse superávit foi impulsionado pela safra

⁴ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/projeto-da-ldo-preve-crescimento-de-28-para-o-proximo-ano>



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

recorde de soja e pela queda das importações. Assim, em 2023, o Brasil vendeu US\$ 339,7 bilhões para o exterior, alta de 1,7% em relação a 2022. As compras do exterior somaram US\$ 240,8 bilhões, recuo de 11,7% na mesma comparação.

Porém, em 2024 a tendência de desvalorização do dólar se inverteu. Entre dezembro e julho em média o valor do dólar saltou de R\$ 4,59 a R\$ 5,53, uma valorização de 13,0%. Para os especialistas no mercado externo brasileiro, essa valorização da divisa norte-americana é uma consequência direta da migração de investimentos do Brasil para os Estados Unidos que está associada com os seguintes três fatores: o acirramento dos conflitos no Oriente Médio, à piora de expectativa por uma queda de juros nos Estados Unidos e ao afrouxamento da meta fiscal para controle das contas públicas do Brasil.

Se esse contexto se mantém ao longo do ano, podemos esperar um processo de desvalorização do real, tendência na direção contrária à apresentada durante 2023. De fato, no último Boletim Focus de 26 de julho de 2024, o mercado financeiro elevou novamente estimativa do câmbio real/dólar para o fim do ano para \$ 5,3, sendo que a inícios de fevereiro essa projeção foi de \$ 4,9. Para o fim de 2025, a estimativa avançou de R\$ 5,0 para R\$ 5,23 entre as datas mencionadas.

Para a taxa de câmbio real/dólar, a expectativa média para o fim deste ano está em R\$ 4,92 – apenas um pouco acima da taxa de fechamento de 2023, de R\$ 4,84 –, com intervalo de um desvio-padrão entre R\$ 4,78 e R\$ 5,06. Para os anos seguintes, a expectativa é de pouca desvalorização nominal do real (gráfico 14)

Brasil: Estimativas das Projeções de Royalties e Participação Especial da ANP. 2024 a 2027

| Ano | Valores Projetados em R\$ | | | Parâmetros | |
|------|---------------------------|-----------------------|-----------------|--------------|-------------------|
| | Royalties | Participação Especial | Total | Brent (US\$) | Câmbio (R\$/US\$) |
| 2024 | 57.424.133.673 | 32.889.228.801 | 90.313.362.474 | 83,63 | 5,22 |
| 2025 | 66.116.533.908 | 33.161.282.709 | 99.277.816.617 | 77,57 | 5,26 |
| 2026 | 75.605.483.353 | 32.937.645.659 | 108.543.129.012 | 77,57 | 5,32 |
| 2027 | 76.970.514.868 | 28.981.469.190 | 105.951.984.058 | 77,57 | 5,32 |

Fonte: ANP

A ANP tem uma projeção de arrecadação com as compensações de petróleo até 2027 para o Brasil e as Unidades da Federação. Nestas projeções a ANP estima que depois da queda em 2023, os Royalties devem voltar a subir nos próximos anos. Isso considerando os investimentos para aumentar a produção no país. Para 2024, a projeção é que essa receita alcance R\$ 57,4 bilhões, passando para \$ 66,11 bilhões em 2025 e R\$ 75,6 bilhões em 2026.

Em 2027, o valor pode atingir quase R\$ 77 bilhões. Esse cálculo foi realizado com base em uma estimativa do Brent a US\$ 77,57 e do dólar variando entre R\$ 5,26 e R\$



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

5,32. Por outro lado, espera-se que os recursos provenientes das participações especiais dos grandes campos apresentem uma retração anual, diminuindo de R\$ 33,9 bilhões em 2024 para quase R\$ 29,0 bilhões em 2027. Esse declínio é atribuído à redução natural na produção, o que pode levar algumas dessas áreas a saírem do patamar de superprodutoras e, conseqüentemente, a deixarem de pagar essa obrigação.

Igual que no Brasil, no caso do município de Ilhabela, a arrecadação proveniente das transferências por compensação financeira pela produção de petróleo também apresentaram uma importante diminuição em 2023. De fato, entre 2022 e 2023, essas receitas passaram de R\$ 694,6 milhões a R\$ 504,7 milhões, uma queda de 27,3%, valor acima da observada no total nacional, 22,3%. Esse comportamento levou a que a participação da compensação financeira pela produção de petróleo tivesse uma queda na participação na receita total consolidada que chegou a 48,9% em 2023, o menor valor desde 2014 quando o município passou a receber transferências pela Participação Especial.

Município de Ilhabela: Valor das Receitas Realizadas das Transferências por Compensação Financeira Pela Produção de Petróleo, Segundo Rubrica (em R\$). 2019 a 2023

| Ano | Cota-Parte Comp. Fin. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Rub 52 | Cota-Parte Exc. Prod. De Petróleo – Lei nº 9.478/97, art. 49, I e II - Rub - 53 | Cota-Parte Royalties participação especial - Lei nº 9.478/97 Art. 50 - Rub 54 | Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Rub - 55 | Cota-Parte Comp. Fin. Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 Art. 9 - Estadual - Rub - 91 | Total |
|------|---|---|---|---|---|-------------|
| 2019 | 20.278.384 | 299.341.688 | 395.756.049 | 342.581 | 73.080 | 715.791.781 |
| 2020 | 17.054.758 | 264.999.858 | 219.746.019 | 340.554 | 39.450 | 502.180.639 |
| 2021 | 25.325.380 | 271.222.238 | 229.525.710 | 550.186 | 76.524 | 526.700.037 |
| 2022 | 45.180.277 | 315.597.552 | 332.557.961 | 856.937 | 112.482 | 694.665.973 |
| 2023 | 32.765.070 | 270.604.163 | 200.495.457 | 783.794 | 81.393 | 504.729.876 |

Fonte: Secretaria de Gestão Financeira

A maior redução ocorreu na Participação Especial, que caiu de R\$ 332,5 milhões em 2022 para R\$ 200,4 milhões em 2023, representando uma queda de 39,7%, acima do observado no Brasil, que foi de 35,4%. De forma semelhante, em 2022, os Royalties também sofreram uma queda expressiva de 27,3%, diminuindo de R\$ 693,4 milhões para R\$ 503,9 milhões no mesmo período, um valor muito acima da redução nacional, que foi de apenas 9,3%.

Essa tendência de queda na arrecadação, oriundas da compensação financeira pela produção de petróleo no município de Ilhabela, tem continuado com a mesma intensidade em 2024. No primeiro semestre deste ano, essas receitas chegaram a um total de R\$ 206,0 milhões, significando uma queda de 13,7% na comparação com igual período de 2023.

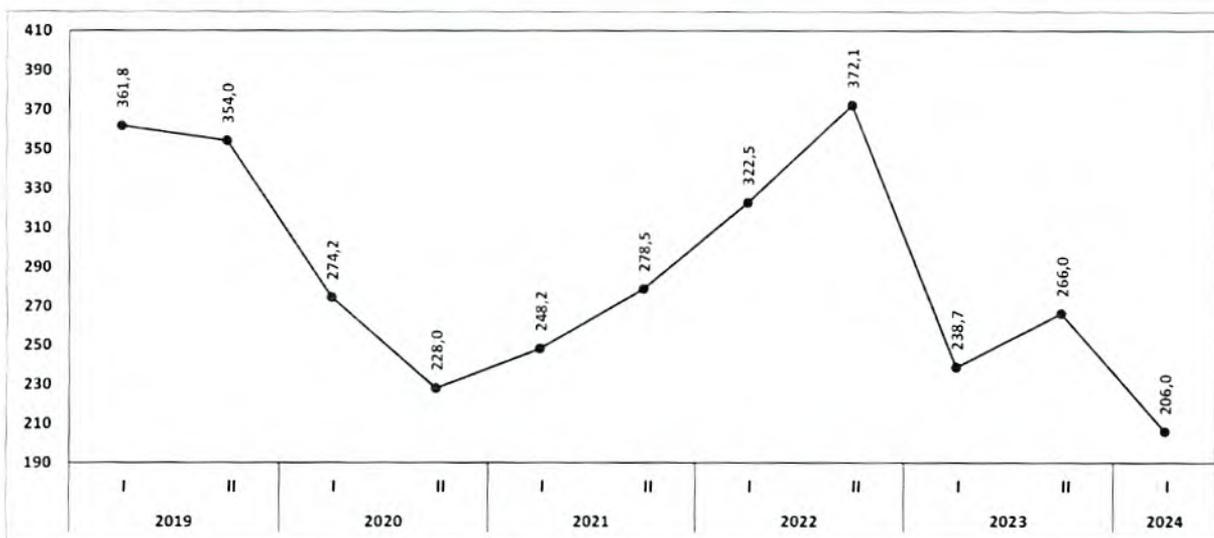
O desempenho das transferências por compensação financeira pela produção de petróleo no município de Ilhabela durante 2023 e no primeiro semestre do presente ano se deve tanto à queda nos Preços de Referência, quanto na diminuição da produção dos



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

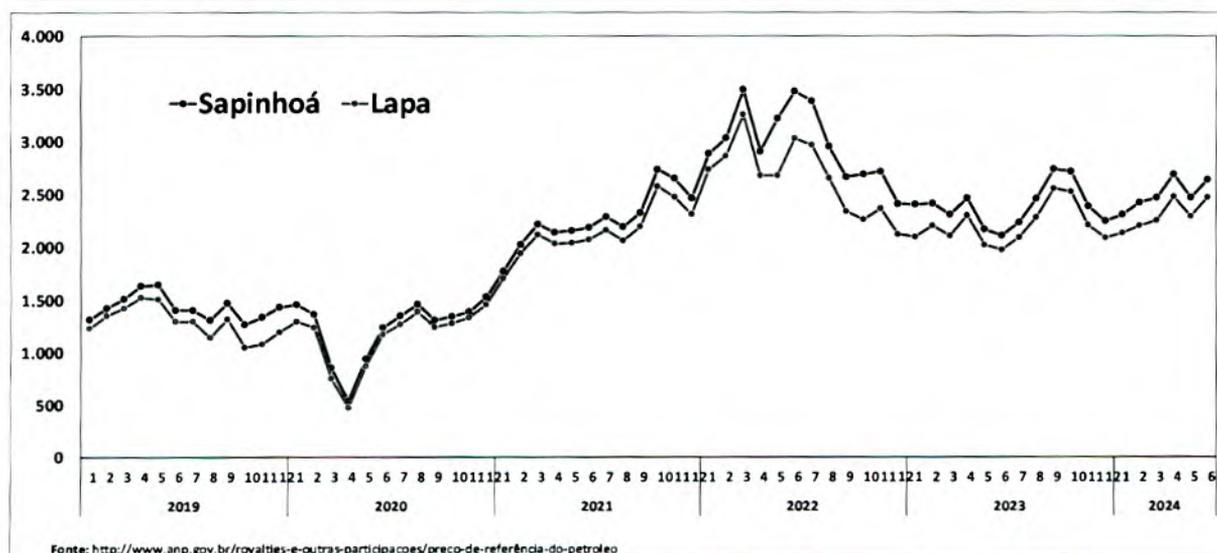
campos de Sapinhoá e Lapa do Pré-sal, os quais são os principais geradores de dessas receitas para o município

Município de Ilhabela: Valor Semestral das Receitas Realizadas por Royalties em Milhões de R\$. 2019 a 2024



Pelo efeito combinado da queda dos preços internacionais do petróleo e da desvalorização do dólar, como já foi analisado, o valor médio mensal dos Preços de Referência para o cálculo dos Royalties dos campos de Sapinhoá e Lapa passaram de R\$ 2.828,4 a R\$ 2.298,6 por m³ entre 2022 e 2023, uma queda de 18,7%.

Brasil: Preço Mensal de Referência do Petróleo para o Cálculo dos Royalties dos Campos Sapinhoá e Lapa (R\$/m³). 2019 a 2024

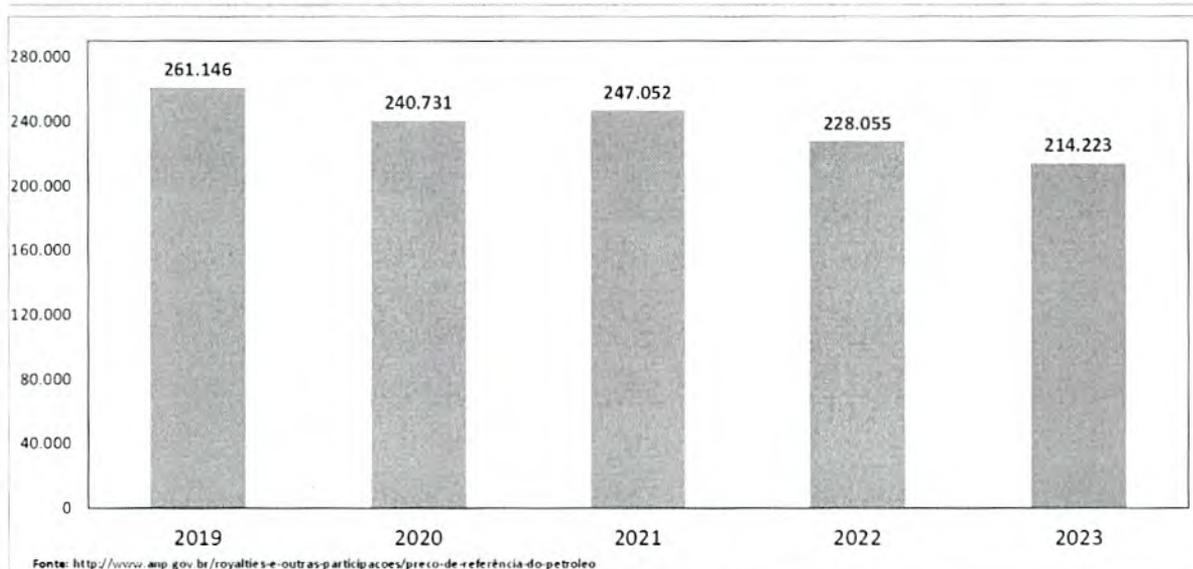




CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Segundo dados fornecidos pela ANP, no primeiro semestre de 2024, como resultado da leve recuperação dos preços internacionais no início do ano, houve uma recuperação dos Preços de Referência da commodity. Entre janeiro e junho de 2024, os Preços de Referência dos campos Sapinhoá e Lapa atingiram uma média de R\$ 2.406,1 por m³, o que representa um aumento de 8,6% em comparação com o mesmo período de 2023, quando o valor foi de R\$ 2.216,1. Esse é um sinal importante de recuperação, contudo, ainda insuficiente para reverter as perdas sofridas no ano passado, além que existe muita incerteza sobre seu comportamento futuro.

Brasil: Volume Médio Mensal de Produção do Petróleo nos Campos Sapinhoá e Lapa do Pré-Sal (bbl/dia). 2019 a 2023



Por outro lado, conforme informações da ANP, a produção de petróleo dos campos do Pré-Sal próximos ao município de Ilhabela, especificamente Sapinhoá e Lapa, sofreu uma redução significativa entre 2022 e 2023. A produção média anual caiu de 228.055 barris por dia para 214.223 barris por dia, uma queda de 6,1%. Esta tendência contrasta com o aumento de 13,1% observado na produção total do Pré-Sal.

As estatísticas da ANP também indicam que o declínio na produção dos campos de Sapinhoá e Lapa está se acelerando em 2024. No primeiro semestre de deste ano, a produção média nesses campos foi de 184.914 bbl/dia, representando uma queda de 13,7% em comparação com o mesmo período de 2023, tendência contrária ao total do Pré-Sal que apresentou um incremento de 5,0%

Numa análise de mais longo prazo, pode ser observado que a queda no desempenho na produção dos principais campos confrontantes do município de Ilhabela vem acontecendo praticamente desde 2019. No primeiro semestre de 2019 a produção média dos dois campos Sapinhoá e Lapa do Pré-Sal chegou a 266.447 bbl/dia, valor que

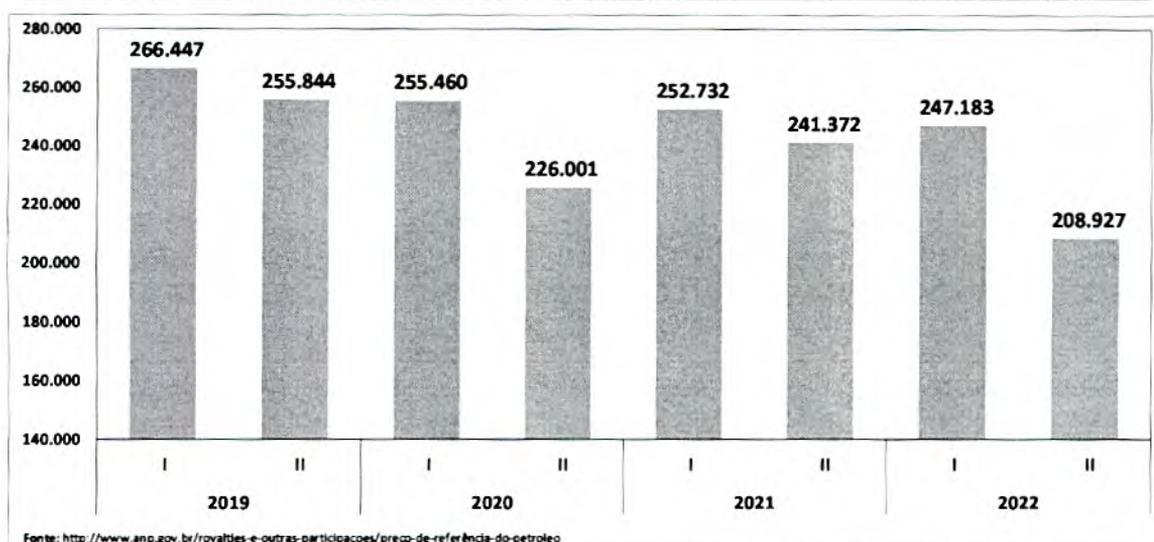


CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

foi gradativamente diminuindo até chegar a 184.913 bbl/dia no mesmo período de 2024, uma queda de 30,6%. Essa queda corresponde a um ritmo de diminuição média semestral de -3,3%.

Os anteriores resultados mostram claramente que a queda na arrecadação de Royalties do município de Ilhabela se deve fundamentalmente ao acentuado declínio na produção de produção de petróleo dos capôs Sapinhoá e Lapa do Pré-Sal.

Brasil: Produção Média Semestral de Petróleo nos Campos de Sapinhoá e de Lapa do Pré-Sal (bbl/dia). 2019 a 2024



Em relação com as projeções da arrecadação de transferências por compensação financeira pela produção de petróleo, a ANP estima que, depois da queda em 2023, os valores recebidos pelo município de Ilhabela voltarão a subir nos próximos anos até alcançar um montante de R\$ 659,4 milhões até 2027. Para 2024 e 2025, a ANP projeta que essas receitas podem chegar a R\$ 661,2 milhões e 671,0 milhões respectivamente.

Município de Ilhabela: Estimativas das Projeções dos Royalties e da Participação Especial da ANP. 2024 a 2027

| Ano | Valores Projetados em R\$ | | | Parâmetros | |
|------|---------------------------|-----------------------|-------------|--------------|-------------------|
| | Royalties | Participação Especial | Total | Brent (US\$) | Câmbio (R\$/US\$) |
| 2024 | 364.608.368 | 296.604.206 | 661.212.574 | 83,63 | 5,22 |
| 2025 | 442.637.947 | 228.371.402 | 671.009.350 | 77,57 | 5,26 |
| 2026 | 548.391.485 | 177.567.191 | 725.958.677 | 77,57 | 5,32 |
| 2027 | 530.127.568 | 129.280.784 | 659.408.352 | 77,57 | 5,32 |

Fonte: ANP



Considerando que as receitas provenientes de Royalties e da Participação Especial dependem tanto da volatilidade nos preços do Brent quanto da produção dos campos de Sapinhoá e Lapa – variáveis de previsibilidade complexa, a consultoria adotou estimativas mais cautelosas para a arrecadação dessas receitas nos anos de 2024 e 2025, com base nos estudos apresentados. Assim, no cenário mediano ou base, a arrecadação total das transferências por compensação financeira pela produção de petróleo foi projetada em R\$ 458,9 milhões para 2024 e R\$ 528,3 milhões para 2025. Vale observar que essas projeções estão 21,3% abaixo das realizadas pela ANP para o mesmo ano.

2. PRESSUPOSTOS DO CENÁRIO MACROECONÔMICO PARA AS PROJEÇÕES DAS RECEITAS DISTINTAS AOS ROYALTIES

Como já foram assinaladas, as principais variáveis que afetam o comportamento das receitas orçamentárias de um município são o Produto Interno Bruto (PIB), a inflação, os efeitos das alterações na legislação, a política fiscal, as variações dos índices de participação do município nas receitas federais, além de outros parâmetros que são específicas para determinadas receitas.

O Produto Interno Bruto (PIB) é um indicador que reflete o nível geral da atividade econômica, seja em âmbito nacional, estadual ou municipal, e é fundamental para explicar o comportamento da maioria das receitas, especialmente as tributárias e as transferências constitucionais. À medida que o PIB indica o ritmo da economia, ele afeta diretamente a produção e circulação de bens e serviços; conseqüentemente, quanto maior a dinâmica econômica, maior será a arrecadação de diversas receitas nos níveis federal, estadual e municipal. No entanto, a arrecadação também pode ser influenciada pela inflação, que provoca um aumento generalizado nos preços e valores dos bens, serviços e atividades tributadas, independentemente do volume ou quantidade produzidos e comercializados na economia. De acordo com o anterior, o parâmetro mais confiável para efeitos dos cálculos dos modelos de projeção das receitas deve ser o PIB em valores nominais e correntes, que já tem incluídos tanto o efeito volume quanto a inflação. A utilização de variáveis sobre a arrecadação e sobre o PIB em valores nominais também se justifica pelo fato que a formulação das peças orçamentárias como a LDO e LOA, se realizam em valores correntes das respectivas vigências.

Uma maneira de determinar o impacto do PIB sobre a arrecadação é calculando a elasticidade da receita em relação ao PIB. Essa elasticidade é definida como a variação percentual na receita pública resultante de uma variação de 1% no PIB. A estimativa dessa elasticidade permite fundamentar de forma estatisticamente mais confiável as



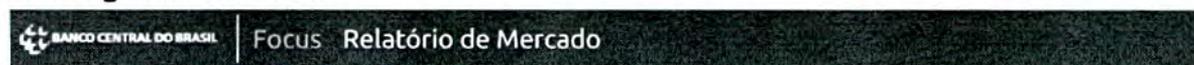
projeções das principais receitas próprias e de aquelas oriundas das transferências constitucionais para efeitos da formulação da LDO e posteriormente da respectiva LOA.

Em princípio, pareceria razoável esperar que a elasticidade da receita em relação ao PIB seja próxima à unidade, na medida em que a receita pública corrente é composta, principalmente, de tributos que estão determinados pelo fluxo de renda das pessoas e empresas e pela produção e circulação de bens e serviços na economia. Uma elasticidade igual à unidade significa que, por exemplo, se é esperado um incremento do PIB nominal de 10,0% para um determinado ano, considerando o crescimento real do PIB mais as projeções previstas para a inflação, pode-se projetar um crescimento de 10,0% na arrecadação das receitas. Obviamente, o valor dessa elasticidade pode variar segundo as características do tipo de receita, a dinâmica da economia real e de outros elementos como as mudanças na legislação, na variação das alíquotas ou do esforço na fiscalização tributária. Esses elementos também devem ser considerados no momento de realizar as simulações e cálculos das projeções das respectivas receitas.

Como mencionado na introdução deste estudo técnico, a consultoria estimou as elasticidades das diversas receitas em relação ao PIB aplicando o método de regressão de Mínimos Quadrados Ordinários (MQO) do tipo "log-log". Isso envolve o cálculo do logaritmo natural da variável dependente (receita em valores nominais) em relação ao logaritmo natural da variável explicativa (PIB em valores nominais).

Com fundamentos nos modelos de regressão calculados e que cumpriam os requisitos de níveis de correlação acima de 95%, a consultoria realizou as projeções para diferentes cenários macroeconômicos para os anos 2024 e 2025. No caso de rubricas com baixos níveis de correção foram utilizados outros critérios como a média histórica dos últimos três anos, considerando as variações por efeitos extraeconômicos como foi

Brasil: Expectativas de Mercado dos Principais Indicadores Macroeconômicos do Relatório Focus do Banco Central para 2024 e 2025. 2 de agosto de 2024



| Mediana - Agregado | 2024 | | | | | | 2025 | | | | | | | |
|--|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|--------------|-------------|--------|-----------------|----------|--------------|-----------|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** |
| IPCA (variação %) | 4,02 | 4,10 | 4,12 | ▲ (3) | 149 | 4,19 | 53 | 3,88 | 3,96 | 3,98 | ▲ (2) | 148 | 4,00 | 53 |
| PIB Total (variação % sobre ano anterior) | 2,10 | 2,19 | 2,20 | ▲ (5) | 114 | 2,21 | 26 | 1,97 | 1,94 | 1,92 | ▼ (1) | 109 | 1,98 | 26 |
| Câmbio (R\$/US\$) | 5,20 | 5,30 | 5,30 | = (2) | 125 | 5,30 | 30 | 5,20 | 5,25 | 5,30 | ▲ (3) | 123 | 5,25 | 30 |
| Selic (% a.a) | 10,50 | 10,50 | 10,50 | = (7) | 145 | 10,50 | 41 | 9,50 | 9,50 | 9,75 | ▲ (1) | 141 | 9,50 | 40 |
| IGP-M (variação %) | 3,40 | 3,52 | 3,70 | ▲ (14) | 78 | 3,74 | 21 | 3,90 | 4,00 | 4,00 | = (1) | 72 | 4,00 | 21 |
| IPCA Administrados (variação %) | 3,96 | 4,59 | 4,59 | = (2) | 99 | 4,56 | 27 | 3,90 | 3,90 | 3,90 | = (5) | 91 | 3,94 | 26 |
| Conta corrente (US\$ bilhões) | -39,90 | -39,45 | -38,20 | ▲ (3) | 30 | -38,25 | 6 | -43,60 | -43,50 | -43,25 | ▲ (1) | 28 | -43,75 | 6 |
| Balança comercial (US\$ bilhões) | 82,00 | 82,00 | 82,00 | = (4) | 27 | 82,00 | 7 | 76,02 | 78,50 | 78,00 | ▼ (1) | 23 | 70,40 | 6 |
| Investimento direto no país (US\$ bilhões) | 70,00 | 69,59 | 69,59 | = (2) | 27 | 70,00 | 7 | 74,00 | 71,60 | 71,60 | = (1) | 26 | 80,00 | 7 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 63,85 | 63,70 | 63,70 | = (3) | 29 | 63,70 | 11 | 66,40 | 66,00 | 66,00 | = (3) | 29 | 66,50 | 11 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,70 | -0,70 | -0,70 | = (6) | 48 | -0,64 | 12 | -0,61 | -0,70 | -0,70 | = (1) | 47 | -0,60 | 12 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -7,25 | -7,30 | -7,30 | = (1) | 29 | -7,40 | 10 | -6,50 | -6,50 | -6,50 | = (5) | 28 | -6,35 | 10 |

<https://www.bcb.gov.br/publicacoes/focus>



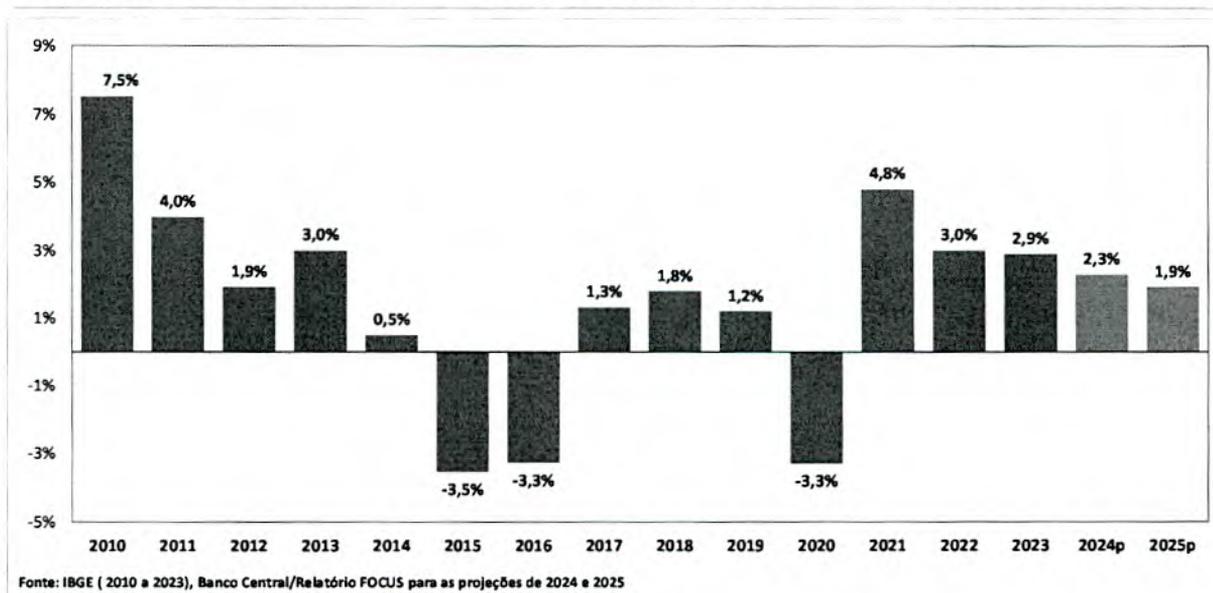
o caso dos impactos da pandemia do coronavírus que impactou a arrecadação entre os anos de 2020 e 2021.

Os pressupostos para as estimativas das receitas no cenário macroeconômico mediano ou de base baseiam-se nas projeções do Sistema Expectativas de Mercado do Banco Central, conhecido como Focus, do dia 2 de agosto de 2024, e nas previsões macroeconômicas para o Brasil contidas no Relatório de Inflação do Banco Central de junho de 2024.

A economia brasileira registrou um crescimento de 2,9% em 2023, após altas de 4,8% em 2021 e de 3,0% em 2022. Esse resultado ficou bastante próximo da previsão de 3,0% apresentada no Relatório de Inflação do Banco Central de dezembro de 2023, e alinhado à mediana das projeções do relatório Focus do mesmo mês, que foi de 2,92%.

Para 2024, a expectativa para o crescimento do PIB, de acordo com a pesquisa o Relatório Focus, é de 2,2%, com um desvio-padrão entre 1,8% e 2,4%. Desde o início deste ano, as previsões vêm passando por um processo de ajuste para cima. E, as projeções para 2025, na mediana da coleta do Banco Central, estão em 1,9%, com intervalo de um desvio-padrão entre 1,6% e 2,3%

Brasil: Taxa Anual de Crescimento do PIB. Observado 2010 a 2023 e Projeções 2024 e 2025



De acordo com o Relatório Focus de 2 de agosto de 2024, as projeções da inflação medida pelo IPCA para o ano se encontra em 4,12% e para 2025 em 3,98%. No entanto, no cenário de referência do Banco Central, divulgado no Relatório de Inflação de junho de 2024, o IPCA previsto para este ano é de 3,4% e para 2025 se projeta em 3,2%. Na comparação com o Relatório anterior, a projeção de inflação para 2024 e 2025 aumentou. A elevação para 2024 atingiu 0,5 p.p. e para 2025 alcançou 0,2 p.p.



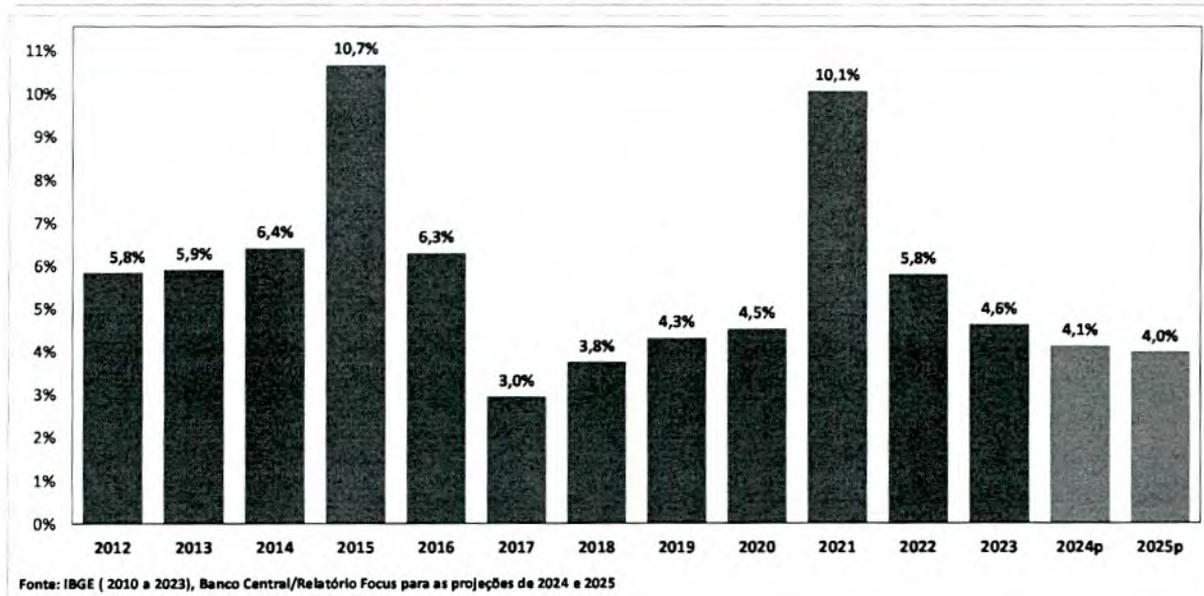
CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Por outro lado, os parâmetros que balizam o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 2025 da União são mais otimistas que as previsões do mercado financeiro apresentadas no Relatório Focus. O Ministério do Planejamento e Orçamento projeta um crescimento econômico de 2,8% para 2025, uma cifra superior aos 2,2% estimados para este ano.

Em relação ao IPCA, índice oficial de inflação, a projeção para o próximo ano está dentro da meta de 3% definida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), com margem de 1,5% ponto percentual. Com o intervalo de tolerância, a inflação poderá ficar entre 1,5% e 4,5% no próximo ano sem resultar em descumprimento da meta.

O texto do PLDO 2025, apresentado ao Congresso, prevê uma taxa de câmbio média de R\$ 4,98 para 2025, aumentando progressivamente para R\$ 5,03 em 2026, R\$ 5,07 em 2027 e R\$ 5,10 em 2028⁵.

Brasil: Taxa Anual de Variação do IPCA. Observado 2012 a 2023 e Projeções 2024 e 2025



3. TENDÊNCIAS E PERSPECTIVAS DA ECONOMIA LOCAL

Os estudos estatísticos realizados pela consultoria para o período compreendido entre 2016 e 2023 mostraram que os impostos e taxas municipais de Ilhabela respondem mais ao comportamento da economia local que às variáveis macroeconômicas nacionais ou estaduais. Essas últimas impactam fundamentalmente às transferências constitucionais como o FPM e o ICMS.

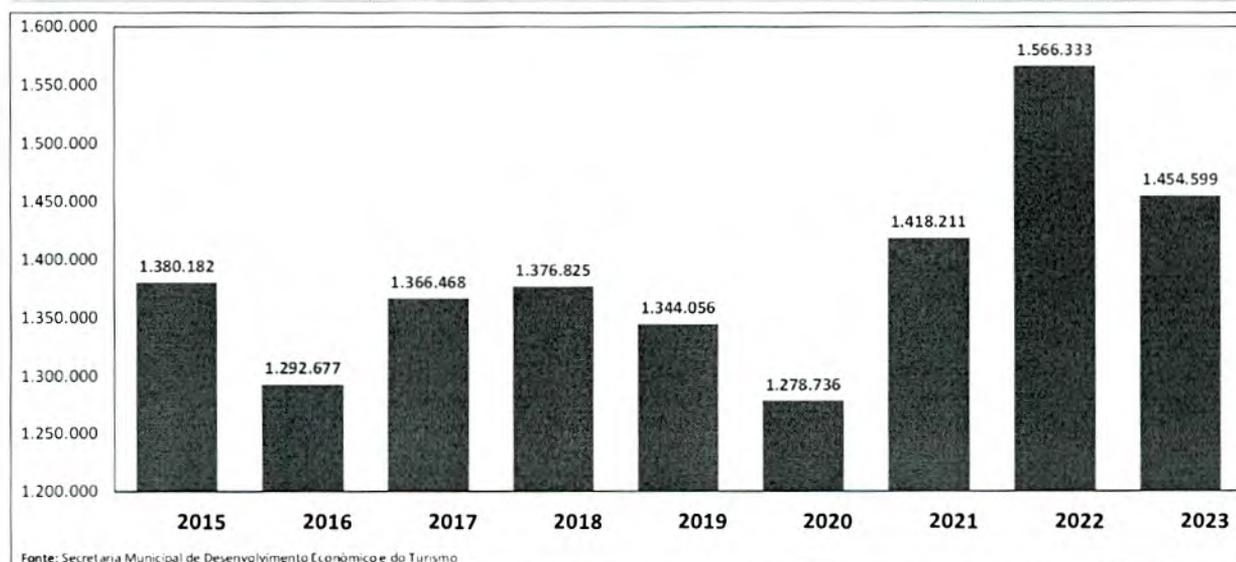
⁵ <https://agenciabrasil.ebc.com.br/economia/noticia/2024-04/projeto-da-ldo-preve-crescimento-de-28-para-o-proximo-ano>



Igualmente, nos estudos mencionados foi constatado que a dinâmica da economia local é muito dependente do fluxo turístico e do gasto público municipal, especialmente em investimentos em obras. O comportamento desses segmentos determina a dinâmica dos negócios e a geração de emprego e renda da população que, finalmente, impactam de forma direta na arrecadação e nos níveis de inadimplência dos diferentes tributos e taxas próprias do município.

Desafortunadamente não existem dados disponíveis atualizados do PIB municipal de Ilhabela que possam ser utilizados no cálculo das elasticidades das receitas dos tributos e taxas municipais. No entanto, as informações disponíveis do fluxo da travessia da balsa, do índice de ocupação hoteleira e o estoque do emprego formal podem ser utilizadas como parâmetros para estudo do impacto da dinâmica da economia local nas receitas tributárias do município, auxiliando nas projeções dessas receitas que balizaram a formulação das peças orçamentárias.

Município de Ilhabela: Fluxo Total Anual de Trânsito de Veículos de Passeio na Balsa Entre São Sebastião e Ilhabela. 2015 a 2023



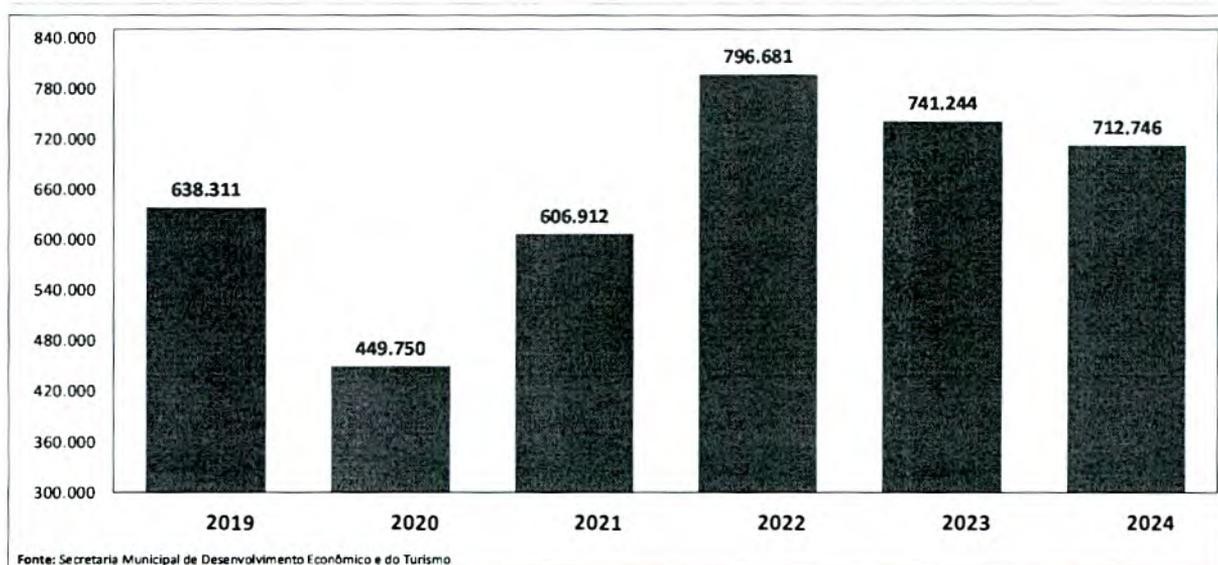
De acordo com as informações fornecidas pela DERSA, o fluxo de trânsito total de veículos de passeio na Travessia da Balsa, que é o meio de transporte por onde entram 80% dos turistas ao município, passou de 1,56 milhões em 2022 para 1,45 milhões de passageiros em 2023, representando uma queda de 7,1%, revertendo o forte crescimento dos anos 2021 (10,9%) e de 2022 (10,4%).

Essa queda na dinâmica do turismo em 2023, refletido pelo comportamento do fluxo de trânsito de veículos na balsa que comunica a Ilhabela com o continente, se explica em boa parte pelos efeitos das fortes chuvas que atingiu o ano passado o estado de São Paulo e, em especial, o litoral norte. As chuvas que caíram no litoral norte em fevereiro de 2023 foram as maiores registradas na história do país, com 638 mm em 24 horas,



mais do que toda a chuva do verão de 2022. O maior temporal aconteceu na madrugada do dia 19 de fevereiro de 2023, durante o feriado de carnaval. A chuva provocou deslizamentos de terra, desmoronamentos de casas e deixou a cidade de São Sebastião destruída, com milhares de desabrigados e 64 pessoas mortas. A região sul de Ilhabela

Município de Ilhabela: Fluxo Total de Trânsito de Veículos de Passeio na Balsa Entre São Sebastião e Ilhabela no Primeiro Semestre de Cada Ano. 2019 a 2024



foi também fortemente atingida, tendo a necessidade de decretar o estado de atenção devido aos efeitos provocados pelas fortes chuvas que chegaram aos 336 milímetros.

As informações disponíveis pela DERSA até junho de 2024 mostram que durante o presente ano, o turismo vem apresentando um processo de desaceleração em relação com o ano passado, porém, se mantém num patamar muito acima do observado na pré-pandemia. De fato, o fluxo total de trânsito de veículos de passeio na Balsa entre janeiro e junho de 2024 chegou a 741.224, valor 3,8% e 10,5% abaixo das quantidades registradas no mesmo período dos anos 2023 e 2022 respectivamente. Contudo, quando comparado os resultados do fluxo de veículos de passeio do primeiro semestre de 2024 com igual período de 2019 se observa um incremento de 11,7%.

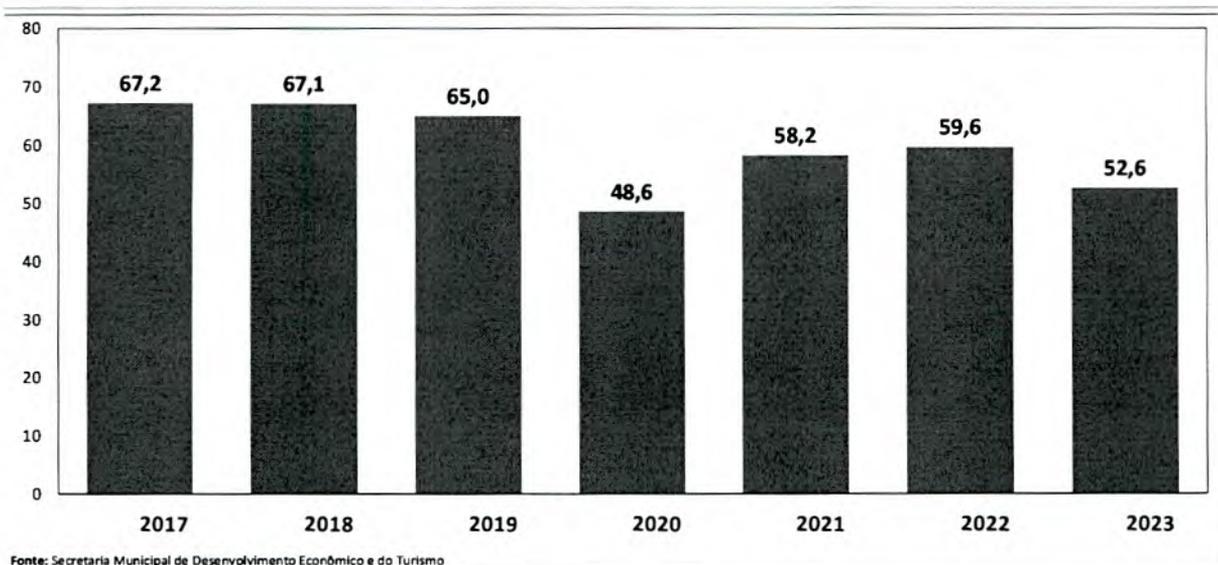
Na linha da tendência do fluxo de trânsito de veículos na Balsa, a taxa média de ocupação hoteleira no município de Ilhabela caiu de 59,6% em 2022 para 52,6% em 2023, uma queda de 7,0 pontos percentuais. Se desconsideramos 2020, ano do maior impacto da pandemia do coronavírus, a ocupação hoteleira registrada no ano passado é a menor desde 2017, ano de início da série fornecida pela Associação Comercial e Empresarial de Ilhabela – ACEI.

Como já foi mencionado, a queda na taxa média de ocupação hoteleira no município de Ilhabela em 2023 está associada aos impactos no turismo gerados pelas



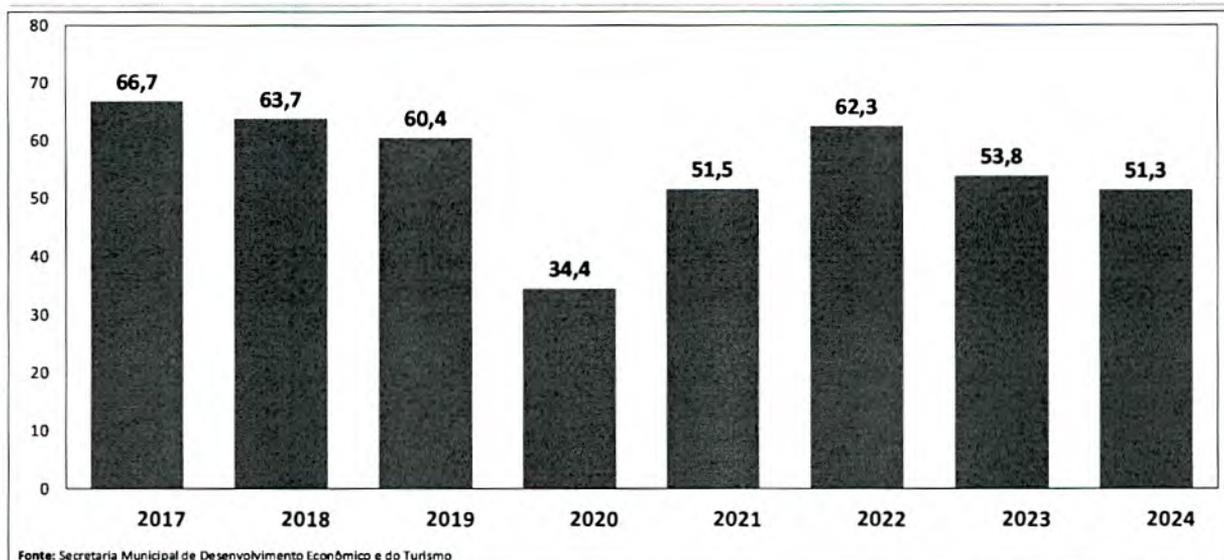
fortes chuvas que afetaram o litoral no início do ano exatamente durante o período de maior fluxo de visitantes.

Município de Ilhabela: Média Anual da Taxa de Ocupação Hoteleira Segundo a ACEI (%). 2017 a 2023



As informações disponíveis sobre a ocupação hoteleira para o primeiro semestre de 2024 também mostram que o ritmo do fluxo turístico no município de Ilhabela continua diminuindo chegando a níveis inferiores aos registrados na pré-pandemia. De acordo as informações fornecidas pela ACEI, entre janeiro e junho de 2024 a taxa média de

Município de Ilhabela: Média da Taxa de Ocupação Hoteleira no Primeiro Semestre de Cada Ano Segundo a ACEI (%). 2017 a 2024





CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

ocupação hoteleira chegou a 52,6%, valor 4,5% abaixo da registrada no mesmo período do ano anterior e 15,0% menor ao nível alcançado no primeiro semestre de 2019.

Vale observar que o anterior comportamento da ocupação hoteleira pode estar associado com uma maior preferência dos turistas por outros tipos de acomodação como casas de temporada que tem sido impulsionada pela expansão de plataformas como o *Airbnb* e *Booking*. Existem estudos realizados em cidades metropolitanas brasileiras, como São Paulo e Rio de Janeiro, que mostram que a ascensão dessas plataformas está correlacionada com a redução tanto na taxa de ocupação quanto nas tarifas médias dos hotéis. Também, as características naturais, os problemas de infraestrutura no acesso através da Balsa e de mobilidade dentro do município se contribuem em elementos que limitam o desenvolvimento do turismo de Ilhabela. Assim, Ilhabela possui uma capacidade de carga turística limitada que fica rapidamente saturada especialmente nos períodos de alta temporada.

Município de Ilhabela: Estoque do Emprego Formal, Segundo o Caged. 2020 a 2024

| Ano | Mês | Total | Indústria | Construção | Comércio | Serviços | | |
|------|----------|-------|-----------|------------|----------|-----------------------|--------------------------|----------------|
| | | | | | | Administração pública | Alojamento e Alimentação | Total Serviços |
| 2020 | Dezembro | 7.333 | 122 | 207 | 2.097 | 1.653 | 2.075 | 4.894 |
| 2021 | Dezembro | 8.252 | 127 | 222 | 2.396 | 1.682 | 2.412 | 5.491 |
| 2022 | Dezembro | 8.434 | 133 | 225 | 2.464 | 1.679 | 2.476 | 5.602 |
| 2023 | Dezembro | 8.658 | 137 | 227 | 2.491 | 1.716 | 2.550 | 5.789 |
| 2024 | Junho | 8.614 | 135 | 222 | 2.429 | 1.806 | 2.448 | 5.815 |

Fonte: CAGED

Pelo lado da geração do emprego, de acordo com os dados fornecidos pelo Caged, o estoque de emprego formal em Ilhabela passou de 8.434 em dezembro de 2022 para 8.658 vagas no mesmo período de 2023, um crescimento de 2,7%, valor acima da apresentada entre 2021 e 2022 que foi de 2,2%. O mais importante é que atualmente o nível de emprego formal no município se encontra 15,4% acima do registrado no pré-pandemia e, 33,4% do observado em junho de 2020, que foi o menor da série fornecida pelo Novo Caged.

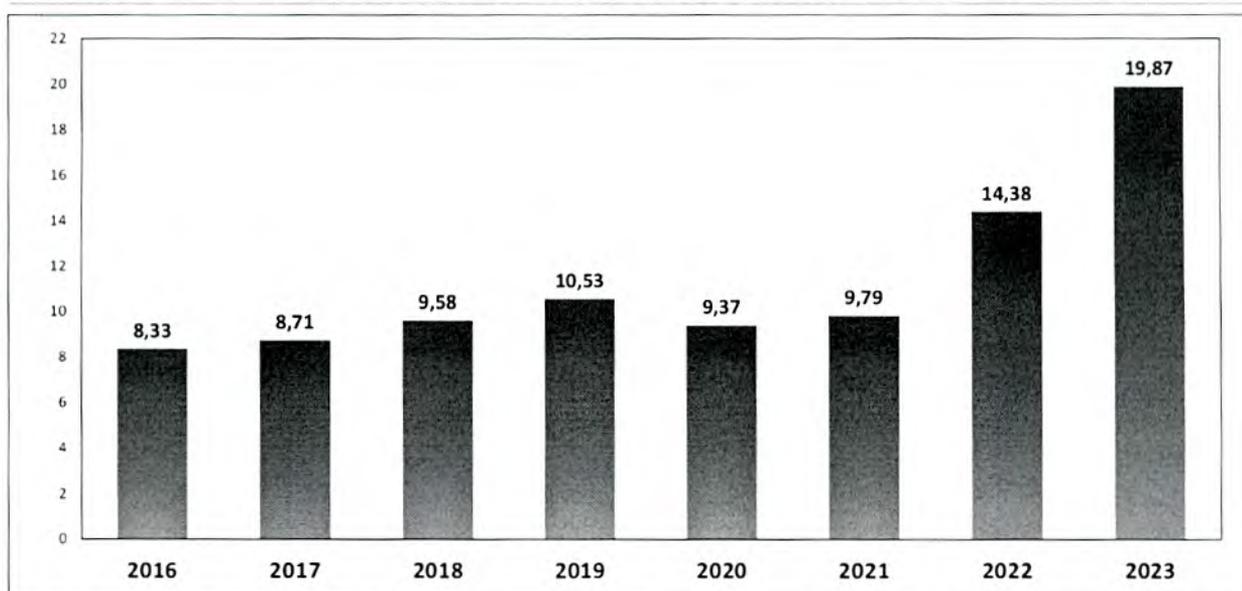
Depois de ser o setor da economia de Ilhabela mais afetado pela pandemia do coronavírus, a geração de emprego no turismo vem mostrando um comportamento robusto, cumprindo um papel importante na dinâmica da economia local de Ilhabela. De fato, segundo o Caged, o estoque do emprego formal no segmento de alojamento e alimentação no município, o qual representa mais do 90% do emprego das atividades turísticas, passou de 2.476 vagas em dezembro de 2022 a 2.550 vagas no mesmo mês de 2023, um crescimento de quase 3,0%, valor acima do registrado entre 2021 e 2022 que chegou a 2,7%.

O dado mais significativo, segundo o último relatório do Caged para junho de 2024, é que o emprego formal no setor turístico em Ilhabela está 7,6% acima do nível registrado



antes da pandemia e 68,2% acima de junho de 2020, que foi o pior mês decorrente da crise causada pela pandemia do coronavírus. Igualmente, entre junho de 2023 e 2024, o emprego formal nos serviços de alojamento e alimentação passou de 2.335 a 2.448

Município de Ilhabela: Receita Realizadas de ISS em Milhões de R\$. 2016 a 2023.



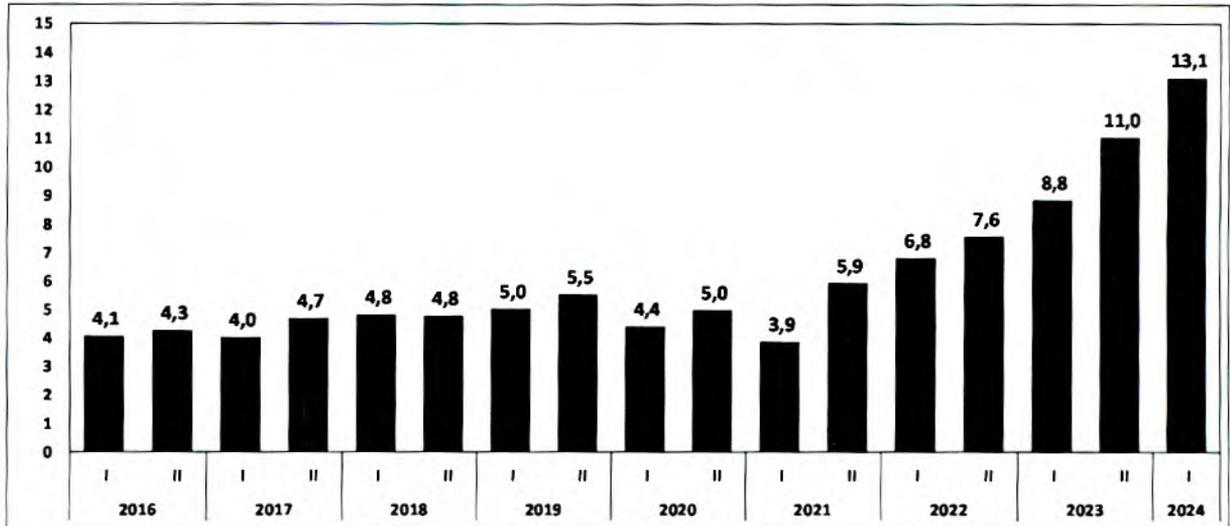
vagas, um incremento de 4,8%, significando que o turismo continua sendo o setor com a maior dinâmica na geração de emprego e renda do município.

Finalmente, um indicador que permite precisar e verificar a dinâmica da economia local é a arrecadação do ISS, especialmente em relação com a dinâmica dos serviços, que é um dos principais componentes do PIB municipal de Ilhabela. De acordo com as informações fornecidas pela Secretária de Gestão Financeira do município, a arrecadação deste tributo vem apresentando um crescimento significativo desde 2022, mostrando a consolidação da recuperação econômica da Ilha após a crises provocada pela pandemia do coronavírus. Desta forma, entre 2022 e 2023 as receitas por ISS passaram de R\$ 14,3 milhões a R\$ 19,8 milhões, um incremento de 38,2%. Esse crescimento é muito expressivo quando se considera que em 2022 o incremento chegou a 46,9%, após do pobre desempenho nos dois anos anteriores quando as receitas do ISS, e dos tributos em geral, foram fortemente impactadas pela pandemia.

Os resultados da arrecadação do ISS no primeiro trimestre de 2024 evidenciam que a dinâmica de crescimento da economia local de Ilhabela continua sendo muito favorável. No primeiro semestre do presenta ano as receitas realizadas por ISS chegaram a um total de R\$ 13,1 milhões, significando um crescimento de 48,3% em relação com o mesmo período de 2023 quando alcançaram um valor de R\$ 8,8 milhões.



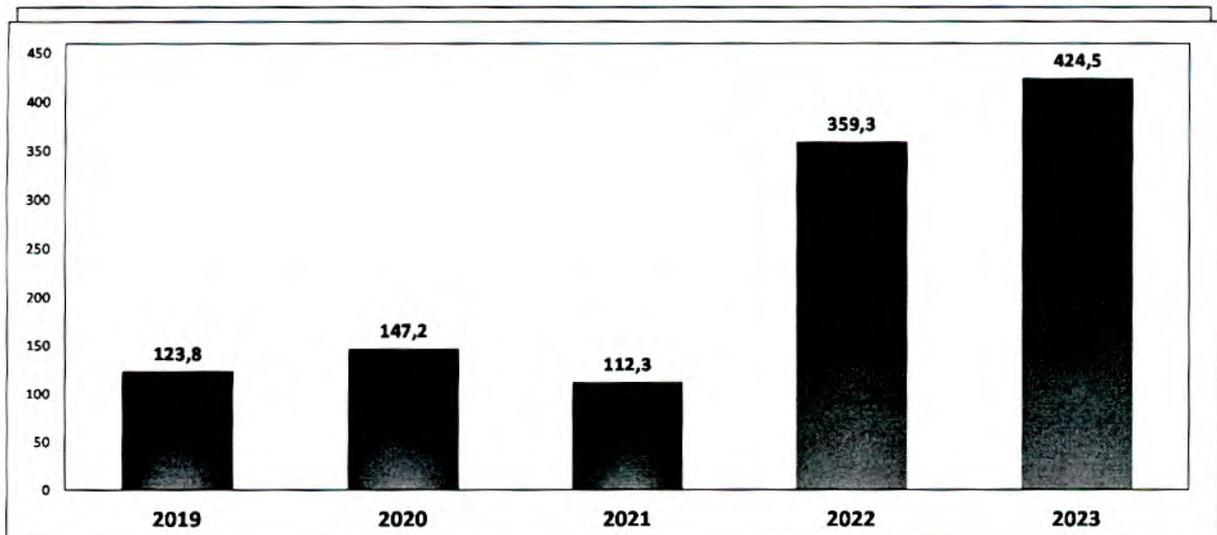
**Município de Ilhabela: Receitas Semestrais Realizadas do ISS em Milhões de R\$.
2016 a 2024**



Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ilhabela

Vale destacar que o notável dinamismo na arrecadação do ISS no município de Ilhabela nos últimos dois anos foi impulsionado não apenas pela retomada do turismo após a superação da crise do coronavírus, mas também pelo significativo aumento no volume de investimentos da Administração Municipal em obras públicas. De fato, entre 2019 e 2023 os investimentos realizados pelo município em obras e equipamentos públicos mais que se triplicaram passando de R\$ 123,8 a R\$ 424,5 milhões.

**Município de Ilhabela: Despesa Empenhada em Investimentos em Milhões de R\$.
2019 a 2023.**



Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ilhabela



CONSÓRCIO ILHABELA GESTÃO E DESENVOLVIMENTO

Esse forte dinamismo nos investimentos públicos municipais em obras e equipamentos públicos se transformou num acelerado incremento das receitas do ISS oriundas dos serviços relacionados com a construção civil que saltaram de R\$ 720,7 mil em 2019 a cerca de R\$ 3,2 milhões em 2023, um crescimento de 342,8%, muito acima do registrado pelos serviços turísticos que chegou a 69,2%.

Município de Ilhabela: Valor do ISS Declarado das Empresas de Serviços Registrado no SEGISS Segundo Grandes Atividades em R\$. 2017 a 2023

| Ano | Total | | Turismo | | Construção Civil | | Outras | |
|------|------------|--------|-----------|-------|------------------|-------|-----------|-------|
| | Valor \$ | % | Valor \$ | % | Valor \$ | % | Valor \$ | % |
| 2019 | 5.229.889 | 100,0% | 1.875.899 | 35,9% | 720.729 | 13,8% | 2.633.261 | 50,4% |
| 2020 | 4.545.265 | 100,0% | 1.770.094 | 38,9% | 678.195 | 14,9% | 2.096.976 | 46,1% |
| 2021 | 6.449.079 | 100,0% | 2.756.456 | 42,7% | 797.635 | 12,4% | 2.894.988 | 44,9% |
| 2022 | 8.245.108 | 100,0% | 3.263.405 | 39,6% | 1.464.304 | 17,8% | 3.517.398 | 42,7% |
| 2023 | 11.185.474 | 100,0% | 3.174.037 | 28,4% | 3.191.098 | 28,5% | 4.820.339 | 43,1% |

Fonte: Secretaria Municipal de Gestão Financeira de Ilhabela

4. APRESENTAÇÃO GERAL DAS PROJEÇÕES DA RECEITA

Com base na aplicação dos elementos metodológicos anteriormente descritos e considerando a elevada incerteza que prevalecerá na dinâmica econômica, especialmente no tocante aos fatores que influenciam o comportamento dos Royalties, a Equipe Técnica da consultoria conduziu simulações das projeções de receitas municipais de Ilhabela para 2024 e 2025, delineando os seguintes três cenários:

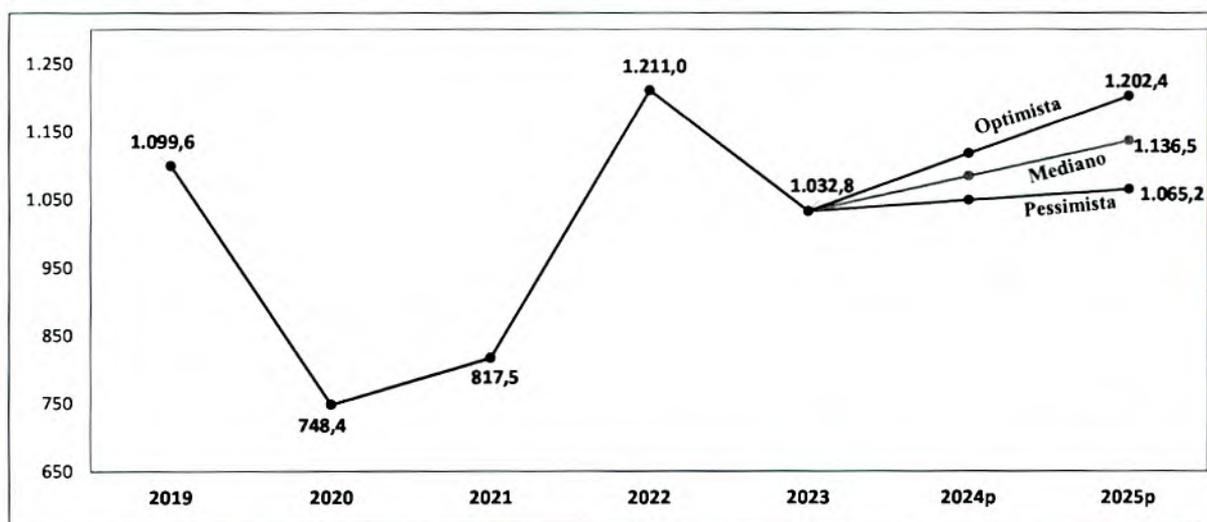
- I. **Cenário Otimista ou de Teto:** Nestas circunstâncias, espera-se uma arrecadação total consolidada para 2024 de R\$ 1.117,6 milhões, um valor 0,7% inferior aos R\$ 1.125,0 milhões previstos na LOA para a atual vigência e 8,2% superior aos R\$ 1.032,8 milhões arrecadados pelo município durante o exercício de 2023. Igualmente, neste cenário, para 2025, a receita projetada é de R\$ 1.202,4 milhões, o que representa um aumento de 6,9%% em relação à programação da LOA para 2024 e um crescimento de 16,4% em comparação com a arrecadação de 2023.
- II. **Cenário Mediano ou de Centro:** Neste cenário, foi projetada uma arrecadação total consolidada para 2024 de R\$ 1.084,6 milhões, valor que está 3,6% abaixo dos R\$ 1.125,0 milhões programados na LOA para a atual vigência, e 5,0% acima dos R\$ 1.032,8 milhões arrecadados pelo município durante o exercício de 2023. Igualmente, para este cenário, projeta-se um valor da receita para o exercício de 2025 de R\$ 1.136,5 milhões, o que representa um incremento de 1,0% comparado com a programação da LOA para o exercício de 2024 e de 10,0% em relação à receita consolidada realizada em 2023.



III. Cenário Pessimista ou de Piso: Neste cenário, foi projetada uma arrecadação total consolidada para 2024 de R\$ 1.049,0 milhões, representando uma queda de 6,8% em relação aos R\$ 1.125,0 milhões programados na LOA para a atual vigência e um incremento de 1,6% quando comparado aos R\$ 1.032,8 milhões arrecadados pelo município durante o exercício de 2023. Da mesma forma, para este cenário, o valor da receita para o exercício de 2025 foi projetado em R\$ 1.065,1 milhões, o que representa uma queda de 5,3% em relação com a receita total consolidada prevista na LOA para o exercício de 2024 e um crescimento de 3,1% na comparação com a receita consolidada efetivamente realizada em 2023.

Considerando a elevada volatilidade e instabilidade dos cenários macroeconômicos no curto e médio prazo, especialmente no que se refere aos efeitos das turbulências geopolíticas no comportamento dos preços internacionais do petróleo, a consultoria recomendou à Secretaria de Gestão Financeira formular o PLOA 2025 com base nas previsões do cenário mediano ou central. Igualmente, este cenário foi construído considerando as tendências atuais do comportamento dos Royalties e as previsões macroeconômicas para o Brasil definidas no Relatório de Inflação do Banco Central de junho de 2024.

Município de Ilhabela: Cenários da Projeção da Arrecadação da Receita Consolidada Total para 2024 e 2025 (em Milhões de R\$)



Fonte: Secretaria de Gestão Financeira para 2019 a 2023 e elaboração própria para 2024 e 2025

Numa análise mais detalhada das projeções do cenário mediano ou de centro segundo categoria econômica, pode ser observado que a Receita Total Consolidada está conformada por 97,3% pelas Receitas Correntes e só por 1,1% pelas Receitas de Capital e 3,3% das Receitas Intra-Orçamentárias. Finalmente, a conta redutora do FUNDEB corresponde a -1,7% do total da receita prevista.



Município de Ilhabela: Cenários da Projeção da Arrecadação da Receita Consolidada Segundo Categoria Econômica em R\$. LOA 2025

| CATEGORIAS ECONOMICAS | CENARIOS APRESENTADOS | | |
|---|-------------------------|-------------------------|-------------------------|
| | PESSIMISTA | MEDIANO (DE CENTRO) | OTIMISTA |
| IMPOSTOS E TAXAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA | 140.029.982,45 | 144.463.940,00 | 155.915.624 ,47 |
| CONTRIBUIÇÕES | 19.890.300,00 | 22.701.300,00 | 19.899.300,00 |
| RECEITA PATRIMONIAL | 217.857.681,73 | 232.051.955,65 | 242.269.681,73 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 650.021.038,16 | 700.489.761,82 | 748.163.500 ,59 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.420 .082,42 | 5.420 .081,92 | 5.420 .082,42 |
| RECEITA DE CAPITAL | 12.121.648,53 | 12.122.748,53 | 12.121.648,53 |
| RECEITAS CORRENTES INTRA-ORÇAMENTÁRIAS | 38.003.624,08 | 38.003.624,08 | 38.003.624,08 |
| DÉDUÇÃO DA REC. CORRENTE P/ O FUNDEB | -18.149.167,27 | -18.753.412,00 | -19.359.111,75 |
| TOTAL DA RECEITA ESTIMADA: | 1.065.195.190,10 | 1.136.500.000,00 | 1.202.434.350,06 |

Dentro das Receitas Correntes, no cenário mediano, sobressaem as Transferências Correntes que, com um montante previsto de R\$ 700,5 milhões representa 61,6% do valor total projetado da Receita Consolidada. Não obstante a redução esperada em decorrência da volatilidade dos preços internacionais do petróleo, dentro deste grupo de receitas, os Royalties continuarão sendo a principal fonte de arrecadação do Município de Ilhabela que com uma previsão de R\$ 528,3 milhões no cenário mediano, participam com 46,5% no Orçamento Total Consolidado da LOA 2025.

Nesse cenário mediano, em segundo lugar, se destaca a Receita Patrimonial que, com um montante total projetado de R\$ 232,0 milhões representa 20,4% da previsão da Receita Total Consolidada para 2025. Em terceiro lugar, estão as receitas por Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria que são de competência municipal, e que com um valor projetado de R\$ 144,4 milhões, representam 12,7% do total geral do Orçamento Consolidado previsto para a LOA 2025.

Por último, ainda dentro do cenário mediano, em quarto lugar estão as Transferências Constitucionais (FPM, ITR, IPVA, ICMS, IPI, CIDE) que estão projetadas em um valor total de R\$ 98,7 milhões para o exercício de 2025, representando 8,7% do Orçamento Total Consolidado.

Nota: Estudo elaborado pela consultoria do Consórcio Ilhabela Gestão e Desenvolvimento, através do consultor Luis Carlos Burbano Z, consultor em Ciências e Técnicas de Governo, com apoio da Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Gestão Financeira da Prefeitura Municipal de Ilhabela.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo, 86 - Perequê | Tel.: 12 3896200
www.ilhabela.sp.gov.br



Edição nº 1403

Segunda-feira, 19 de agosto de 2024

LEI Nº 1.354/2019.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO N.º 10.641, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE GABRIELLA LABATE FRUGIS DO CARGO EM COMISSÃO DE ACESSOR DE SECRETARIA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, do cargo em comissão de Assessor de Secretaria, lotada na Secretaria de Mobilidade e Segurança, GABRIELLA LABATE FRUGIS, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.611.454-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 403.725.978-82, nomeada pelo Decreto n.º 10.506, de 10 de junho de 2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Ilhabela, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume

DECRETO N.º 10.642, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE SUELI MARTINS DE SOUZA, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o Ato de Concessão de Aposentadoria nº 020/2024, que dispõe sobre a concessão de Aposentadora Voluntária por Idade a servidora Sueli Martins de Souza,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de Monitor de Alunos, até então ocupado pela servidora SUELI MARTINS DE SOUZA, matrícula funcional n.º 9079, portadora do RG nº 9.073.546-8 SSP/SP e do CPF/MF. n.º 884.292.888-72, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 4.783, de 22 de junho de 2015, em razão de aposentadoria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024 Ilhabela, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume

DECRETO N.º 10.643, DE 16 DE AGOSTO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE VACÂNCIA DE CARGO PÚBLICO DE CLAUDIA VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS, EM RAZÃO DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA, CONFORME ESPECIFICA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA, ANTONIO LUIZ COLUCCI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e, CONSIDERANDO o Ato de Concessão de Aposentadoria nº 019/2024, que dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Incapacidade Total e Permanente a servidora Claudia Valéria Pereira dos Santos,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada a vacância do cargo público de provimento efetivo de Merendeira, até então ocupado pela servidora CLAUDIA VALÉRIA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula funcional n.º 10.625, portadora do RG nº 50.689.962-7 SSP/SP e do CPF/MF nº 021.183.337-14, nomeada nos termos do Decreto Municipal n.º 6.293, de 28 de abril de 2017, em razão de aposentadora.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2024 Ilhabela, 16 de agosto de 2024.

ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio e afixado na data supra no lugar de costume

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FINANCEIRA

RETIFICAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025

A Prefeitura de Ilhabela divulga e torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização das audiências públicas de elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025**, nos termos da Constituição Federal e legislação regente.

DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA: É um instrumento de planejamento elaborado anualmente e tem como objetivo estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro seguinte.

DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: A realização das audiências públicas acontecerá por meios presencial e eletrônico, sendo uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, garantir transparência e a participação popular no processo de elaboração e discussão da **Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2025**, sendo um elemento essencial da democracia, qualificando a gestão pública e consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos administrados, possibilitando que a sociedade opine acerca do orçamento e dos investimentos a serem executados.

DO CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: As audiências públicas de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025, serão realizadas nas seguintes datas, locais, bairros e horários, a saber:

| Data | Dia da Semana | Local | Bairro | Horário |
|------------|---------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| 21/08/2024 | Quarta | E.M. Sebastião Leite da Silva | Bexiga | 18h:30 min |
| 22/08/2024 | Quinta | E.M. Benedita Salina Santos | Barra Velha | 18h:30 min |
| 26/08/2024 | Segunda | E.C.M. Major Sergio Olimpio Gomes | Água Branca | 18h:30 min |
| 27/08/2024 | Terça | E.M. Prof.º Leonardo Reale | Armação | 18h:30 min |
| 29/08/2024 | Quinta | E.M. Prof.ª Ophelia Reale Montanhesi | Itaquandubá | 18h:30 min |
| 31/08/2024 | Sabado | Paço Municipal | Perequê | 10h:00 min |

O presente edital entra em vigor na presente data e deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Ilhabela, disponível em <https://www.ilhabela.sp.gov.br/porta/diario-oficial/>. Ilhabela, 19 de agosto de 2024.

LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES
Secretário de Gestão Financeira

ANTÔNIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIAS PÚBLICAS
PARA ELABORAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2025**

A Prefeitura de Ilhabela divulga e torna pública a **CONVOCAÇÃO** para a realização das audiências públicas de elaboração da **Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025**, nos termos da Constituição Federal e legislação regente.

DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA: É um instrumento de planejamento elaborado anualmente e tem como objetivo estimar a receita e fixar a programação das despesas para o exercício financeiro seguinte.

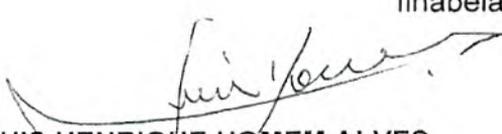
DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: A realização das audiências públicas acontecerá por meios presencial e eletrônico, sendo uma forma de assegurar o cumprimento das disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, garantir transparência e a participação popular no processo de elaboração e discussão da **Lei Orçamentária Anual - LOA para o Exercício de 2025**, sendo um elemento essencial da democracia, qualificando a gestão pública e consolidando-se como instrumento de participação aos cidadãos administrados, possibilitando que a sociedade opine acerca do orçamento e dos investimentos a serem executados.

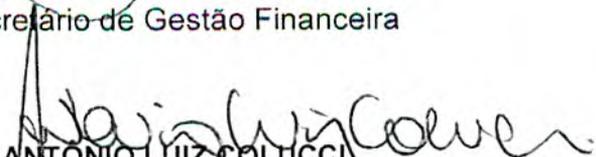
DO CRONOGRAMA DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS: As audiências públicas de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025, serão realizadas nas seguintes datas, locais, bairros e horários, a saber:

| Data | Dia da Semana | Local | Bairro | Horário |
|------------|---------------|--------------------------------------|-------------|------------|
| 21/08/2024 | Quarta | E.M. Sebastião Leite da Silva | Bexiga | 18h:30 min |
| 22/08/2024 | Quinta | E.M. Benedita Salina Santos | Barra Velha | 18h:30 min |
| 26/08/2024 | Segunda | E.C.M. Major Sergio Olímpio Gomes | Água Branca | 18h:30 min |
| 27/08/2024 | Terça | E.M. Prof.º Leonardo Reale | Armação | 18h:30 min |
| 29/08/2024 | Quinta | E.M Prof.ª. Ophelia Reale Montanhese | Itaquanduba | 18h:30 min |
| 31/08/2024 | Sabado | Paço Municipal | Perequê | 10h:00 min |

O presente edital entra em vigor na presente data e deverá ser publicado no Diário Oficial da Prefeitura de Ilhabela, disponível em <https://www.ilhabela.sp.gov.br/portal/diario-oficial/>

Ilhabela, 19 de agosto de 2024.


LUIS HENRIQUE HOMEM ALVES
Secretário de Gestão Financeira


ANTÔNIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

**Participe das Audiências Públicas
para a elaboração da LOA 2025.**



CRONOGRAMA

- | | |
|---------------------|--|
| 21 AGOSTO | E.M. Sebastião Leite da Silva Bexiga, às 18h30 (quarta-feira) |
| 22 AGOSTO | E.M. Benedita Salinas Barra Velha, às 18h30 (quinta-feira) |
| 26 AGOSTO | E.C.M. Major Sérgio Olímpio Gomes Água Branca, às 18h30 (segunda-feira) |
| 27 AGOSTO | E.M. Pref. Leonardo Reale Armação, às 18h30 (terça-feira) |
| 29 AGOSTO | Nova Escola do Itaquanduba, às 18h30 (quinta-feira) |
| 31 AGOSTO | Auditório do Paço Municipal Perequê, às 10h (sábado) |



BASE LEGAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LC 101/2000)

Art. 48. São instrumentos de transparência da gestão fiscal, aos quais será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público: os planos, orçamentos e leis de diretrizes orçamentárias; as prestações de contas e o respectivo parecer prévio; o Relatório Resumido da Execução Orçamentária e o Relatório de Gestão Fiscal; e as versões simplificadas desses documentos.



BASE LEGAL DA ELABORAÇÃO DA LOA

- **CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988**

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

- I - o plano plurianual;*
- II - as diretrizes orçamentárias;*
- III - os orçamentos anuais.*

- **LEI COMPLEMENTAR 101/2000 (LRF)**

Art. 5º - O projeto de lei orçamentária anual, elaborado de forma compatível com o plano plurianual, com a lei de diretrizes orçamentárias e com as normas desta Lei Complementar.

- **LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM)**

Art. 10. O Governo municipal manterá processo permanente de planejamento, visando promover o desenvolvimento integrado e organizado do Município, o bem-estar da população e a melhoria da prestação dos serviços públicos municipais.

..... § 4º O planejamento das atividades do Governo Municipal obedecerá às diretrizes desta Lei e será feito por meio de elaboração e manutenção atualizado, entre outros, dos seguintes instrumentos:

- a) plano diretor;*
- b) plano de governo;*
- c) lei de diretrizes orçamentárias;*
- d) orçamento anual;*
- e) plano plurianual.*



O QUE SIGNIFICA LOA?

RESPOSTA: LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

QUAL É O SEU OBJETIVO?

RESPOSTA: A Lei Orçamentária Anual (LOA), compõe o sistema orçamentário brasileiro. Ela estima a receita e fixa a despesa do exercício financeiro, ou seja, aponta quanto o governo vai arrecadar e como irá gastar os recursos públicos.



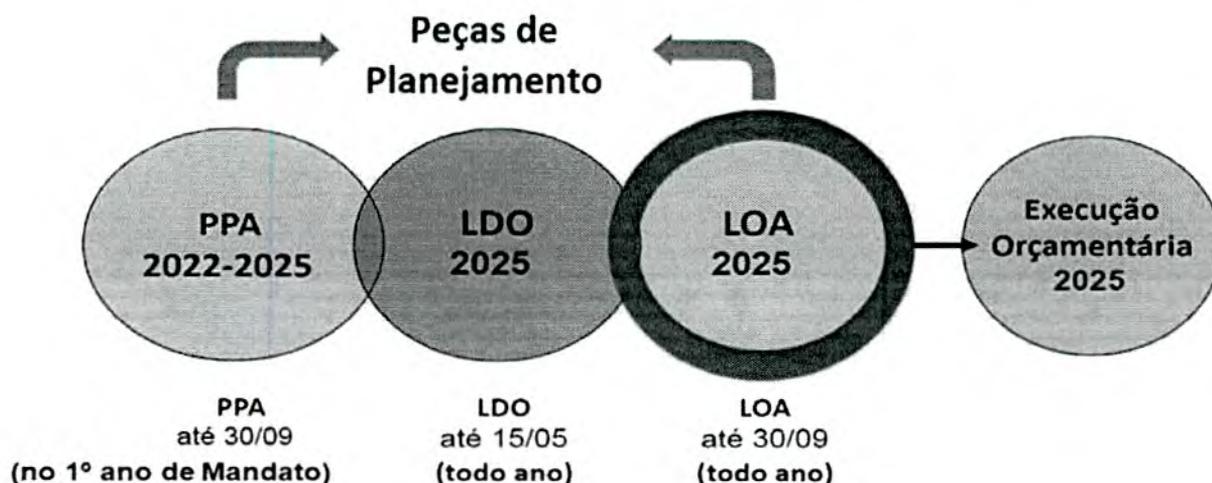
O QUE ESTÁ SENDO CONSIDERADO PARA ELABORAÇÃO DA PROPOSTA FINAL DA LOA 2025?

RESPOSTA:

- *Metas do Plano de Governo do Prefeito;*
- *Reestimativa das Previsões para as Receitas em 2024, considerando as Principais Fontes de Financiamento dos Recursos Municipais, com base na arrecadação realizada no 1º semestre/2024;*
- *Estudo realizado com base nas receitas próprias de impostos e taxas, patrimoniais, royalties do petróleo e das transferências constitucionais e legais arrecadadas nos últimos 05 (cinco) anos;*
- *Cenário Econômico Atual e Principais Incertezas que Impactam o Orçamento e o Planejamento Municipal;*
- *Sugestões Apresentadas pelos Municípios através da Consulta Pública Eletrônica no Portal da Prefeitura, disponibilizada no Período de 10/07 a 19/08/2024;*
- *Metas da Agenda 2030 da ONU - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS);*
- *E ainda, as sugestões já apresentadas na LDO 2025 e as sugestões que serão apresentadas durante as Audiências Públicas de elaboração da LOA 2025.*



CICLO ORÇAMENTÁRIO 2025



LIMITES CONSTITUCIONAIS A SEREM CUMPRIDOS:

- Aplicar no "mínimo" 25% dos recursos próprios na Educação;
- Aplicar no "mínimo" 15% dos recursos próprios na Saúde;
- Aplicar no "mínimo" 70% dos recursos do FUNDEB com os profissionais da Educação;
- Aplicar no "máximo" 30% dos recursos do FUNDEB com despesas de manutenção;
- "Máximo" de 54% da RCL com despesas com pessoal;
- Recolher 1% da receita total para contribuição e formação do PASEP;
- Repassar para o LEGISLATIVO "máximo" de 7% das receitas tributárias efetivamente realizadas no exercício anterior.

RECEITAS POR CATEGORIA ECONÔMICA - LOA 2025

| RECEITAS CORRENTES (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) | |
|--|-------------------------|
| IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA | 144.463.940,00 |
| CONTRIBUIÇÕES | 22.701.300,00 |
| PATRIMONIAL | 232.051.955,65 |
| TRANSFERÊNCIAS CORRENTES | 700.489.761,82 |
| OUTRAS RECEITAS CORRENTES | 5.420.081,92 |
| TOTAL RECEITAS CORRENTES: | 1.105.127.039,39 |
| RECEITAS DE CAPITAL | |
| TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL | 12.122.748,53 |
| TOTAL RECEITAS DE CAPITAL: | 12.122.748,53 |
| RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS | 38.003.624,08 |
| DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE P/ FUNDEB | -18.753.412,00 |
| TOTAL GERAL CONSOLIDADA: | 1.136.500.000,00 |



RECEITA POR ÓRGÃOS - LOA 2025 DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA

| ÓRGÃO MUNICIPAL | PREVISÃO |
|---|-------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHABELA | 1.056.379.873,03 |
| FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA - FUNDACI | 146.202,97 |
| INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE ILHABELA – ILHABELAPREV | 79.973.924,00 |
| TOTAL DA RECEITA PREVISTA: | 1.136.500.000,00 |



RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) - LOA 2025

| ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA | |
|--|-------------------------|
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE: | 1.105.127.039,39 |
| DEDUÇÕES: | |
| Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor | 19.701.300,00 |
| Compensação Financeira entre Regimes Previdência | 2.222.000,00 |
| Ganhos com Aplicações Financeiras do RPPS | 20.000.000,00 |
| Vencimentos ACS e ACE (E.C. 120/2022) | 3.634.104,76 |
| Dedução de Receita para Formação do FUNDEB | 18.753.412,00 |
| TOTAL DEDUÇÕES: | 64.310.816,76 |
| TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA: | 1.040.816.222,63 |



APLICAÇÃO DOS RECURSOS - LOA 2025 DESPESAS POR GRUPO

| DESPESAS CORRENTES | |
|--|-------------------------|
| PESSOAL (VENCIMENTOS E ENCARGOS SOCIAIS) | 287.623.516,64 |
| PESSOAL (APOSENTADORIA E PENSÕES) | 34.000.000,00 |
| OUTRAS DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO) | 605.988.910,51 |
| TOTAL DESPESAS CORRENTES | 927.612.427,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL | |
| INVESTIMENTOS | 133.834.652,53 |
| TOTAL DESPESAS DE CAPITAL | 133.834.652,53 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 75.052.920,32 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS: | 1.136.500.000,00 |



APLICAÇÃO DOS RECURSOS - LOA 2025 DESPESA POR CATEGORIA ORÇAMENTÁRIA

| CATEGORIAS DA DESPESA | |
|--|-------------------------|
| DESPESAS CORRENTES (CUSTEIO E PESSOAL) | 927.612.427,15 |
| DESPESAS DE CAPITAL (INVESTIMENTOS) | 133.834.652,53 |
| RESERVA DE CONTINGÊNCIA - PREFEITURA | 14.500.000,00 |
| RESERVA PARA EMENDAS IMPOSITIVAS | 19.383.056,25 |
| RESERVA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA | 41.169.864,07 |
| TOTAL GERAL DAS DESPESAS: | 1.136.500.000,00 |



REPASSES FINANCEIROS E DUODÉCIMOS - LOA 2025 (NÃO ORÇAMENTÁRIOS)

| CÂMARA MUNICIPAL DE ILHABELA | |
|--|---------------------------|
| DUODÉCIMO PARA CÂMARA (CONSTITUIÇÃO FEDERAL 1988) | R\$ 12.200.000,00 |
| FUNDAÇÃO ARTE E CULTURA DE ILHABELA (FUNDACI) | |
| DUODÉCIMO PARA FUNDACI (LEI MUNICIPAL 641/1997) | R\$ 6.171.308,03 |
| FUNDO SOBERANO DO MUNICÍPIO DE ILHABELA (FSMI) | |
| METODOLOGIA PARA APURAR A BASE DE CÁLCULO DO REPASSE | |
| TOTAL TRANSFERÊNCIAS DE ROYALTIES ESTIMADAS: | R\$ 528.291.538,24 |
| DEDUÇÃO TRANSFS. SAÚDE/EDUCAÇÃO (LEI FEDERAL 12.858/2013): | (R\$ 45.772.016,42) |
| BASE DE CÁLCULO PARA OS APORTES AO FSMI (25%): | R\$ 482.519.521,82 |
| APORTES FINANCEIROS AO FSMI (LEI MUNICIPAL 1333/2018) | R\$ 120.629.880,45 |



APLICAÇÃO CONSTITUCIONAL - LOA 2025 ENSINO E SAÚDE (ESTIMATIVAS)

| ENSINO | |
|---|----------------------|
| (ART.212 CF/88 - LIMITE MÍN. P/ APLICAÇÃO - 25%) | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 229.030.760,00 |
| GASTOS COM ENSINO | |
| DESPESAS PRÓPRIAS VÍNCULADAS AO ENSINO | 52.054.780,95 |
| (+) DEDUÇÃO DO FUNDEB | 18.753.412,00 |
| (-) GANHOS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA MDE | 150.000,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS / GASTOS COM ENSINO | 70.658.192,95 |
| PREVISÃO DE APLICAÇÃO: | 30,85 % |
| SAÚDE | |
| (EM. CONSTITUCIONAL Nº 29 - LIMITE MÍN. P/ APLICAÇÃO - 15%) | |
| RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS | 224.080.760,00 |
| TOTAL DAS DESPESAS LÍQUIDAS / GASTOS COM SAÚDE | 41.862.947,00 |
| PREVISÃO DE APLICAÇÃO: | 18,68 % |



DESPESAS COM PESSOAL Limites da LRF

| PODER EXECUTIVO | |
|---|------------------|
| LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 54% | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS (LÍQUIDAS) | 282.007.903,55 |
| ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 1.040.816.222,63 |
| % DO TOTAL DA PREVISÃO COM PESSOAL PARA FINS DO LIMITE | 27,09 % |
| PODER LEGISLATIVO | |
| LIMITE MÁXIMO (inciso I, II e III, art. 20 da LRF) - 6% | |
| TOTAL DAS DESPESAS COM PESSOAL PREVISTAS (LÍQUIDAS) | 9.127.113,09 |
| ESTIMATIVA DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) | 1.040.816.222,63 |
| % DO TOTAL DA PREVISÃO COM PESSOAL PARA FINS DO LIMITE | 0,88 % |



ORÇAMENTO POR ORGÃOS LOA 2025

| ÓRGÃOS / SECRETARIAS | PREVISÃO (R\$) | % / TOTAL |
|-----------------------------------|-------------------------|---------------|
| GABINETE DO PREFEITO | 7.196.988,00 | 0,63 |
| GOVERNO | 27.405.511,00 | 2,41 |
| ASSUNTOS JURIDICOS | 6.579.200,00 | 0,58 |
| GESTÃO FINANCEIRA | 70.326.366,00 | 6,19 |
| ADMINISTRAÇÃO | 48.967.000,00 | 4,31 |
| F.M. ASSISTÊNCIA SOCIAL | 22.828.400,00 | 2,01 |
| EDUCAÇÃO | 243.006.446,00 | 21,38 |
| F.M. SAÚDE | 224.495.256,00 | 19,75 |
| CULTURA | 22.478.096,00 | 1,98 |
| ESPORTE E LAZER | 19.075.927,00 | 1,68 |
| DES. ECON. E TURISMO | 19.003.800,00 | 1,67 |
| MEIO AMBIENTE | 30.043.300,00 | 2,64 |
| OBRAS E PLANEJ. URBANO | 114.456.454,00 | 10,07 |
| SERVIÇOS URBANOS | 76.066.021,00 | 6,69 |
| MOBILIDADE E SEGURANÇA | 77.790.800,00 | 6,84 |
| COM. TRADIC., PESCA E AGRICULTURA | 6.699.000,00 | 0,59 |
| HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | 21.590.000,00 | 1,90 |
| CÂMARA MUNICIPAL | 12.200.000,00 | 1,07 |
| FUNDACI | 6.317.511,00 | 0,56 |
| PREVIDÊNCIA (ILHABELA PREV) | 79.973.924,00 | 7,04 |
| TOTAL GERAL CONSOLIDADO | 1.136.500.000,00 | 100,00 |



INVESTIMENTOS - LOA 2025 - PREVISÃO DE R\$ 133.834.652,53

1 - GABINETE DO PREFEITO

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|----------------------|-----------------|------------------------------------|
| AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS SEGUINTE DEPARTAMENTOS: GABINETE, OUVIDORIA, CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, CARTÓRIO ELEITORAL, CONSELHO TUTELAR, DETRAN, JUNTA MILITAR E PARA O CONTROLE INTERNO. | GABINETE | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

2 - GOVERNO

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|--|-------------------------------|-----------------|--------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DOS DEPARTAMENTOS DE EXPEDIENTE, COMUNICAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS, LICITAÇÕES, PROGRAMA SOS TRABALHO E FUNDO SOCIAL. | GESTÃO ESTRATÉGICA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER ÀS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA AÇÃO "APRIMORAMENTO, CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DA CIDADANIA", DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE. | FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |

3 - ASSUNTOS JURÍDICOS

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|--|----------------------|-----------------|--------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AO PROCON E SECRETARIA EM GERAL. | PROCURADORIA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |



4 - GESTÃO FINANCEIRA

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|----------------------|-----------------|--------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA. | GESTÃO FINANCEIRA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |

5 - ADMINISTRAÇÃO

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|----------------------|-----------------|--------------------------------------|
| MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A SEC. ADMINISTRAÇÃO, PAÇO MUNICIPAL, PROGRAMAS DE GESTÃO E MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO. | ADMINISTRAÇÃO | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| MANUTENÇÃO PAÇO MUNICIPAL. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ REFORMAS |
| IMPLANTAÇÃO DE LOCAL PARA ARMAZENAMENTO DE INSERVÍVEIS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | CONSTRUÇÃO / OBRAS E INSTALAÇÕES |

6 - DESENVOLVIMENTO SOCIAL

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|--|----------------------|-------------------|--------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA ATENDER A CASA DA MULHER, CASA DO IDOSO, CENTRO SOCIAL COMUNITÁRIO, CENTRO DE CAPACITAÇÃO, CREAS E CRAS. | DES. SOCIAL | PRÓPRIO / FEDERAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| REFORMA E REVITALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DA SEC. MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/REFORMA |

**7 - EDUCAÇÃO**

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|----------------------|-----------------|--|
| AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA CONSTRUÇÃO. | SEC. EDUCAÇÃO | PRÓPRIO | AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS |
| REFORMAS E ADEQUAÇÕES - SEC DE EDUCAÇÃO. | SEC. EDUCAÇÃO | PRÓPRIO | REFORMA / ADEQUAÇÃO |
| 01 NOVA UNIDADE ESCOLAR - BEXIGA. | ENSINO INFANTIL | PRÓPRIO | CONSTRUÇÃO / OBRAS E INSTALAÇÕES |
| ENSINO INFANTIL - INVESTIMENTOS EM OBRAS. | ENSINO INFANTIL | PRÓPRIO | REFORMA / ADEQUAÇÃO |
| ENSINO FUNDAMENTAL - INVESTIMENTOS EM OBRAS. | ENSINO FUNDAMENTAL | PRÓPRIO | CONSTRUÇÃO / OBRAS E INSTALAÇÕES/REFORMA E ADEQUAÇÕES. |
| INFANTIL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | ENSINO INFANTIL | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| FUNDAMENTAL - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. | ENSINO FUNDAMENTAL | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS PARA SEDE E CAPI + 3 VEÍCULOS. | SEC. EDUCAÇÃO | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS PARA IETEC. | ASS. AO ESTUDANTE | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |



8 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|---|-------------------|------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS. | GESTÃO DO SISTEMA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CONSTRUÇÃO DE UNIDADES ANEXAS DA SAÚDE. | GESTÃO DO SISTEMA | PRÓPRIO | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE. | ATENÇÃO BÁSICA | FEDERAL | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE / POLOS DA ACADEMIA DA SAÚDE. | ATENÇÃO BÁSICA | PRÓPRIO | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| EQUIPAMENTOS. | ATENÇÃO BÁSICA / SUPORTE PROF. E TERAPÊUTICO / ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA | FEDERAL / PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| REFORMA E AMPLIAÇÃO DO HOSPITAL MÁRIO COVAS. | ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ MÉDIA COMPLEXIDADE | PRÓPRIO | OBRAS/ REFORMAS |
| EQUIPAMENTOS. | ATENÇÃO SECUNDÁRIA/ MÉDIA COMPLEXIDADE | PRÓPRIO / FEDERAL | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS. | VIGILÂNCIA SANITÁRIA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| AMPLIAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA. | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| EQUIPAMENTOS. | VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |

**9 - CULTURA**

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|---|-----------------|--------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS. | CULTURA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| EQUIPAMENTOS - FUMPCI. | PROJETOS IMPLANTADOS/ FUMPCI | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| EQUIPAMENTOS P/ PRÉDIOS CULTURAIS. | CULTURA / PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| EQUIPAMENTOS P/ BIBLIOTECAS. | CULTURA / EQUIPAMENTOS CULTURAIS | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| RESGATE CULTURAL - BENS QUE REPRESENTEM A CULTURA DO MUNICÍPIO. | CULTURA / PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| EXECUÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/REFORMA |

10 - ESPORTE E LAZER

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|--|----------------------|-----------------|--------------------------------------|
| EQUIPAMENTOS - PERIFÉRICOS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS, BEBEDOUROS, FERRAMENTAS, ETC). | ESPORTE E LAZER | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| PISTAS ESPORTIVAS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | DESAPROPRIAÇÃO/ OBRAS E INSTALAÇÕES |
| REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE NÚCLEOS ESPORTIVOS (AQUÁTICOS). | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |



| 11 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO | | | |
|---|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS. | TURISMO | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| MELHORIA DAS GUARITAS E ACESSO AS PRAIAS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| criação e melhoria de mirantes. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| RECEPTIVO DE PASSAGEIROS ÁREA DERSA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| TORRE DE OBSERVAÇÃO DE AVES. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| INSTALAÇÃO DE BANHEIROS PÚBLICOS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| CONSTRUÇÃO E REFORMA DE RAMPAS NÁUTICAS PÚBLICAS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| CICLOVIA INTERTRILHAS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |



| 12 - MEIO AMBIENTE | | | |
|---|---|------------------------|--------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS EM GERAL. | GESTÃO ADMINISTRATIVA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| MELHORIA DA INFRAESTRUTURA DA AREA TRANSBORDO DE RSU. | GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| ATERRO MUNICIPAL - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. | GESTÃO DE RESÍDUOS SOLIDOS | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO. | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO AREA URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| SANEAMENTO - SISTEMAS DE ESGOTAMENTO SANITARIO DESCENTRALIZADO / COMUNIDADES TRADICIONAIS. | SANEAMENTO - ÁGUA E ESGOTO - COMUNIDADES TRADICIONAIS | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| VIVEIRO MUNICIPAL "AROEIRA" - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS. | PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EDUCAÇÃO AMBIENTAL, RESGATE E REABILITAÇÃO DE ANIMAIS MARINHOS. | PROTEÇÃO DA BIODIVERSIDADE | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| OBRAS DE SANEAMENTO - EXT. DE REDE DE ESGOTO E ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS. | FMSAI | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |



| 13 - OBRAS E PLANEJAMENTO URBANO | | | |
|--|-----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS. | ADMINISTRAÇÃO | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS |
| ESTUDOS E PROJETOS PARA INFRAESTRUTURA URBANA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS / INSTALAÇÕES E P. JURIDICA |
| REURBANIZAÇÃO DE VIAS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO / FEDERAL E ESTADUAL | OBRAS / PAVIMENTAÇÃO |
| REVITALIZAÇÃO DE ESPAÇOS PÚBLICOS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS / INSTALAÇÕES - P. JURIDICA |

| 14 - SERVIÇOS URBANOS | | | |
|---|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS EM GERAL. | SERVIÇOS URBANOS | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS - AMPLIAÇÃO DA FROTA. | SERVIÇOS URBANOS | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| CONSTRUÇÃO DE PÁTIO. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |



| 19 - MOBILIDADE E SEGURANÇA | | | |
|--|---|------------------------|------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA O CORPO DE BOMBEIROS, DELEGACIA, DELEGACIA DA MULHER, DEFESA CIVIL E POLICIA MILITAR E TRÂNSITO. | MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS PARA O FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS DE ILHABELA - FUMBOMI. | MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA / FUMBOMI | PRÓPRIO / OUTROS | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CONSTRUÇÕES DE ESPAÇOS PUBLICOS PARA ATENDIMENTO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE E SEGURANÇA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS E INSTALAÇÕES |
| IMPLANTAÇÃO DE PIERS. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS E INSTALAÇÕES |



20 - COMUNIDADES TRADICIONAIS, PESCA E AGRICULTURA

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|---|-------------------------------|-----------------|------------------------------------|
| CÂMARA FRIA E GERADOR. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CAMINHÃO FRIGORÍFICO PARA TRANSPORTE DE PEIXE. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| GUINCHO ELÉTRICO. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS NÁUTICOS E DE SEGURANÇA MARÍTIMA. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTO PARA O MERCADO DO PEIXE. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA FAMILIAR. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| MATERIAIS ADMINISTRATIVOS. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| EQUIPAMENTOS DE APOIO A PESCA. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| POITAS PARA USO DOS MORADORES DAS COMUNIDADES. | COMUM. TRADIC. PESCA E AGRIC. | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE |
| CONSTRUÇÃO E REFORMA DE QUADRA NAS COMUNIDADES. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| CONSTRUÇÃO DE RANCHOS DE CANOA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/INSTALAÇÕES |
| ABRIGO PARA CÂMARA FRIA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| URBANIZAÇÃO DAS SERVIDÕES DE PASSAGEM. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| CONSTRUÇÃO E REFORMA DOS PRÉDIOS DA SECRETARIA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS / REFORMA |

**21 - HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL**

| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
|--|--------------------------------|-----------------|-------------------------|
| EQUIPAMENTOS - ADMINISTRATIVO. | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS |
| ESTUDOS E PROJETOS DE PROGRAMAS HABITACIONAIS. | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | PRÓPRIO | P. JURÍDICA - P. FÍSICA |
| DESAPROPRIAÇÃO PARA NOVAS MORADIAS. | HABITAÇÃO E GESTÃO TERRITORIAL | PRÓPRIO | DESAPROPRIAÇÕES |
| CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIAS DO PROGRAMA HABITACIONAL "CASA CAIÇARA". | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| INFRAESTRUTURA NOS NÚCLEOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |
| CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES. | OBRAS / INFR. URBANA | PRÓPRIO | OBRAS/ INSTALAÇÕES |



| 16 - CÂMARA MUNICIPAL | | | |
|--|-----------------------------|------------------------|--------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| REFORMAS / INSTALAÇÕES. | CÂMARA MUNICIPAL | PRÓPRIO | REFORMAS/ INSTALAÇÕES |
| EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. | CÂMARA MUNICIPAL | PRÓPRIO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |

| 17 - FUNDACI | | | |
|--|-----------------------------|-----------------------------------|--------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. | FUNDACI | PRÓPRIO - ADM. INDIRETA / TESOURO | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| OBRAS E INSTALAÇÕES. | FUNDACI | PRÓPRIO / TESOURO | MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS CULTURAIS |

| 18 - PREVIDÊNCIA | | | |
|--|-----------------------------|-------------------------|--------------------------------------|
| OBJETO | UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | TIPO DE RECURSO | TIPO DE INVESTIMENTO |
| EQUIPAMENTOS ADMINISTRATIVOS EM GERAL. | ADMINISTRAÇÃO | PRÓPRIO - ADM. INDIRETA | EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES |
| AMPLIAÇÃO REFORMAS / INSTALAÇÕES (SEDE). | ADMINISTRAÇÃO | PRÓPRIO - ADM. INDIRETA | REFORMAS/ INSTALAÇÕES |



LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

OBRIGADO!





ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025

Data: 21/08/2024

Local da Realização: E.M. Sebastião Leite da Silva – Bairro do Bexiga

Tipo: Presencial e eletrônica com transmissão pela Internet

Público Alvo: População em geral.

Aos vinte e um dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e três minutos, à senhora Anna, representando o cerimonial da Prefeitura Municipal, dá início a audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de dois mil e vinte e cinco, hoje sendo realizada no bairro do Bexiga, região sul do município. Anna, anuncia nominalmente a presença dos secretários municipais e secretários adjuntos que representam as pastas de governo nessa audiência. Informa que o senhor Ricardo Cretella, secretário adjunto da pasta do Turismo, também representa o FUMDTUR. A seguir, passa a palavra para o Doutor Luis Henrique, secretário municipal de Gestão Financeira, que agradece a presença de todos os presentes e aqueles que estão em casa assistindo pela internet. Agradece a direção da escola pela recepção disponibilizando um excelente café a todos os presentes. Explica sobre a importância desse tipo de audiência pública para definir o orçamento do próximo ano e convida o senhor Fernando Cresio, seu secretário adjunto, para dar seguimento com a apresentação técnica preparada pela equipe da Gestão Financeira, contendo a proposta orçamentária para o ano que vem. Fernando, passa a falar sobre algumas regras para essa audiência, dizendo ser um momento para a população ajudar no planejamento do futuro da cidade, na elaboração do orçamento para o ano que vem, apresentando suas sugestões e propostas, e qualquer outro tipo de assunto ou questionamentos devem ser direcionados através de outros canais disponíveis a população pelo poder público. A seguir, informa quais serão os locais, datas e horários das próximas audiências, num total de seis que serão realizadas nos próximos dias, de acordo com o cronograma demonstrado na apresentação. Agradece a presença do secretário de Governo, senhor Lucas Oliveira, que chega na audiência. Dando continuidade na apresentação técnica, explica as bases legais para a audiência pública pela Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF e para a LOA pela Constituição Federal, LRF e Lei Orgânica Municipal. Informa que a consulta pública pela internet através do site da Prefeitura, ainda se encontra aberta para apresentação de sugestões por parte da população. Informa o que significa LOA e qual é o seu objetivo de estimar a receita e fixar as despesas, e que em abril desse ano, a prefeitura já esteve nesse bairro em audiência pública para discutir



a Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO para o ano que vem, e que agora, volta para discussão de fato visando definir como será o orçamento do próximo ano. Mostra o que está sendo considerado para elaboração do orçamento, e qual é o ciclo orçamentário que leva do PPA, passa pela LDO, pela LOA que é o que está sendo elaborada nesse momento, até a execução orçamentária que acontecerá no próximo ano, explicando que o primeiro ano do próximo governo, será com o orçamento que está se definindo agora na LOA, pois esse dispositivo do PPA de ultrapassar o último ano de mandato de um prefeito, foi uma forma que o governo brasileiro colocou para se evitar que se deixe obras e serviços sem recursos suficientes para execução num próximo governo, como responsabilidade fiscal. A seguir, informa quais são os limites mínimos constitucionais que se deve atingir no ano, demonstra quadros contendo as estimativas de receitas para dois mil e vinte e cinco, por categorias econômicas, explicando cada uma e o porquê da diferença apresentada na LDO que totalizava R\$ 1.096,6 bilhão e agora para a LOA se estima R\$ 1.136,5 bilhão. Apresenta também quadros demonstrativos da receita totalizadas por órgãos da administração direta e indireta e da estimativa para a receita corrente líquida – RCL. Passa a apresentar como serão as previsões para aplicação dos recursos com quadros da despesa por grupos, por categoria orçamentária, detalhando no valor da reserva de contingência, os totais que são para atender a prefeitura, as emendas impositivas dos vereadores e para o fundo de previdência do Ilhabela Prev. No próximo quadro, apresenta as estimativas dos repasses financeiros não orçamentários dos duodécimos para Câmara Municipal, para à Fundação Arte e Cultura – Fundaci e para os aportes ao Fundo Soberano dos Royalties, explicando que a legislação de criação desse fundo traz a obrigação de transferir 25% do somatório de todas as receitas de royalties recebidas pelo município, após serem deduzidos os valores que são específicos para aplicação na saúde e educação, em conformidade a lei federal 12.858/2013. Informa também que hoje o Fundo Soberano conta com aproximadamente oitocentos milhões de reais em caixa. A seguir, demonstra o quadro informativo com as estimativas da aplicação obrigatória para o ensino e saúde. Informa que no orçamento proposto para o próximo ano, os percentuais a serem atingidos estão acima dos limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal de 25% para o ensino e de 15% para a saúde, e são estimados em 30,85% e 18,68% respectivamente. Passa a informar os valores que caberão no próximo ano para cada secretaria e órgão que compõem o orçamento consolidado municipal e quanto representa cada um dentro do montante total a ser fixado. Explica que no caso dos totais dos orçamentos da educação e saúde, os percentuais de 21,38% e 19,75% respectivos se apresentam nesse quadro menor do que o informado no quadro da aplicação constitucional mínima, é que essa última é apenas medida sobre as receitas próprias, e nesse quadro do orçamento total, os percentuais apresentados incluem os gastos com recursos de royalties e de outras fontes de recursos como



da União e do Estado. A seguir, começa a apresentar os quadros com a relação dos investimentos que são despesas de capital de cada secretaria, tais como obras de construção e reformas, aquisição de imóveis e de equipamentos e materiais permanentes, tantos os com recursos próprios como os de recursos federais e estaduais. Explica que dentro dos quadros apresentados das secretarias, algumas contem investimentos de obras destacadas na cor vermelha porque apesar de serem iniciativas daquelas pastas, essas obras serão executadas dentro do orçamento da secretaria de Obras e Planejamento Urbano. Fernando pergunta ao secretário de Obras, senhor Flávio Miranda, onde será o local da construção do novo pátio para a Secretaria de Serviços Urbanos, e este responde que será na Estrada do Camarão, na Barra Velha. Após detalhar os investimentos de todas as pastas, inclusive os da Fundaci, Câmara e do Ilhabela Prev, Fernando, abre a audiência para que a população presente possa fazer suas sugestões ou perguntas. O munícipe e servidor municipal senhor Edivaldo pergunta se há possibilidade da Taxa de Preservação Ambiental – TPA volte a ser cobrada no município. Fernando pede para que a secretária do Meio Ambiente, sra. Kátia Freire, responda. Kátia, responde que sim, que teve uma primeira licitação sendo impugnada, mas que estão trabalhando com uma nova proposta para que seja viabilizada. Fernando, pergunta se mais alguém que participar e diante da negativa, agradece a presença de todos, informa que a próxima audiência acontecerá amanhã na escola Benedita Salinas no bairro da Barra Velha. Agradece também a diretora da escola Sebastião Leite, senhora Maria Brandão pela excelente recepção dada a todos os presentes e devolve a palavra para a senhora Anna fazer o encerramento oficial da audiência as dezenove horas e vinte e cinco minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira, através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Luciana Regina Gonçalves, Liz Marylin Germano dos Anjos, Priscila Amanda Rodrigues de Souza, Márcia da Silva Guedes, sendo os registros dos fatos lavrados nessa ata, pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, e todos assinam abaixo em conjunto como expressão de fé e verdade.



52

AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: E.M Sebastião Leite da Silva – Ribeirão-Bexiga

DATA: 21/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|-----------------------------------|--------------|-------------|
| Cleudia Goreteira Rezende | Bexiga | Cleudia |
| Katia Regina Furtado Santos | PMI-SMMA | [Signature] |
| Amila Furtado Soares | AGUA BRANCA | [Signature] |
| Adriana Lucia Bormento de Lima | Barralinho | [Signature] |
| ADRIEL VIEIRA | Peruquê | [Signature] |
| Marcel Sousa de Jesus | Reino | [Signature] |
| Murilo Amorim | PEREQUÊ | [Signature] |
| Sônia Apde & m Dias | Vila | [Signature] |
| Maria Francisca Pinheiro Rueda de | Peruquê | [Signature] |
| Wilton Sales e Silva | Agua Branca | [Signature] |
| SILVIO LEMES | BARRA VELHA | [Signature] |
| Ueslei Lucio Busse | Feiticeira | [Signature] |
| PAULO STANICHT | BEXIGA | [Signature] |
| Thaynara Maria dos Santos | Joa | [Signature] |
| Antônio Junior dos Reis Filho | Barra Velha | [Signature] |
| AUGUSTO LEONARDO | BARRA VELHA | [Signature] |
| Zeni Garcia Sobrinho | PEREQUÊ | [Signature] |
| TRISTAN FAUSTINO DA SILVA | AGUA BRANCA | [Signature] |
| Joa Teiga | Peruquê | [Signature] |
| [Signature] | BARRA VELHA | [Signature] |
| [Signature] | MARIA GRANDE | [Signature] |
| ANDRÉ ANTONIO PEREIRA | PARIA GRANDE | [Signature] |
| Carlos Alus de Campos Silva | - II | [Signature] |
| CLODILDO DE CASTRO | PEREQUÊ | [Signature] |
| MAYRA HIRAKAWA GLÓRIA ARDUIS | BARRA V. | [Signature] |
| [Signature] | B.V | [Signature] |
| José Eduardo de Souza | BARRA VELHA | [Signature] |



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício de 2025

Data: 22/08/2024

Local da Realização: E.M. Benedita Salina Santos – Bairro Barra Velha

Tipo: Presencial e eletrônica com transmissão pela Internet

Público Alvo: População em geral.

Aos vinte e dois dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, à senhora Anna, representando o cerimonial da Prefeitura Municipal, dá início a audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de dois mil e vinte e cinco, hoje sendo realizada no bairro Barra Velha, região central do município. Anna, agradece a recepção dada a equipe municipal pela coordenadora da escola, senhora Patrícia Tozelli e anuncia nominalmente a presença dos secretários municipais e secretários adjuntos que fazem parte da mesa representando suas pastas nessa audiência. A seguir, convida o senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para a apresentação técnica. Fernando, antes de iniciar a apresentação, informa que essa é a segunda audiência num total de seis, hoje realizada no bairro da Barra Velha, e explica a todos os presentes as regras dessa audiência pública, enfatizando que é um momento para participação da sociedade na definição do orçamento municipal para o próximo ano. Explica que após a apresentação técnica terá o momento de a população apresentar suas sugestões e que qualquer outra pergunta ou questionamentos que não sejam referentes ao tema da audiência da LOA, deverão ser direcionadas em outros canais disponíveis a população pelo poder público, diretamente as secretarias envolvidas ou mesmo pela ouvidoria municipal. A seguir, dá conhecimento do cronograma oficial com os locais, datas e horários das próximas audiências. Apresenta quadros que explicam quais são as bases legais para realização dessa audiência pública e da elaboração do orçamento anual – LOA, perante a Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Informa o significado da palavra LOA que é Lei Orçamentária Anual e qual seu objetivo dentro do planejamento público. Demonstra os parâmetros que estão sendo considerados para elaboração do orçamento do ano que vem, e como se dá esse ciclo orçamentário desde o Plano Plurianual – PPA que é construído para quatro anos e iniciado no primeiro ano do próximo governo, depois anualmente pela Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e pela Lei Orçamentária Anual – LOA, que é o que está sendo discutida nesse momento, até a execução do orçamento no ano seguinte. Explica que o PPA leva seu último ano sempre para o primeiro ano do novo governo que é eleito, e isso acontece



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32

www.ilhabela.sp.gov.br



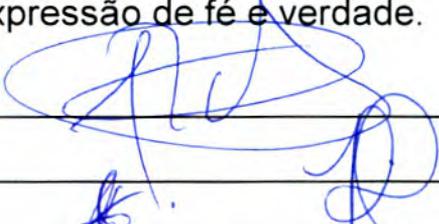
para evitar que um governo deixe obras já programadas ou em andamento sem fixar os recursos necessários para que o próximo governante, e que esse último tenha a obrigação de terminá-las, evitando obras inacabadas, mantendo assim a responsabilidade fiscal entre as mudanças de governo. Explica também que havia um cenário econômico na ocasião da elaboração da LDO 2025, iniciada em abril desse ano, onde havia uma estimativa de receitas menor do que o novo cenário apresentado para a LOA 2025. Passa a demonstrar quais são os limites mínimos constitucionais a atingir dentro do orçamento público municipal. Em sequência, passa a apresentar quadro contendo as estimativas das receitas por categorias econômicas, destacando que é nas transferências correntes que tem o valor mais expressivo, onde se encontram as receitas de royalties, principal fonte de recursos municipais, totalizando um orçamento para 2025 estimado em R\$ 1.136,5 bilhão, maior do que foi estabelecido na elaboração da LDO no início do ano e depois aprovada. Explica que esse aumento na proposta orçamentária se deve principalmente a um aumento de previsão de arrecadação para o FUNDEB informado pelo FNDE em torno de mais de quatro milhões de reais do que foi estimado para a LDO, e a programação de novos convênios para execução no próximo ano, destacando o do DADE com recursos do Estado de mais de dez milhões de reais. Apresenta também no quadro seguinte, os totais da receita individualizada para cada órgão da administração direta e indireta, sendo que no caso da FUNDACI, o total das receitas informadas são apenas as geradas pela sua caixinha referente as vendas no bazar de artesanatos confeccionados em suas oficinas e cursos, más que a entidade além desse valor conta também com os repasses financeiros aportados pela prefeitura. Apresenta quadro contendo a estimativa da receita corrente líquida – RCL e toda metodologia utilizada na apuração da mesma com as respectivas deduções sobre a receita corrente, explicando o que é a compensação financeira entre regimes de previdência – COMPREV entre o INSS e o Regime de Previdência Municipal – RPPS, gerido pelo Ilhabela Prev. Fernando, lembra que após sua apresentação técnica irá abrir a audiência para acolher as sugestões da população e que as respostas serão dadas pelos secretários representantes do governo presentes na audiência. Pergunta a sua equipe de apoio se já foi apresentada alguma sugestão até esse momento. Continua a apresentação técnica falando agora sobre como se dará a aplicação desses recursos, demonstrando quadros da despesa por grupos e por categoria orçamentária, detalhando os valores que compõem o total da reserva de contingência apresentando-os de forma individual do que é para atender ao orçamento da prefeitura, o que está sendo destinado para as emendas impositivas de vereadores à lei orçamentária e para atender a reserva do fundo de previdência do Ilhabela Prev. No quadro demonstrativo dos repasses financeiros não orçamentários, mostra os valores para atender aos duodécimos da Câmara Municipal e da FUNDACI, conforme ele já havia falado no momento da

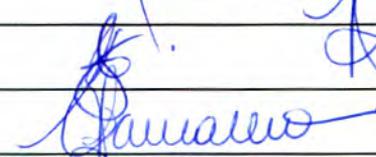


apresentação de quadro anterior das receitas da administração indireta. Informa também o que está sendo estimado para repasses financeiros ao Fundo Soberano Municipal dos recursos das receitas de royalties do petróleo. Explica que esse é um dos poucos municípios a contar com fundo criado para guardar recursos de royalties no Brasil, e que para apurar a base de cálculo para aplicação dos 25% estabelecido na lei de criação desse fundo, deve-se deduzir os valores dos royalties valores que são específicos para aplicação na saúde e educação, em conformidade a lei federal 12.858/2013. Informa também que hoje o Fundo Soberano conta com aproximadamente oitocentos milhões de reais em seu caixa atual. Explica que quando foi criado o fundo se tinha uma expectativa de que levaria cerca de dez anos para se atingir o montante de um orçamento anual da prefeitura, mas hoje pouco mais de seis anos após sua criação, quase atingimos esse patamar. Explica também que na lei de criação foi estabelecido um percentual de repasse no primeiro ano menor e ano-a-ano ir crescendo e a partir do quinto ano, sendo fixado os 25% de repasse que é praticado hoje. A seguir, demonstra quadro contendo as estimativas de gastos com a aplicação no ensino e na saúde, de 30,85% e 18,68% respectivamente, e que estão acima dos limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal, que são de 25% e 15% também respectivamente. Passa a apresentar os totais do orçamento que serão fixados no próximo ano para cada secretaria e órgão do orçamento consolidado municipal. Explica que no caso dos totais dos orçamentos da educação e saúde, os percentuais de 21,38% e 19,75% sobre o total do orçamento geral para 2025, estão menores do que os percentuais apresentados em quadro anterior referente a aplicação constitucional mínima, é porque os limites constitucionais são apenas sobre as receitas próprias e transferências legais, e que nesse quadro do orçamento total, os percentuais apresentados incluem todos os gastos, além dos recursos próprios, também os de outros recursos, como os de royalties e os recebidos da União e do Estado. A seguir, começa a apresentar os quadros com a relação dos investimentos de cada secretaria e órgão municipal, explicando o que são os equipamentos e materiais permanentes que são apresentados, pois muitas pessoas podem não saber o que se referem, que são na maioria das vezes, computadores, impressoras, aparelho de ar-condicionado, mobiliário, veículos, que são para atender à necessidade administrativa dos diversos setores de um órgão. Fernando, pede desculpas ao secretário Professor Antônio Cornélio, secretário municipal das Comunidades Tradicionais e Pesca, que devido a um problema técnico na apresentação do dia anterior no bairro do Bexiga, acabou não sendo demonstrado a relação de investimentos de sua secretaria, mas que isso também aconteceu com as secretarias da Mobilidade e Segurança e da Habitação, que está sendo corrigidas na apresentação desta data. Abre a audiência para a população apresentar suas sugestões ou perguntas, no entanto, não houve nenhuma manifestação, encerrando assim sua participação

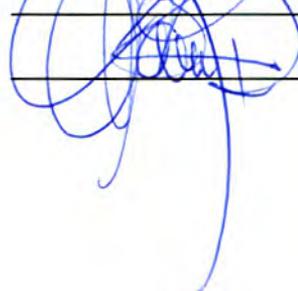


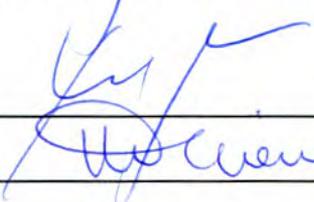
agradecendo a direção da escola, aos secretários presentes e servidores da Gestão Financeira que estão trabalhando nessa audiência, passando a palavra para senhora Anna, e esta comunica que a próxima audiência será na escola cívico militar Major Olímpio, na Água Branca. Encerra a audiência pública as dezenove horas e vinte e quatro minutos. A equipe da secretaria de Gestão Financeira, através dos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Luciana Regina Gonçalves, Priscila Amanda Rodrigues de Souza, Márcia da Silva Guedes, Clélia Cristina da Luz Sant'Ana, Kátia Soares de Oliveira, sendo os registros dos fatos lavrados nessa ata, pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, e todos assinam abaixo em conjunto como expressão de fé e verdade.

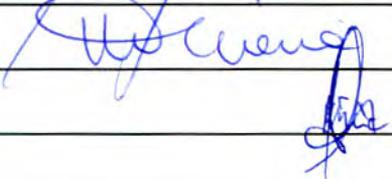














AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: E.M Benedita Salinas – Barra Velha

53

DATA: 22/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|---------------------------|-------------|-------------|
| RONALDO M. SANTANA | Bonifícios | [Signature] |
| Manic de Azeite | Água Branca | [Signature] |
| MOTAYR Ramos de Azeite | Água Branca | [Signature] |
| Luciano Goncalves | Periquê | [Signature] |
| Angélica B. do Sacramento | S. Branca | [Signature] |
| Leone Ap de S m Dias | Vila | [Signature] |
| Ytara maus dos Santos | Tula | [Signature] |
| Luiz Henrique Homem Alves | Barra Velha | [Signature] |
| Jimone Lopez | B.V | [Signature] |
| Marcella de Souza | Periquê | [Signature] |
| José Eduardo de Souza | B. Velha | [Signature] |
| Katia Regina F. Sales | PMI - SMMA | [Signature] |
| Felipe Nascimento | Esqueleto | [Signature] |
| Johannes Yaponaro | Bom Velho | [Signature] |
| Uno Costa Santos | Bom Velho | [Signature] |
| Jadriel Vieira | Periquê | [Signature] |
| ALEXANDRE GONCALVES | BARRA VELHA | [Signature] |
| ALEXANDRE BAPTISTA | PORTINHO | [Signature] |
| ROMILAN RODRIGUES | B. Velha | [Signature] |
| GONCALO | S. URBANO | [Signature] |
| ROBSON SANTALHO DA COSTA | Periquê | [Signature] |
| Georgina Roda | Rei | [Signature] |
| Marina Camargo | Itaguassu | [Signature] |
| [Signature] | Água Branca | [Signature] |
| [Signature] | Periquê | [Signature] |
| Fátima de Jesus Dantas | Itaguassu | [Signature] |



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025

Data: 26/08/2024

Local: E.C.M. Major Sérgio Olímpio Gomes – Bairro Água Branca

Tipo: Presencial e eletrônica com transmissão pela Internet

Público Alvo: População em geral.

Aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e três minutos, o cerimonial da Prefeitura Municipal, através da senhora Anna, dá início a audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de dois mil e vinte e cinco. Nessa data está sendo realizada no bairro da Água Branca, região central do município. Após agradecer a todos os presentes, Anna passa a informar os nomes dos representantes do governo, secretários municipais e secretários adjuntos que se encontram nessa audiência pública. Informa também que estão presentes à secretária executiva senhora Lia Veiga, representando o senhor Lucas Oliveira, secretário de Governo, pelo motivo do mesmo estar ausente em compromisso oficial, à senhora Raquel Casertani, representando o Fundo Municipal Social de Solidariedade, e por último, o senhor Osmar Minervino Maia “Osmarzinho do Galera”, presidente da Associação dos Moradores do Bairro Água Branca. A seguir, dando continuidade, passa a palavra ao senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para apresentar os dados técnicos da proposta orçamentária para o ano que vem. Este, agradece a diretoria da escola, informa que esta é a terceira audiência que está sendo realizada de um total de seis programadas. Fala que hoje está sendo realizada no bairro da Água Branca e explica que após sua apresentação técnica, será aberto o espaço para que os presentes possam apresentar suas sugestões e propostas. Orienta a todos que esse é um momento para dar sugestões para o próximo orçamento, e quaisquer outros pedidos ou críticas, deverão ser feitas através dos canais oficiais que a prefeitura disponibiliza, junto as secretarias municipais, ou caso queiram aproveitar a presença dos representantes do governo ali presentes, após a audiência fazerem contato pessoalmente com os mesmos. Na apresentação, mostra o cronograma com datas, locais e horários de todas as audiências, toda a base legal para a realização das mesmas e especificamente para atender a LOA, o que essa significa e qual é seu objetivo, que é estimar as receitas e fixar as despesas para o próximo exercício. A seguir, passa a informar quais foram os parâmetros que o governo utilizou para LOA do próximo ano, como se dá o ciclo orçamentário desde o PPA que é feito no primeiro ano de cada



mandato para quatro anos, iniciando sua validade no ano seguinte e indo até o primeiro ano do outro mandato, passando pela LDO e LOA que são feitas anualmente e até sua Execução Orçamentária no ano seguinte. Explica que o PPA vai até o primeiro ano do próximo mandato para evitar que o governo anterior deixe obras em andamento inacabadas e sem os recursos necessários, fazendo com que se tenha a obrigação de terminá-las. Informa também que em abril e maio quando foi feita a LDO do próximo ano, havia um cenário econômico que levou a uma estimativa de receitas menor do que agora para a LOA, onde já tem um novo cenário que levou a reformular as estimativas de receitas, com novos convênios, principalmente ao do DADE que vem do Estado, reestimativa a maior para o FUNDEB e de outras receitas, e assim passou-se de um orçamento da LDO que era de R\$ 1.096,6 bilhão para R\$ 1.136,5 bilhão. Demonstra quais são os limites mínimos constitucionais que o município tem que cumprir a cada ano. Para as estimativas das receitas por categorias econômicas, destaca as transferências correntes com o valor mais expressivo de mais de R\$ 700,4 milhões, informando que as receitas de royalties, principais fontes de recursos municipais entram nessa categoria. O total das receitas estimadas para o ano que vem totalizam R\$ 1.136,5 bilhão. Apresenta também quadro das receitas totalizadas pelos órgãos da administração direta da prefeitura e administração indireta pela FUNDACI e ILHABELAPREV. No próximo quadro apresenta o total da Receita Corrente Líquida estimada para 2025 que totaliza R\$ 1.040,8 bilhão, explicando que para fazer o cálculo desse montante, subtrai do total das Receitas Correntes estimadas um total em Deduções de R\$ 64,3 milhões. Sobre esse quadro, explica que nas deduções tem o COMPREV que é uma compensação entre os regimes de previdência quando um servidor sai do INSS e vem para o RPPS, e o ILHABELAPREV resgata para o instituto de previdência municipal os valores antes recolhidos ao governo federal. Passa a falar sobre a aplicação dos recursos através das previsões das despesas por grupo e depois por categoria. Informa os valores das reservas de contingências da prefeitura, do ILHABELAPREV e o que está sendo reservado para atender as emendas impositivas dos vereadores para a LOA 2025, que é correspondente a 2% da Receita Corrente Líquida do ano anterior conforme a lei. A seguir, demonstra quais são as estimativas para os repasses financeiros não orçamentários no próximo ano que são os duodécimos para à Câmara e FUNDACI e para os aportes ao Fundo Soberano de Royalties, explicando como é a metodologia da base de cálculo desse tipo de repasse. Do total estimado, das receitas totais de royalties, deduz os valores que são obrigatórios para a Saúde e Educação definidos por lei federal, e do resultado se aplica o percentual de 25% para ser repassado ao fundo. Informa que o município faz parte de um grupo nacional de órgãos que



recebem royalties do petróleo, como o estado do Espírito Santo, as cidades de Niterói e Maricá do estado do Rio de Janeiro, além das cidades de Minas Gerais que recebem royalties da mineração, que são Congonhas e Conceição do Mato Dentro. Esse grupo tem se reunido para discutir questões relacionadas ao recebimento dos royalties. Informa que com o aporte financeiro feito em cima do recebimento da parcela especial nesse mês, hoje o saldo em banco está em aproximadamente R\$ 850 milhões. No próximo quadro apresentado, informa as estimativas para aplicação no Ensino com 30,85% e para Saúde com 18,68%, em ambos estando acima dos limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal, que são de 25% para o Ensino e 15% para Saúde. Informa também, que esses limites são somente para gastos com recursos próprios, e dessa forma, não entram os valores gastos com royalties. Os totais com a inclusão dos royalties serão apresentados em outro quadro mais para a frente. A seguir, informa que foi colocado nessa audiência um novo quadro, que são as previsões das despesas com pessoal e os limites perante a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, onde se estima gastar no poder executivo 27,09% e no poder legislativo 0,88%, percentuais bem abaixo do que impõem a LRF que são 54% para o executivo e 6% para o legislativo. Esse novo quadro foi inserido na apresentação técnica por ser considerado importante pela sua equipe da Gestão Financeira. Passa a apresentar os totais que serão fixados para despesas de cada órgão municipal no ano que vem, onde todos somados totalizam R\$ 1.136,5 bilhão. Nos casos da Secretaria de Educação com R\$ 246 milhões e do Fundo Municipal de Saúde com R\$ 224,4 milhões, são os órgãos que recebem os valores mais expressivos dentro do orçamento total consolidado municipal. Fernando, explica que são nesses valores que entram também as despesas com royalties e de outros recursos recebidos da União e do Estado, o que significa que se aplica muito mais em saúde e educação do que foi informado no quadro anterior dos limites mínimos, que são somente com os recursos próprios de impostos e das transferências constitucionais. Antes de iniciar a apresentação dos investimentos que foram programados pelas secretarias e demais órgãos municipais, explica que na coluna onde se lê tipo de investimentos como “Equipamentos e Materiais Permanentes”, estes se referem a compras de mobiliário, computadores, impressoras, veículos, e outros materiais permanentes para atender em geral, a necessidade dos diversos setores administrativos. Informa que o valor total previsto para os investimentos totaliza R\$ 133,8 milhões e passa a informar os quadros com investimentos de cada secretaria municipal e também os da FUNDACI, Câmara Municipal e ILHABELAPREV. Termina sua apresentação técnica, passando para a fase de perguntas e sugestões na audiência pública. A primeira recebida veio do morador Osmar Minervino, também presidente da Associação dos



Moradores do Bairro Água Branca, e Fernando direciona para que o secretário Flávio da Secretaria de Obras, responda. O munícipe perguntou se há previsão para melhorias ao Bairro da Água Branca. Flávio, responde lembrando diversas obras e serviços que já foram feitas em melhorias para toda a região, como a construção e reforma no Campo do Galera, essa escola cívica militar Major Olímpio, drenagem no córrego José Senno, reformas da creche Catarina, duplicação da capacidade da UBS Água Branca, pavimentação em diversas ruas. Flávio, informa que com certeza tem mais melhorias a serem feitas e pergunta ao morador se ele tem mais alguma sugestão para o bairro, porque esse é o momento para apresentar na audiência. Passando o microfone ao morador, este cumprimenta a todos, diz que sua fala será mais para agradecimentos, pois tudo isso foi feito com muito carinho pelo bairro. Aproveita para solicitar um caminhão pipa para amenizar o problema da poeira causada pelo trânsito de grande quantidade de caminhões em todo bairro. Pede providências quanto a um muro de contenção próximo ao Centro de Triagem e também para ver a possibilidade do tombamento da mureta conhecida como “Pique Será”, muito famosa e querida pelos moradores principalmente mais antigos do bairro. A secretária do Meio Ambiente, senhora Kátia Freire, pede a fala para complementar que ao assumir sua secretaria, foram feitas obras muito importantes no Centro de Triagem para sua reestruturação, pois tinha ficado quatro anos parado sem funcionar. Sobre os caminhões pipa, informa que já vem sendo realizado e estará verificando para aumentar a frequência. Fala da importância que o Programa Carona Legal que é fundamental para toda cidade e que isso traz um aumento no volume de caminhões nessa região. Waltinho, secretário de Serviços Urbanos lembra ao Flávio e ao morador que 80% do bairro foi beneficiado com a troca da iluminação por lâmpadas de LED. Osmar, agradece e informa ao Waltinho que três ruas ficaram faltando no recapeamento feito em diversas ruas da Água Branca, e pede também a recuperação das três ruas que estão com muitos buracos, que ficam próximas de sua residência na rua Fabiana de Andrade, além da rua Leovaldo Barbosa dos Santos e da Travessa Francisco Miguel dos Santos. O secretário Waltinho disse que as mesmas já estão no planejamento e serão feitas na próxima fase da operação Tapa-Buracos na região. Flávio, passa a questão do tombamento da mureta para o secretário de Cultura, senhor Alexandre responder. Este, disse que não conhece o local mas irá levar sua sugestão para ser analisada pela arqueóloga para ver a possibilidade de se fazer o tombamento do local solicitado. Não havendo mais sugestões ou perguntas, agradece a todos e passa a palavra para Anna, do cerimonial fazer o encerramento oficial. Ela agradece também a presença de todos e os que estão assistindo pela internet, informando que amanhã a audiência será na escola Prefeito Leonardo Reale, no Bairro da



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

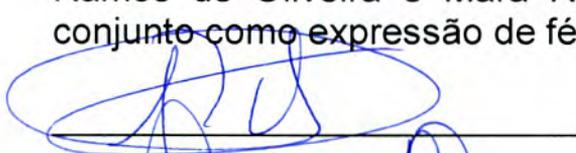
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

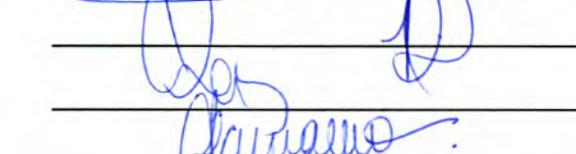
CNPJ 46.482.865/0001-32

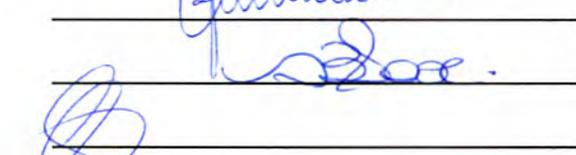
www.ilhabela.sp.gov.br



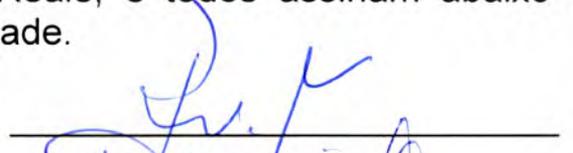
Armação. Encerra esta audiência pública as dezenove horas e trinta minutos. A equipe de apoio da secretaria de Gestão Financeira, foi composta pelos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Luciana Regina Gonçalves, Priscila Amanda Rodrigues de Souza, Márcia da Silva Guedes, Clélia Cristina da Luz Sant'Ana e Kátia Soares de Oliveira, sendo os registros dos fatos lavrados nessa ata pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, e todos assinam abaixo em conjunto como expressão de fé e verdade.

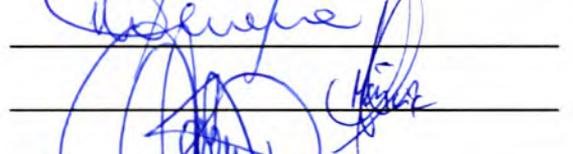


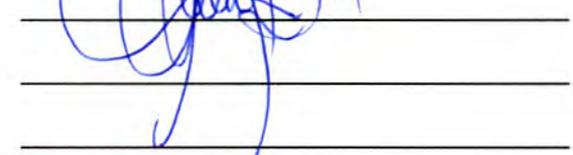
















AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: E.C.M. Major Sérgio Olímpio Gomes – Água Branca

DATA: 26/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

60

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|---------------------------------|-------------------------|-------------|
| Katrine Soares de Oliveira | Barragem Velha | [Signature] |
| Marcia de Jesus Guedes | Água Branca | [Signature] |
| Fernando Crespo | B. Velha | [Signature] |
| MARCELA RAMOS DE OLIVEIRA | Água Branca | [Signature] |
| Fabio Satam Philli | Andaraem (Mogidas Ings) | [Signature] |
| Luiz Henrique Bonam Alves | Barragem Velha | [Signature] |
| Marise Francisca Ribeiro Pineda | Perequê | [Signature] |
| Andréia Rodrigues | Perequê | [Signature] |
| KEVIN LIMA ROCHA | VILA | [Signature] |
| HARRY FINGER | COCAIA | [Signature] |
| Edvaldo A. Peres | Siriuba | [Signature] |
| JOSÉ MATHIAS GILLO | COCAIA | [Signature] |
| Osvaldo Maximiano Maia | Água Branca | [Signature] |
| MARCELO B. CALVO | Água Branca | [Signature] |
| ROGÉRIO RIBEIRO DE SÁ | ITAGUA SSU | [Signature] |
| CAIO CÉSAR A. MAXIMIANI | PEREQUÊ | [Signature] |
| Maicon Batista Santos | PEREQUÊ | [Signature] |
| Ana Lúcia dos Reis Silva | Água Branca | [Signature] |
| Luís Silva Lopes | Água Branca | [Signature] |
| ROSEL VIANA | Perequê | [Signature] |
| Luiz Vinícius | Perequê | [Signature] |
| Josefa Santos | Perequê | [Signature] |
| ALEXANDRE GONCALVES | BARRAGEM VELHA | [Signature] |
| Filipe Dias | Itapicuruca | [Signature] |
| Thon Miguel Ribeiro | BARRAGEM VELHA | [Signature] |
| Ridley A.O. Santos | Itaguamulha | [Signature] |
| Glauce Cinelli dos Santos | Perequê | [Signature] |
| Camilo Santos Moraes | Água Branca | [Signature] |



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025

Data: 27/08/2024

Local: E.M. Pref^o Leonardo Reale – Bairro Armação

Tipo: Presencial e eletrônica com transmissão pela Internet

Público Alvo: População em geral.

Aos vinte e sete dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e quatro minutos, à senhora Anna, dá início quarta audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de dois mil e vinte e cinco, no bairro da Armação, região norte do município. Anna, agradece a presença de todos, lembrando que essa é a hora para que a população possa apontar ideias e apresentar sugestões à LOA para que o governo priorize suas ações e investimentos no próximo ano. Informa onde foram realizadas as três audiências anteriores a de hoje e que a próxima audiência pública será realizada no dia vinte e nove de agosto no bairro do Itaguassú, na nova escola Ophelia Reale, que fica na Via Panorâmica, nº 135. Passa a informar nominalmente os secretários municipais e secretários adjuntos que formam a mesa e estarão respondendo as sugestões a serem apresentadas pela população. Informa também a presença da senhora Viviane Lopes, que representa o Fundo Social de Solidariedade. Passa a palavra para o Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para dar sequência com a apresentação dos quadros técnicos com a proposta orçamentária para o ano que vem. Fernando, inicia agradecendo ao diretor da escola senhor Alexandre Magri e demais servidores da escola pelo carinho que sempre dão a todos nas audiências públicas que são realizadas ali, sempre fornecendo um café especial a todos. Agradece também a presença da população, dos secretários municipais e demais servidores presentes. Explica aos presentes as regras para o bom desenvolvimento da audiência pública, e informa que a manifestação da população deverá ser apenas para as sugestões para o orçamento do próximo ano, e que outros assuntos não pertinentes ou crítica deverão ser feitos em canais próprios da prefeitura, tipo a ouvidoria municipal e junto as secretarias municipais, ou mesmo, se preferirem aproveitar a presença dos secretários municipais, após a audiência se dirigirem pessoalmente aos mesmos para obter informações e esclarecimentos de suas dúvidas. Inicia a apresentação dos quadros elaborados por sua secretaria, informando o cronograma com as datas, locais e horários das seis audiências que foram programadas, sendo já realizadas nos bairros do Bexiga, Barra Velha, Água Branca e hoje aqui



na Armação. Depois de amanhã será no Itaquanduba e a última no sábado, dia trinta e um de agosto, será no Perequê no auditório do Paço Municipal. Informa quais são as legislações que dão base legal para a realização das audiências públicas e da LOA, definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Informa o que significa LOA e que seu objetivo, é o de estimar as receitas e fixar as despesas do orçamento municipal a cada ano. Passa a informar os requisitos que foram considerados para elaboração da proposta orçamentária para o ano que vem, que são vários fatores e que foi feito um estudo sobre o cenário econômico no início do ano entre abril e maio, para enviar o projeto de lei da LDO 2025 com uma proposta de R\$ 1.096,6 bilhão e que agora para a LOA, em novo estudo efetuado, foi apresentado um cenário diferente que levou a uma nova proposta de R\$ 1.136,5 bilhão. Fernando, reforça que é um momento para a população dar sugestões, e que nas situações em que as vezes não são atendidas, é devido haver algum impedimento técnico, como exemplo, quando é solicitado asfaltamento de uma rua, só que na mesma a Sabesp ainda não passou a rede de esgoto e a orientação é para que o asfalto seja colocado após essa providência. Informa como se dá o ciclo orçamentário, desde o Plano Plurianual – PPA, que é construído para atender quatro anos, iniciado no primeiro ano do governo eleito e indo até o primeiro ano do próximo mandato. Explica que isso acontece para evitar que um governo deixe obras inacabadas para quem assumir novo governo após ser eleito, e que este, vai trabalhar no seu primeiro ano executando o orçamento deixado pelo governo anterior. Tem também a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e a Lei Orçamentária Anual – LOA, que são feitas a cada ano, e o ciclo termina na execução orçamentária que será realizada no ano posterior a aprovação da LOA. Passa a demonstrar os limites mínimos constitucionais a serem cumpridos a cada ano pelo município. Na sequência, apresenta a estimativa das receitas por categorias econômicas; destaca que são nas receitas das transferências correntes que estão somados os royalties que é a maior fonte de recursos do município. O montante total das receitas estimadas para o ano que vem é de R\$ 1.136,5 bilhão, valor este maior do que foi programado na LDO no início do ano de R\$ 1.096,6 bilhão, muito por conta de melhora na arrecadação em alguns convênios, como o do DADE e reestimativa do FUNDEB, entre outros. Apresenta também as receitas separadas pelo montante de cada órgão do governo, sendo a prefeitura com R\$ 1.056,3 bilhão, ILHABELAPREV com R\$ 79,9 milhões e a FUNDACI com R\$ 146,2 mil, esta última somente com suas receitas próprias das vendas de artesanatos e oficinas, mas que também recebem repasses financeiros não orçamentários que aumentam seu orçamento anual como será visto em outra tela mais à frente. A Receita



Corrente Líquida prevista será de R\$ 1.040,8 bilhão, que é o resultado do valor total das receitas correntes de R\$ 1.105,1 bilhão menos as deduções totalizadas em R\$ 64,3 milhões. Passa a apresentar como se dará a aplicação desses recursos através das despesas por grupo, tendo a com pessoal e encargos sociais um montante de R\$ 287,6 milhões, aposentadorias e pensões R\$ 34 milhões, com o custeio da máquina pública um total de R\$ 605,9 milhões, para investimentos R\$ 133,8 milhões e para atender a reserva de contingência será um total de R\$ 75 milhões. Explica que esse valor da reserva de contingência será apresentado individualmente as de cada órgão no próximo quadro, que é o da despesa por categorias. A reserva do orçamento da Prefeitura será de R\$ 14,5 milhões, a da Previdência de R\$ 41,1 milhões e a destinada para as emendas impositivas de vereadores será de R\$ 19,3 milhões. O valor total fixado para as despesas é o mesmo estimado das receitas em R\$ 1.136,5 bilhão. Os repasses financeiros não orçamentários para atender aos duodécimos da Câmara Municipal atingem R\$ 12,2 milhões, para a FUNDACI, conforme informado anteriormente será de R\$ 6,1 milhões. Já para os aportes ao Fundo Soberano de Royalties, deduzindo o valor previsto para atender a Saúde e Educação que são destinados por lei federal, pela base de cálculo aplicando o percentual de repasse autorizado pela lei de criação do fundo municipal que é de 25%, está estimado em R\$ 120,6 milhões. Informa que o fundo tem depositado em banco em torno de R\$ 850 milhões e que até o final desse ano deverá ter quase o valor de um orçamento anual considerando somente o órgão Prefeitura, sem a parte que cabe a FUNDACI, Câmara e ILHABELAPREV. Diz que quando foi criado o fundo em 2018, foi colocado uma meta para atingir esse patamar de um orçamento anual para dez anos, em 2028, e que já nesse ano estamos para atingir essa meta. Informa que existe o conselho CONFIRO que se reúnem e definem como aplicar os recursos do fundo soberano com menos risco, sendo depositados nos bancos oficiais da CEF e Banco do Brasil. A seguir, apresenta o quadro com as estimativas de gastos somente com os recursos próprios de impostos e transferências constitucionais, para aplicação no ensino com 30,85% e na saúde com 18,68%, ambos acima dos limites mínimos estabelecidos pela Constituição Federal, que são de 25% e 15% respectivamente. Informa que no caso da Saúde e Educação os valores previstos em seus orçamentos serão bem maiores incluindo os royalties, conforme será apresentado em quadro a frente. Os gastos com pessoal do Poder Executivo estão fixados em R\$ 282 milhões líquidos que corresponde a um percentual de 27,09% da Receita Corrente Líquida-RCL estimada para o próximo ano, estando bem abaixo do limite máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal-LRF, que é de 54%. Já o Poder Legislativo tem previsto gastos com pessoal de R\$ 9,1 milhões



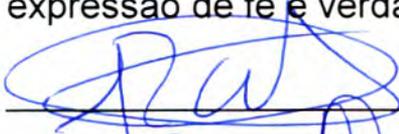
correspondente a 0,88% da RCL, também abaixo do limite máximo que é de 6%. Fernando, volta a lembrar que se a população presente quiser fazer sugestões, é só levantar a mão, que uma das servidoras da equipe de apoio da Gestão Financeira irá levar a ficha até o munícipe para que possa escrever as mesmas. Passa a apresentar quadro contendo os totais dos orçamentos que cada secretaria e demais órgãos municipais terão para o ano de dois mil e vinte e cinco, destacando como falou anteriormente que os da educação com R\$ 243 milhões e da saúde com R\$ 224,4 milhões, tem esses montantes bem maiores com a inclusão dos royalties e das outras verbas federais e estaduais, em relação ao quadro que foi apresentado antes, que continha somente com os valores para gastos com recursos próprios como foi explicado. Antes de detalhar os investimentos de cada secretaria e dos demais órgãos municipais, explica que nos quadros onde se lê que o tipo de investimento será de equipamentos e materiais permanentes, muitas pessoas não sabem do que se referem, que são compra de computadores, impressoras, aparelhos de ar-condicionado, mobiliários, veículos, e outros produtos para atender à necessidade administrativa dos diversos setores. Após apresentar todos os investimentos já programados, passa a audiência para a fase de ouvir a população e apresentação de suas sugestões. A primeira pergunta vem da munícipe senhora Albenise, moradora do bairro Praia do Pinto, mãe de aluno e também funcionária dessa escola, e solicita que a IETEC tenha cursos para os funcionários municipais em horários alternativos, podendo ser a noite ou aos sábados. Fernando, pede para a secretária de Educação, Professora Lídia, responda. Lídia, informa que os cursos são pelo SENAC e SENAI, nas áreas de turismo, gastronomia, hotelaria e náutica e que poderiam ser voltados para o período noturno e também direcionados aos servidores da prefeitura. A moradora pede também melhorias nas calçadas do lado norte da ilha e diz que a reforma na quadra da escola da Armação foi um ganho para a comunidade, porém existe um vazamento com infiltração em parede que pega parte da quadra. Diz que a parede já foi quebrada, mas que gostaria de saber quando o problema será todo resolvido. Fernando, passa para o secretário de Obras Flávio Miranda responder essas questões. Flávio, responde que o problema é causado por água pluvial que corre na parte mais alta do local e que será feito um serviço de impermeabilização com manta asfáltica e concreto, com aditivos na parede a ser rebocada, que acabará com esse problema da infiltração. O morador do bairro, senhor Mateus, pede para melhorar a iluminação do Barreiros até a praia da Armação, para continuar a ciclovia e melhorar a estrada da Torre, e as perguntas também foram direcionadas ao Flávio para responde-las. Ele responde que já está em licitação uma parceria público-privada-PPP, que vai colocar iluminação de LED em toda

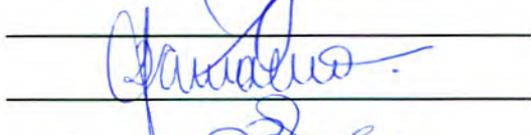
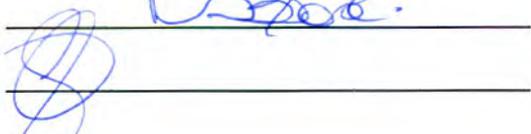


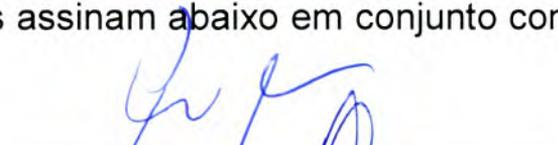
a cidade, que a empresa vencedora terá um prazo de até três meses e que será priorizado esses bairros da região. Sobre o término da ciclovia, diz que o projeto já está pronto e está no planejamento e com destinação de recursos na LOA. Flávio informa também que com a extensão da ciclovia no lado norte será feito também as calçadas que fazem parte do projeto, também respondendo a moradora anterior. Sobre as melhorias na estrada da Torre, pede para o secretário adjunto de Serviços Urbanos, senhor Gonçalo, responder. Gonçalo, diz que sua secretaria já fez serviços de recuperação com massa asfáltica naquela estrada e que vai verificar se tem falhas e se houver serão corrigidas. O senhor Edvaldo, morador do bairro da Siriúba, pede para criar bolsão de estacionamento próximo aos *piers* que atracam os barcos aquabus. Informa que no da Ponta Azeda não há onde deixar veículos para usar o aquabus. Fernando, passa para o Coronel Lídio Costa, subsecretário da pasta de Mobilidade e Segurança, as questões do morador. Lídio, informa que o Plano de Mobilidade Urbana já foi feito e que várias ações estão sendo realizadas e essas questões relacionadas ao aquabus deverão ser discutidas com seriedade e devem estar compatíveis para que possam ser realizadas, como esse bolsão de estacionamento que está sendo solicitado. Diz ser esse um novo modal de transporte municipal que está sendo um sucesso e que deverá entrar em pauta para discussão, pois para fazer bolsões de estacionamento, é necessário um estudo mais aprofundado, mesmo porque a população tem recorrido a esse tipo de locomoção. Diz que não se pode fazer promessas, mas que o assunto já estará na pauta. Sobre o Pier da Ponta Azeda, diz que a prioridade era colocar em operação os três aquabus, e tem certeza que no futuro próximo estarão atentos ao planejamento urbano para uso de novos modais. Diz que deverá haver uma sintonia entre os dois modais existentes hoje de transporte público municipal, e com isso, será de grande melhoria na mobilidade urbana do município. A senhora Eliane, moradora da Fazenda da Lage, lado sul da ilha, pede para falar e direciona pergunta ao secretário de Turismo, senhor Harry Finger, dizendo que assim como acontece na trilha do Baepi e em outras no município e parque, onde moradores não pagam, para fazer o mesmo com a nova trilha do Buraco do Cação, pois hoje tem que pagar vinte reais para ser acompanhada por guia, sendo que antes quando era por outro caminho de trilha, não se pagava nada tendo acesso gratuito. Harry, responde que devido a periculosidade da trilha, tem que ser feita com acompanhamento de um guia e também porque tem um trecho dessa trilha que passa em terreno de particular, sendo um dos motivos que leva a essa cobrança, mas moradores não pagam e somente turistas. A moradora diz que a antiga trilha não tinha essa necessidade e era mais perto para chegar no Buraco do Cação, já que a que existe hoje, tem que ir até a cachoeira da Lage e

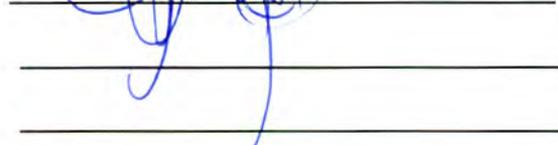
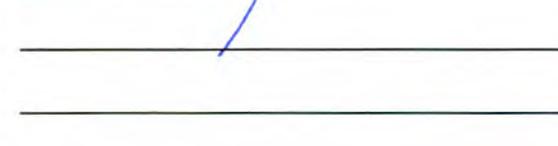


depois ir voltando para chegar lá. Harry, informa que mesmo a antiga trilha passava por um trecho de área particular com matrícula, mas levará a sugestão para ser analisada para ver se pode ser viabilizado novamente a trilha antiga. A moradora senhora Albenize, pede a fala novamente e reclama que mora ali perto já faz dez anos e nunca os agentes de saúde da região foram na sua casa. O secretário adjunto de Saúde, senhor Maurílio Bianchi, em resposta a moradora disse que é importante saber o que está acontecendo e irá verificar essa situação. A moradora complementa dizendo que já reclamou e não foi resolvido. Fernando, fala que por não ser uma sugestão para o próximo orçamento, como falou no início da audiência, orienta a senhora Albenise para que ao final do evento procure o secretário Maurílio para dar mais detalhes sobre seu caso, para que ele possa verificar e tentar resolver a situação. Não havendo mais manifestações, Fernando agradece novamente a direção da escola, aos servidores da escola senhoras Albenise, Eliane e Sueli, aos servidores da equipe da Comunicação da Prefeitura e os de sua equipe da secretaria de Gestão Financeira, passando a palavra a senhora Anna para as considerações finais e encerramento. Anna, lembra que na quinta-feira próxima será realizada a penúltima audiência pública para a LOA, no bairro do Itaquanduba, na nova escola que fica na Via Panorâmica, nº 135, encerrando a audiência as dezenove horas e trinta e sete minutos. A equipe de apoio da secretaria de Gestão Financeira, foi formada pelos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Luciana Regina Gonçalves, Priscila Amanda Rodrigues de Souza, Márcia da Silva Guedes, sendo os registros dessa ata, feito pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, e todos assinam abaixo em conjunto como expressão de fé e verdade.





AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: E.M. Pref. Leonardo Reale – Armação

DATA: 27/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|---------------------------------------|-----------------|-------------|
| Andreas B. Nascimento | A. Zouco | [Signature] |
| Luciana Gomes | Pereque | [Signature] |
| Liz Mailem Germano A. Alves | B. Velha | [Signature] |
| Aísa Branca (Masc) | | [Signature] |
| Fabio Ishiki | | [Signature] |
| Enzo Curo | B. Velha | [Signature] |
| Sua Henrique Homem Alves | Bona Velha | [Signature] |
| HARRY FINGER | COCAIA | [Signature] |
| YURI JAMÓ | ITAPUQUUBO | [Signature] |
| Katja Regina Faria Sato | P.M.E - S.M.M.A | [Signature] |
| Willa Safer e Silveira | Agua Branca | [Signature] |
| Maria Aparecida Ribeiro Piedade | Pereque | [Signature] |
| Kevin Ruy Rocha | VILA | [Signature] |
| Alexandre Gasparini | BARRA VERDE | [Signature] |
| Elvio Augusto Bezerra Lacerda Miranda | Pereque | [Signature] |
| José Thais C. G. C. | COCAIA | [Signature] |
| GOMCALO | SUBURANO | [Signature] |
| Marcelo Zorutti | SOS-ILHABELA | [Signature] |
| Soma Ap de S. Monteiro Dias | Tila | [Signature] |
| Ituca Mais dos Santos | Tila | [Signature] |
| Luiz Vinícius S. Moraes | Pereque | [Signature] |
| Adriana Lima | BARRA VERDE | [Signature] |
| MAYRA M. G. ARONIS | BARRA | [Signature] |
| Francisco Santos Mendes | Agua Branca | [Signature] |
| Jadriel Vieira | Pereque | [Signature] |
| | | |
| | | |



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025”

Data: 29/08/2024

Local: (Nova) E.M. Profª Ophelia Reale Montanhesi – Bairro Itaquanduba

Tipo: Presencial e eletrônica com transmissão pela Internet

Público Alvo: População em geral.

Aos vinte e nove dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, à senhora Anna, representante do cerimonial da prefeitura, dá início a quinta audiência pública de elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de dois mil e vinte e cinco, sendo realizada no bairro do Itaquanduba, região central do município. Anna, agradece a população e a todos presentes. Lembra que esse é um momento para apresentação de sugestões à LOA, ajudando o governo a priorizar ações para o próximo ano. Informa os locais onde foram realizadas as quatro audiências e que a próxima e última será no Paço Municipal, bairro do Perequê, dia trinta e um de agosto. Nominalmente, anuncia todos os secretários municipais e secretários adjuntos presentes formando a mesa e que estarão respondendo as sugestões apresentadas pela população e da senhora Viviane Lopes, que representa o Fundo Social da Solidariedade. Passa a palavra ao Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para a apresentação técnica da proposta da LOA do próximo ano. Fernando, inicia informando ser esta a penúltima audiência que estará sendo realizada para a LOA do ano que vem, e explica aos presentes as regras para participação da população, onde serão aceitas somente sugestões para a LOA e qualquer outro assunto não pertinente deverá ser feita nos canais oficiais que a prefeitura disponibiliza, com as secretarias ou mesmo após essa audiência diretamente com os secretários presentes. Informa que se alguém tiver sugestão para que levante as mãos que alguma servidora da equipe de apoio estará levando a ficha para ser preenchida. Fala das quatro audiências já realizadas e que a próxima será nesse sábado, depois de amanhã, às dez horas no Paço Municipal, no bairro do Perequê. Informa quais são as legislações que dão base legal para a realização das audiências públicas e da LOA, definidas na Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A seguir, explica o significado da LOA e seu objetivo de estimar as receitas e fixar as despesas para o orçamento do próximo ano. Demonstra que vários



requisitos foram considerados para elaboração do orçamento do ano que vem, e que foi feito um estudo sobre o cenário econômico no início do ano para o projeto de lei da LDO 2025 com uma previsão orçamentária de R\$ 1.096,6 bilhão e para a LOA 2025 nesse momento, novo estudo foi feito, tendo um cenário diferente que levou a uma nova proposta de R\$ 1.136,5 bilhão. Informa que um desses fatores levados em consideração foi a aplicação das ODS que são os objetivos de desenvolvimento sustentável elaborado pela ONU na agenda 2030, e que várias ações das secretarias foram colocadas em seus orçamentos em atendimento a esses objetivos ODS. Passa a informar como se dá o ciclo orçamentário no orçamento público, iniciado no Plano Plurianual – PPA, que é construído para atender quatro anos, iniciando no primeiro ano do governo eleito e indo até o primeiro ano do próximo mandato. Explica que isso acontece para evitar que um governo deixe obras inacabadas para quem assumir o próximo governo, e que nesse primeiro ano do próximo mandato, é executado o orçamento deixado pelo governo anterior. O próximo PPA a ser feito em 2025, será para o período orçamentário de 2026 a 2029. A seguir, informa todos os limites constitucionais que devem ser cumpridos a cada ano pelo município, através do poder executivo e legislativo. Passa a apresentar as estimativas da receita por categorias econômicas. Para Impostos e Taxas serão R\$ 144,4 milhões, para Contribuições são R\$ 22,7 milhões, para receitas patrimoniais de juros recebidos em aplicações financeiras, são R\$ 232,0 milhões, para Transferências Correntes são R\$ 700,4 milhões, e explica que é nessa categoria que estão as receitas dos royalties, que é a maior fonte de recursos municipal. Para as Receitas de Capital serão R\$ 12,1 milhões. Já as Receitas Intraorçamentárias formada pelos repasses patronais e aportes ao Instituto de Previdência, são R\$ 38,0 milhões. As Deduções da Receita que formam o FUNDEB são R\$ -18,7 milhões, totalizando assim um montante de R\$ 1.136,5 milhões de estimativa geral da receita para o próximo ano. Fernando explica que esse total está maior do que foi apresentado na época da elaboração da LDO 2025, que foi feita em maio desse ano, devido a um novo estudo realizado, com perspectivas maiores nos recebimentos das transferências enviadas pela União e Estado, em especial na de convênios, destacando o DADE em mais de R\$ 10,0 milhões e de uma nova reestimativa do FUNDEB apresentada pela Secretaria de Educação com mais R\$ 4,0 milhões, entre outras receitas, que levaram a uma previsão maior nesse momento de elaboração da LOA 2025, em relação ao que foi programado na LDO 2025 que havia sido de R\$ 1.096,6 bilhão. A seguir, demonstra quanto está estimado a ser arrecadado por cada órgão do município no ano que vem, sendo a



Prefeitura com R\$ 1.056,3 bilhão, ILHABELAPREV com R\$ 79,9 milhões e FUNDACI com R\$ 146,2 mil, totalizando assim R\$ 1.136,5 bilhão. Fernando explica que no caso da FUNDACI, o valor previsto da receita é somente de origem de suas receitas próprias, resultantes das vendas de artesanatos e das oficinas, explicando também que a mesma além dos seus recursos próprios, também recebe repasses financeiros da Prefeitura que extra-orçamentários, o que acaba aumentando seu orçamento anual para realização das despesas do órgão, como será visto mais à frente, em quadro próprio a ser apresentado. No quadro a seguir, apresenta uma estimativa para a Receita Corrente Líquida de R\$ 1.040,8 bilhão, que é o resultado do total das receitas correntes estimadas em R\$ 1.105,1 bilhão, menos o montante das deduções de R\$ 64,3 milhões. Explica que nas deduções da Receita Corrente Líquida está contido também o COMPREV, que é quando servidores passam nos concursos públicos municipais passando para o regime de previdência municipal, e assim o ILHABELAPREV resgata os valores que foram recolhidos pelos novos servidores ao INSS em seus empregos anteriores na iniciativa privada. Fernando, passa então a apresentar o quadro que demonstra como será a aplicação dos recursos estimados através das despesas fixadas por grupo. Nas Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, se prevê um montante de R\$ 287,6 milhões e para as Aposentadorias e Pensões serão R\$ 34 milhões. Já para o custeio da máquina pública com Outras Receitas Correntes serão R\$ 605,9 milhões. Para despesas com Investimentos tem previsto R\$ 133,8 milhões, para atender as Reservas de Contingências serão um total de R\$ 75 milhões. Explica que assim como foi estimada as receitas, as despesas foram fixadas no mesmo montante totalizadas em R\$ 1.136,5 bilhão. Fernando informa também que do total das Reservas de Contingências informadas nesse quadro, no próximo que será das despesas por categoria que ele apresentará, abrirá o total individual que cada órgão municipal está prevendo para as reservas. As despesas por categoria também fixadas no montante de R\$ 1.136,5 bilhão, prevê R\$ 927,6 milhões para Despesas Correntes de Custeio e Pessoal, além de R\$ 133,8 milhões para as Despesas de Capital dos Investimentos. Já para atender as Reservas de Contingências, à Prefeitura terá R\$ 14,5 milhões, à Previdência R\$ 41,1 milhões e para cumprimento da Constituição Federal estará sendo destinada uma reserva de R\$ 19,3 milhões, que são para atender Emendas Impositivas dos vereadores para LOA do ano que vem. Explica que a Constituição determina um percentual de 2% sobre a Receita Corrente Líquida resultante no final do ano anterior, para atender essas emendas impositivas, que deverão ter 50% destinadas para atender a saúde. A seguir, demonstra os repasses



financeiros que não são orçamentários, como os duodécimos para à Câmara Municipal totalizados em R\$ 12,2 milhões; já para a FUNDACI conforme informado anteriormente, os repasses financeiros serão de R\$ 6,1 milhões. Tem previsto também os aportes ao Fundo Soberano de Royalties conforme Lei Municipal de criação desse fundo, onde para se obter a base de cálculo, do total previsto das receitas de Royalties do Petróleo de R\$ 528,2 milhões, deve se deduzir o montante dessas receitas impostas por Lei Federal, que visa atender à Saúde e à Educação, estimadas em R\$ 45,7 milhões. Do resultado, aplica-se o percentual de 25%, ou seja, 1/4 de toda receita recebida, resultando assim numa estimativa de R\$ 120,6 milhões em aportes ao fundo soberano. Fernando, informa que o fundo já tem depositados em banco algo em torno de R\$ 850 milhões, sendo que até o final desse ano deverá chegar quase no valor de um orçamento anual, considerando somente o orçamento do órgão Prefeitura. Diz que quando foi criado o fundo em 2018, na época foi colocado a meta de atingir esse patamar de um orçamento anual em dez anos, ou seja, somente em 2028, mas já nesse ano estaremos para atingir essa meta. Informa que é o conselho CONFIRO que se reúne para definir como aplicar os recursos do fundo soberano com menor risco possível, assim depositando os recursos somente nos bancos oficiais da CEF e Banco do Brasil. Explica também que hoje no Brasil existe um Fórum Nacional dos Fundos Soberanos, integrado por municípios e estados que recebem royalties do petróleo e de minério de ferro. Dos fundos soberanos de royalties de petróleo, estão os das cidades de Niterói, Maricá e Ilhabela, além os dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Já nos fundos soberanos dos royalties de exploração do minério de ferro, tem três cidades de Minas Gerais, que são Congonhas, Itabira e Conceição do Mato Dentro. Informa que Ilhabela é a única cidade participante com fundo soberano no estado de São Paulo. A seguir, passa a apresentar as estimativas de gastos para atendimento as aplicações constitucionais mínimas para o Ensino e Saúde, considerando apenas os recursos próprios de impostos e transferências legais. Para o Ensino está previsto aplicação líquida de R\$ 70,6 milhões, que corresponde a 30,85% sobre uma estimativa de receitas de impostos e transferências de R\$ 229,0 milhões, estando bem acima do limite mínimo constitucional que é de 25%. Já para a Saúde prevê R\$ 41,8 milhões de gastos com recursos de impostos, que sobre a estimativa de receitas para atender a saúde de R\$ 224,0 milhões, corresponde a 18,68%, que está igualmente acima do mínimo constitucional de 15%. Fernando explica que apesar desses valores mínimos, na realidade a saúde e educação investem valores bem maiores quando se incluem os gastos com outros recursos recebidos da



União e Estado e principalmente de royalties, como será demonstrado em quadro adiante dessa apresentação. Passando para as Despesas com Pessoal, para o Poder Executivo tem previsto R\$ 282,0 milhões que corresponde a 27,09% da Receita Corrente Líquida estimada em R\$ 1.040,8 bilhão. Informa que esse índice está bem abaixo do limite máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Já o Poder Legislativo prevê gastos com pessoal de R\$ 9,1 milhões, correspondente a 0,88% da RCL, também abaixo do limite máximo que é de 6%. A seguir, apresenta quadro com os totais dos orçamentos a serem fixados para as secretarias municipais, Câmara, FUNDACI e ILHABELAPREV, que ao todo totalizam R\$ 1.136,5 bilhão, igualmente o que foi estimado para a receita total municipal no próximo ano. Volta a falar que nos casos dos orçamentos para à Secretaria de Educação proposto em R\$ 243,0 milhões e da Secretaria da Saúde em R\$ 224,4 milhões, isso já com a inclusão dos royalties e das outras verbas federais e estaduais, ficaram bem maiores em relação ao quadro informado antes, que continha somente valores das previsões de gastos com recursos próprios como já foi explicado. Fernando, continua sua apresentação técnica passando a informar o que estão previstos como investimentos em cada secretaria e demais órgãos municipais, explicando que onde se lê equipamentos e materiais permanentes nos quadros que apresentará a seguir, que isso significa compras para atender à necessidade administrativa dos diversos setores, tais como de computadores, impressoras, aparelho de ar-condicionado, mobiliário, veículos e outros equipamentos. Informa também que o que está escrito em vermelho nos quadros das secretarias, são as obras programadas pelas mesmas, mas que serão executadas dentro do orçamento da Secretaria de Obras. Fernando, encerra sua apresentação técnica e abre a audiência para a fase da participação da população, através das sugestões. O Professor Cornélio, secretário das Comunidades Tradicionais e Pesca aproveita para convidar a todos os presentes para ir conhecer o Mercado do Peixe que foi recém-inaugurado. Fernando, pergunta se há alguma sugestão ou pergunta e não houve manifestação, e dessa maneira encerra sua participação, agradecendo ao pessoal da escola e a diretora senhora Valdirene, pelo café e recepção oferecidos a todos, devolvendo a palavra para Anna dar o encerramento oficial do evento. Anna, reforça o convite do Professor Cornélio, e informa que o espaço fica aberto das 11hs às 17hs, e que a população pode comprar os peixes nos boxes dos pescadores instalados no local, e pedir para que sejam preparados para consumir ali mesmo no Mercado do Peixe. Informa que a próxima audiência será no próximo sábado, no auditório do Paço Municipal, bairro Perequê. Anna dá por encerrada a audiência as dezenove horas

7 5



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

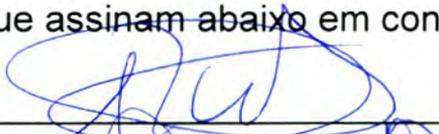
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32

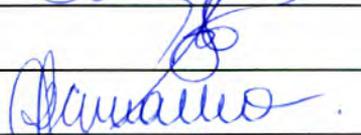
www.ilhabela.sp.gov.br

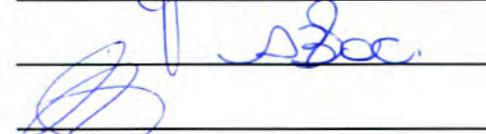


e vinte minutos. Registra-se a equipe de apoio da secretaria de Gestão Financeira, que foi formada pelos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angléisia Batista do Nascimento, Luciana Regina Gonçalves, Priscila Amanda Rodrigues de Souza, Liz Marylin Germano dos Anjos, Márcia da Silva Guedes e Clélia Cristina da Luz Sant'Ana, e os registros dessa ata foram feitos pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam abaixo em conjunto como expressão de fé e verdade.

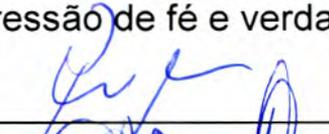




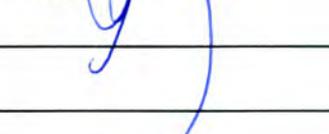


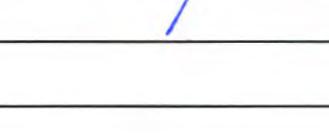














AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: E.M. Ophélia Reale Montanhesi – Itaquanduba

DATA: 29/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|---|-------------|------------|
| Priscila Souza | Barra Velha | |
| Luciana Goncalves | Perequê | |
| GABRIELA ARRABÃO DOS SANTOS | BARRA VELHA | |
| SAMUEL COSTA SOUZA | BARRA VELHA | SAMUEL |
| PALOMA COSTA BRITO | BARRA VELHA | |
| Luiz Henrique Homem Alves | Barra Velha | |
| Maria Regina Dale | Perequê | |
| RONALDO M. SANTANA | BARRA VELHA | |
| Edvaldo A. Peres | Siriuba | |
| ADRIEL VIEIRA | Perequê | |
| Lucio Costa | Agua Branca | |
| Clélia Cely J. | B.V. | |
| Leine Sp de S m Day | Vila | |
| Stela Maria dos Santos | Vila | |
| MARIA INEZ FAZZINI | Vila | |
| Ana Cordeiro dos Santos | Barra Velha | |
| Wilton Sales e Silva | Agua Branca | |
| Maria Francisca Ribeiro Piedade | Perequê | |
| Flávio Augusto Bezerra Laffredi Miranda | Perequê | |
| Altamir Peres Martins | BARRA VELHA | |
| Denise Lopes | B.V. | |
| João Eduardo de Souza | Barra Velha | |
| Michel Machado M. P. Freitas | Barra Velha | |
| Lidiane Lucia D. Lima | Barra Velha | |
| Katia R. F. S. S. | Perequê | |
| Rafael Sampaio da Costa | Perequê | |
| Leandro de Paula dos Silva | Agua Branca | |
| Jéssica Zacarias | Armação | |



ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Assunto: “Elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para 2025

Data: 31/08/2024

Local: Paço Municipal – Bairro Pereque

Tipo: Presencial e eletrônica com transmissão pela Internet

Público Alvo: População em geral.

Aos trinta e um dias de agosto de dois mil e vinte e quatro, às dez horas e dezessete minutos, é iniciada a última audiência pública de uma série de seis, programadas pela Prefeitura Municipal. A abertura do evento é feita pela senhora Anna, representante do cerimonial da prefeitura. Após agradecer a presença de todos ao evento de forma pessoal ou pela internet, passa a apresentar nominalmente todos os secretários municipais e adjuntos presentes e que estarão representando o poder público, recebendo as sugestões e dando esclarecimentos sobre as propostas para o orçamento do próximo ano. Explica que esse é o momento do orçamento participativo onde a população tem a oportunidade de ajudar o governo na construção e priorização dos investimentos no orçamento da LOA 2025, sendo esse o objetivo dessa audiência pública. A seguir, convida o senhor Fernando Cresio, secretário adjunto de Gestão Financeira, para a apresentação técnica da proposta orçamentária para o ano que vem. Após cumprimentar a todos os presentes, Fernando inicia falando sobre a dinâmica que será utilizada nessa audiência, dizendo ser um momento para a população ajudar no planejamento do futuro da cidade com suas sugestões e informa que já tem várias recebidas e que quem quiser fazer também é só levantar sua mão, que uma servidora de sua equipe de apoio estará levando a ficha ao seu encontro para que possa escrever a mesma. Reforça dizendo ser um momento para apresentação de sugestões para o orçamento do próximo ano e qualquer outro assunto não pertinente ao objetivo da audiência deverá ser feito através dos diversos canais oferecidos pela prefeitura, como exemplo a ouvidoria, ou que seja feito diretamente as secretarias responsáveis, ou mesmo aos secretários presentes após o encerramento dessa audiência. A seguir, começa a apresentar os quadros de sua apresentação técnica, iniciando pelo cronograma das audiências que informa onde foram os locais e datas onde aconteceram as reuniões anteriores, sendo essa de hoje a última de um total de seis audiências programadas pelo governo para discussão do orçamento municipal do ano que vem, fechando assim esse ciclo, hoje, no Paço Municipal. Informa as legislações que dão base legal para a realização das audiências públicas e para elaboração da LOA, através da Constituição Federal, da Lei Orgânica Municipal e da Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. Explica o significado e objetivo da LOA anual, que é o de estimar receitas, ou seja, o quanto o governo vai arrecadar e fixar as despesas demonstrando onde serão gastos os recursos recebidos no próximo



ano. Apresenta os vários parâmetros que estão sendo considerados para a apresentação da proposta orçamentária até o final de setembro desse ano, como as metas do plano de governo do prefeito para sua eleição, reestimativas da receita para 2024 com base na arrecadação já realizada no primeiro semestre desse ano, estudo da receita com base na realização dos últimos cinco anos, com o cenário econômico atual e as principais incertezas que impactam o orçamento atual e o planejamento público para o próximo ano. Foi considerado também as metas ODS com seus dezessete objetivos definidos na agenda 2030 da ONU, que Fernando explica estarem distribuídas no orçamento das várias secretarias municipais, assim como as sugestões recebidas pela internet, sugestões recebidas para a LDO 2025 e as que estão sendo recebidas durante essas audiências públicas para a LOA 2025, como essa de hoje que está sendo realizada nesse local. Explica que durante a elaboração da LDO no início do ano tínhamos um cenário diferente que levou a uma previsão orçamentária de R\$ 1.096,6 bilhão naquele momento e que agora para a LOA já tem outro cenário, alterando essa estimativa para R\$ 1.136,5 bilhão, muito em consequência das previsões de novos convênios e aumento nas transferências da União e Estado, como exemplos citou o convênio do DADE de mais de R\$ 10,8 milhões informado pela secretaria de Obras e aumento na estimativa da receita do FUNDEB em mais de R\$ 4,0 milhões conforme informado pela secretaria de Educação em relação ao valor antes previsto na LDO, entre outras. Apresenta como é o ciclo orçamentário no orçamento público, que se inicia no Plano Plurianual – PPA, construído para atender quatro anos, com vigência no primeiro ano do governo eleito e até o primeiro ano do próximo mandato, explicando que isso acontece para evitar que um determinado governo deixe obras inacabadas para o próximo governo. A LDO e LOA são feitas anualmente para que aconteça a execução orçamentária no ano seguinte. Informa também que no primeiro ano de um mandato, o prefeito eleito trabalha com o orçamento deixado pelo anterior. Informa também que o próximo PPA que vai ser feito em 2025, terá vigência de 2026 a 2029. A seguir, informa todos os limites constitucionais a serem cumpridos pelo município anualmente, sendo que para o ensino o mínimo é 25% e para a saúde de 15% sobre o total dos recursos próprios de impostos e transferências legais, para atender ao magistério o mínimo é de 70% e de 30% para outras despesas de manutenção sobre o total dos recursos recebidos do FUNDEB. Já para as despesas com pessoal o máximo é de 54% para o poder executivo e de 6% para o legislativo sobre o total da Receita Corrente Líquida a ser recebida pelo município. Há ainda a obrigação de recolher 1% da Receita Corrente Líquida para o PASEP e o máximo de 7% para repassar ao Legislativo, que é sobre o total das receitas tributárias recebidas no ano anterior. A seguir, Fernando passa a apresentar as estimativas para a receita por categorias econômicas, com Impostos e Taxas tendo um total de R\$ 144,4 milhões, das Contribuições com R\$ 22,7 milhões, das Receitas Patrimoniais, que são fruto dos juros recebidos nas aplicações financeiras, com R\$ 232,0 milhões, das Transferências Correntes com



R\$ 700,4 milhões, informando que é nessa categoria que estão as receitas dos royalties. Para as Receitas de Capital são R\$ 12,1 milhões, das Receitas Intraorçamentárias são R\$ 38,0 milhões. Quanto as Deduções da Receita que formam o FUNDEB estimam-se (R\$-18,7) milhões. A soma de todas as categorias de receitas está estimada em R\$ 1.136,5 milhões para 2025. Passa a demonstrar do total geral da receita estimada, quanto está previsto para ser arrecadada individualmente por cada órgão municipal. Da Prefeitura tem estimado receber R\$ 1.056,3 bilhão, do ILHABELAPREV são R\$ 79,9 milhões e da FUNDACI são R\$ 146,2 mil. Diz que como já explicou nas audiências anteriores, para a FUNDACI, além do valor previsto da receita dos recursos próprios resultante das vendas dos artesanatos e das suas oficinas, a entidade recebe também repasses financeiros da Prefeitura que aumentam seu orçamento anual para gastos, cuja previsão total do órgão será apresentada mais adiante. À Receita Corrente Líquida para o próximo ano está estimada em R\$ 1.040,8 bilhão. Explica que se obtém esse valor do total das receitas correntes de R\$ 1.105,1 bilhão menos o total das deduções que somam R\$ 64,3 milhões. Nessas deduções da Receita Corrente Líquida, está a previsão para o COMPREV, que é uma receita obtida quando novos servidores entram na rede pública através de concursos, tendo a mudança em seu regime de previdência, saindo do INSS e entrando no Fundo de Previdência municipal, que neste caso o ILHABELAPREV resgata os valores que já recolhidos ao governo federal quando esses servidores trabalhavam na iniciativa privada. No quadro seguinte demonstrando as despesas por grupo, são previstos R\$ 287,6 milhões para Despesas com Pessoal e Encargos Sociais, R\$ 34 milhões para aposentadorias e Pensões e R\$ 605,9 milhões para o custeio da máquina pública classificadas em Outras Receitas Correntes. Nas Despesas de Capital, com Investimentos são R\$ 133,8 milhões e por último, para atender as Reservas de Contingências são R\$ 75,0 milhões, explicando que o total das despesas assim como nas receitas estimadas, atingem o montante de R\$ 1.136,5 bilhão. A seguir, Fernando informa os totais previstos para Despesas por Categoria, onde R\$ 927,6 milhões são para Despesas Correntes de Custeio e Pessoal, R\$ 133,8 milhões para as Despesas de Capital com Investimentos e abre as Reservas de Contingência que do total geral de R\$ 75,0 milhões informados no quadro anterior, se dividem em R\$ 14,5 milhões para atender à Prefeitura, R\$ 41,1 milhões para a Previdência e R\$ 19,3 milhões para atender Emendas Impositivas dos vereadores na LOA do ano que vem, afim do cumprimento da Constituição Federal, que determina um percentual de 2% sobre a Receita Corrente Líquida resultante no final do ano anterior, para essa finalidade. Passa a demonstrar um quadro contendo os repasses que são apenas financeiros, tendo R\$ 12,2 milhões para duodécimos a serem enviados à Câmara Municipal e R\$ 6,1 milhões para a FUNDACI. É previsto também os aportes financeiros para o Fundo Soberano de Royalties em atendimento a Lei de criação desse fundo, explicando que para se obter a base de cálculo para aplicar os 25% definidos pela lei municipal de criação do fundo, é necessário que de toda a receita de royalties



prevista em R\$ 528,2 milhões, deverá ser primeiro deduzidos R\$ 45,7 milhões desse montante, sendo este último valor o da estimativa dos royalties que são destinados a atender à Saúde e Educação disposto por Lei Federal. Desse resultado a base de cálculo fica estimada em R\$ 482,5 milhões, que aplicando os 25% definidos na lei municipal de criação do Fundo Soberano, resulta numa estimativa de R\$ 120,6 milhões para aportes. Fernando, informa que o Fundo Soberano tem hoje depositados em banco algo em torno de R\$ 850 milhões, que até o final desse ano poderá chegar quase no valor de um orçamento anual do órgão Prefeitura. Informa também que em 2018 quando o fundo foi criado, foi colocado uma meta de atingir esse patamar de um orçamento anual para dez anos, ou seja, até 2028, só que já nesse ano que é o sétimo desde a criação, poderemos atingir a meta. Informa que é o conselho CONFIRO que define como aplicar os recursos do fundo com menor risco possível, e estão somente nos bancos oficiais da CEF e Banco do Brasil. Explica que tem participado em um Fórum Nacional dos Fundos Soberanos, integrado por municípios e estados que recebem royalties do petróleo e de minério de ferro. Dos fundos soberanos do petróleo, participam as cidades de Niterói, Maricá do Rio de Janeiro e Ilhabela de São Paulo. Participam também os fundos dos Estados do Rio de Janeiro e do Espírito Santo. Dos fundos soberanos dos royalties de exploração do minério de ferro, participam três cidades de Minas Gerais, que são Congonhas, Itabira e Conceição do Mato Dentro. Informa que Ilhabela é a única cidade que tem um Fundo Soberano em São Paulo. Aproveita esse momento para responder que essa explicação dada já responde o questionamento feito em uma ficha de sugestões que ele já havia recebido, que é do munícipe Edivaldo, e que este, gostaria de entender melhor como funcionava esses aportes. Sobre a possibilidade de se aumentar o percentual que também foi perguntado por esse munícipe, Fernando, informa que ele é atualmente o presidente do Fundo Soberano e que para isso teria que ser mudada a legislação atual com discussão junto à Câmara, e que dependeria de estudos, pois o município tem ainda uma grande dependência desses recursos para poder oferecer as melhorias oferecidas a população. A seguir, Fernando apresenta as estimativas para atendimento das aplicações constitucionais mínimas para o Ensino e Saúde, com os recursos próprios de impostos e transferências legais. No Ensino está previsto R\$ 70,6 milhões, que correspondem a 30,85% sobre a estimativa de receitas de impostos e transferências totalizadas em R\$ 229,0 milhões, estando bem acima do limite mínimo constitucional que é de 25%. Já na Saúde se prevê R\$ 41,8 milhões de gastos com recursos de impostos, que sobre a estimativa de receitas de impostos para atender a saúde de R\$ 224,0 milhões, correspondem a 18,68%, também acima do mínimo constitucional de 15%. Explica que todos os limites estão sendo cumpridos e que apesar dos valores mínimos para serem atendidos com recursos próprios, na realidade à saúde e educação investem valores bem maiores com a inclusão dos gastos feitos com outros recursos da União e do Estado e principalmente dos royalties, como será demonstrado em quadro adiante



dessa apresentação. Quanto as Despesas com Pessoal, o Poder Executivo prevê gastos de R\$ 282,0 milhões, que correspondem a 27,09% da Receita Corrente Líquida estimada em R\$ 1.040,8 bilhão, estando longe do limite máximo da Lei de Responsabilidade Fiscal que é de 54%. Já o Poder Legislativo que é a Câmara Municipal, está previsto gastos com pessoal de R\$ 9,1 milhões, correspondentes a 0,88% da RCL, também muito abaixo do limite máximo que é de 6%. Passa a apresentar os totais dos orçamentos previstos para as secretarias municipais, Câmara, FUNDACI e ILHABELAPREV, que ao todo totalizam R\$ 1.136,5 bilhão. Reforça que referentes ao orçamento da Secretaria de Educação previsto em R\$ 243,0 milhões e o da Secretaria da Saúde com R\$ 224,4 milhões, nesses totais já estão incluídos os royalties e as outras verbas federais e estaduais, portanto, bem maiores aos valores informados no quadro anterior que tratava dos gastos para atendimento aos limites constitucionais com recursos próprios. Antes de entrar na apresentação dos investimentos previstos por cada secretaria e também dos demais órgãos municipais, explica que como ele já falou nas audiências anteriores, onde se lê equipamentos e materiais permanentes nos quadros que apresentará a seguir, significa compras para atender à necessidade administrativa dos diversos setores, tais como computadores, impressoras, aparelho de ar-condicionado, mobiliário, veículos e outros equipamentos. Informa também que o que está escrito em vermelho nos quadros são de obras programadas por determinadas secretarias, mas que serão executadas dentro do orçamento da Secretaria de Obras. Após informar a relação dos investimentos programados pelas dezessete secretarias e dos órgãos FUNDACI, ILHABELAPREV e Câmara, encerra sua apresentação técnica e abre a audiência para a fase de acolhimento das sugestões da população. primeira sugestão é da munícipe senhora Paloma, moradora do Alto da Barra Velha, sugeriu a construção de uma creche para atender as regiões de Senzala, Zabumba e demais locais do Alto da Barra. A secretária de Educação, Professora Lídia Sarmiento, respondeu que está para terminar o novo prédio definitivo que vai receber a escola cívico-militar Cesar de Tullio e com isso a escola Altamira do Fundamental 1, passará para onde está hoje a escola cívico-militar no Camarão que é um espaço bem maior, e onde está a escola Altamira na Rua Cachoeira, vai receber a escolinha Dumara, que hoje está num espaço alugado que é pequeno e com salas adaptadas para poder atender. Informa que além disso, a escola Altamira está ganhando um anexo, e que já está tendo as matrículas para as crianças dos primeiros passos I, com idade a partir dos seis meses. São várias medidas que estão sendo tomadas com objetivo de ampliar o número de salas e vagas e desafogar a demanda existente nas diversas escolas da região do Alto da Barra. Informa que todas essas estruturas já ganham áreas de lazer, mini quadras, disponibilizadas para todos os alunos. Fora isso nos bairros estão sendo colocados diversos equipamentos de playgrounds e parquinhos para atender a região, e que o secretário Waltinho, dos Serviços Urbanos, poderia falar melhor sobre isso, e Waltinho, complementa que nos próximos vinte ou vinte e cinco dias,



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ILHABELA

R. Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000

Estado de São Paulo – Brasil – Fone/Fax (012) 3896-9200

CNPJ 46.482.865/0001-32

www.ilhabela.sp.gov.br



será entregue o novo campinho do Camarão, que vai possuir também uma academia e um playground para crianças. O morador do bairro Piúva, senhor Alexandre, pergunta sobre o site do fundo soberano como é mantido com quais recursos e que não tem informações atualizadas, e Fernando Cresio responde ser com recursos próprios, e que isso não é verdade pois as informações todo mês são atualizadas no Portal da Transparência da Prefeitura. O munícipe informa que ele se refere ao site próprio do fundo e Fernando, responde que esse outro site que foi contratado junto a uma empresa privada, está desativado pois já venceu o contrato e não foi renovado e não tem mais nenhum custo ao município e que pedirá para tirar o link dele. O mesmo morador pergunta porque a ação da Casa dos Conselhos que estava prevista na LDO de 2023 no programa de Gestão Institucional do Planejamento Estratégico, agora na LDO 2025 passou para o programa da Gestão Administrativa da Advocacia. Fernando, responde que isso se deu por questão administrativa onde o secretário de Assuntos Jurídicos, senhor Paulo Stanich, pediu para ir para sua secretaria. Fernando Crésio, ainda tirou dúvidas sobre o Fundo Soberano explicando que o instrumento não tem custos ao município, sendo uma ferramenta de reserva financeira para aplicações afim de atender as gerações futuras. A moradora do bairro Costa Bela, senhora Amanda, sugere que para melhorar a mobilidade urbana tenha uma faixa preferencial para motos, e o senhor Ronilan, Subsecretário de Mobilidade, informa que está sendo feito um estudo técnico de viabilidade em algumas ruas para adequação da legislação municipal ao grande fluxo de veículos de vários tipos no município. Ronilan, também responde a sugestão do morador senhor Edivaldo, que pede melhoras e adequação no trânsito em torno das ruas do Pereque. Informa que isso depende de um levantamento da situação por um órgão especializado em engenharia de tráfego e que isso necessita de uma contratação técnica especializada para atendimento, uma vez que não tem um técnico específico para isso na prefeitura, e que está registrando a questão do morador por ser pertinente. Outra sugestão do senhor Edivaldo, é sobre ter um teleférico integrando o Baepi, Vila, Engenho D'água, Morro da Cruz, Pereque e Balsa. Ronilan, responde que isso é interessante dentro de um plano de mobilidade, mas não consegue dar nesse momento uma resposta positiva, pois demanda de estudos para isso, por ter vários desafios perante a legislação e de investimentos, mas que é necessário falar mais sobre isso e que deixará registrada essa indicação. Ronilan, passa a responder outra pergunta da senhora Gilda, representante do Instituto Ilhabela Sustentável, que através de ofício, solicita melhoras para a Defesa Civil com destinação de recursos na LOA para realização de ações de preparação e prevenção a desastres naturais, com implantação de cursos específicos da área, e elaboração de Plano Municipal de Redução de Riscos de Desastres. Ronilan, responde que a COMPDEC que é coordenação municipal da Defesa Civil, respeita toda a legislação demandada pela COMDEC-coordenação do Estado de São Paulo. Informa que possuem agentes de campos da Defesa Civil, e quanta aos cursos realizados, tem alguns como o da Operação



Verão de combate a incêndios e da estiagem também. Informa que foram feitos investimentos, com parte dos equipamentos renovados e estando sempre se readequando para melhorar o atendimento aos funcionários que atuam na área e para a população. Diz que existe um plano de contingência já preparado para ações, que hoje atendem de imediato as emergências e feito o de gerenciamento de crises após os desastres ocorridos e que estão preparados para a atuação, e que tem um grande número de contingências atendidas e com ótimos resultados obtidos, estando a Defesa Civil preparada para atendimentos as ocorrências. Fernando Cresio, complementa que no seu entendimento o que a pergunta quis dizer, e o que ele viu em outras cidades que considera muito importante, inclusive o município ganha pontos no IEGM do Tribunal de Contas, onde tem uma questão que é perguntado se existe treinamento da população para momento de emergências, planos de evacuação, igual ao que São Sebastião fez a alguns dias atrás, o que ele acha pertinente, pois melhoria do questionário I-Cidades, que faz parte da pasta da Mobilidade e Segurança. Fernando, diz ainda que seria bom se tivéssemos esse treinamento em alguns locais da cidade ainda esse ano, com ampla divulgação, para melhorar essa avaliação feita pelo Tribunal de Contas. A secretária de Desenvolvimento Social, senhora Cidinha, informa que sobre o plano para atender as áreas de riscos, isso já existe. Fernando, passa a palavra ao senhor Alexandre, secretário de Cultura, para responder questões de sua pasta. Outra pergunta vinda do senhor Edivaldo, do bairro Siriúba, que sugere que sejam feitas danças gratuitas em ambientes mais movimentados, como nas praias e na Vila. Alexandre, responde que na qualidade de presidente da FUNDACI, que a sugestão é bem-vinda, que hoje as aulas são todas gratuitas, e que a sugestão é muito interessante, mas que é preciso ser estudada pelos técnicos, para saber em quais praias e locais teriam demanda para as aulas ao ar livre, pois isso tem um custo, tem que levar professores para atendimentos e que será levado isso aos técnicos da FUNDACI, e havendo essa demanda pode abrir esse espaço. Fernando, passa agora a palavra ao professor Cornélio, secretário das Comunidades Tradicionais, Agricultura e Pesca, para que responda a sugestão para sua pasta, que é também do senhor Edivaldo, do Bairro Siriúba. Ele sugere um píer flutuante no Mercado do Peixe. Cornélio, informa que a uns quinze dias atrás esteve no local com o Ronilan, da Mobilidade, e ver a possibilidade de se colocar um flutuante no local, e depois pedirá para o Flávio, de Obras, falar sobre isso. Diz ser uma necessidade e que já está previsto no plano de governo do prefeito essa ação de construção de piers. Sobre construção de píer existe uma fala com o secretário adjunto de Turismo Ricardo Cretella, onde tem naquela pasta centralizada a licitação, para ver a possibilidade de pegar uma carona atendendo a secretaria de Pesca, porém como quem realiza e executa é a secretaria de Obras, pede ao Flávio para complementar. Sobre a questão do mesmo município de introduzir o pescado na Merenda Escolar, Cornélio informa que já existe pescado na merenda a alguns anos. Convida o morador para ir na sua secretaria para conhecer todo o trabalho realizado, e



entende que o que o mesmo quer dizer é a introdução do pescado pelos moradores de Ilhabela, mas que existe uma legislação pertinente a ser obedecida para que isso aconteça, pois do jeito como é pescado seria uma irresponsabilidade introduzir diretamente na merenda enviando para as escolas sem que haja todos os cuidados exigidos para viabilizar isso, que antes exige muito trabalho que está sendo feito. Informa que sua pergunta será respondida por e-mail e reforça o convite para que o munícipe conheça pessoalmente sua secretaria. Informa que muita gente pensa que o mercado está fechado e não é verdade, já está funcionando faz tempo, e tem um espaço para saborear um camarãozinho e outros frutos do mar, convidando a todos a ir lá até o dia quinze de setembro, de quinta a domingo, em todos os finais de semana. Flávio, de Obras, disse que está previsto, mas necessita ainda de estudos quanto a calado, de profundidade, entre outros, para poder fazer. Cornélio, disse que seria ali onde tem a escultura do rabo da baleia, perto do restaurante Convés, ao lado do Mercado do Peixe. Fernando, responde a outra questão do senhor Edivaldo sobre fazer adequações nos cargos de servidores públicos, dizendo que não pode ser feito nada nesse ano por ser ano eleitoral, que pode ser revisto ano que vem, mas não tem o que falar agora sobre o assunto, pois tudo que se falar a respeito disso nesse momento pode soar como promessas de campanha, sendo uma questão vedada para atender a legislação eleitoral. Passa a palavra ao secretário adjunto do turismo, Cretella para responder uma sugestão também do senhor Edivaldo, que pede a criação do parque no Paquetá adequando aquela área para receber turistas com segurança. Responde que a área é privada, ou seja, particular, e a prefeitura não pode fazer nenhuma intervenção. Foi colocado placas de sinalização no acesso à área, alertando do perigo e riscos que existem lá. Informa que existe a cachoeira da Toca, que também está numa área privada que explora o espaço, e que tem monitores. Poderia se fazer parceria com o proprietário da área, mas nesse momento não há intenção de se fazer desapropriação para mexer naquele local, sendo uma área de muito risco e por isso não é recomendado a visitação. Fernando, diz ter outra questão do senhor Edivaldo, que é a de evitar a mão de obra de trabalhadores de fora do município nas empresas contratadas por licitações. Fernando informa que são recomendadas as empresas para que contratem mão de obra local, e a secretária Cidinha, da Ação Social, complementa que existe uma lei municipal nº 993/2000 que reserva 80% para trabalhadores locais. Cidinha, informa que na pergunta do senhor Edivaldo, ele fala que tem que ter mais ações de desenvolvimento social e preservar a mão de obra local, e quando se fala em desenvolvimento social, se envolve várias áreas como a educação, saúde, cultura, esporte, mobilidade urbana, meio ambiente, obras e habitação. Explica que sua pasta complementa ações das secretarias da saúde, educação e previdência social e de outras secretarias, em assuntos que envolvem questões sociais e de distribuição de renda, com serviços públicos importantes realizados através do CRAS, CREAS, entre outros. Explica também, que a secretaria de Desenvolvimento Social realiza atendimentos a



crianças, acolhimentos a famílias, dá orientação a mulheres, cursos e palestras através do SEBRAE, e muitos outros trabalhos que visam o combate às desigualdades, tendo várias parcerias com outras entidades, citando como exemplo, a com à SACI que atende crianças de três meses a seis anos de idade, e que tem coisas novas que não podem ser realizadas esse ano por ser um ano eleitoral, que serão realizados a partir do ano que vem. Fernando, passa a palavra novamente ao Waltinho para responder outra pergunta do senhor Edivaldo, sobre manutenção de ruas, e o secretário responde já ter feito a recuperação da Rua Carlos Augusto do Amaral, na Siriúba, que já consta no cronograma a manutenção de outras ruas daquele bairro. Outras duas sugestões do mesmo munícipe, passou a ser respondido pelo secretário adjunto de Habitação, senhor Alexandre. A primeira é a construção do condomínio do servidor público, e Alexandre disse saber que existe em algumas cidades, mas que no momento está sendo lançado um termo de referência para que seja feito um estudo do déficit habitacional de Ilhabela, e a partir desse estudo será feito um plano de ação para queda desse déficit. Entende que a partir disso será planejado as ações para atender a população e talvez também a servidores que tem problemas de moradia na cidade, que será uma política pública para atender todos os âmbitos. A outra questão levantada pelo munícipe é resolver o problema da ocupação desordenada no município, e Alexandre, responde que é um problema enfrentado não só por Ilhabela, mas como no Brasil todo, e que para resolver isso é necessária uma ação conjunta do poder executivo, poder legislativo, MP, sociedade civil e o judiciário. Hoje tem várias ações demolitórias na justiça, e que quando se fala em crescimento desordenado, ele não só acontece em áreas irregulares, mas inclusive em áreas regulares com matrículas, sendo muito difícil esse trabalho do combate, sendo um problema muito mais amplo do que a maioria das pessoas imaginam, e que o município não tem poupado esforços nessa tarefa. Foi contratado um sistema de monitoramento que tem ajudado bastante, e que já está no plano de governo previsão para aumentar os investimentos nas ações nessa área. Fernando passa a palavra para a secretária Kátia, do Meio Ambiente, para responder uma sugestão que chegou para sua pasta. Kátia, diz que a sugestão é também do senhor Edivaldo, que inclusive é servidor municipal, e que está contribuindo bastante nessa audiência pública com suas sugestões. Ele pede para corrigir as erosões em áreas degradadas da Siriúba. Kátia, responde que existe um processo sobre um loteamento em área irregular, com construções, em área de preservação e de APP, dentro do Parque, e as providências para combater a erosão e a voçoroca existente no local, é de competência do loteamento e do Parque Estadual, mas que nada impede de ver junto ao jurídico da prefeitura, a possibilidade de feito em parceria com a prefeitura. Lembra que a prefeitura tem essa preocupação com essas áreas, tem feito plantios de mudas que vieram do Viveiro Municipal, onde nessa administração junto com a secretaria de Obras e do secretário Flávio, foram realizados trabalhos para recuperar suas estruturas, e dando um maior bem-estar



aos servidores que lá trabalham. Com o Viveiro Municipal, vem sendo feito um grande trabalho de recuperação ambiental e de paisagismo em áreas públicas na cidade. Vem sendo feito um trabalho no Morro dos Mineiros, com monitoramento a dois anos, com recuperação da voçoroca que fica no fundo do núcleo, mas infelizmente houve um incêndio naquela área e foi perdido todo um trabalho que já tinha mudas que foram plantadas com dois metros e meio de altura, mas será continuado os trabalhos nesse sentido em todas as áreas possíveis, sendo isso um dos carros chefes da sua secretaria e compromisso do prefeito. Fernando passa a palavra para o secretário adjunto de Saúde, senhor Maurílio, responder a pergunta do morador José Vita, que demonstra uma preocupação com a dengue no município. Maurílio, responde que sua secretaria tem intensificado as ações de combate a dengue, e que nesse sábado e na segunda, terá equipes na rua em horário comercial, e que espera que em 2025 possa avançar na questão de vacinação da população, recebendo mais doses do governo federal, que esse ano esbarrou numa diminuição e ficando restrita a crianças de dez anos a 14 anos, e se o morador tiver alguma situação específica e queira passar para a equipe de controle de vetores, passa o número do celular para contato, inclusive para denúncias de possíveis criadouros desses mosquitos, que pode ser feita de forma anônima, e que a equipe se dirigirá ao local para averiguação, convidado também o morador a conhecer pessoalmente caso queira, o setor e a equipe, que funciona na Rua do Quilombo, atrás da Farmácia do Povo, no Perequê, para ver como funciona. Maurílio, diz que a segunda pergunta é do senhor Edivaldo, da Siriúba, que pede mais bases de saúde nas comunidades tradicionais. Responde que é uma prioridade da secretaria da Saúde, onde tem a previsão da construção da unidade de saúde dos Castelhanos. Flávio, de Obras, complementa que já foi iniciada e que logo estará funcionando, sendo confirmado pelo Maurílio que a previsão é de término. Este, diz que já há também o serviço de teleatendimento, principalmente no Bonete, um serviço de telesaúde onde o médico e o paciente não precisam se deslocar para ter o atendimento do especialista, e está sendo verificado em conjunto com a secretaria da Educação, nos locais onde já tem as escolas, para ter uma base de saúde, principalmente nas comunidades menores, sendo prioridades previstas para 2025. Outra sugestão do mesmo município é sobre ter mais salva-vidas nas praias, e Maurílio diz que já foi conversado sobre isso com o senhor Keko, quando estava na Segurança, onde a prefeitura todos os anos tem capacitado e contratado profissionais para atuação no município, e que Ilhabela tem poucas ocorrências, tendo uma situação mais tranquila em relação as outras cidades do Litoral Norte. Informa que isso também é prioridade no município para se colocar mais salva vidas principalmente em locais de condições mais isoladas. Fernando Cresio informa que é interessante registrar que estão chegando participações pela internet e não só da população presente. Passa a palavra à professora Lídia, da secretaria de Educação para responder uma sugestão recebida do senhor Edivaldo também. Ele sugere que quando o aluno for transferido de escola, para que se tenha o prontuário com todas as

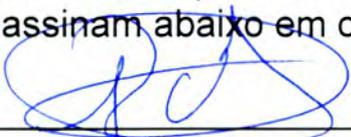


informações da vida escolar do aluno e que vá para a nova escola. Lídia responde que isso já existe, inclusive vai material, uniforme e todo acervo literário do aluno junto com as demais informações, principalmente se o aluno tiver alguma situação que exige um acompanhamento médico ou pelo CAPS, em situação de inclusão, e vão todas as informações necessárias em pastas individuais. Os maiores problemas são quando o aluno, por exemplo, sai de um quinto ano e vai para um sexto ano, com mudança de ciclo e de escola, e por isso tem reuniões de professores do fundamental 2 com os diretores do fundamental 1, para passar essas situações diferenciadas de alunos, existindo muito cuidado nessa transição. Lídia reforça o que o Alexandre da Cultura falou sobre as atividades nas praias, que as escolas têm uma parceria muito bacana tanto com o Esporte como com a Cultura, utilizando os espaços das quadras escolares a partir do horário de funcionamento da escola, com oficinas de esportes e cultura, com participação dos alunos e inclusive de pais. Complementa também o que o professor Cornélio falou sobre a merenda com pescados, que existe uma lei que 30% da verba que entra para merenda, tem que ser gasta com agricultura familiar, e que o peixe entra também. Sabe da insistência que se tem para que compre pescados diretamente de nossos pescadores, mas que a legislação é muito rigorosa quanto a isso, quanto a documentação e a criação de cooperativas, para que se possa colocar num contexto de licitação pela agricultura familiar, que poderá ser atendido mais a frente, mas no momento, ainda há essas restrições. Fernando, passa a palavra para o secretário adjunto do Esporte, Keko Vieira. Este informa ter uma sugestão do senhor Edivaldo, que pede para ter mais atividades esportivas aos finais de semana. Keko, responde que como a Lídia falou, o Esporte faz várias atividades em parcerias com a Educação e Cultura. Diz também que no verão é aumentada, com muitas atividades de praia, no meio do ano tem Semana de Vela, Jogos Regionais e no aniversário da cidade também. Que isso representa uma convocação imensa de funcionários e monitores, e que há restrições do Tribunal de Contas quanto a horas extras. Isso faz com que ao final do ano fiquem mais restritos para se fazer mais atividades. Informa que desde ontem toda a equipe está realizando atividades, tem corridas de canoa e outras atividades acontecendo, e sempre estão trabalhando para que isso aconteça no município. Keko diz ter outra sugestão da moradora Maria José, sobre uniformes para a equipe de natação da ilha, que tem feito viagens sem estar devidamente uniformizado com roupas que tenham o nome do município de Ilhabela. Keko, diz que já sabia dessa deficiência por reclamação de outras pessoas em sua secretaria. Informa que o Esporte fez compra de uniformes novos para todas as atividades, mas alguns vieram em desacordo ao que foram licitados, com pouca qualidade e por isso os que não atenderam a necessidade, foram devolvidos. O secretário Felipe, do esporte, desfez o contrato com a empresa que forneceu indevidamente e está sendo feita nova licitação já em andamento e com as roupas, toalhas, toucas e demais materiais todos personalizados. Kátia, do Meio Ambiente pede para complementar a sugestão feita pela senhora Gilda

,      

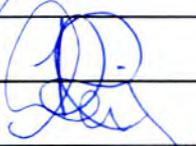


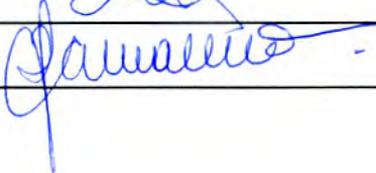
Nunes, do Instituto Ilhabela Sustentável, sobre o plano de contingência, e diz que recentemente foi feita a revisão do plano, que teve uma audiência recente sobre isso aqui nesse Paço Municipal, e que está aguardando o CPETEC dar OK para disparar. Informa que já foram criados dentro das associações de bairro, que terão pessoas responsáveis para dar o “start” ao poder público e que nas secretarias todas também têm seus representantes. Não tendo mais sugestões ou perguntas, Fernando Cresio, agradece a presença de todos, dos servidores que ajudaram nesse ciclo de audiências públicas, dizendo que para chegar a apresentar esses quadros, houve um grande trabalho técnico de vários servidores e profissionais, agradecendo em especial aos da Secretaria de Gestão Financeira. Passa a palavra para Anna, dar o encerramento do evento oficialmente. Anna encerra a audiência as onze horas e quarenta minutos, convidando a todos para prestigiarem as festividades com as atividades, apresentações e desfile cívico do aniversário de “219” anos de Ilhabela. Informa que o Mercado do Peixe que funcionará de quinta a domingo até quinze de setembro, inclusive com o campeonato de skate que será realizado na pista daquele local, convidando a todos para ir lá conhecerem esse novo espaço público oferecido a população. Registra-se a equipe de apoio da secretaria de Gestão Financeira, que foi formada pelos servidores Ronaldo Martins Santana, Gabriela Carvalho dos Santos, José Maria de Carvalho Calvo, Angleisia Batista do Nascimento, Luciana Regina Gonçalves, Priscila Amanda Rodrigues de Souza, Kátia Soares de Oliveira, Liz Marilyn Germano dos Anjos e Clélia Cristina da Luz Sant’Ana, e os registros dessa ata foram feitos pelos servidores Moacyr Ramos de Oliveira e Mara Regina Reale, que assinam abaixo em conjunto como expressão de fé e verdade.

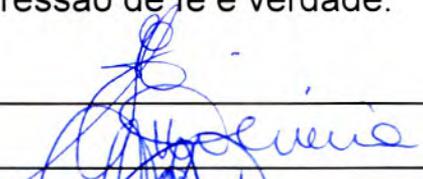




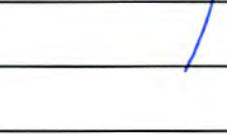














AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: Paço Municipal – Perequê

DATA: 31/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|---------------------------------|----------------|------------|
| Rovilan Roseliger | B. Velha | |
| Gabriela S. Pernaella | AGUA BRANCA | |
| PALOMA COSTA BRITO | B. VELHA | |
| Amglenio B. Nascimento | A. Branco | |
| MICHELLE COSTA | PEREQUE | |
| Luiz Henrique Homem | BARRA VELHA | |
| Lygia de Jesus | REINGO | |
| Paulo Branco | SOTS TRAIL | |
| JABIEL VIEIRA | PEREQUE | |
| Alma mais dos Santos | Tela | |
| MILICARLOS DE LIMA GOMES | BARRA VELHA | |
| Kátia Regina Frum dos Santos | Strogom | |
| Suzie Marques dos Santos | PEREQUE | |
| Fabiana V. Reis Barros | Itaquassu | |
| Ronick M.B. Mande | BARRA VELHA | |
| SILVIO LEMES | BARRA VELHA | |
| José Garcia Sabrinho | PÉRIQUE | |
| MAZGANTONIO MABE | PEREQUE GRANDE | |
| Vivian Nunes | BARRA VELHA | |
| Maria Aparecida Ribeiro Piedade | PEREQUE | |
| Ana Lucia dos Reis Silva | AGUA BRANCA | |
| Uagner maral fr | AGUA BRANCA | |
| Antonio Cornelio M. F. | BARRA VELHA | |
| ALEXANDRE BAPTISTA | PORTINHO | |
| Adriana Lucia J. Lima | BARRA VELHA | |
| | | |
| | | |



AUDIÊNCIA PÚBLICA – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2025 - LOA

LOCAL: Paço Municipal – Perequê

DATA: 31/08/2024

LISTA DE PRESENÇA

FLS. N.º

| NOME | BAIRRO | ASSINATURA |
|--------------------------------------|-------------|-------------|
| Fernando Cresio | Barra Velha | [Signature] |
| Liz Mairlyn G. A. Alves | B. Velha | [Signature] |
| Priscila Amanda R. de Souza | Barra Velha | [Signature] |
| FABRIELA CARVALHO DOS SANTOS | Barra Velha | [Signature] |
| Mosyna Ramos de Oliveira | Água Branca | [Signature] |
| JOSE MARIA AMARILDO ALVO | COGITA | [Signature] |
| Fumiane Goncalves | Perequê | [Signature] |
| Alexandre Artén | Beija Flor | [Signature] |
| Sonia Ap de S marias | Vila | [Signature] |
| MARCELA CORREIA | Barra Velha | [Signature] |
| Maria José | Barra Velha | [Signature] |
| Cláudia Luz S | B.V. | [Signature] |
| Maria Regina Zeale | Perequê | [Signature] |
| Kátie Soares de Oliveira | Barra Velha | [Signature] |
| (Ananda) Costa | Costa Bela | [Signature] |
| Wilton Sales e Silveira | Água Branca | [Signature] |
| Robson Santana da Costa | Teresopolis | [Signature] |
| RONALDO M SANTANA | Borçatol | [Signature] |
| WALTER FAUSTINO DA SILVA | ÁGUA BRANCA | [Signature] |
| Leilua Oliveira | B. Velha | [Signature] |
| Lio Vieira | Perequê | [Signature] |
| Flavio Augusto Renda Loufedi Miranda | Perequê | [Signature] |
| MARIA INEZ FAZINI | Vila | [Signature] |
| Yana Jon e who | A. Branca | [Signature] |
| | | |
| | | |



ILHABELA
Capital do Verde

Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3896-9600
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que nele espera"
(Isaias, Cap. 64, Vers. 04)

OFÍCIO Nº 070/2024

Ilhabela, 17 de setembro de 2024.

Excelentíssimo Senhor,

Cumpre-nos encaminhar, para as providências cabíveis, a ata com as demandas discutidas na Audiência Pública realizada por esta Casa de Leis no último dia 12 de setembro, a fim de auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas pelo Município na elaboração do orçamento para o exercício de 2025.

Sendo o que se apresenta para o momento, externamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALESSANDRO CARVALHO VIEIRA
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
ANTONIO LUIZ COLUCCI
Prefeito Municipal da Estância Balneária de
ILHABELA – SP



ILHABELA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP: 13625-104
CNPJ: 50.320.415/0001-31 - Fone: (12) 3099-9000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha
aqueles que nele esperam
(Isaias - Cap. 64, Vers. 1)

1

Ata da Audiência Pública, realizada às dezoito horas e seis minutos do dia doze de setembro de dois mil e vinte e quatro, no plenário da Câmara Municipal de Ilhabela para levantamento das demandas da população, antes da elaboração do orçamento, de modo a auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas pelo Município, em atendimento ao Requerimento nº 264/2024 de autoria da comissão de Finanças e Orçamento. Iniciando, o vereador Presidente - Alessandro Carvalho Vieira, presidindo a audiência cumprimentou a todos e registrou a presença dos vereadores Alexandre Augusto Jesus dos Santos, Ezequiel de Jesus Alves, Felipe Gomes Pereira da Silva e Edilson César dos Santos. Na sequência, convidou para compor a Mesa o Diretor Financeiro da Câmara Municipal - José Marcos da Silva; Secretário Adjunto de Gestão Financeira - Fernando Crésio da Silva; e Secretário de Gestão de Finanças - Luiz Henrique Homem Alves. Nesse momento, passou a condução da audiência ao Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - vereador Edilson César dos Santos que cumprimentou a todos e salientou que as audiências asseguravam o direito da população de participar ativamente do processo de elaboração dos planos orçamentários, sendo um importante canal de comunicação que mesmo não sendo consensual implicará na vontade da maioria. Informou que a Câmara de Ilhabela por meio da Comissão de Finanças e Orçamento convocou esta reunião para ouvir da população ideias e sugestões. Continuando, esclareceu quanto à duração e regras para as manifestações durante a audiência. Ainda com a palavra, registrou em nome do Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Cristobal Parral Gomes Filho a presença dos demais secretários e em nome da Marlene a presença dos demais funcionários da Prefeitura Municipal de Ilhabela convidou o Secretário Adjunto de Gestão Financeira - Fernando Crésio da Silva para fazer uma breve apresentação. Na sequência, manifestou-se o senhor Fernando Crésio da Silva informando que haviam sido feitos slides sintéticos e de fácil entendimento e iniciou a apresentação, dizendo: "O que está sendo considerado para elaboração da proposta final da LOA (Lei Orçamentária Anual) de 2025: eu sempre falo nas audiências que existem dois cenários, quando a gente faz LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que é um período de abril/maio e depois a gente tem outro cenário que é a partir de agosto e setembro. Quando a gente fez a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a gente fez um orçamento de R\$ 1.096.000.000,00 (1



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 95 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11605-134
CNPJ: 00.329.415/0001-10 - Fone: (12) 3696-9000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha
aqueles que nele esp
(Isaias Cap. 64. Vers

2

bilhão e noventa e seis milhões de reais) que era o cenário econômico, estimativa de previsão de receita era essa. Agora na LOA (Lei Orçamentária Anual) a gente conseguiu aumentar um pouquinho mais porque o cenário outro de R\$ 1.096.000.000,00 (um bilhão e noventa e seis milhões de reais) a gente tem uma previsão de receita de R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais). Então, a gente conseguiu aumentar um pouco porque o cenário econômico melhorou um pouquinho. O FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) aumentou mais R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais) o repasse Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação), tem mais uns R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) de convênios que já foram meio que firmados para entrar, então, a gente conseguiu aumentar um pouco mais o valor do orçamento entre LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual) então, houve um pequeno aumento. Continuando, já falei a primeira parte e a gente também leva em questão todas as secretarias, as metas da agenda 2030 da ONU (Organização das Nações Unidas) que são as ODS (Objetivos de Desenvolvimento Sustentável) e por último, que a gente tá aqui hoje que é para pegar, a gente já esteve no dia 21 (vinte e um) de agosto na Escola Sebastião Leite no Sul da ilha, no dia 22 (vinte e dois), na Benedito Salinas na Barra Velha, no dia 26 (vinte e seis) na escola Major Olímpio, no dia 27 (vinte e sete) escutando a população do lado Norte na escola Leonardo Reale, no dia 29 (vinte e nove) escutando a região do Itaquanduba e Itaguaçu lá na nova escola que está sendo construída e no dia 31 (trinta e um) que foi num sábado, a gente esteve às dez horas da manhã no auditório da Prefeitura. E hoje, antes de finalizar, a da entrega, achei bem pertinente a gente fazer, antes o Anchieta (José Marcos da Silva) me procurou falou que era até uma recomendação do Tribunal para que a Câmara também ouvisse a população, a gente normalmente faz essa audiência depois que entrega a peça orçamentária então não adianta para nada, foi bem pertinente fazer essa antes porque a gente tem até o dia 30 (trinta), a gente vai entregar antes porque já está quase pronto, a gente vai entregar antes a peça orçamentária, mas é interessante ser antes da gente entregar, caso haja alguma sugestão interessante aqui que a gente possa colocar no orçamento de 2020. Continuando, aqui é o ciclo orçamentário que as duas peças orçamentárias são a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a LOA (Lei Orçamentária Anual).



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 65 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11625-134
CNPJ 50.320.415/0001-14 - Fone: (12) 3696-9000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha
aqueles que nele esp
(Isaías, Cap. 64 Vers

3

elas saem do PPA (Plano Plurianual) e ele vale pro primeiro mandato do Prefeito e pega o mandato do próximo Prefeito, quer dizer ele sempre de um ano para o próximo Prefeito independente de uma reeleição ou troca de Prefeito, assim determina o Tribunal para que obras não fiquem inacabadas e ninguém mude a programação prevista pro Município no anterior. Aqui os limites constitucionais a ser cumpridos, a gente sempre fala que a constituição diz que o mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) Educação tem que cumprir e a gente sempre passa disso. O mínimo de 15% (quinze por cento) da Secretaria de Saúde que a gente sempre passa de 15% (quinze por cento) também, os 70% (setenta por cento) mínimos que são verbas destinadas do repasse do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) com gasto com o professor e os 30% (trinta por cento) que podem ser com demais despesas da Educação. Quase 100% (cem por cento) quem está aqui já esteve em outras audiências, eu já vou adiantando e vou fazendo uma previsão da receita que eu tenho. A LOA (Lei Orçamentária Anual) prevê a receita e fixa a despesa. Então, a previsão da receita tem que ser igual à fixação da despesa que seria hoje, a receita do Município a gente tem uma previsão de recolher de impostos e taxas de contribuição de melhoria R\$ 144.463.000,00 (cento e quarenta e quatro milhões quatrocentos e sessenta e três mil reais), de contribuições patrimoniais R\$ 22.705.000,00 (vinte e dois milhões e setecentos e cinco mil reais), de contribuições patrimoniais R\$ 232.051.000,00 (duzentos e trinta e dois milhões e cinquenta e um mil reais), transferências correntes R\$ 700.489.000,00 (setecentos milhões quatrocentos e oitenta e nove mil reais), essa é a maior fonte porque tem os royalties, FPM (Fundo de Participação dos Municípios), ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços) tal, mas só de royalties tem quase R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) aqui, outras receitas correntes R\$ 5.420.000,00 (cinco milhões quatrocentos e vinte mil reais) dando um total de receitas correntes de R\$ 1.105.000.000,00 (um bilhão e centos e cinco milhões de reais), receitas de capital R\$ 12.122.000,00 (doze milhões cento e vinte e dois mil reais), receitas correntes intraorçamentárias que são as receitas do regime próprio de previdência R\$ 12.122.000,00 (doze milhões e cento e vinte e dois mil reais), a gente subtrai as deduções da receita corrente do Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) de R\$ 18.753.000,00 (dezoito mil



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Gertrudes, 35 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11625-134
CNPJ 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3696-8000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha
aqueles que nele esperam."
(Isaías, Cap. 64, Vers. 1)

4

setecentos e cinquenta e três mil reais) e a gente chega num orçamento que eu falei no início de uma previsão de R\$ 1.136.500.000,00 (um bilhão e cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais). Agora vamos falar das despesas: os repasses financeiros e duodécimos, Câmara tem uma previsão de R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais), a Fundação Arquivo e Cultura de Ilhabela R\$ 6.171.000,00 (seis milhões cento e setenta e um mil reais) e aqui a gente fez uma parte falando do Fundo Soberano do Município de Ilhabela (FSMI) que é o único do Estado de São Paulo, é o único que tem uma alíquota maior, Ilhabela faz parte de um Fórum de Fundos Soberanos do Brasil nós somos os únicos do Estado de São Paulo, a gente participa junto com Maricá, Niterói, estado do Rio, município do Rio, estado do Espírito Santo e mais duas cidades que são de petróleo, mais duas cidades que tem royalties de minério em Minas Gerais que são Congonhas e Conceição de Mato Dentro. Então, a gente debate bastante esse assunto. A gente tem um total de transferência prevista de royalties de R\$ 528.291.000,00 (quinhentos e vinte e oito milhões e duzentos e noventa e um mil reais), a gente tem as reduções porque tem uma redução própria da Saúde e Educação de R\$ 45.772.000,00 (quarenta e cinco milhões setecentos e setenta e dois mil reais) que tem que ir pra Saúde e tem que ir pra Educação, é 75% (setenta e cinco por cento) pra Saúde 25% (vinte e cinco por cento) pra Educação, a base de cálculo tirando essa Lei 2.858 (dois mil oitocentos e cinquenta e oito) dá R\$ 482.519.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois milhões quinhentos e dezenove mil reais). Então, a gente estima que a gente vá aportar pro Fundo Soberano o aporte que vem R\$ 120.629.000,00 (cento e vinte milhões seiscentos e vinte e nove mil reais), lembrando que nós, já num saldo atualizado, nós temos quase R\$ 860.000.000,00 (oitocentos e sessenta milhões de reais) guardados, quase um orçamento já do Município tirando Câmara, tirando Fundação, tirando o Instituto de Previdência, a gente tinha uma previsão para chegar em 10 (dez) anos a ter o valor de um ano de orçamento do Município, a gente está com seis anos de Fundo Soberano e estamos quase lá, acho que até o final do ano a gente consegue chegar a um orçamento de um ano de Município. As aplicações constitucionais que é do Ensino e Saúde, nós temos as receitas resultantes de impostos de transferências do Ensino de R\$ 229.030.000,00 (duzentos e vinte e nove milhões e trinta e mil reais). Gastos com Ensino: Despesas próprias vinculadas ao ensino de R\$ 52.054.000,00 (cinquenta e dois milhões e cinquenta e quatro mil reais).



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 25 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11625-134
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3595-8000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha para
aqueles que nele esperam.
(Isaias, Cap. 64, Vers. 1)

5

mais Dedução do Fundeb R\$18.753.000,00 (dezoito milhões e setecentos cinquenta e três mil reais), menos ganhos de aplicação com movimentação de Ensino de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) total de despesas líquidas da Educação é de R\$ 70.658.000,00 (Setenta milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais), um adendo, o limite mínimo é de 25% (vinte e cinco por cento) a gente prevê chegar Educação 30,85% (trinta vírgula oitenta e cinco por cento) com gasto de recursos próprios. A Educação não só vai gastar R\$ 7.658.000,00 (sete milhões e seiscentos e cinquenta e oito mil reais) porque aí tá sem royalties, os royalties não entram no cálculo constitucional. Então, Educação vai para um gasto de mais de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), então é um valor bastante grande. A Saúde: Receitas resultantes de impostos de transferência R\$ 224.080.000,00 (duzentos vinte e quatro milhões e oitenta mil reais), estima-se umas despesas com Saúde de R\$ 41.862.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais), dos 15% (quinze por cento) constitucionais a gente pretende gastar 18,68% (dezoito vírgula sessenta e oito por cento). Então a Saúde não tem só R\$41.862.000,00 (quarenta e um milhões oitocentos e sessenta e dois mil reais), a Saúde tem mais de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) no orçamento porque vão entrar os royalties mais pra frente. Agora o orçamento por secretarias: a Educação foi para R\$ 243.006.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e seis mil reais), Saúde foi para R\$ 224.495.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões quatrocentos e noventa e cinco mil reais) com a injeção que a gente colocou nessas duas secretarias com royalties. Claro que diminuiu o percentual, mas o percentual constitucional ele tá sendo previsto lá atrás ultrapassado, esse percentual é um total em cima de um orçamento com royalties não só com recursos próprios. Então, o Gabinete do Prefeito tem uma previsão de R\$ 7.196.000,00 (Sete milhões cento e noventa e seis mil reais), a Secretaria de Governo R\$ 27.405.000,00 (vinte e sete milhões quatrocentos e cinco mil reais), Assuntos Jurídicos R\$ 6.579.000,00 (seis milhões quinhentos e setenta e nove mil reais), Gestão Financeira R\$ 70.326.000,00 (setenta milhões trezentos e vinte e seis mil reais), Administração R\$ 48.967.000,00 (quarenta e oito milhões novecentos e sessenta e sete mil reais), Assistência Social R\$ 22.828.000,00 (vinte e dois milhões oitocentos e vinte e oito mil reais), Educação R\$ 243.006.000,00 (duzentos e quarenta e três milhões e seis mil reais) que é mais



ILHABELA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 35 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3096-9600
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha p
aqueles que nele esp
(Isaias, Cap. 64, Vers

6

orçamento do Município, a Saúde que é o segundo maior orçamento R\$ 224.495.000,00 (duzentos e vinte e quatro milhões e quatrocentos e noventa e cinco mil reais), a Cultura R\$ 22.478.000,00 (vinte e dois milhões quatrocentos e setenta e oito mil reais), a Secretaria de Esporte e Lazer R\$ 19.075.000,00 (dezenove milhões e setenta e cinco mil reais), Desenvolvimento Econômico e Turismo R\$ 19.003.000,00 (dezenove milhões e três mil reais), Meio Ambiente R\$ 30.043.000,00 (trinta milhões e quarenta e três mil reais), Obras e Planejamento Urbano R\$ 114.456.000,00 (Cento e catorze milhões quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), Serviços Urbanos R\$ 76.066.000,00 (setenta e seis milhões e sessenta e seis mil reais), Mobilidade e Segurança R\$ 77.790.000,00 (setenta e sete milhões setecentos e noventa mil reais), Comunidade Tradicional, Pesca e Agricultura R\$ 6.699.000,00 (seis milhões seiscentos e noventa e nove mil reais), Habitação e Gestão Territorial R\$ 21.590.000,00 (vinte e um milhões quinhentos e noventa mil reais), a Câmara Municipal R\$ 12.200.000,00 (doze milhões e duzentos mil reais), a Fundação de Cultura R\$ 6.317.000,00 (seis milhões trezentos e dezessete mil reais), o Ilhaprev R\$ 79.973.000,00 (setenta e nove milhões novecentos e setenta e três mil reais), totalizando um orçamento de 1.136.500.000,00 (um bilhão cento e trinta e seis milhões e quinhentos mil reais). Eu tenho mais uma observação para fazer que é importante os senhores vereadores saberem que ainda é do mandato de vocês, que vocês vão ter de Emendas Impositivas R\$ 19.383.000,00 (dezenove milhões trezentos e oitenta e três mil reais) pra vocês destinarem este ano. É importante falar também com as despesas com o pessoal, que o Executivo tem um limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) para gastar com folha de pagamento e o Legislativo tem um limite de 6% (seis por cento). Então, a previsão do Município de gastos com o pessoal para o ano que vem é de 27,09 % (vinte e sete vírgula zero nove por cento) é quase metade, passa um pouquinho além da metade, dos 54% (cinquenta e quatro por cento) e a Câmara não chega nem a 1% (um por cento), é 0,88% (zero vírgula oitenta e oito por cento). Então, resumidamente, é isso que a gente passou, nos bairros a gente teve mais slides e tudo, mas a gente deu uma sintetizada aqui, mas basicamente é isso e muito obrigado". Na sequência, o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento - vereador Edilson César dos Santos agradeceu a explanação e não havendo manifestações do público, passou para a fase de manifestações dos vereadores e as considerações finais. Com a palavra



ILHABELA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Gertrudes, 35 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11625-134
CNPJ: 06.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3020-9000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha
aqueles que nele esp
(Isaias, Cap. 64, Vers

7

manifestou-se o vereador Alexander Augusto Jesus dos Santos: "Boa noite a todos, queria cumprimentar todos os secretários e os nobres pares aqui presentes. Queria direcionar uma pergunta para o Secretário Adjunto Habitação e Gestão Territorial - Alexandre Gonçalves pra ver em que fase que está a questão de regularização fundiária do Morro dos Mineiros e Cantagalo também". Manifestou-se o Secretário Adjunto de Habitação e Gestão Territorial, dizendo: "Boa noite a todos, respondendo a pergunta do nobre vereador e já quero cumprimentar também a todos os vereadores aqui presentes, público presente, quem nos acompanha também por internet e embora não seja objeto da pauta essa questão de questionamento do andamento da regularização fundiária, mas quero dizer que nesse momento nós, enquanto Secretaria de Habitação e Gestão Territorial, estamos trabalhando no núcleo do Reino que é um núcleo grande, um dos maiores núcleos também do município de Ilhabela. Terminamos já a primeira etapa a qual já protocolamos também no registro de móveis para análise quanto a parte documental e está previsto, se tiver tudo OK e não tiver nenhuma devolutiva, a liberação de mais de 150 (cento e cinquenta) matrículas do Reino e estamos trabalhando agora na segunda etapa lá do núcleo do Reino e terminando o núcleo do Reino nós partiremos para outro núcleo porque essa foi a intenção e é como vem trabalhando a administração nesse sentido, trabalhando núcleo por núcleo no sentido de trabalhar, ter início meio e fim. Então, o núcleo do Cantagalo nós terminamos e concluímos a parte cadastral que é uma das etapas da regularização e o Itaquanduba nós estamos também já trabalhando essa parte para poder também terminar essa questão da parte cadastral que é uma das etapas. Então, assim como são várias etapas que estão previstas dentro da regularização fundiária eu creio que no mais tardar até o início do ano que vem nós também concluiremos essa parte aí do Itaquanduba da parte cadastral para depois ir para outras etapas, quanto a parte da regularização propriamente dita, quanto a regularização das matrículas junto ao registro de imóveis, boa noite". Nesse momento, manifestou-se o vereador Ezequiel de Jesus Alves cumprimentando a todos e dizendo: "Gostaria de falar da importância dessa audiência e dizer que a gente ficou um pouco triste porque a gente gostaria que a comunidade, que a população estivesse aqui presente pra estar acompanhando todo o orçamento que representa o futuro de Ilhabela, mas dizer que nós estamos caminhando no rumo certo, a Câmara está sempre aqui de portas abertas".



ILHABELA

Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ 50.320 415/0001-16 - Fone: (12) 3656-9000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha p
aqueles que nele esp
(Isaias, Cap. 64, Vers

8

pra gente construir um futuro melhor para todos, que Deus abençoe e um boa noite". Na sequência, manifestou-se o vereador Felipe Gomes Pereira da Silva, cumprimentando a todos e parabenizando pelo trabalho dizendo "Não é fácil mapear, diagnosticar, saber pra onde destinar os recursos para cada pasta. Por vezes, fiz vários questionamentos, mas sempre no objetivo de querer esclarecer também pra população e sempre que solicitado, Secretaria sempre foi bem parceira aí na forma didática de trazer o orçamento público municipal. Então, quero agradecer vocês primeiramente por isso que não é fácil, a população por vezes não participa, mas reclama bastante e aí eu queria fazer algumas ponderações daquilo que tem chegado ao nosso gabinete. Tenho pensado até mesmo em fazer emenda impositiva, mas aproveitando que o projeto ainda não foi enviado para pode constar em ata pra depois quem sabe incluir a Secretaria de Serviços Municipais, um dos pontos que a gente tem percebido e alguns servidores apresentam é em relação aos caminhões que fazem a troca de lâmpadas parte elétrica, normalmente acaba quebrando alguma peça do caminhão aí a troca contínua de iluminação e manutenção fica paralisada praticamente. Então, por conta da instabilidade de energia aqui na cidade continua se queimando as lâmpadas e às vezes o caminhão está em manutenção. Então é uma proposta que eu tenho para a Secretaria de Serviços Municipais, se não estiver ainda incluso no orçamento, a compra de um caminhão naquele modelo tipo aquele que é da Elektro que tem utilizado caminhão munk pra poder ter um alcance maior, mais de 100 metros especificamente pra poder sanar essa questão no caso de quebra de maquinário é uma proposta que eu tenho, gostaria de colocar e caso não esteja no orçamento, eu vou propor também via emenda impositiva". Na sequência o Secretário Adjunto de Gestão Financeira – Fernando Crésio Silva informou que na planilha de investimento dos Serviços Urbanos há a ampliação de frota, só não sabia informar se era o caminhão que o vereador quer. Na sequência, manifestaram-se os vereadores Edilson Cézar dos Santos e Ezequiel de Jesus Alves complementando o pedido do vereador Felipe Gomes Pereira da Silva. Nesse momento, manifestou-se o Diretor Financeiro da Câmara Municipal – José Marcos da Silva (Anchie) dizendo: "Boa noite a todos, quero aproveitar aqui o Fernando, é uma curiosidade, eu não vi a peça ainda inteira e eu queria saber se tem veiculo disponível para a tão falada aquisição das câmeras de monitoramento da cidade, nos bairros, isso é um tema que nós estamos falando aqui acho (



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 65 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ: 50.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3396-9600
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha
aqueles que nele esp
(Isaias, Cap. 64, Vers

9

nos últimos dez anos. Um ano é a empresa que não se adequou, outro a empresa não agradou, aí passa ano e não se conseguiu chegar num consenso. Então, eu queria saber se tem, quanto tem, se dá para fazer, isto na questão das despesas e na receita quando que nós vamos voltar novamente a receita com a volta da TPA (Taxa de Preservação Ambiental) que eu também não entendi até hoje por que a TPA (Taxa de Preservação Ambiental) não funciona mais em Ilhabela, sei que não tem problema jurídico, fizeram duas ou três licitações, não sei por quais razões as licitações não chegam a um ponto correto e por que não acontece, o que está acontecendo porque o próprio público, a população não é contra a cobrança da TPA (Taxa de Preservação Ambiental), pelo contrário tem até a questão do turismo de um dia que atrapalha o comércio da cidade. Então a gente queria saber se tem dotação para a aquisição das câmeras e se tem a previsão de receita na questão da TPA (Taxa de Preservação Ambiental)”. Depois, seguiu, manifestou-se o Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana – Cristobal Parraga Gomes Filho dizendo: “Boa noite a todos, nós estamos abrindo a licitação e já montamos o termo, o edital já estamos esperando chegar os orçamentos. Hoje, o grande problema da Prefeitura em quase todas as compras é o orçamento, é muito difícil conseguir orçamento pra poder tocar um serviço porque aparecem dois orçamentos não podem ter que ter três, mas estamos aguardando agora os orçamentos e provavelmente esse ano mais tardar até o final de setembro já vai abrir o edital, já vai abrir a licitação e aí pro ano que vem tem o valor já reservado porque esse sistema é locação. Então, já tem o dinheiro reservado pro ano que vem para pagar a locação todinha”. A seguir manifestou-se a Secretária Municipal de Meio Ambiente – Kátia Regina Freire dos Santos, dizendo: “Boa noite a todos obrigada mais uma vez Sobre a TPA (Taxa de Preservação Ambiental), nós abrimos um processo teve uma impugnação, fizemos as alterações e infelizmente teve uma nova impugnação e a gente tá trabalhando nas alterações pra ver se a gente consegue tocar até o final do ano. A gente sabe da importância da TPA (Taxa de Preservação Ambiental) pro Município, mas infelizmente algumas pessoas são contrárias. Então, a gente tá trabalhando lá na Secretaria pra ver se acontece o mais rápido possível”. Na sequência, manifestou-se o vereador Alexander Augusto Jesus dos Santos (Leleco) dizendo: “Gostaria de perguntar, não sei se se vai sair pela Educação ou se vai sair pela Secretaria de Obras, a gente tem, inaugurado já, um berçário lá



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 65 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ 00.329.415/0001-16 - Fone: (12) 3996.8000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: cam@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha p
aqueles que nele esp
(Isaias, Cap. 64, Vers

10

Itaquanduba e em outros bairros também a gente recebeu essa reivindicação da população e eu queria deixar alinhado também com a pasta que vai sair essa obra, a gente vai destinar emenda impositiva também, mas queria saber se tem algum planejamento para outros berçários na Barra Velha, Água Branca e Reino aí eu queria saber se sai pela Obras ou se sai pela Secretaria de Educação, quem é que pode responder? Manifestou-se o Secretário Adjunto de Gestão Financeira – Fernando Crés da Silva informando que o dinheiro está locado na Educação, todas as obras que são da Educação e Secretaria de Saúde a dotação orçamentária são locadas nessas duas pastas, as outras nas demais pastas todas estão na Secretaria de Obras. A seguir, manifestou-se o Secretário Adjunto de Educação - Rogério Ribeiro de Sá (Catolé): "Boa noite a todos, nós tivemos nesse ano a alegria de inaugurar o primeiro berçário no Itaquanduba, realmente uma demanda bastante grande e cumprindo o Plano Municipal de Educação, certamente outros berçários virão. Nós já temos no orçamento uma nova Unidade Escolar do Bexiga de Educação Infantil, já teve problema sempre tem gente para atrapalhar e não para ajudar nas licitações das escolas, mas é uma prioridade, as pessoas procuram muito, a demanda é bastante grande porque são crianças de 06 (seis) meses a 01 (um) ano e é uma coisa difícil de se instalar, nós temos a contratação de API's (Auxiliar de Primeira Infância) e muitas pedem exoneração nós estamos chamando já estamos no número 171 (cento e setenta e um) do novo concurso vamos chamar mais gente agora no dia 17 (dezessete) e toda essa infraestrutura, mas fique tranquilo que isso vai ser atendido e se puder fazer uma emenda impositiva já ajuda também, mas não sei se faz parte do orçamento e se faz parte do plano e se isso pode ser feito, eu não marcho muito de emenda impositiva, mas se for possível é importante reforçar obrigado". A seguir, manifestou-se o vereador Felipe Gomes Pereira da Silva: "Gostaria também de fazer uma pergunta breve mais no sentido também o governo ter a oportunidade de falar em relação à formação dos profissionais da Educação de maneira geral em relação à inclusão, se existe um programa específico dentro da Secretaria com este objetivo de formação dos profissionais que já existem e que trabalham dentro das escolas, os professores, inclusive hoje, tem uma função específica no concurso, existe um programa se há qual é o programa? Qual é o planejamento da Secretaria nessa questão, neste momento"? Manifestou-se novamente o Secretário Adjunto de Educação - Rogério Ribeiro de



Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 65 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11635-134
CNPJ: 06.329.415/0001-10 - Fone: (12) 3496-9600
Site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

Deus trabalha para
aqueles que nele espe
(Isaías, Cap. 64, Vers.

11

(Catolé): "Boa noite de novo, eu esperava você perguntar sobre a Fatec, e estava preparado pra Fatec aqui. Com relação à educação especial inclusiva nós estamos atendendo a Lei 13.146/2015 (treze mil cento e quarenta e seis de dois mil e quinze) que é o Estatuto da Pessoa com Deficiência particularmente os artigos 27 (vinte e sete) a 30 (trinta) dessa lei. Nós estamos construindo o Cap (Centro de Apoio Psicopedagógico de Ilhabela) que é uma grande conquista para a população de Ilhabela e para a educação inclusiva. O Cap é o Centro de Apoio Psicopedagógico de Ilhabela. É um centro que reúne as pessoas ligadas à educação inclusiva especial e educação especial na perspectiva inclusiva, isso tá ligado a um Decreto Federal baseado na Lei 13.146 (treze mil cento e quarenta e seis) e o Cap está sendo construído lá na Barra Velha, do lado da praia, um prédio fantástico e nós vamos aumentar o número de profissionais são professores do AEE (Atendimento Educacional Especializado) no nível geral chamados professores de educação especializados, mas aqui a gente chama de AMEE. Nós incluímos o municipal e seguindo essa política nós seguimos o plano nacional e vamos na perspectiva de construir o plano municipal de educação inclusiva reforçando isso porque nós tivemos um aumento muito grande principalmente de estudantes com transtorno do espectro autista, impressionante, eu já estava conversando com a secretária Lídia, em 2015 (dois mil e quinze) a gente tinha pouquíssimos alunos autistas e houve uma explosão. Em Brasília o MEC (Ministério da Educação) começou anteontem um encontro internacional de educação inclusiva e hoje assisti online pelo YouTube as crianças autistas fizeram o seminário internacional, fizeram as falas, é uma coisa de arrepiar, assim super importante. "Fique tranquilo que nós iremos construir esse planejamento juntos e gostaríamos muito do apoio da Câmara Municipal, obrigado". A seguir, manifestou-se o Secretário Adjunto de Gestão Financeira - Fernando Crésio da Silva fazendo suas considerações finais: "Quereria só completar uma informação do professor Catolé (Rogério Ribeiro de Sá), me parece que vai ocorrer uma licitação não sei se esse ano ainda, para a educação inclusiva, inclusive para a contratação de uma empresa que traga pro novo Cap (Centro de Apoio Psicopedagógico de Ilhabela) se eu não me engano, que vai ensinar Libras, Braille e outros tipos, além da pessoa autista e tal, vai se ter uma contratação a esse nível. Eu achei bem interessante, eu estava conversando com a Janete, nem foi a Lídia e me parece que isso vai ocorrer, não sei. O Secretário de Educação, estou falando extraoficialmente porque eu acho



ILHABELA
Cidade da Vida

Câmara Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Av. Dona Germana, 85 - Centro - Ilhabela - SP - CEP 11695-134
CNPJ: 06.320.415/0001-10 - Fone: (12) 3890-9000
site: www.camarailhabela.sp.gov.br - e-mail: camara@camarailhabela.sp.gov.br

"Deus trabalha para
aqueles que nele esperam."
(Isaias - Cap. 64, Vers. 1)

12

um assunto muito interessante, a gente ter isso na ilha e me parece que a gente vai ter esse tipo de complementação também para os professores para esse tipo de aluno, cego, surdo, mudo, etc. Quero agradecer a todo o mundo, principalmente ao pessoal da Secretaria de Finanças porque eu estou aqui, mas eu tive todo um apoio lá atrás de todo um pessoal que mexe com tesouraria, orçamento, contabilidade e do Secretário, agradeço a ele a oportunidade também de eu estar junto e me dar a liberdade para poder trabalhar. Uma boa noite a todos e que venha mais uma peça orçamentária pra gente fazer no ano que vem, se Deus quiser". Manifestou-se o vereador Edilson César dos Santos fazendo seus agradecimentos ao senhor Fernando Crésio da Silva pela explanação, aos funcionários efetivos da Prefeitura. Em nome do Anchieta (José Marcos da Silva) agradeceu aos funcionários da Câmara e lamentou a baixa participação da população e se dirigindo ao Secretário Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana - Cristobal Parraga Gomes Filho informou que um projeto de lei de sua autoria, aprovado pelos pares pedia o reconhecimento facial e o reconhecimento de placas e deixou registrado seu pedido para que se conseguisse acelerar esse projeto porque era de grande valia para a população. Nada mais havendo a tratar agradeceu mais uma vez a presença de todos e encerrou a presente audiência às dezoito horas e cinquenta minutos. Para constar, eu, Débora Bock Dutra, Auxiliar Legislativo, digitei esta ata. Ilhabela, 12 de setembro de 2024.

Consulta Pública LOA 2025

2 respostas

Publicar análise

Nome

2 respostas

Jose Vita

EDVALDO

Email

2 respostas

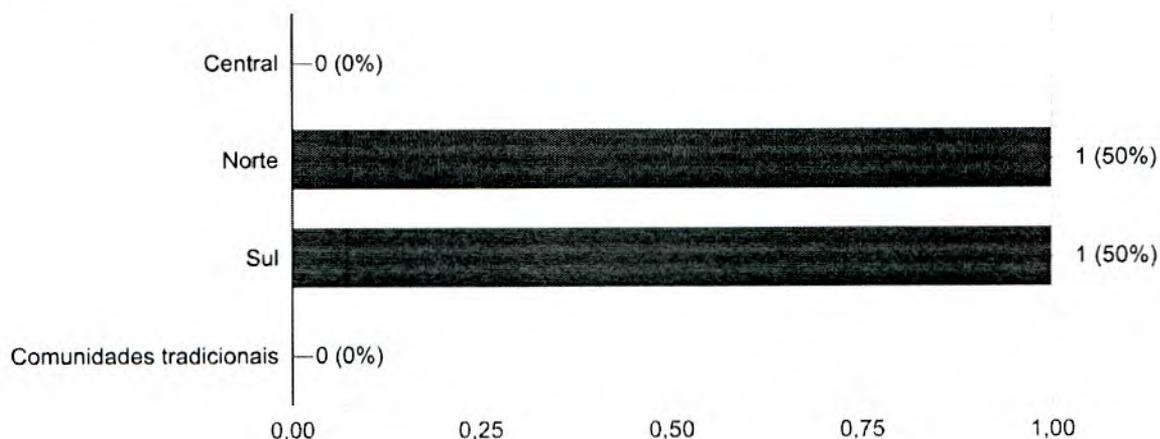
Jvita6997@gmail.com

auxiliareventos.turismo@gmail.com

Região:

 Copiar

2 respostas



Qual bairro:

2 respostas

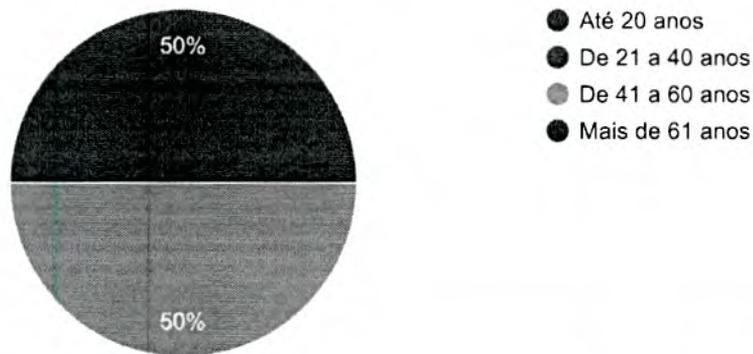
Portinho

Siriuba

Faixa etária

 Copiar

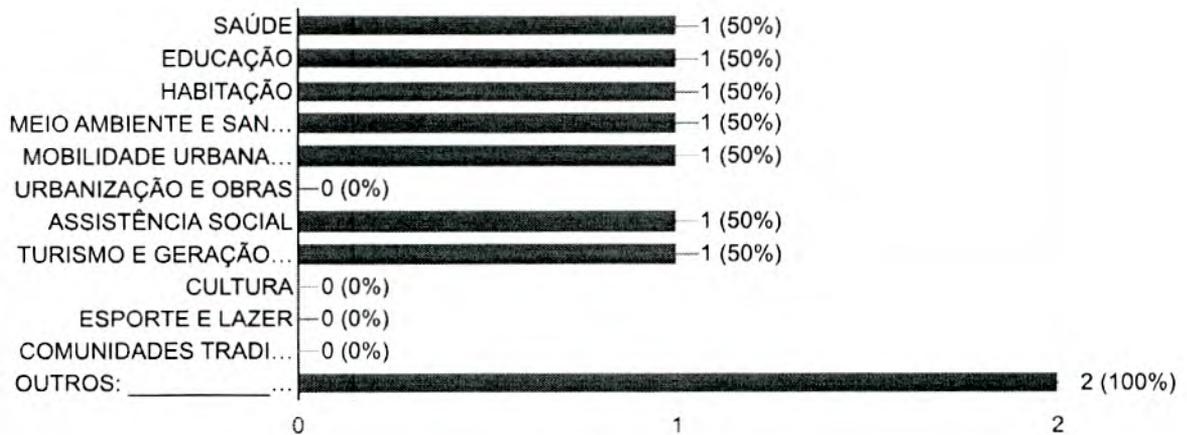
2 respostas



Qual área o município deverá priorizar os investimentos em 2025?

 Copiar

2 respostas



Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de **Governo**

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

READEQUAR OS CARGOS COMISSIONADOS

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Gestão Financeira

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

Economizar para repassar mais dinheiro ao fundo soberano

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Administração

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

Manter somente cargos necessarios e evitar mao de obra de fora do municipio

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Assistência Social

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

É preciso ter mais ações junto ao Desenvolvimento e social. Priorizar a mao de obra local.

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Educação

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

Criar um prontuario, onde toda a informação do aluno é carregada e transferida para outra escola para que haja continuidade no atendimento e de forma personalizada

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Saúde

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

É PRECISO MAIS BASE DE SAUDE NAS COMUNIDADES ISOLADAS E PODENDO CONTAR COM MAIS SALVA VIDAS

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Cultura

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

OFERECER DANCA GRATUITA EM AMBIENTE MAIS MOVIMENTADOS COMO NAS PRAIAS E NA VILA

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Esporte e Lazer

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

MAIS ATIVIDADES COM MONITORES NOS FINAIS DE SEMANA

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

CRIAR O PARQUE PAQUETE E ADEQUAR AQUELA PARA RECEBER TURISTA E ASSIM COM SEGURANÇA, EVITAR QUE CONTINUEM OCORRENDO ACIDENTES NA CACHOEIRA.

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de Meio Ambiente

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

CORRIGIR A VEGETAÇÃO DAS AREAS DEGRADAS E EVITAR MAIS EROSSOES NO PERIODO DE CHUVAS.

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de **Obras e Planejamento Urbano**

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

ADEQUAR O TRANSITO DO PEREQUE CRIANDO UM CALÇADÃO EM FRENTE AO SUPERMERCADO DO FRADE PEREQUE. TRANSFORMAR A RUA LUIS AMEIXEIRA EM RUA TURISTICA TIPO A RUA DO MEIO. /DESVIAR O TRANSITO PARA AS RUAS DE TRAS ...UM VEICULO QUE VEM DA BARRA, PASSANDO O ITAU, ELE ENTRARA A DIREITA, NA RUA MARIANO PROC. E DEPOIS VIRA A ESQUERDA/ ESQUERDA DE NOVO, E DEPOIS A DIREITA PARA SEGUIR PRA VILA... TIRAR O PONTO DE PONTO DE ONIBUS E DE TAXIS DE FRENTE DA FARMA CONDE, CORTAR A PRACINHA E READEQUAR A SINALIZAÇÃO.

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de **Serviços urbanos**

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

INTENSIFICAR AS MANUTENÇÕES ANTES DO PERIODOS DAS FORTES CHUVAS

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de **Mobilidade e Segurança**

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

CRIAÇÃO DE TELEFERICO INTEGRADO (BAEPI, VILA, ENGENHO DAGUA, MORRO DA CRUZ, PEREQUE, Balsa) ISTO AUMENTARA A PROCURA TURISTAS E PODERA SER USADO NO TRANSPORTE PUBLICO (MAIS BARATO).

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de **Comunidades Tradicionais, Pesca e Agricultura**

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

VIABILIZAR UM PIER/FLUTUANTE PARA O MERCADO DO PEIXE, INTRODUIZIR OS PESCADOS NA MERENDA ESCOLAR

Deixe aqui sua contribuição para a Secretaria de **Habitação e Gestão Territorial**

2 respostas

Dengue esta correndo solta nessa Ilha. A redes sociais em breve vao começar a falar disso e a turistada vai sunir!!!

CONTRUI O CONDOMINIO DO SERVIDOR PUBLICO E RESOLVER O PROBLEMAS DAS OCUPAÇÕES DESORDENADAS

Este conteúdo não foi criado nem aprovado pelo Google. [Denunciar abuso](#) - [Termos de Serviço](#) - [Política de Privacidade](#)

Google Formulários

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|---|------------|
| NOME | Maranda |
| BAIRRO | Costa Bela |
| TELEFONE /EMAIL | |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| Para melhoria da mobilidade urbana já foi pensado em uma faixa preferencial para ônibus ? | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|--------------------|
| NOME | Paloma |
| BAIRRO | Barra Velha (alta) |
| TELEFONE /EMAIL | (12) 99104-4892 |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| Educação / Obras | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| Possibilidade de construir uma creche e playground para atender aos bairros Senzala, Zabumba e demais locais do Alto da Barra. | |
| | |
| | |
| | |
| | |
| | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|----------------|
| NOME | ALEVANDRE |
| BAIRRO | PIÚVA |
| TELEFONE /EMAIL | (12) 991269950 |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| - MAIOR INVESTIMENTO NA MANUTENÇÃO DO TERMINAL DE EMBARQUE DE PASSAGEIROS NO CONTINENTE. | |
| UMA FAIXA APONTA O CUSTO MENSAL DE R\$ 12.483,08 PARA OFERECER SEGURANÇA E CONFORTO. | |
| - O LOCAL ESTÁ SUJO, COM ETERNIT QUE LIBERA PÓ TÓXICO, BANCOS APOIADOS EM TÍJULOS E SEM BEBEDOURO. | |
| - NO QUE SÃO GASTOS ESTE MONTANTE E QUAL ATAZERIA COM O DPO. HIDEVIÁRIO DE SP? | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|---|----------------|
| NOME | ALEXANDRE |
| BAIRRO | PIÚVA |
| TELEFONE /EMAIL | (12) 991269950 |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| O SITE DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ESTÁ DESATUALIZADO SISTEMATICAMENTE EM RELAÇÃO A DOCUMENTOS COMO ATAS, AGENDAS E PATA DE CONSELHOS MUNICIPAIS, PORQUE ESTA SITUAÇÃO É RECORRENTE? | |
| A FALTA DESTAS INFORMAÇÕES DIFICULTA O ACOMPANHAMENTO DA EVOLUÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS TENDAS SOCIEDADE E A APROPRIAÇÃO SOBRE O PLANEJAMENTO DO ORÇAMENTO MUNICIPAL. | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|----------------|
| NOME | ALEXANDRE |
| BAIRRO | PIÚVA |
| TELEFONE /EMAIL | (12) 991269950 |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| NA LOA 2024 A AÇÃO 2021 DA CASA DOS CONSELHOS GSTA NO PROGRAMA 1020 - GESTÃO INSTITUCIONAL DO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO. PORÉM NA LDO 2025 A MESMA AÇÃO ESTÁ NO PROGRAMA 1030 - GESTÃO ADM. DA ADVOCACIA GERAL DO MUNICÍPIO. POR QUE A MUDANÇA? | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|---|-----------------|
| NOME | ALEXANDRE |
| BAIRRO | PIÚVA |
| TELEFONE /EMAIL | (12) 991 269950 |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| <input checked="" type="radio"/> O SITE DO FUNDO SOBERANO É MANTIDO POR QUAIS RECURSOS? | |
| ELE NÃO TRAZ INFORMAÇÕES ATUALIZADAS E SE SUA FINALIDADE NÃO SE JUSTIFICA, POR QUE É MANTIDO NO AC? QUAL CUSTO ENVOLVIDO? | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|----------------|
| NOME | Alexandre |
| BAIRRO | PIVUA |
| TELEFONE /EMAIL | (12) 991269955 |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| Qual a razão da mudança de local em última hora na audiência da LOA de dia 29/08. | |
| Como foi comunicada a mudança? | |
| Em razão do deslocamento perdemos a oportunidade de participações fomos na Bida Prof. Ophelia e encontramos o secretário | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|---------|
| NOME | Edvaldo |
| BAIRRO | Siviuba |
| TELEFONE /EMAIL | |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| Criar bolsão de estacionamento próximo aos piers que atracam o Aquabús. Na Ponta azeda não há onde deixar e usa o Aquabús. | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|---------|
| NOME | Mateus |
| BAIRRO | Armação |
| TELEFONE /EMAIL | |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| * Melhorar a iluminação do Barreiros até a Armação | |
| * Continuar a ciclovia | |
| * Melhorar a estrada da Torre | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|---|----------|
| NOME | ALBENISE |
| BAIRRO | |
| TELEFONE /EMAIL | |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| <p>Sou funcionária, mãe da escola e moradora do bairro.</p> <p>A reforma da quadra foi um ganho para a Comunidade, porém a poucos dias ela apresenta um vazamento na parede que está água pinga uma parte da quadra.</p> <p>Gostaria de saber se já está sendo resolvido, por enquanto só queimam a parede.</p> | |

LOA 2025

Lei Orçamentária Anual

| | |
|--|----------------|
| NOME | Albenise |
| BAIRRO | Praia do Pinto |
| TELEFONE /EMAIL | |
| PARA QUAL SECRETARIA DESEJA ENVIAR A SUA SUGESTÃO? | |
| QUAL A SUA SUGESTÃO? | |
| <p>Curso pf funcionários na FETEC, q horários alternativos, podendo ser a noite ou aos sábados</p> <p>melhoria de calçadas no Norte da Ilha.</p> | |

Ilhabela, 28 de agosto de 2024

A
PREFEITURA MUNICIPL DE ILHABELA
ATT. SR FERNANDO CRESIO

REFERENTE : PROPOSTA PARA DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA A LOA (LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL)
ANO 2025

Prezado Secretário,

O Instituto Ilhabela Sustentável (IIS), Organização da Sociedade Civil, de direito privado, sem fins econômicos, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 08.943.858/0001-00, com sede na Rua Pernambuco, 46 – S. 8 - Barra Velha, Ilhabela - SP, vem através desta solicitar à VSas., diante de prognóstico climático associado a anomalias de precipitação, bem como de temperaturas acima da média , **a destinação de recursos da LOA 2025**, para realização de ações medidas de preparação e prevenção de desastres naturais que vem cada vez mais assolando nossa região.

De acordo com o Decreto nº 10.593, de 24 de dezembro de 2020, as ações de preparação constituem-se como as medidas destinadas a otimizar as ações de resposta e minimizar os danos e as perdas decorrentes dos desastres. Ações de prevenção, por sua vez, são as medidas prioritárias destinadas a evitar a conversão de risco em desastre ou a instalação de vulnerabilidades.

A NOTA TÉCNICA Nº 564/2023/SEI-CEMADEN (Centro Nacional de Monitoramento e Alertas de Desastres Naturais) estabelece que as ações de preparação e prevenção visam reduzir, em especial, os dados humanos, econômicos, materiais e ambientais decorrentes de desastres, diante dos cenários de riscos que podem se constituir face à evolução e das Mudanças do Clima.

Destacamos a necessidade de ampliar o treinamento para profissionais de órgãos municipais de proteção e defesa civil com vistas a compreender a diferença entre aviso meteorológico; alertas de riscos de inundação, de enxurrada ou de deslizamentos de terra; alarmes para evacuação da população de áreas de risco; bem como treinamento sobre como utilizar as ferramentas de monitoramento e acesso à informação.

Também a necessidade de estabelecer um Grupo de Trabalho, de composição multisetorial e intergovernamental (com especialistas no tema), para tratar da segurança de infraestruturas críticas, em especial, aquelas associadas à saúde, energia, transporte, água, bem como tecnologia da informação e comunicação;

Ter rede observacional com sensores/equipamentos que permitam o monitoramento de variáveis ambientais de forma complementar e com redundância, visando a emissão de alertas a partir de



informações ambientais em níveis operacionais constituídos por duas ou mais informações (intensidade e acumulados de chuva, umidade do solo, temperatura do solo, deformações no terreno, etc.).

E a necessidade de elaborar o **Plano Municipal de Redução de Risco de Desastres** e de Gestão de Riscos, de Educação ambiental sobre Mudanças Climáticas e entre outros correlatos ao tema de riscos e desastres.

Certos de poder contar com vossos atendimentos em função relevância do tema.

Cordialmente,

Gilda Helena Leonicio Nunes
Diretora executiva

Rua Olímpio Leite da Silva, 77 – S/L – bairro Perequê – Ilhabela – SP



+55 12 2147 7004



secretaria@iis.org.br

NOSSA
ILHA
MAIS
BELA
.ORG.BR



Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ilhabela

Rua Prefeito Mariano Procópio de Araújo Carvalho, 86 – Perequê – CEP 11630-000
Estado de São Paulo – Brasil – Fone/FAX (12) 3896-9200 – CNPJ 46.482.865/0001-32
HOME PAGE – <http://www.ilhabela.sp.gov.br>



Participação via Tribuna do Povo durante a transmissão dia 26/08/2024.

Maria José

Sugestão esportes trajes para as equipes de natação com o nome da cidade pois quando representa Ilhabela ficam diferentes porque cada país compra da forma de consegue .os pais pedem essa atenção.

Participação via Tribuna do Povo durante a transmissão dia 31/07/2024.

Juninho Doze

Aonde é jogado o esgoto de Ilhabela ?